

eBook

GreenWave

Estamos todos no mesmo barco
2ª edição | Semana de Sustentabilidade Portucalense

2024

GreenWave – Estamos todos no mesmo barco
2.ª edição | Semana da Sustentabilidade Portucalense

E-book da 2.ª semana da sustentabilidade intitulada Green Wave- estamos todos no mesmo barco, que decorreu entre os dias 20 e 24 de maio de 2024 na Universidade Portucalense

Coordenação

Ana Sofia Mota

Dora Alves

Helena Albuquerque

Luís Paulo Pacheco

Paula Morais

Ficha técnica

Título: GreenWave – Estamos todos no mesmo barco: 2.^a edição da Semana da Sustentabilidade

Coordenação:-Ana Sofia Mota, Dora Alves, Helena Albuquerque, Luís Paulo Pacheco, Paula Morais

Edição / design gráfico: Arménio Rocha

Data de edição: 12 maio 2025

ISBN: 978-972-9354-52-6

Handle: <https://hdl.handle.net/11328/6293>

Doi: <https://doi.org/10.34625/isbn.978-972-9354-52-6>

Copyright © 2025 Universidade Portucalense

Esta obra encontra-se sob a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0CC BY 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite a cópia e partilha, bem como a sua reutilização e a criação de obras derivadas, devendo a autoria ser sempre reconhecida.

Os conteúdos apresentados (textos e imagens) são da exclusiva responsabilidade dos respetivos autores, que autorizaram a publicação e disponibilização dos seus trabalhos em acesso aberto no Repositório Institucional UPT e outras plataformas institucionais.

Comissão organizadora da 2.ª semana da sustentabilidade

Ana Sílvia Albuquerque (DPE)

Ana Sofia Mota (BGUPT)

Conceição Santos (DPE)

Dora Alves (DD)

Dores Formosinho (DPE)

Helena Albuquerque (DTPC)

Luís Paulo Pacheco (DAMG)

Paula Morais (DCT)

Com a colaboração

Elizabeth Real, Vice-Reitora para o Ensino

Introdução

De 20 a 24 de maio, a Universidade Portucalense realizou a 2.^a edição da Semana da Sustentabilidade, sob o lema *“GreenWave – Estamos todos no mesmo barco”*. O objetivo foi mobilizar a comunidade académica para o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030 das Nações Unidas.

A semana começou com uma Sessão de Abertura e uma visita às exposições espalhadas por vários espaços da Universidade. O destaque foi a mostra *“Aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na UPT”*, que reuniu mais de 100 posters criados por estudantes, docentes, investigadores e colaboradores não docentes, ilustrando projetos, ideias e boas práticas em prol dos ODS.

Quatro outras exposições reforçaram a mensagem da sustentabilidade: *“17 ODS – 17 livros”*, organizada pela Biblioteca Geral da UPT; *“Eco.Art”*, dinamizada pelo Departamento de Arquitetura e Multimédia; *“Monstro-Lixo – por um mundo sustentável”*, um projeto conjunto da Associação Comercial e Industrial de Vila do Conde e da Escola Profissional de Vila do Conde, que é essencialmente uma ação de consciencialização ambiental contextualizada nos 3 Rs: Reduzir, Reutilizar e Reciclar, e a exposição com tema, resultante do trabalho desenvolvido pelos estudantes da unidade curricular Projeto de Economia, do 3º ano da licenciatura em Economia.

A semana incluiu ainda sessões de debate sobre os três eixos da missão universitária (ensino, investigação e ligação à sociedade), workshops e iniciativas de economia circular, como a reutilização de livros e trocas de roupa em segunda mão.

Este e-book reúne os posters apresentados durante a Semana da Sustentabilidade, funcionando como registo e fonte de inspiração. Para além das exposições, apresenta-se um resumo da mesa-redonda dedicada à integração dos ODS no ensino.

O principal objetivo do e-book é valorizar estas iniciativas, divulgar as boas práticas partilhadas pela comunidade da UPT e reforçar o compromisso coletivo com a sustentabilidade. *“Economia Circular – um caminho para o desenvolvimento sustentável”*

O e-book apresenta, na sua última parte, uma análise dos resultados de um inquérito realizado junto da comunidade académica durante a Semana da Sustentabilidade, revelando perceções, níveis de conhecimento, comportamentos e sugestões sobre práticas sustentáveis e o papel da UPT. Este retrato permite não só avaliar o impacto das iniciativas desenvolvidas, mas também identificar caminhos para aprofundar o compromisso coletivo com os ODS.

A semana foi organizada pela RES-UPT, em colaboração com a Reitoria, contando também com a participação da Associação de Estudantes e dos núcleos de estudantes de Psicologia e de Arquitetura e Multimédia. A todos, o nosso agradecimento pelo envolvimento ativo, entusiasmo e contributo fundamental para o sucesso desta iniciativa.

Pela Comissão Organizadora

Prefácio

Algumas expressões tendem, pelo excesso de utilização em contextos nem sempre bem definidos, a perder o seu real significado e importância. É o caso da expressão “sustentabilidade”, que, de tão usada nem sempre da melhor forma, frequentemente se torna um *soundbite* destinado a embelezar um qualquer discurso menos inspirado.

Mas esta expressão – sustentabilidade – deve ser, na contemporaneidade, encarada como símbolo de algo de importância realmente decisiva e central em todas as atividades humanas, dada a finitude dos recursos de que dispomos para a manutenção, a longo prazo, das nossas estruturas sociais e, no limite, mesmo da sobrevivência da nossa espécie.

Frequentemente associada apenas à dimensão ambiental, o conceito de sustentabilidade abrange outras dimensões, nomeadamente a dimensão económica e a dimensão bem-estar social. A garantia da sustentabilidade das atividades humanas só é conseguida através de atitudes e comportamentos que promovam o equilíbrio harmonioso entre estas três dimensões.

A identificação, pelas Nações Unidas, da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), permitiu amplificar a consciência das comunidades para a necessidade de estabelecer objetivos claros, capazes de focar a atenção em temas cruciais para a sustentabilidade da espécie humana nas várias dimensões.

A Universidade Portucalense tem vindo a realizar diferentes iniciativas e investimentos destinados a assegurar a sustentabilidade da instituição e, também, a despertar em todos os membros da comunidade universitária, em especial dos estudantes, a necessidade imperiosa de atenção às questões concretas relativas à sustentabilidade. Neste sentido, em 2022, foi decidido incluir nas fichas de unidades curriculares (UC) a identificação dos ODS mais relevantes no contexto de cada UC, como forma de estimular a reflexão e a discussão sobre a importância dos temas tratados em cada UC no âmbito dos ODS.

Também, e desde 2023, a Universidade tem vindo a organizar a Semana da Sustentabilidade, tendo como objetivo realizar um conjunto de iniciativas que estimulem a tomada de consciência, por parte de todos os membros da comunidade Portucalense, muito em especial dos estudantes, da importância decisiva desta temática no dia-a-dia das pessoas, das organizações, em suma, das sociedades contemporâneas.

Nesta 2.^a edição da Semana da Sustentabilidade da Universidade Portucalense, teve a equipa organizadora a boa ideia de produzir este e-book que reúne diferentes contributos e detalhes sobre as atividades realizadas, possibilitando um valioso registo para memória futura.

Os meus parabéns a todos os colaboradores e estudantes da comunidade Portucalense que, durante vários meses, muito se esforçaram para que esta iniciativa se tornasse mais um sucesso, nomeadamente à Senhora Vice-reitora para o Ensino pelo estímulo e coordenação das várias equipas de trabalho, à equipa da RES-UPT pela implementação das atividades no terreno, e aos muitos estudantes cuja criatividade e energia foram indispensáveis para que este desafio chegasse a bom porto.


Fernando M. S. Ramos
Reitor

Universidade Portucalense, Porto, 12 maio 2025

Programa da semana

2ª edição | Semana de Sustentabilidade Portucalense

20-24 maio **GreenWave**
Estamos todos no mesmo barco



20.5 | 12h00 | Fórum piso 2
SESSÃO DE ABERTURA
Semana da Sustentabilidade

21.5 | 10h30-17h30 | Biblioteca e Átrio do Infante
ECONOMIA LIVRE
Traga um livro e/ou leve um livro.
Troca e recolha de roupa usada.

15h00 | sala 204
MESA-REDONDA
Escolhas livres, ações responsáveis, um amanhã sustentável

17h30 | Bar
INICIATIVA
Recolha de lixo no Campus Asprela

22.5 | 10h00 | Auditório 201
MESA-REDONDA
Educar para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na UPT

23.5 | 11h00 | Biblioteca - piso 1
MESA-REDONDA
Sustentabilidade na Investigação

15h00 | S. Toró - sala 755
WORKSHOP
Habitat Resiliente

16h00 | Biblioteca
CLUBE DE LETURA
À conversa com o autor Luis Novais - Sustentabilidade, Viagens e Mundo









24.5 | 10h30 | sala 204
SEMINÁRIO
Dia E: Economia Circular - um caminho para o desenvolvimento sustentável

semana | Fóruns - pisos 2 a 5
Exposição
Aplicação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na UPT

Fóruns - piso 3
Exposição
MonstroLixo = Per um mundo sustentável

Fóruns - piso 2
Exposição
EcoArt

Biblioteca
Exposição
17 ODS = 17 livros



Índice

1	Posters e resumos	8
1.1	Mostra: Aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na UPT.....	9
1.1.1	Departamento de Arquitetura e Multimédia	9
1.1.2	Departamento de Direito.....	16
1.1.3	Departamento de Economia e Gestão.....	76
1.1.4	Departamento de Psicologia e Educação	79
1.1.5	Departamento de Turismo, Património e Cultura	90
1.1.6	Instituto Jurídico Portucalense.....	99
1.1.7	RES-UPT e Biblioteca Geral.....	106
1.2	Mostra: Economia Circular – um caminho para o Desenvolvimento Sustentável.....	110
2	Mesas-redondas.....	128
2.1	Escolhas livres, ações responsáveis, um amanhã sustentável.....	129
2.2	Educar para os Objetivos de Desenvolvimento sustentável na UPT.....	131
3	Sustentabilidade na UPT: O que pensa a comunidade?.....	137
4	Conclusão	149

1 Posters e resumos

A primeira parte deste e-book reúne os posters apresentados na exposição “Aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na UPT”, organizados por departamentos e serviços da Universidade. Estes trabalhos refletem o envolvimento da comunidade académica na promoção da sustentabilidade, evidenciando projetos, práticas e reflexões alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Cada poster é um exemplo concreto do compromisso institucional com a Agenda 2030, demonstrando como o ensino, a investigação e a atuação dos serviços podem contribuir para um futuro mais justo, inclusivo e ambientalmente responsável.

Em alguns casos, os posters são acompanhados por artigos que aprofundam o respetivo conteúdo, permitindo uma leitura mais completa das ideias, metodologias ou contextos apresentados. Esta combinação enriquece a compreensão do trabalho desenvolvido e reforça o papel da UPT como espaço de conhecimento, ação e reflexão crítica sobre a sustentabilidade.

Entre os contributos apresentados, inclui-se o conjunto de posters desenvolvidos pelos estudantes do 3.º ano da Licenciatura em Economia, no âmbito da unidade curricular Projeto de Economia e do seminário Dia E: Economia Circular – um caminho para o Desenvolvimento Sustentável.

1.1 Mostra: Aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na UPT

Apresentam-se, de seguida, os pósteres organizados por unidade orgânica, acompanhados dos respetivos resumos, quando aplicável.

1.1.1 Departamento de Arquitetura e Multimédia

Autores	Título
Gabriela Leite, Lama Alashqar, Shana Matos, Bruno Andrade	A intrusão de Gaia
Hugo Sambo	Conforto Ambiental
Luís Carlos	Conforto Ambiental
Rita Silva	Conforto Ambiental
Inês Nunes	Conforto Ambiental
Candela Bas Gil	Conforto Ambiental - House in the Woods
Maria Miguel Martins	Conforto Ambiental - Xiangshan Campus
Hernando Urrutia	Conservação da vida marinha - conjunto de 10 posters

Jogos Digitais & Storytelling
Licenciatura em Multimédia e Artes, Universidade Portucalense

A INTRUSÃO DE GAIA



CO-HABITAR EM 2074? A TEORIA DO CUIDADO E AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO ANTROPOCENO

MINEERRAT
CONSTRUINDO O CLIMATE FUTURE

É preciso incorporar a consciência climática como paradigma de desenvolvimento sustentável, com práticas solidárias e respeitadas ao meio-ambiente.

AGÊNCIAS DE HUMANOS E NÃO-HUMANOS. PODEM OS GATOS SALVAR O MUNDO?



Sobre a possibilidade de construção de um mundo habitável por meio da ética e dos espaços negociados entre humanos e não humanos. O que os gatos teriam a dizer?

A PRESERVAÇÃO E REGENERAÇÃO DE SANTA CRUZ DO BISPO, MATOSINHOS

A "intrusão de Gaia", nome que Isabelle Stengers e Bruno Latour dão ao fenómeno planetário que se desdobra em acontecimentos catastróficos, como eventos climáticos extremos, degradação urbana, extinções de espécies, problematiza Gaia não somente como repositório de extração de recursos infinitos, mas como organismo vivo e sistémico. Nós, humanos, somos apenas um agente no ecossistema, e o principal responsável pela exaustão de Gaia... que em estado de desequilíbrio, reage. Uma questão torna-se urgente: que respostas locais temos construído? A nossa hipótese é por um co-habitar resiliente. Sem estratégias de intervenção espacial para regeneração do meio-ambiente, humanos e não-humanos, não há hipótese para comunidades e cidades sustentáveis.

ALUNAS: GABRIELA RAMOS LEITE, LAMA ALASHQAR, E SHANA CERQUEIRA MATOS.
DOCENTE: DR. BRUNO ANDRADE

Figura 1: A intrusão de Gaia

Conforto Ambiental

Hugo Sambo N47292 / hugoricardo975@gmail.com



Introdução

Diébédo Francis Kéré, também conhecido apenas por **Francis Kéré**, é um arquiteto de renome internacional de Burkina Faso e o **Vencedor do Prémio de Arquitetura Pritzker em 2022**. Nasceu em 1965 na aldeia de Gando, Burkina Faso, onde o mesmo cresceu antes de estudar **arquitetura na Alemanha, em Berlim**. Ele é reconhecido por sua abordagem pioneira ao design e modos sustentáveis de construção. Sua vocação para se tornar um arquiteto vem de um compromisso pessoal de servir a comunidade em que ele cresceu e de uma crença no potencial transformador da beleza.

O uso dos **materiais locais** e sustentáveis nos seus projetos é notável, além de **envolver as comunidades locais no processo de design e construção**, o que garante que os seus projetos atendam às necessidades específicas das pessoas que irão fazer a utilização dos edifícios.

Serpentine Pavilion

O Serpentine Pavilion, inaugurado no dia 20 de junho de 2017, é uma estrutura comunitária dentro dos jardins de Kensington, Londres. A estrutura Oval apresenta um pátio cercado por paredes curvas feitas de blocos de madeira empilhados, que são abrigados por um grande telhado de madeira de ripas. A forma deste projeto é uma referência a uma árvore da aldeia de Gando onde o arquiteto viveu durante a sua infância.

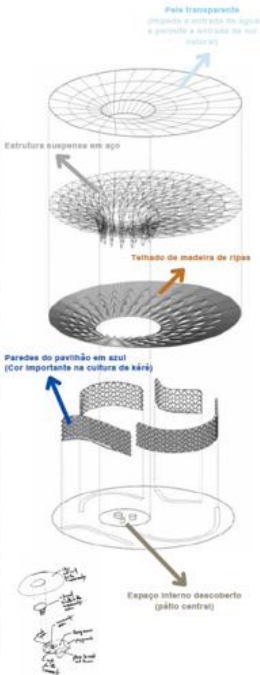


Estes blocos de madeira usados na construção são perfurados, o que permite uma melhor circulação do ar criando assim um maior conforto no interior. As paredes curvas são divididas em quatro fragmentos, permitindo quatro pontos de acesso ao pavilhão.



O telhado de madeira é forrado com painéis translúcidos de policarbonato, para manter a chuva longe dos visitantes enquanto permite a entrada de luz natural. A forma de funil do dossel **destina-se a direcionar a água da chuva para o poço no centro do pavilhão**, que será então disperso no subsolo para o parque circundante.

"Durante a noite a cobertura se torna uma fonte de iluminação, as perfurações nas paredes oferecem vislumbres de movimento e atividade dentro do pavilhão para aqueles de fora. Em minha aldeia natal de Gando, é sempre fácil localizar uma festa à noite subindo a um terreno mais alto e procurando a fonte de luz na escuridão circundante. Esta pequena luz torna-se maior à medida que mais pessoas chegam para participar do evento. Desta forma **o pavilhão vai se tornar a luz**, um símbolo de narrativas e união." (Francis Kéré.)



UPT UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

UPT UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

Figura 2: Conforto Ambiental (Hugo Sambo)

Conforto Ambiental _Mestrado integrado em Arquitetura e Urbanismo

Luís Carlos _ 47276@alunos.upt.pt



Introdução

Na arquitetura um dos conceitos mais importantes em ter em conta independentemente do projeto que estejamos a desenvolver é o conforto ambiental.

A criação de ambientes de bem-estar físico, mental e emocional são de extrema importância, e isto envolve considerações e otimizações de diversos fatores como a temperatura, humidade, iluminação, qualidade do ar, acústica e a própria relação para com o seu entorno.

Para melhor compreender iremos neste trabalho abordar o arquiteto Shigeru Ban, conhecido pelas suas abordagens inovadoras e sustentáveis em relação aos seus designs.

Referências

ArchDaily, "ArchDaily | Rembrandt Architecture Worldwide" ArchDaily, 23 Maio 2016, <https://www.archdaily.com/711111/rembrandt-architecture-worldwide>

UPT, "UPT | Universidade Portuguesa" UPT, 2022, <https://www.upt.pt/>

UPT, "UPT | Universidade Portuguesa" UPT, 2022, <https://www.upt.pt/>

Shigeru Ban

Shigeru Ban é um renomado arquiteto japonês reconhecido por projetos arquitetónicos inovadores, humanitários e sustentáveis.

Nascido em Tóquio em 1957, Ban formou-se em arquitetura pela universidade Cooper Union em Nova York.

O seu trabalho é altamente reconhecido e caracterizado por uma fusão única de elementos estéticos, funcionais e sustentáveis.

Para além de muitos projetos comerciais e residências, Ban apresenta um forte compromisso com a arquitetura humanitária. Frequentemente chamado para projetos de abrigos temporários e estruturas de emergência em áreas afetadas por desastres naturais, onde a utilização de materiais não convencionais como papel, papelão e bambu, para criar os seus projetos são as suas frequentes escolhas termodinâmicas e sustentáveis, algo que por sua vez já lhe rendeu vários prémios.

Os seus projetos destacam a sua sensibilidade para com as necessidades e características que lhe rodeiam, seja das crises das comunidades devido as catástrofes naturais onde ele se apresenta bastante presente ou em projetos de diferente características, demonstrando uma enorme capacidade de de criação de soluções eficientes, sustentáveis e por tantas vezes inovadoras.

"Adaptabilidade"

O compromisso de Shigeru Ban para com o conforto ambiental esta bastante presente, integrando bastantes princípios e técnicas tanto inovadoras como funcionais.

A utilização de materiais sustentáveis, como por exemplo o projeto " Casa troncos de papel ", que tem por principal característica o uso de tubos de papelão como parede e caixas de cerveja pesadas por sacos de areia como fundações. Formando assim um edifício barato, sustentável, confortável e esteticamente bonito, onde os tubos de papelão sofrem um tratamento especial que os inibe de humidades e torna-los há prova de fogo.

Ban em seus projetos também considera cuidadosamente a orientação dos seus projetos em relação ao sol e aos ventos, para maximizar o conforto térmico e a eficiência energética, gerando assim proveito de ventilação natural e da iluminação natural. Isto, não só reduz a necessidade de sistemas mecânicos como a necessidade de climatização e iluminação artificial.

Mesmo perante diferentes ambientes, Shigeru Ban adapta sempre as necessidades dos seus usuários tanto acústicas como térmicas, criando sempre espaços flexíveis e adaptáveis para atender a diferentes necessidades arquitetónicas.



Conclusão

A arquitetura de Shigeru Ban é uma manifestação de uma visão única que combina termos como, inovação, sustentabilidade e humanidade.

Com uma incrível capacidade que foi demonstrando ao longo da sua carreira de integrar materiais incomuns e técnicas de construção inovadoras que proporcionavam conforto ambiental e funcionalidade, para além de se destacar como um líder na arquitetura humanitária principalmente em países como Haiti, Ruanda e Japão promovendo esperança e dignidade para os afetados pelos desastres.

Além disso, demonstra ser um fervoroso defensor da sustentabilidade, através da incorporação de estratégias e designs diferentes buscando uma solução eficiente para cada caso.

Shigeru Ban transcende limites do convencional, desafiando as expectativas e inspirando uma nova geração de arquitetos .

UPT UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

www.upt.pt

UPT UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

Figura 3: Conforto Ambiental (Luís Carlos)

HOUSE IN THE WOODS

CANDELA BAS GIL



INTRODUÇÃO

El proyecto de la Casa en el Bosque fue un interesante reto para el equipo de trabajo, donde la fuerte, poderosa presencia de los robles y el terreno en pendiente impulsaron un diseño que difumina los límites entre el edificio y el paisaje.

La forma ortogonal simple, suspendida de la casa encaja perfectamente en el robleado, una escena impactante donde los majestuosos árboles rodean y tocan el edificio con sus ramas. Cada elemento natural ha sido respetado y ni siquiera un solo árbol se ha cortado para hacer sitio a la casa. Los pilares de hormigón reforzado sostienen la estructura que flota sobre el suelo y las plantas nativas de sotobosque, sin dañar el sistema de raíces de los árboles.

La vegetación está organizada en formas definidas que recuerdan la disposición del suelo de madera que conecta el nuevo volumen anexo con la casa principal ya existente. Senderos de madera marcan un nuevo camino que fluye a través de los árboles entre la casa principal y el nuevo volumen. Esto ofrece una nueva perspectiva para aquellos que quieren dejar espacio exterior y se convierte en un lugar de descanso y reflexión, inmerso en la tranquilidad del bosque-jardín.

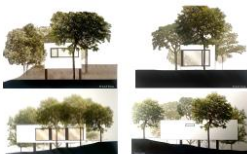
Las plantas nativas del sotobosque con preservadas y realzadas a través de interesantes y complejas combinaciones de vegetación, fáciles de mantener y adecuadas para el entorno a la sombra.

ARCHITECTS:
-Officina9 Architeti
PROJECT TEAM:
-Stefano Ercolani, Antonio Chessa, Alessandra Caria

ALZADOS

La circulación de aire entre la estructura suspendida de la casa también ofrece una mayor comodidad térmica durante los calurosos meses de verano, mientras que en el invierno protege la base de la casa de una humedad excesiva.

El estudio del proyecto paisajístico en este contexto está construido básicamente alrededor de una idea principal: el deseo de establecer un diálogo entre el nuevo volumen y los alrededores semi-naturales del bosque.



La casa, rodeada de árboles, se beneficia de su efecto micro-climático durante todas las estaciones del clima mediterráneo que se caracteriza por veranos largos, calurosos y secos e inviernos suaves y húmedos.

En verano, los árboles proveen un efecto refrescante con temperatura del aire más baja y humedad relativa del aire más alta, mientras que, en invierno, las copas de los árboles que se extienden sobre la casa actúan como una cubierta de aislamiento térmico.

PLANTA



CONCLUSIÓN

El proyecto de la Casa en el Bosque representa un logro notable para el equipo de diseño, que enfrentó el desafío de integrar la estructura con el entorno natural circundante. La arquitectura, con su forma ortogonal simple, se fusiona armoniosamente con la presencia imponente de los robles y el terreno en pendiente. Este enfoque respetuoso hacia el entorno se refleja en la decisión de preservar cada árbol, con la casa suspendida sobre pilares de hormigón para evitar dañar el sistema de raíces.

La disposición cuidadosa de la vegetación, junto con senderos de madera que conectan la casa principal con el nuevo volumen, crea una experiencia fluida y enriquecedora para los residentes, quienes pueden disfrutar de la tranquilidad del bosque-jardín. Además, el diseño tiene en cuenta consideraciones climáticas, aprovechando el efecto micro-climático de los árboles para proporcionar confort térmico durante todas las estaciones.

En resumen, la Casa en el Bosque no solo representa un ejemplo de arquitectura integrada con su entorno, sino también un espacio que invita a la contemplación y la conexión con la naturaleza, mientras ofrece soluciones inteligentes para la comodidad y la sostenibilidad.

LPI UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

Figura 6: Conforto Ambiental - House in the Woods

Xiangshan Campus_Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo

Maria Miguel Martins | 47 003@alunos.upt.pt

Amateur Architecture Studio



Fig.1 - Wang Shu e o Campus de Xiangshan

Wang Shu e Lu Wenyu, criadores do Amateur Architecture Studio venceram o Prémio Pritzker de Arquitetura de 2012.

Wang Shu afirma que "Quando se fala de arquitetura sustentável, muitas vezes colocamos-nos num contexto ocidental. No entanto, a arquitetura tradicional chinesa prioriza elementos como a ventilação, o controlo da chuva, a regulação da temperatura e a otimização da iluminação", ou seja, é uma arquitetura que tem em conta o design passivo e a termodinâmica. Shu promove uma abordagem arquitetónica caracterizada por um "regionalismo crítico". Este regionalismo procura descobrir uma coexistência harmoniosa entre a cultura tradicional e a moderna. Isto inclui a utilização de técnicas artesanais tradicionais mesmo para projetos de arquitetura de grande escala mas também de tecnologia de ponta. Este estúdio redefiniu a arquitetura chinesa através da combinação de materiais recicláveis com artesanato tradicional e esforça-se para elaborar projetos que se integrem harmoniosamente no seu ambiente. (Fig.1)

Referências

Amateur Architecture Studio. (2012). Xiangshan Campus. Retrieved from: <http://www.amateur-architecture.com/>
Wang Shu. (2012). Xiangshan Campus. Retrieved from: <http://www.wangshu.com/>
Wang Shu. (2012). Xiangshan Campus. Retrieved from: <http://www.wangshu.com/>
Wang Shu. (2012). Xiangshan Campus. Retrieved from: <http://www.wangshu.com/>
Wang Shu. (2012). Xiangshan Campus. Retrieved from: <http://www.wangshu.com/>
Wang Shu. (2012). Xiangshan Campus. Retrieved from: <http://www.wangshu.com/>
Wang Shu. (2012). Xiangshan Campus. Retrieved from: <http://www.wangshu.com/>
Wang Shu. (2012). Xiangshan Campus. Retrieved from: <http://www.wangshu.com/>
Wang Shu. (2012). Xiangshan Campus. Retrieved from: <http://www.wangshu.com/>
Wang Shu. (2012). Xiangshan Campus. Retrieved from: <http://www.wangshu.com/>

LPI UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

A paisagem como motor educativo

O Campus de Xiangshan foi projetado pelo Amateur Architecture Studio e acolhe diversas faculdades da Academia de Belas Artes, como a Escola de Arquitetura e a de Design. O estúdio Amateur foi responsável pela totalidade do projeto, desde o planeamento geral até ao projeto arquitetónico e paisajístico.

No lado norte de Xiangshan está a primeira fase do campus que abarca um complexo de dez edifícios e duas pontes. Já a segunda fase do campus está localizada no lado sul de Xiangshan, sendo composta por dez grandes edifícios e dois pequenos edifícios.

Durante as duas fases desenvolvidas desde o ano 2001, foram construídos mais de vinte edifícios que atribuem muita atenção ao espaço aberto. Os espaços interiores destes edifícios, bem como aqueles que os rodeiam geram espaços de inter-relação para os alunos. Estes espaços são pensados tendo em conta as condições ambientais existentes.

A escolha do local da implantação está diretamente associada a uma tradição chinesa que acredita que a paisagem é ainda mais importante do que a arquitetura na construção de espaços educativos. Este motivo explica a proximidade com as colinas Hangzhou a leste e a sua relação com as ondulações do telhado. Para além disso, o campus está rodeado por um lago e pela floresta.

Wang Shu acredita que o meio ambiente determina o futuro do conhecimento e da educação da humanidade pelo que é fulcral que os alunos estejam em contacto com a natureza, criando uma visão artística e repensando os seus valores morais.

Materiais escolhidos e crítica

O cuidado com os detalhes e com a integração do conjunto é transferido para a escolha dos materiais, que muitas vezes vêm de demolições. Foram utilizados mais de 7 milhões de tijolos e telhas recuperados, conferindo ao projeto uma maior densidade simbólica e tática.

A presença de água em todo o campus lembra os canais da cidade tradicional, enquanto a escolha dos materiais sugere um diálogo entre a modernidade representada pelo betão e a tradição simbolicamente presente através do uso de peças cerâmicas provenientes de demolições.

Dentro dos materiais usados no projeto temos: bambu, madeira, tijolo, pedra, vidro, betão.

Este trabalho resulta numa crítica à prática espacial e arquitetónica chinesa no final do século XX e início do século XXI. A crítica relaciona-se com a excessiva obsessão pela demolição, especialmente nas zonas rurais e a aposta nas tendências ocidentais. A demolição está, por sua vez, inevitavelmente associada à poluição.

Desta forma, o estúdio repensou estas questões procurando uma linguagem arquitetónica que levasse em conta a sabedoria construtiva local. Assim, Wang Shu passou vários anos a aprender o ofício com construtores chineses locais.

Apesar de o projeto não ser inteiramente sustentável por ter uma parte que apela à modernidade (uso do betão por exemplo), este demonstra-nos ações que se aproximam duma prática sustentável se adotadas em massa nas construções: a reciclagem, o uso de materiais naturais e locais, a aprendizagem das técnicas locais, a integração harmoniosa com a natureza.

Conclusão

Em suma, o Amateur Architecture Studio põe em prática ideias muito importantes que nós devemos sempre ter em conta nos nossos projetos.

É de extrema importância integrar o design passivo e a termodinâmica nas nossas construções, pensando no conforto dos habitantes que é influenciado pela ventilação, iluminação, temperatura, entre outros.

A urgência da sustentabilidade deverá ser obrigatoriamente envolvida nos projetos pela reciclagem de materiais, pela preferência por materiais locais e naturais, pelo aproveitamento das águas da chuva e pela integração de zonas verdes. (Figs. 2 e 3) O aprender das técnicas construtivas do local da implantação será também vantajoso em múltiplos aspetos.

Desta forma, se numa larga escala, aplicarmos a herança que o tradicional nos deixou e a integramos de forma consciente na atualidade, vamos estar um passo mais próximos de ajudar o mundo a combater a destruição que enfrentamos.



Fig. 2 - Campus de Xiangshan em 2021 com vegetação

LPI UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

www.upt.pt



LPI UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

Figura 7: Conforto Ambiental - Xiangshan Campus

Projeto “Combater O Plástico No Oceano - Sensibilização Para A Vida No Oceano”

Realizado pela aluna Gabriela Leite, aluna da disciplina Informática Aplicada ao Design do 1º ano, Professor Hernando Urrutia (LIMA Licenciatura em Multimédia e Artes do DAMG)

Conteúdo: 10 Posters

Técnica: vectorização e tratamento de imagem na área digital em informática Aplicada ao design (software: Photoshop, Illustrator, Indesign)

PARA UM MUNDO MELHOR AJUDA A COMBATER O PLÁSTICO NO OCEANO

75% de todo o plástico produzido é residuo no nosso planeta, tornando assim 1/3 do mundo apenas plástico.



Animais como baleias, aves marinhas e tartarugas sofrem com este acontecimento, não conseguindo distinguir entre alforrecas e o residuo plástico no oceano. Um simples saco de plástico pode levar 500 a 1000 anos a decompor-se, causando a morte de animais que apenas estão a tentar sobreviver no seu dia a dia.

COMO PODES AJUDAR?

Ajuda os oceanos por teres uma parte ativa na reciclagem e diminuição de plásticos prejudiciais e por contribuires com um donativo para a causa. A Associação Natureza de Portugal pode-te guiar na busca por um ambiente melhor.

Faz Scan do Código QR e ajuda!

#ZEROPLASTICONANATUREZA



A SITUAÇÃO...

A Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, Unesco aprovou o encerramento da Conferência dos Oceanos da ONU, na sexta-feira, para lançar em Lisboa o relatório “O Estados dos Oceanos”. O projeto piloto é uma iniciativa dos cientistas que integram a Comissão Oceanográfica Internacional da Unesco, COI. Em Lisboa, a ONU News conversou com o chefe de Ciências Oceânicas da agência da ONU, que é também o editor do relatório.

Henrik Enevoldsen falou sobre a importância de tornar acessível ao público em geral informações científicas sobre as condições atuais dos oceanos.

O documento dos cientistas da Unesco, menciona, por exemplo, o lixo marinho, revelando que os microplásticos representam entre 30 a 40% dos objetos que estão nas profundezas dos mares, sendo que 90% deste lixo estão em águas mais profundas do que

6 mil metros. O relatório explica ainda o que é, afinal, a acidificação dos oceanos: “ao absorver um quarto das emissões anuais de CO2 da atmosfera, os oceanos acabam sofrendo um declínio do seu pH, quando o dióxido de carbono reage com a água marinha.”

Este processo acaba ameaçando os ecossistemas e até a segurança alimentar, reduzindo a biodiversidade e ameaçando os peixes. Ao mesmo tempo em que a acidificação e as temperaturas dos oceanos aumentam, diminui a capacidade dos mares em absorver CO2 da atmosfera.

Segundo a Unesco, existe uma enorme falta de dados quantitativos sobre o estado atual dos oceanos e este documento pretende ser um passo inicial para que haja também mais partilha de informações sobre o assunto.



COMO PODEMOS MUDAR ESTAS CONDIÇÕES?



REDUZA A SUA PEGADA ECOLÓGICA E O CONSUMO DE ENERGIA

Opte por reduzir os efeitos das alterações climáticas nos oceanos, deixe o seu carro em casa e viaje de transportes públicos. Tome consciência do seu consumo energético nos ambientes que mais frequenta. Uma boa ideia também é optar por lâmpadas fluorescentes compactas em vez de lâmpadas tradicionais. Use mais as escadas, aqueça-se ou use uma ventoinha para evitar ligar aparelhos climatéricos.

PREFIRA PEIXE E MARISCO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL

As populações de peixes à escala mundial estão a diminuir rapidamente, em virtude da procura, perda de habitats e práticas de pesca não sustentáveis. Quando comprar peixe e marisco ou jantar fora, ajude a reduzir a procura de espécies sobre-exploradas, ao optar por aquelas que sejam, simultaneamente, saudáveis e sustentáveis.



CONSUMA MENOS PLÁSTICO

Por ano, morrem dezenas de milhares de criaturas marinhas juntamente com os seus habitats devido ao plástico no oceano. Para limitar o seu impacto, prefira uma garrafa de água que possa reaproveitar, use recipientes reutilizáveis, leve consigo um saco de pano ou outro reutilizável, quando for às compras e recicle sempre que possível.



CUIDE DAS PRAIAS

Sempre que aproveite a calma da praia, esforce-se por deixar o sítio limpo. Explore e desfrute dos oceanos sem interferir com a vida selvagem, remova pedras ou arranque corais. Ajude os outros a respeitar a vida marinha ou participe em ações de limpeza das praias da sua zona.



NÃO ADQUIRA BENS QUE EXPLORAM A VIDA MARINHA

Alguns produtos podem ser nocivos e infligir danos nos delicados recifes de coral, com sérias repercussões nas populações de peixes. Evite comprar objetos como bijutaria de coral, acessórios para o cabelo feitos a partir da carapaça da tartaruga-de-pente e produtos derivados do tubarão.



SEJA DONO DE UM ANIMAL E AMIGO DOS OCEANOS

Preste atenção aos rótulos da ração do seu animal de estimação e pense na sustentabilidade das espécies de peixe e marisco, quando definir a dieta alimentar do seu animal. Nunca despeje a areia da caixa do seu gato na sanita, pois poderá ser nocivo à vida marinha. Evite encher o aquário de casa com peixes de água salgada capturados na natureza e nunca liberte um peixe de aquário nos oceanos ou noutros cursos de água.



APOIE AS ORGANIZAÇÕES QUE PROTEGEM OS OCEANOS

Muitos institutos e organizações tentam proteger os habitats dos oceanos e a vida marinha. Procure uma organização nacional e tente apoiá-la financeiramente ou ofereça-se como voluntário para trabalhar no terreno e na defesa de direitos.



PROMOVA A MUDANÇA NO SEIO DA SUA COMUNIDADE

Informe-se sobre as políticas relativas aos oceanos anunciadas pelas entidades públicas antes de expressar o seu voto ou contacte os seus representantes locais para manifestar o seu apoio aos projetos de conservação da vida marinha. Considere apadrinhar instituições que oferecem apenas espécies de marisco sustentáveis e manifeste as suas preocupações, se identifica a presença de uma espécie ameaçada na umento e sobre a bancada de marisco.



NAVEGUE NOS OCEANOS DE FORMA RESPONSÁVEL

Se praticar navegação de recreio ou pesca, se andar de caiaque ou praticar outras atividades recreativas em mar, faça-o de forma responsável. Nunca atire nada para o mar e tenha em atenção a vida marinha nas águas envolventes. Se está a pensar fazer um cruzeiro nas próximas férias, faça alguma pesquisa e opte pela oferta mais ecológica.



EDUQUE-SE A RESPEITO DOS OCEANOS E DA VIDA MARINHA

Toda a vida na Terra está ligada aos oceanos e àqueles que os habitam. Quanto mais aprender sobre os desafios que enfrenta este sistema vital, mais se empenhará na defesa da sua sustentabilidade, por isso partilhe o conhecimento para educar e inspirar outros.



SOPA DE LETRAS

MISSÃO: SALVAR O OCEANO!

S	P	P	N	M	E	S	S	V	U	H	H	C	A	K	K	D	A
N	T	O	P	U	M	A	J	U	P	R	H	D	D	L	Z	Z	F
Y	A	L	R	M	C	L	P	R	O	T	E	G	E	R	D	M	M
U	R	U	A	A	Y	V	S	L	K	O	C	E	A	N	O	X	J
T	T	I	I	R	D	A	K	O	T	T	H	I	D	L	V	W	N
N	A	O	A	N	F	R	Z	P	G	O	R	Y	Z	P	G	T	U
N	R	U	X	H	U	Z	I	A	S	O	U	D	S	C	M	T	Y
M	U	J	E	A	J	U	D	A	R	V	Z	Z	O	J	M	R	I
S	G	R	E	P	G	Q	X	Y	O	L	C	E	R	N	N	H	D
B	A	R	G	X	S	B	A	F	P	Y	S	B	D	G	D	F	S
Q	B	N	N	L	P	E	I	X	E	J	N	E	W	J	P	A	O
K	J	D	T	I	O	D	G	H	T	O	I	X	I	L	D	T	Z

Consegues encontrar?



AJUDAR MAR OCEANO ONDA PEIXE

POLUIÇÃO PRAIA PROTEGER SALVAR TARTARUGA



JUNTOS PODEMOS,
JUNTOS MUDAMOS O OCEANO

OCEANO

JUNTOS PODEMOS,
JUNTOS MUDAMOS O OCEANO

A SITUAÇÃO...

Sabia como se estão os oceanos.



COMO PODEMOS MUDAR ESTAS CONDIÇÕES?

Aprenda 10 formas de ajudar o oceano da melhor forma para pessoas ativas ou do conforto da sua casa.

SOPA DE LETRAS PARA AS CRIANÇAS

Ajude os mais novos a divertirem-se enquanto aprendem palavras importantes para ajudar os nossos oceanos.



**SUJAR O OCEANO NÃO ESTAVA NO PLANO.
O PLANO AGORA É SALVAR O OCEANO.**

A morte de espécies marinhas está mais debilitada às custas do plástico do que de qualquer predador aquático. O oceano agora precisa da tua ajuda para sobreviver. Junta-te à Associação Natureza de Portugal e vê como podes fazer parte desta mudança através do código QR!




Figura 8: Combater o plástico no oceano - sensibilização para a vida no oceano (10 posters)

1.1.2 Departamento de Direito

Autores	Título
Jéssica Vivas, Mariana Couto, Marta Vales	A importância da Saúde e de Qualidade de vida dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- Acórdão C-530/20
Samuel Neves Ândria Conceição, Frederico Tenreiro, Nuno Fernandes, Simão Barbosa	A relevância do ODS "Paz, Justiça e Instituições Fortes" no âmbito do Acórdão C-791/19 - Comissão/Polónia (Regime disciplinar dos juízes)
José Monteiro, Rodrigo Pimenta, Martim Gonçalves, Eduardo Oliveira, Tomás Silva, Bárbara Freitas	Acórdão C-331/21
Marina Aguiar, Sofia Moura, Rafaela Mondim, Patrícia Lopes	Acórdão WY VS LAUDAMOTION GMBH & RYANAIR DAC
Bruna Quaresma, Beatriz Maia, Mariana Alves, Mariana Silva, Rafaela Gandra	Catástrofe do Voo MH17 / Acórdão C-451/22
Samuel Pinto, Afonso Inácio, Gabriel Silva, Gonçalo Eusébio, Joana Gonçalves, José Machado, Vincente Alves	Conformidade Legal e Qualidade do Ar: Harmonizando Política Ambiental e Legislação na União Europeia
Ana Costa, Beatriz Pinto, Catarina Flores, Maria Afonso, Mariana Alves, Mariana Faria	Emigração na União Europeia
Anastasia Matrosova, Catarina Ferreira, Cátia Costa, Iva Fardilha, Luana Ferreira, Zara Silva	Infração aos valores da União
Beatriz Resende, Catarina Pires, Paula Oliveira	Luta Pela Não Discriminação em Razão da Orientação Sexual
Eduardo de Sousa Magalhães	O papel do TJUE na defesa dos direitos fundamentais
Gilberto Saldanha Afonso Neto	Princípio da solidariedade da União Europeia face ao fluxo migratório provocado pela guerra na Ucrânia
Ágata Amaral, Bruna Costa, João Barroso, Lara Mesquita	Todos os caminhos vão dar aos ODS
Lucas Tavares Duarte Pereira de Souza	O direito à morte digna: um breve comparativo da regulamentação da morte assistida nos países que integram a União Europeia
Fábio Jorge Dantas de Sousa	O papel dos organismos internacionais de direitos humanos nas políticas de proteção da dignidade da pessoa humana
Andreia Azevedo	O Pacto Ecológico Europeu
Roseni Nogueira da Mota	Acesso ao trabalho em igualdade de condições em perspetiva de gênero no âmbito da união europeia
Karla Amâncio Ismail	Da Legalidade à Juridicidade
Ângela Khury	Pacto para migração e asilo/2020. Os refugiados e os reflexos na democracia no contexto da União Europeia
Ricardo Henrique Alvarenga Cunha	O papel da União Europeia no desenvolvimento da proteção dos direitos das minorias
Ana Carolina França de Deus	Mandado de detenção europeu e a (des)confiança recíproca na União Europeia

A importância da Saúde e de Qualidade de vida dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- Acórdão C-530/20_Direito

Jéssica Vivas | Mariana Couto | Marta Vales

Introdução



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são 17 metas globais estabelecidas pelas Nações Unidas em 2015 como parte da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esses objetivos foram criados para abordar os desafios globais mais urgentes e importantes, incluindo pobreza, desigualdade, mudanças climáticas, degradação ambiental, paz e justiça, sendo esta a ODS mais diretamente relacionada à saúde pública, uma vez que esta busca garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as idades, incluindo o acesso universal aos serviços de saúde, prevenção e tratamento de doenças.

Referências

<https://www.un.org/pt-br/development/sustainable-development-goals/>
<https://www.un.org/pt-br/development/sustainable-development-goals/>
<https://www.un.org/pt-br/development/sustainable-development-goals/>
<https://www.un.org/pt-br/development/sustainable-development-goals/>
<https://www.un.org/pt-br/development/sustainable-development-goals/>
<https://www.un.org/pt-br/development/sustainable-development-goals/>



Quadro Jurídico

O Acórdão C-530/20 trata de um caso em que a empresa farmacêutica EUROAPTIEKA, na Letónia, foi proibida de fazer publicidade oferecendo descontos na compra de medicamentos sem prescrição médica. A proibição foi baseada numa lei nacional para prevenir o consumo excessivo de medicamentos sem prescrição.

A EUROAPTIEKA contestou essa proibição, argumentando que violava sua liberdade de fazer negócios e liberdade de expressão comercial. O Tribunal Constitucional da Letónia pediu ao Tribunal de Justiça da União Europeia uma interpretação da Diretiva 2001/83, em resposta ao recurso da EUROAPTIEKA.

O Tribunal de Justiça da UE decidiu que a proibição estava em conformidade com a Diretiva, pois visava proteger a saúde pública. O tribunal considerou que a proibição não violava os direitos da EUROAPTIEKA.



Posição do Tribunal de Justiça da União Europeia

O Tribunal de Justiça concluiu que a Diretiva 2001/83 considera como publicidade qualquer ação destinada a promover um medicamento específico ou medicamentos em geral. Essa diretiva não se opõe a restrições estabelecidas por legislação nacional, desde que essas restrições visem proteger a saúde pública.

A interpretação do tribunal é apoiada pela necessidade de prevenir o uso irracional de medicamentos, mesmo que a diretiva permita a publicidade de medicamentos sem receita médica. Para medicamentos sem prescrição, os consumidores podem não avaliar corretamente sua necessidade ou qualidade terapêutica e serem influenciados principalmente pelo preço. Isso poderia levar a um uso excessivo e irracional, especialmente quando a publicidade os trata como produtos de consumo comuns, incentivando compras por meio de ofertas promocionais ou vendas em conjunto.

Portanto, o Tribunal concluiu que uma legislação nacional que proíba a divulgação de elementos publicitários que incentivem o uso irracional de medicamentos sem prescrição está em conformidade com a Diretiva 2001/83. Isso não impede as farmácias de oferecer descontos nesses produtos, desde que não incentivem seu uso irracional.



Conclusão

O Tribunal de Justiça concluiu que a Diretiva 2001/83 abrange qualquer ação promocional de medicamentos e não se opõe a restrições nacionais que visam proteger a saúde pública. Isso inclui a proibição de publicidades que incentivem o uso irracional de medicamentos sem prescrição. As farmácias podem oferecer descontos, contanto que não incentivem o uso irracional.



Figura 9: A importância da Saúde e de Qualidade de vida dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Acórdão C-530/20

A relevância do ODS "Paz, Justiça e Instituições Fortes" no âmbito do Acórdão C-791/19 - Comissão/Polónia (Regime disciplinar dos juizes)_Direito

Samuel Neves¹ | Ándria Conceição | Frederico Tenreiro | Nuno Fernandes | Simão Barbosa

1. Introdução



Fig. 1 ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes

Os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) pelas palavras de Ban Ki-moon (antigo Secretário-Geral das Nações Unidas) "São a nossa visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos. São uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta e um plano para o sucesso". Os tais objetivos marcam um grande avanço para o progresso mundial, e a luta para a implementação dos mesmos tem enfrentado alguns obstáculos, que nesse sentido importa explicar o Acórdão C-791/19 - Comissão/Polónia relativo à independência dos juizes polacos.

Referências

• ¹48026@alunos.upt.pt
• ODS PT: Objetivo 16. Agenda 2030. 2015. Available from: <https://ods.pt/ods/>
• Matos, José Igreja. A "Marshall Plan" for Rule of Law in Europe. VerBlog. 2020/4/23. <https://verblog.unl.pt/a-marshall-plan-for-rule-of-law-in-europe/>. DOI: 10.17182/2020.04.23-162020-9
• Fig 2 foi produzida através do software Microsoft Copilot



2. Quadro jurídico

Na Polónia as chamadas "reformas judiciais" causaram uma devastação na independência judicial, tal acontecimento contrapõe-se ao disposto no ODS nº16, este que visa promover a paz, a justiça salvaguardando o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos. A alteração legislativa colocou em causa o Estado de Direito, de modo que não garantindo o disposto no art. 19º, nº1 §2 do TUE também afeta negativamente os princípios da UE, patentes no preâmbulo e no art. 2º e 3º do TUE.



Fig. 2 Comissão Europeia vs. Polónia

3. Posição do Tribunal de Justiça da União Europeia

O Tribunal de Justiça da União Europeia avançou agora endossando uma abordagem "holística" para medir a independência judicial ao determinar que a "mera perspectiva" de os juizes polacos "enfrentarem o risco de um processo disciplinar", o que poderia levá-los perante um organismo cuja independência não é garantida, é suscetível de afetar a sua independência. Logo após a ordem de suspensão dos poderes ilegais da Câmara Disciplinar do Supremo Tribunal, a reação das autoridades nacionais foi novamente instrutiva e típica: "A UE definitivamente não tem competência em questões judiciais" declarou o presidente do partido político que lidera o Governo.

4. Conclusão



No entender do Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, Juiz Desembargador, Dr. José Igreja Matos, que é também Vice-Presidente do Conselho Consultivo dos Juizes Europeus, esta total ausência de diálogo por parte de políticos autocráticos prova quão indispensável se tornou um envolvimento determinado por parte das autoridades da UE. Perante o poder judicial, a execução de mandados de detenção europeus ou outras exigências sobre questões de direitos humanos apresentadas por Estados-Membros antidemocráticos e liberais, como a Polónia, é suscetível de se revelar uma decisão insuportável para os tribunais nacionais dos países da UE. A "confiança mútua" não pode sobreviver sem independência judicial.



Figura 10: A relevância do ODS "Paz, Justiça e Instituições Fortes" no âmbito do Acórdão C-791/19 - Comissão/Polónia (Regime disciplinar dos juizes)

**A relevância do ODS "Paz, Justiça e Instituições Fortes" no âmbito do Acórdão C-791/19 –
Comissão/Polónia (regime disciplinar dos Juízes)**

**The relevance of the SDG "Peace, Justice and Strong Institutions" within the scope of
Judgment c-791/19 - Commission/Poland (disciplinary regime for Judges)**

Ândria Carolina Rodrigues Conceição¹

Frederico Maria Archer Cameira de Miranda Tenreiro²

Nuno Miguel Frade Fernandes³

Samuel Fábio Velo Neves⁴

Simão da Silva Barbosa⁵

Resumo: O presente trabalho visa discorrer os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e destacar a importância da independência judicial para alcançar o ODS nº16, que visa promover a paz, justiça e instituições eficazes. Ban Ki-moon descreve os ODS como um contrato social entre líderes mundiais e povos. Objetivamente na Polónia, onde as reformas judiciais comprometeram a independência judicial, contrariando o ODS nº16. O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) adotou uma abordagem “holística” para medir a independência judicial, determinando que a mera possibilidade de juízes enfrentarem processos disciplinares pode afetar sua independência. Apesar das decisões do TJUE, o governo polaco não alterou sua postura, afirmando que a UE não tem competência em questões judiciais. Concluímos que a falta de diálogo por parte de políticos autocráticos torna essencial o envolvimento das autoridades da UE para garantir a independência judicial e a confiança mútua entre os Estados-Membros.

Palavras-chave: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; União Europeia; Polónia; Independência Judicial; Regime Disciplinar dos Juízes.

Abstract: This work aims to discuss the Sustainable Development Goals (SDGs) and highlight the importance of judicial independence to achieve SDG nº16, which aims to promote peace, justice and effective institutions. Ban Ki-moon describes the SDGs as a social contract between world leaders and people. Objectively in Poland, where judicial reforms compromised judicial independence, contradicting SDG nº16. The Court of Justice of the European Union (CJEU) has adopted a “holistic” approach to measuring judicial independence, ruling that the mere possibility of judges facing disciplinary proceedings can affect their independence. Despite the CJEU's decisions, the Polish government did not change its stance, stating that the EU has no competence in judicial matters. We

¹ Estudante da Licenciatura em Direito na Universidade Portucalense Infante D. Henrique. E-mail: andriacarolina21@gmail.com

² Estudante da Licenciatura em Direito na Universidade Portucalense Infante D. Henrique. E-mail: fredericotenreir@gmail.com

³ Estudante da Licenciatura em Direito na Universidade Portucalense Infante D. Henrique. E-mail: nunomiguelff25@hotmail.com

⁴ Estudante da Licenciatura em Direito na Universidade Portucalense Infante D. Henrique. E-mail: samuvelo2132003@gmail.com

⁵ Estudante da Licenciatura em Direito na Universidade Portucalense Infante D. Henrique. E-mail: simaosilvabarbosa2004@gmail.com

conclude that the lack of dialogue by autocratic politicians makes the involvement of EU authorities essential to guarantee judicial independence and mutual trust between Member-States.

Keywords: Sustainable Development Goals; European Union; Poland; Judicial Independence; Disciplinary Regime for Judges.

Introdução

Os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) pelas palavras de Ban Ki-moon (antigo Secretário-Geral das Nações Unidas) “São a nossa visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos. São uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta e um plano para o sucesso”⁶. Os tais objetivos marcam um grande avanço para o progresso mundial, e a luta para a implementação dos mesmos tem enfrentado alguns obstáculos, que nesse sentido importa explicar o Acórdão do TJUE: C-791/19 - Comissão/Polónia relativo à independência dos juízes polacos.

A independência judicial é um princípio fundamental que garante que os juízes possam tomar decisões baseadas apenas na lei e nos fatos, sem influência externa ou pressões indevidas. Este princípio é essencial para assegurar a imparcialidade e a justiça no sistema judicial.⁷ Ela tem como valores basilares: A 1) autonomia dos juízes, caracterizada pela liberdade dos juízes tomarem decisões sem interferência de outros poderes do Estado, como o executivo ou o legislativo. Isso significa que eles não podem ser removidos, transferidos ou punidos por suas decisões judiciais, exceto em casos específicos previstos na lei. A 2) imparcialidade, estando diretamente ligada a independência judicial, pois os juízes devem julgar os casos de maneira justa e equitativa, sem favoritismo ou preconceito. Também as 3) garantias constitucionais, que em muitos países a independência judicial é garantida pela Constituição. Por exemplo, a Constituição da República Portuguesa estabelece que “os tribunais são independentes e apenas estão sujeitos à lei”. A 4) proteção contra as pressões externas assume relevância de modo que para manter a independência, os juízes são protegidos contra pressões externas, incluindo influências políticas e económicas. Isso ajuda a garantir que as suas decisões sejam baseadas apenas na lei e nos fatos apresentados no caso. Assume, também, particular importância os 5) órgãos de supervisão, que

⁶ ODS.PT, Objetivo 16. “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis”. Agenda 2030. 2015. Available from: <https://ods.pt/ods/>

⁷ SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PORTUGAL. Acórdão de 26 de janeiro de 2022. Processo 324/14.0TELSB-FK.L1-A.S1. Available from: https://www.dgsi.pt/jstj_nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/51e180fabd4a8aa7802587d700408b26?OpenDocument

em alguns sistemas judiciais, existem conselhos superiores ou órgãos de supervisão que garantem a independência dos juízes, administrando questões como nomeações, promoções e disciplina.⁸

A independência judicial é crucial para a manutenção do Estado de Direito e para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a um julgamento justo e imparcial, sendo este preceito, profundamente enraizado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em seu art. 47º “Toda a pessoa tem direito a que sua causa seja julgada de forma equitativa, publicamente e num prazo razoável, por um tribunal independente e imparcial, previamente estabelecido por lei. Toda a pessoa tem a possibilidade de se fazer aconselhar, defender e representar em juízo.”⁹

Enquadramento Jurídico

Na Polónia as chamadas “reformas judiciais” causaram uma devastação na independência judicial¹⁰. Podemos afirmar que só a capacidade dos juízes, promotores, advogados e demais intervenientes, de se manterem fiéis aos bons valores, pilares do Estado de Direito, mitigou os infortúnios iminentes. Tal acontecimento contrapõe-se ao disposto no ODS nº16, este que visa promover a paz, a justiça salvaguardando o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos. A alteração legislativa colocou em causa o Estado de Direito, de modo que não garantindo a tutela jurisdicional efetiva disposta no art. 19º, nº1 §2 do Tratado da União Europeia (TUE) também põe em causa os princípios da União Europeia patentes no preâmbulo, art. 2 e 3º do TUE.

Posição do Tribunal de Justiça da União Europeia

A partir da revolucionária decisão no caso que envolvia a Associação Sindical dos Juízes Portugueses¹¹, o TJUE aperfeiçoou uma jurisprudência detalhada que enfatiza a relevância de salvaguardar a independência dos tribunais nacionais, tendo estes a legítima capacidade de aplicar a lei da União Europeia. Como o Professor Laurent Pech alertou corretamente¹² o Tribunal de Justiça da UE avançou agora endossando uma abordagem “holística” para medir a independência judicial ao determinar que a

⁸ FFMS.PT. “Como se garante que os juízes são imparciais e independentes? E o que fazer se essas garantias não estiverem preenchidas em determinada situação?”. Fundação Francisco Manuel dos Santos. 2024. Available from: <https://ffms.pt/pt-pt/direitos-e-deveres/como-se-garante-que-os-juizes-sao-imparciais-e-independentes-e-o-que-fazer-se>

⁹ GORJÃO HENRIQUES, Miguel. Tratado de Lisboa. 10ª Edição. Edições Almedina. 2007. ISBN:978-972-40-9797-

¹⁰ MATOS, José Igreja: A “Marshall Plan” for Rule of Law in Europe, VerfBlog,2020/4/23, <https://verfassungsblog.de/a-marshall-plan-for-rule-of-law-in-europa/>, DOI 10.17176/20200423-182529-0

¹¹ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA. Acórdão do Tribunal de Justiça (Grande Secção) de 27 de fevereiro de 2018 – Associação Sindical dos Juízes Portugueses contra Tribunal de Contas, Processo C-64/16. Available from: <https://curia.europa.eu/juris/liste.jsf?language=en&num=C-64/16>

¹² PECH, Laurent: Protegendo juízes poloneses da “câmara estrela” do partido no poder: a ordem de tutela provisória do Tribunal de Justiça em Comissão v Polónia (Caso C-791/19 R), VerfBlog, 2020/4/09, <https://verfassungsblog.de/protecting-polish-judges-from-the-ruling-partys-star-chamber/>, DOI: 10.17176/20200410-032633-0

“mera perspectiva” de os juízes polacos “enfrentarem o risco de um processo disciplinar”, o que poderia levá-los perante um organismo cuja independência não é garantida, é suscetível de afetar a sua independência, independentemente do número de processos que tenham sido iniciados ou mesmo dos resultados desses processos.¹³

Como já foi referido, a União Europeia funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias, tal como preceituado no art. 2.º do TUE. Para garantir que estes valores sejam respeitados, o artigo 7.º do TUE prevê um mecanismo da UE para determinar a existência de violações graves e persistentes dos valores da UE por parte de um Estado-Membro e para, eventualmente, sancionar estas violações. Até à data, este mecanismo só foi ativado em relação à Polónia e à Hungria.¹⁴

Reação Polaca

Na Polónia, seria de esperar que as insistentes decisões do TJUE sobre o perfil concreto da independência judicial tivessem tido uma repercussão positiva na forma como o governo nacional lida com o poder judicial. Infelizmente, essa percepção não poderia ser mais equivocada. Logo após a ordem de suspensão dos poderes ilegais da Câmara Disciplinar do Supremo Tribunal, a reacção das autoridades nacionais foi novamente instrutiva e típica: “A UE definitivamente não tem competência em questões judiciais” declarou o presidente do partido político que lidera o Governo.

Conclusão

No entender do Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, Juiz Desembargador, Dr. José Igreja Matos¹⁵, que é também Vice-Presidente do Conselho Consultivo de Juízes Europeus, em que subscrevemos integralmente, no que diz respeito à independência judicial, esta total ausência de diálogo por parte de políticos autocráticos prova quão indispensável se tornou um envolvimento determinado por parte das autoridades da UE. Perante o poder judicial, a execução de mandados de detenção europeus ou outras exigências sobre questões de direitos humanos apresentadas por Estados-Membros antidemocráticos e iliberais, como a Polónia ou a Hungria, é suscetível de se revelar uma decisão

¹³ MATOS, José Igreja: A “Marshall Plan” for Rule of Law in Europe, *VerfBlog*, 2020/4/23, <https://verfassungsblog.de/a-marshall-plan-for-rule-of-law-in-europa/>, DOI: 10.17176/20200423-182529-0

¹⁴ UNIÃO EUROPEIA. @Europarl_EN. Proteção dos valores consagrados no art. 2º do TUE na EU. Fichas Temáticas sobre a União Europeia. Parlamento Europeu. 2024. Available from: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/146/protecao-dos-valores-consagrados-no-artigo-2-%C2%BA-do-tue-na-ue>

¹⁵ Ver nota 10

insuportável para os tribunais nacionais dos países da UE; a “confiança mútua” não pode sobreviver sem independência judicial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ODS.PT, Objetivo 16. “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis”. Agenda 2030. 2015. Available from: <https://ods.pt/ods/>

MATOS, José Igreja. A “Marshall Plan” for Rule of Law in Europe, VerfBlog, 2020/4/23, <https://verfassungsblog.de/a-marshall-plan-for-rule-of-law-in-europa/>, DOI: 10.17176/20200423-182529-0

PARLAMENTO EUROPEU. @Europarl_EN. Proteção dos valores consagrados no art. 2º do TUE na EU. Fichas Temáticas sobre a União Europeia. Parlamento Europeu. 2024. Available from: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/146/pt/pt/protecao-dos-valores-consagrados-no-artigo-2-%C2%BA-do-tue-na-ue>

PECH, Laurent. Protegendo juízes poloneses da “câmara estrela” do partido no poder: a ordem de tutela provisória do Tribunal de Justiça em Comissão v Polónia (Caso C-791/19 R), VerfBlog, 2020/4/09, <https://verfassungsblog.de/protecting-polish-judges-from-the-ruling-partys-star-chamber/>, DOI: 10.17176/20200410-032633-0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA. Acórdão do Tribunal de Justiça (Grande Secção) de 27 de fevereiro de 2018 – Associação Sindical dos Juizes Portugueses contra Tribunal de Contas, Processo C-64/16. Available from: <https://curia.europa.eu/juris/liste.jsf?language=en&num=C-64/16>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA. Acórdão de 26 de janeiro de 2022. Processo 324/14.0TELSB-FK.L1-A.S1. Available from: <https://www.dgsi.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/51e180fabd4a8aa7802587d700408b26?OpenDocument>

FFMS.PT. “Como se garante que os juízes são imparciais e independentes? E o que fazer se essas garantias não estiverem preenchidas em determinada situação?”. Fundação Francisco Manuel dos Santos. 2024. Available from: <https://ffms.pt/pt-pt/direitos-e-deveres/como-se-garante-que-os-juizes-sao-imparciais-e-independentes-e-o-que-fazer-se>

GORJÃO HENRIQUES, Miguel. Tratado de Lisboa. 10ª Edição. Edições Almedina. 2007. ISBN:978-972-40-9797

ACÓRDÃO C-331/21
Objetivos Desenvolvimento Sustentável

José Monteiro 47500 |Rodrigo Pimenta 47733 |Martim Gonçalves 47989|Eduardo Oliveira 47740|Tomás Silva 47056|Bárbara Freitas 47716

O que são?
As ODS, ou Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são um conjunto de 17 metas globais estabelecidas pelas Nações Unidas para abordar desafios socioeconómicos e ambientais até 2030, que visam promover um desenvolvimento sustentável que atenda às necessidades das gerações presentes sem comprometer as futuras.

Contextualização
Este acórdão refere-se a a reenvio prejudicial iniciado pelo TRL, relativo ao artigo 101º n.º1 do TFUE. O processo principal surgiu após uma coima de 38 milhões de euros impostos pela Autoridade da Concorrência às empresas EDP, SONAE, e Continente Hipermercados, S.A..

O que é o Reenvio Prejudicial?
O reenvio prejudicial é a um instrumento fundamental de todo o funcionamento da UE. De uma forma genérica, o é um diálogo entre tribunais (Nacional com o Tribunal de Justiça), que pelo artigo 267º pode ser uma questão relativa à interpretação do DUE ou validade de uma norma de DUE.

Mas o que é a concorrência?
Entende-se por Concorrência a disputa ou luta por superioridade que, no mundo económico, assume a configuração de um processo de rivalidade para conquista de um negócio num determinado mercado. A partir disto emergiu o Direito da Concorrência da União, cujo principal objetivo é permitir o bom funcionamento do mercado interno da UE.

Objetivo 10
As empresas referidas têm de manter o nível de igualdades entre os seus quadros seguindo assim, aquilo que é defendido e estipulado neste objetivo, que tem como pretensão até 2030 adotar políticas, especialmente ao nível fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade. Desto modo é ainda mais saliente a ligação entre ambos, dado que quanto mais avançados estiverem os trabalhos e os progressos sobre este objetivo, menos serão as desigualdades sentidas por todas as pessoas, incluindo aquelas que contêm uma ligação com as empresas acima citadas, seja direta ou indiretamente. A um nível interempresarial, a relação entre as empresas, na luta por superioridade na conquista de um negócio de um determinado mercado deve partir de bases igualitárias. Abolindo-se assim, à priori, qualquer desigualdade legal.

Objetivo 7
No que diz respeito ao objetivo 7 "Energias Renováveis e acessíveis". Espera-se que até 2030 hajam ainda mais avanços, no intuito de facilitar ainda mais o acesso às tecnologias e também progredir no que toca à investigação de energias limpas. Podemos frisar no nosso trabalho a empresa EDP, uma empresa ligada ao setor energético que distribui e comercializa eletricidade. A EDP pode, desta forma, ter um papel fundamental em relação a este ponto, uma vez que garante um melhor investimento em infraestruturas fazendo assim com que seja possível fornecer serviços de energia modernos e sustentáveis para todos os países. A própria adotou o seguinte slogan: "Um mundo mais verde, justo e seguro. É isto que nos incentiva a combater as alterações climáticas. Aceitamos este desafio e vamos ultrapassá-lo. Produzimos energia verde."

Objetivo 16
"Paz, Justiça e Instituições eficazes". Este acórdão ilustra uma tentativa de promover um acesso à justiça para todos, sem que haja distinção de pessoas. Aqui há a iniciativa de construir e elaborar instituições capazes, disciplinadas e eficazes, na medida do fortalecer a aplicação do direito comunitário a todos, sem exceção.

Conclusão
Concluímos assim que também as grandes empresas devem ser sujeitas à justiça aplicável pela União Europeia, na tentativa de elaborar e sedimentar alicerces para a construção de uma sociedade justa e que tem tendência a tornar-se mais inclusiva a todos os níveis, promovendo desde logo a União de Direito e o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e sustentável.

Referências
MESQUITA, Maria José Rangel de. Introdução ao Contencioso da União Europeia. 4ª Ed. Coimbra: Almedina, 2017. ISBN 978-972-40-6941
QUADROS, Fausto. Direito da União Europeia. Coimbra: Almedina, 2019. ISBN 978-972-40-50713
BRANDÃO, Ana Paula; COSTINHO, F. P.; CAMIÃO, I.; ABREU, J. C.; Enciclopédia da União Europeia. Petrony, 2018 p. 97. ISBN: 978-972-88-8230-1
MOURA E SILVA, Miguel. Direito da Concorrência. 2ª ed. Lisboa: AAFDL, 2018. ISBN: 9789728291555

Sugestão
Instalação da APP: "SDGs in Action"

Figura 11: Acórdão C-331/21

Objetivos Desenvolvimento Sustentável - Acórdão C-331/21

Sustainable Development Goals – Case C-331/21

José Alberto Pinheiro Monteiro¹

Resumo: O seguinte trabalho aborda o tema da sustentabilidade, no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, visa a apresentação de um Acórdão² proferido pelo Tribunal de Justiça (Terceira Secção) de 26 de outubro de 2023 no qual salienta parte dos objetivos expostos pelos ODS's. Está em causa o processo C-233/21 que teve origem no Tribunal da Relação de Lisboa, este questionou o Tribunal de Justiça quanto à interpretação do artigo 101º do TFUE e do artigo 1º, n.º1, alíneas a) e c), do Regulamento (EU) n.º 330/2010 da Comissão, de 20 de abril de 2010, relativo à aplicação do artigo 101º, n.º3, do TFUE, no âmbito de um litígio devido à celebração de um acordo anticoncorrencial.

¹ Estudante do 2º ano da licenciatura em Direito da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. E-mail: 47500@alunos.upt.pt

² TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA. Decisão do Tribunal de Justiça no Processo C-331/21. Curia - Tribunal de Justiça da União Europeia. Disponível em: <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?text=&docid=279121&pageIndex=0&doclang=pt&mode=req&dir=&occ=first&part=1&cid=1765171> Consultado em: 12/07/2024

Palavras-chave: Reenvio prejudicial, Direito da Concorrência, Cláusula de não-concorrência, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Energias Renováveis.

Abstract: This paper aims to present the topic of sustainability, within the scope of the Sustainable Development Goals established by the United Nations General Assembly, and aims to present a Judgment of the Court of Justice (Third Chamber) of 26 October 2023 in which it highlights part of the objectives set out by the SDGs. This is case C-233/21, which originated in the Lisbon Court of Appeal, which questioned the Court of Justice regarding the interpretation of article 101 of the TFEU and article 1, paragraph 1, subparagraphs a) and c), of the Regulation (EU) No. 330/2010 of the Commission, of April 20, 2010, regarding the application of article 101, paragraph 3, of the TFEU, in the context of a dispute due to the conclusion of an anti-competition agreement.

Keywords: Reference for a preliminary ruling, Competition Law, Non-compete clause, Sustainable Development Goals, Clean energy.

Contextualização

Fazendo uma breve contextualização do Acórdão de 26/02/2023 – Processo C-331/21 teve origem num pedido de uma decisão prejudicial por parte do Tribunal da Relação de Lisboa. O processo principal surgiu em 2014 após o TCRS julgar procedentes as pretensões da AdC que em 2017, sancionou a EDP, a Sonae e a Continente Hipermercados, S.A. em 38,3 milhões de euros pela realização de um acordo não concorrencial. Neste acordo, as empresas vincularam-se a não entrarem nos respetivos mercados, de forma que a Sonae não poderia concorrer no mercado da comercialização de energia em Portugal por 2 anos.

Neste processo, a AdC³ considera que não estamos perante um acordo vertical, mas sim uma cooperação horizontal na medida em que a Sonae se poderia considerar um concorrente potencial (mais tarde confirmado pelo TJUE).

Este processo foi interposto a recurso no Tribunal da Relação de Lisboa que recorreu ao mecanismo do reenvio prejudicial que tem como objeto a interpretação do artigo 101º TFUE e do artigo 1º, nº1, alíneas a) e c), do Regulamento (EU) nº 330/2010 da Comissão, de 20 de abril de 2010, relativo à aplicação do artigo 101º, nº3, do TFUE, no âmbito de um litígio devido à celebração de um acordo anti concorrencial.

Ainda no presente caso, o Tribunal de Justiça considerou que a EDP e a SONAE celebraram um contrato com uma cláusula de não-concorrência em que estipulava que uma das partes estaria proibida de entrar no mercado de energia elétrica no momento da liberalização desse mercado, mercado que a outra parte é dos atores mais predominantes tendo por objeto impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Desta forma, no presente ano de 2024, já elucidado quanto à aplicação do direito da União Europeia, o TRL confirma a sanção da AdC e julga improcedente o recurso interposto pela Sonae e EDP.

³ Autoridade da Concorrência.

Concorrência

Quanto à concorrência de grosso modo, entende-se por Concorrência a disputa ou luta por superioridade que, no mundo económico, assume a configuração de um processo de rivalidade para conquista de um negócio num determinado mercado. A partir disto emergiu o Direito da Concorrência da União, cujo principal objetivo é permitir o bom funcionamento do mercado interno da UE.

Reenvio Prejudicial

Quanto ao Reenvio Prejudicial, o reenvio prejudicial é a um instrumento fundamental de todo o funcionamento da UE. Permite aos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros, no âmbito de um litígio que lhes seja submetido, interrogar o Tribunal de Justiça sobre a interpretação do direito da União ao abrigo do artigo 267º do TFUE alínea a) ou sobre a validade de um ato da União por força do artigo 267º do TFUE alínea b). É, assim, estabelecido um diálogo entre o órgão jurisdicional de um Estado-Membro e o Tribunal de Justiça. De salientar que o Tribunal de Justiça não resolve o litígio nacional. Cabendo por isso ao órgão jurisdicional nacional decidir o processo em conformidade com a decisão do Tribunal. Esta decisão vincula do mesmo modo os outros órgãos jurisdicionais nacionais aos quais seja submetido um problema semelhante (devido ao princípio do *Bynding Precedent*).

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Quanto aos ODS, ou Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são um conjunto de dezassete metas globais estabelecidas pelas Nações Unidas para abordar desafios socioeconómicos e ambientais até 2030, que visam promover um desenvolvimento sustentável que atenda às necessidades das gerações presentes sem comprometer as futuras. Estes estão presentes no nosso acórdão de forma exuberante.

Objetivo 7 Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos

No que diz respeito a este objetivo "Energias Renováveis e acessíveis". Espera-se que até 2030 hajam ainda mais avanços, no intuito de facilitar ainda mais o acesso às tecnologias e também progredir no que toca à investigação de energias limpas. Podemos frisar no nosso trabalho a empresa EDP, uma empresa ligada ao setor energético que distribui e comercializa eletricidade. A EDP pode, desta forma, ter um papel fundamental em relação a este ponto, uma vez que garante um melhor investimento em infraestruturas fazendo assim com que seja possível fornecer serviços de energia modernos e sustentáveis para todos os países. A própria adotou o seguinte slogan: "Um mundo mais verde, justo e seguro. É isto que nos incentiva a combater as alterações climáticas. Aceitamos este desafio e vamos

ultrapassá-lo. Produzimos energia verde."⁴ Compromete-se uma vez mais ao afirmar “O planeta precisa de uma nova energia e por isso comprometemo-nos a ser 100% verdes até 2030. Queremos fazer a transição energética com os nossos clientes e sem deixar ninguém para trás.” A transição energética referida é um ponto fulcral deste objetivo, pois tem como principal finalidade a eficiência energética.

Objetivo 10 Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

É estabelecida uma comparação entre este objetivo e o acórdão, na medida em que as empresas referidas têm de manter o nível de igualdades entre os seus quadros seguindo assim, aquilo que é defendido e estipulado neste objetivo, que tem como pretensão até 2030 adotar políticas, especialmente ao nível fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade. Deste modo é ainda mais saliente a ligação entre ambos, dado que quanto mais avançados estiverem os trabalhos e os progressos sobre este objetivo, menos serão as desigualdades sentidas por todas as pessoas, incluindo aquelas que contêm uma ligação com as empresas acima citadas, seja direta ou indiretamente. A um nível interempresarial, a relação entre as empresas, na luta por superioridade na conquista de um negócio de um determinado mercado deve partir de bases igualitárias. Abolindo-se assim, à priori, qualquer desigualdade legal.

Objetivo 16 Paz, Justiça e Instituições eficazes

O ODS 16 é o objetivo diretamente ligado à atuação do Poder Judiciário. Este acórdão ilustra uma tentativa de promover um acesso à justiça para todos, sem que haja distinção de pessoas (quer sejam singulares ou coletivas). Aqui há a iniciativa de construir e elaborar instituições capazes, disciplinadas e eficazes, na medida de fortalecer a aplicação do direito comunitário a todos, sem exceção.

É possível o acesso de qualquer cidadão (independentemente da sua localização) a este acórdão através das plataformas disponibilizadas pela UE⁵, este fácil acesso é também uma manifestação do Objetivo 16, na sua vertente de aperfeiçoamento dos mecanismos de busca no portal dos tribunais, capacitando a Instituição (TJUE) com uma maior eficácia.

Para além de tudo é fundamental realçar que este Objetivo visa promover o estado de direito nos níveis nacional e internacional e o Tribunal de Justiça é exemplar no que respeita a garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

⁴ EDP. Renováveis. 2024. Disponível em: <https://www.edp.com/pt-pt/o-que-fazemos/renovaveis>. Acesso em 15/07/2024.

⁵ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA. Decisão do Tribunal de Justiça no Processo C-331/21. Curia - Tribunal de Justiça da União Europeia. Disponível em: <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?text=&docid=279121&pageIndex=0&doclang=pt&mode=req&dir=&occ=first&part=1&cid=1765171>. Consultado em: 12/07/2024

Conclusão

Concluimos assim que também as grandes empresas devem ser sujeitas à justiça aplicável pela União Europeia, na tentativa de elaborar e sedimentar alicerces para a construção de uma sociedade justa e que tem tendência a tornar-se mais inclusiva a todos os níveis, promovendo desde logo a União de Direito e o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e sustentável.

Sugestão

É proposta a instalação da APP “SDGs in Action” de modo a incentivar o diálogo e a resolução de problemas para acelerar a transição para a tão desejada sustentabilidade. É caracterizada pelo seu formato interativo, onde é possível o envolvimento ativo e a visualização/perceção do trabalho importante que está a ser feito pelos governos nacionais de forma a atingir os ODS’s.

Estatísticas⁶

Setenta por cento dos processos são provenientes de reenvio prejudicial. Relativamente à matéria da concorrência, em toda a União, foram realizados trinta processos, dos quais apenas oito provêm de reenvio, isto faz com que a matéria da concorrência seja uma exceção quanto às estatísticas da natureza do processo, uma vez que os restantes vinte e dois processos, são provenientes de recursos do tribunal geral (quase o triplo, contrariando assim estes setenta por cento).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- EDP. Renováveis. 2024. Disponível em: <https://www.edp.com/pt-pt/o-que-fazemos/renovaveis>. Acesso em 15/07/2024.
- UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE). Disponível em: https://european-union.europa.eu/institutions-law-budget/institutions-and-bodies/search-all-eu-institutions-and-bodies/court-justice-european-union-cjeu_pt. Acesso em: 15/07/2024.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA. Decisão do Tribunal de Justiça no Processo C-331/21. Curia - Tribunal de Justiça da União Europeia. Disponível em: <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?text=&docid=279121&pageIndex=0&doclang=pt&mode=req&dir=&occ=first&part=1&cid=1765171>. Consultado em: 12/07/2024
- MESQUITA, Maria José Rangel de. Introdução ao Contencioso da União Europeia. 4ª Ed., Coimbra: Almedina, 2017. ISBN 978-972-40- 6941.
- QUADROS, Fausto. Direito da União Europeia. Coimbra: Almedina, 2019. ISBN 978-972-40- 50713.
- BRANDÃO, Ana Paula; Coutinho, F. P; Camisão I.; Abreu, J.C; Enciclopédia da União Europeia; Petrony, 2018 p. 97; ISBN: 978-972-68-52391.

⁶ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA. Relatório Anual 2023: Estatísticas judiciais do Tribunal de Justiça. Luxemburgo: TJUE, 2024. Disponível em: https://curia.europa.eu/jcms/upload/docs/application/pdf/2024-05/pt_ra_2023_cour_statistiques_web_07052024.pdf. Acesso em: 15/07/2024.

MOURA E SILVA, Miguel. Direito da Concorrência. 2ª ed. Lisboa: AAFDL, 2018. ISBN: 9789726291855.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA. Relatório Anual 2023: Estatísticas judiciais do Tribunal de Justiça. Luxemburgo: TJUE, 2024. Disponível em: https://curia.europa.eu/jcms/upload/docs/application/pdf/2024-05/pt_ra_2023_cour_statistiques_web_07052024.pdf. Acesso em: 15/07/2024.



ACÓRDÃO WY VS LAUDAMOTION GMBH & RYANAIR DAC



Resumo

O presente acórdão incide sobre um litígio levado ao Tribunal de Justiça pelo Bundesgerichtshof (Supremo Tribunal de Justiça Federal, Alemanha), requerendo uma decisão prejudicial tendo como base o artigo 26º TFUE. Após WY, passageiro aéreo, apresentar um pedido de litígio que se opõe à Laudamotion GmbH e à Ryanair DAC, duas transportadoras aéreas que precisam prestar uma indemnização a este passageiro devido a um atraso à chegada de um voo para o qual dispunha de uma reserva confirmada.

Perante o atraso considerável de seis horas do voo, onde o referido passageiro afirma ter-se apresentado à hora do check-in, WY reserva por meios próprios um voo de substituição de modo a honrar um compromisso profissional que tinha em Palma de Maiorca (Espanha). Após este acontecimento, WY decidiu, então, intentar um processo no Tribunal de Justiça Federal da Alemanha, dirigido à Laudamotion GmbH uma indemnização no montante de 250 euros e à Ryanair DAC, esclarecimentos sobre o montante das taxas não incluídas e o referente pagamento. O Amtsgericht (tribunal oficial) rejeita a ação interposta contra a primeira demandada e condena a segunda demandada à prestação de informações. Em contrapartida WY tem direito, com base no direito civil alemão, ao reembolso do voo de substituição que o próprio reservou.

WY não satisfeito com a decisão do tribunal de primeira instância, interpõe assim um recurso de «Revision», onde o órgão jurisdicional considera que a decisão depende da interpretação do artigo 3º, nº 2, alínea a), do artigo 5º, nº 1, alínea c) e do artigo 7º, nº 1, do Regulamento nº 261/2004. Por fim, o processo a decorrer no Tribunal de recurso é suspenso pelo Bundesgerichtshof (Supremo Tribunal de Justiça Federal), e este decide submeter o mesmo para o Tribunal de Justiça.

Conclusão

Tribunal de Justiça (Terceira Secção) declara que o artigo 5º, nº 1 e o artigo 7º, nº 1 do Regulamento (CE) nº 261/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho (quevoga o Regulamento (CEE) nº 295/91):
«devem ser interpretados no sentido de que: não pode beneficiar do direito a indemnização, na aceção destas disposições, um passageiro aéreo que, em razão de um risco de atraso considerável à chegada, ao destino final, do voo em que dispõe de uma reserva confirmada, ou mesmo de indícios suficientes desse atraso, reservou ele próprio um voo de substituição e chegou ao destino final com um atraso inferior a seis horas em relação à hora de chegada inicialmente prevista para o primeiro voo.»

OBJETIVO ODS

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Quanto aos objetivos do desenvolvimento sustentável, o grupo chegou a conclusão que o objetivo mais aplicável é o Nº16 «Paz, Justiça e Instituições Eficazes», nomeadamente um dos sub-objetos: «16.2 Proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos».

De acordo com o Acórdão de 11 de junho de 2020, Transportes Aéreos Portugueses (C-74/19, EU:C:2020:450, n.º 51), dá-nos que em caso de atraso considerável de um voo a transportadora aérea está obrigada a propor ao passageiro um reencaminhamento seja ele direto ou indireto para um voo operado pela própria ou por qualquer outra transportadora aérea e com chegada num horário menos tardio».

O que, analisando o caso em apreço, podemos verificar que tal reencaminhamento não aconteceu, visto que a transportadora aérea não informou o passageiro desta possibilidade. O que devia ter acontecido para assim se proporcionar um bom atendimento ao público, e disso resultar uma satisfação do cliente.

Referências

ALVES, Dora Resende. Aparentamentos: Direito da União Europeia.
ALVES, Dora Resende. Aparentamentos (incomplete); Contencioso da União Europeia.



Figura 12: Acórdão WY VS LAUDAMOTION GMBH & RYANAIR DAC

Acórdão WY vs Laudamotion GmbH & Ryanair DAC

Case WY v. Laudamotion GmbH & Ryanair DAC

Marina Aguiar¹

Patrícia Lopes²

Rafaela Mondim³

Sofia Moura⁴

Resumo: Análise do Acórdão do Tribunal de Justiça (Terceira Secção) de 25 de janeiro de 2024, no processo: C-54/23. Tem por objeto um pedido de decisão prejudicial apresentado, nos termos do artigo 267.º TFUE, pelo *Bundesgerichtshof* (Supremo Tribunal de Justiça Federal, Alemanha), por Decisão de 10 de janeiro de 2023, que deu entrada no Tribunal de Justiça em 3 de fevereiro de 2023, no processo *WY* contra *Laudamotion GmbH* e *Ryanair DAC*, e sua relação com os ODS.

Palavras-chave: Decisão prejudicial; Órgão jurisdicional; transportes aéreos; Atraso considerável; Indemnização.

Abstract: Analysis of the Judgment of the Court of Justice (Third Chamber) of 25 January 2024, in Case C-54/23. The case concerns a request for a preliminary ruling submitted under Article 267 TFEU by the *Bundesgerichtshof* (Federal Court of Justice, Germany), by decision of 10 January 2023, which was received by the Court of Justice on 3 February 2023, in the proceedings *WY v. Laudamotion GmbH and Ryanair DAC*, and its relevance to the Sustainable Development Goals (SDGs).

Keywords: Preliminary ruling; Judicial authority; Air transport; Significant delay; Compensation.

Em causa um acórdão relativo a um litígio levado ao Tribunal de Justiça pelo *Bundesgerichtshof* (Supremo Tribunal de Justiça Federal, Alemanha), requerendo uma decisão prejudicial tendo como base o artigo 267º do TFUE (ECLI:EU:C:2024:74)⁵.

Aqui WY, passageiro aéreo, apresenta um pedido de litígio que se opõe à Laudamotion GmbH e à Ryanair DAC, duas transportadoras aéreas que recusam prestar uma indemnização a este passageiro devido a um atraso à chegada de um voo para o qual dispunha de uma reserva confirmada.

Perante o atraso considerável de seis horas do voo, onde o referido passageiro afirma ter-se apresentado à hora do check-in, WY reserva por meios próprios um voo de substituição de modo a honrar um compromisso profissional que tinha em Palma de Maiorca (Espanha). Após este acontecimento, WY decidiu, então, intentar um processo no Tribunal de Justiça Federal da Alemanha, exigindo à Laudamotion GmbH uma indemnização no montante de 250 euros e à Ryanair DAC, esclarecimentos sobre o montante das taxas não incluídas e o referente pagamento. O *Amtsgericht* (tribunal oficial) rejeita

¹ Estudante do 1º.Ciclo de estudos em Direito, ano letivo de 2023/2024.

² Estudante do 1º.Ciclo de estudos em Direito, ano letivo de 2023/2024.

³ Estudante do 1º.Ciclo de estudos em Direito, ano letivo de 2023/2024.

⁴ Estudante do 1º Ciclo de estudos em Direito, ano letivo de 2023/2024.

⁵

Acesso

em

<https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?jsessionid=AA32BFCE656968C17887F03EE6ADE7A9?text=&docid=282072&pageIndex=0&doclang=PT&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=1211069>

a Acção intentada contra a primeira demanda e condena a segunda demanda à prestação de informações. Em contrapartida WY, tem direito, com base no direito civil alemão, ao reembolso do voo de substituição que o próprio reservou.

WY, não satisfeito com a decisão do tribunal de primeira instância, interpõem assim um recurso de «Revision», onde o órgão jurisdicional considera que a decisão depende da interpretação do artigo 3.º, n.º 2, alínea a), do artigo 5.º, n.º 1, alínea c), e do artigo 7.º, n.º 1, do Regulamento n.º 261/2004.

Por fim, o processo a decorrer no Tribunal de Recurso é suspenso pelo *Bundesgerichtshof* (Supremo Tribunal de Justiça Federal), e este decidiu submeter o mesmo para o Tribunal de Justiça.

REFERÊNCIAS

Alves, D. R. (2023). *Apontamentos (incompletos) de Contencioso da União Europeia*. Centro de Cópias da Universidade Portucalense, policopiado.

Gorjão-Henriques, M. (2023). *Tratado de Lisboa*. Coimbra: Livraria Almedina.

Mesquita, M. J. R. (2022). *Introdução ao Contencioso da União Europeia*. Almedina.

Regulamento (CE) n.º 261/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de fevereiro de 2004

TJUE. Despacho de 24 de outubro de 2019, easyJet Airline (C-756/18, EU:C:2019:902, n.ºs 33 e seguintes) Acórdão de 30 de abril de 2020, Air Nostrum (C-191/19, EU:C:2020:339, n.º 32).

Acórdão de 26 de fevereiro de 2013, Folkerts, C-11/11, EU:C:2013:106, n.ºs 36 e 37

TJUE. Acórdãos de 19 de novembro de 2009, Sturgeon e o., C-402/07 e C-432/07, EU:C:2009:716, n.ºs 60, 61 e 69, e de 7 de julho de 2022, SATA International - Azores Airlines (Falha do sistema de abastecimento de combustível) C-308/21, EU:C:2022:533, n.º 19.

TJUE. Austrian Airlines, C-826/19, EU:C:2021:318, n.ºs 42 e 43).

TJUE. Acórdão do Tribunal de Justiça de 12 de março de 2020. C-832/18, EU:C:2020:204

TJUE. Acórdão do Tribunal de Justiça de 23 de outubro de 2012. Processos apensos C-581/10 e C-629/10. EU:C:2012:657

Catástrofe do voo MH17: Confidencialidade das Informações relativamente à segurança da aviação_Direito

Bruna Quaresma nº47805 | Beatriz Maia nº47071 | Mariana Alves nº 47540 | Mariana Silva nº47746 | Rafaela Gandra nº 47421

Introdução

No dia 17 de Julho de 2014, 298 pessoas perderam a vida quando o avião que efetuava o voo Malaysia Airlines MH17, entre Amsterdão (Países Baixos) e Kuala Lumpur (Malásia), foi abatido por um míssil de origem russa quando se encontrava a sobrevoar Harbove (Donbass), região leste da Ucrânia, que naquela altura, era controlada por separatistas pró-russos. Das 298 pessoas a bordo, 193 eram holandesas. Assim, em 2018, a RTL Nederland e a RTL Nieuws (duas empresas de comunicação

social neerlandesas), solicitaram ao Governo Neerlandês informações sobre este. O ministro competente alegou a confidencialidade das informações em causa nos termos do direito



Figura 3 Logo do TJUE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA

Decisão do Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça declara que, ainda que este regime geral e estrito de confidencialidade seja suscetível de afetar o direito à liberdade de expressão e de informação, é justificado e proporcionado ao objetivo que prossegue.



Figura 4. confidencialidade de informações

Deste modo, este regime não impede o público e os meios de comunicação social de procurarem a respetiva informação a respeito do mesmo.

Além disso, não exclui toda e qualquer possibilidade de divulgar as informações postas em causa, na medida em que essa divulgação seja compatível com a preservação da segurança de aviação.



Figura 1. Destroços da aeronave MH17 após a catástrofe



Figura 3. Bandeira União Europeia



Figura 2. Objetivo de Direito Sustentável nº 16

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Aplicamos o objetivo nº 16, "Paz, Justiça, Instituições Eficazes", que visa promover sociedades pacíficas e o desenvolvimento sustentável, garantindo acesso à Justiça e construindo instituições eficazes em todos os níveis. Deste modo, esta catástrofe, destaca a importância deste objetivo e a necessidade de investigação imparcial, justiça e responsabilização por violação dos direitos humanos e leis internacionais.



Figura 5. Rússia VS Ucrânia

Referências

- Regulamento (UE) nº96/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Outubro de 2010
- Regulamento (UE) nº 2018/1130 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Julho de 2018
- Diretiva 94/56/CE do Conselho, de 21 de Novembro de 1994
- Regulamento (EU) nº 378/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Abril de 2014-Artigo 15º
- Diretiva 2003/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Junho de 2003

Figura 13: Catástrofe do voo MH17: Confidencialidade das Informações relativamente à segurança da aviação

UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

Conformidade Legal e Qualidade do Ar: Harmonizando Política Ambiental e Legislação na União Europeia

O projeto de trabalho que elaboramos envolveu uma disputa legal entre a Comissão Europeia e Portugal devido ao não cumprimento dos valores limite de dióxido de azoto (NO2) estabelecidos pela UE. Portugal foi acusado de exceder os limites de NO2 em várias zonas do país, e a Comissão argumentou que o país não tomou medidas adequadas para resolver o problema.

O caso destaca a importância do cumprimento dos padrões de qualidade do ar da UE, visando proteger a saúde humana e o meio ambiente.

Além disso, o projeto relacionou essas questões com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, destacando como a poluição do ar afeta diretamente a saúde, a qualidade de vida nas cidades e contribui para as mudanças climáticas.

Diante dos desafios globais da poluição do ar e da necessidade premente de cumprir os padrões de qualidade ambiental, é imperativo reconhecer que a saúde do nosso planeta está intrinsecamente ligada ao nosso próprio bem-estar.

Promover a implementação efetiva dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é um passo essencial para garantir um futuro saudável e sustentável para as gerações presentes e futuras.

Cada ação que tomamos hoje em prol do meio ambiente é um investimento no futuro da humanidade e do planeta que chamamos de lar.

3 SAÚDE DE QUALIDADE

A poluição do ar, com seus impactos diretos na saúde pública, está intrinsecamente ligada ao ODS 3. O excesso de dióxido de azoto (NO2) está associado a doenças respiratórias e cardiovasculares, ressaltando a necessidade de ações para promover a saúde e o bem-estar das populações.

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

A urgência de reduzir a poluição do ar em ambientes urbanos é crucial para a criação de centros urbanos sustentáveis e inclusivos. Um ambiente com ar limpo é essencial para garantir uma qualidade de vida adequada para os residentes das cidades.

13 AÇÃO CLIMÁTICA

A mitigação da poluição atmosférica, incluindo a redução de gases de efeito estufa como o NO2, é um passo crucial para enfrentar as mudanças climáticas. Abordar a poluição do ar contribui indiretamente para a redução dos impactos das mudanças climáticas e para a promoção de um clima mais sustentável.

“O meio ambiente é a nossa maior herança, nossa responsabilidade mais preciosa. Devemos preservá-lo para as gerações futuras.” - Wangari Maathai

Afonso José Prazelos Inácio | 47572
Gabriel Nunes Silva | 47491
Gonçalo Daniel Sousa Eusébio | 47085
Joana Isabel da Silva Gonçalves | 47631
José Guilherme Moniz Machado | 47662
Samuel Moreira Pinto | 47154
Vicente Moreira Alves | 47035

Figura 14: Conformidade Legal e Qualidade do Ar:

EMIGRAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA

Ana Costa; Beatriz Pinto; Catarina Flores; Mariana Alves; Mariana Faria

EMIGRAÇÃO

A UE e os seus Estados Membros intensificarão os esforços para criar uma política europeia de migração que seja eficaz, humanitária e segura. Tal causa tem vindo a falhar em alguns países, nomeadamente na Polónia. Um relatório da Amnistia vem demonstrar isto.

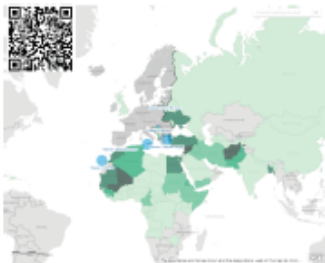
A propósito desta questão, o Acórdão do Tribunal de Justiça de Quarta Secção, de 29 de fevereiro de 2024, onde está presente o processo C-392/22, remete-nos para um caso em que um requerente de asilo apresenta distintos pedidos de ajuda em dois Estados Membros, primeiramente na Polónia e, de seguida, nos Países Baixos, uma vez que denotou sofrer abusos e condições desumanas e degradantes na Polónia.



ESTATÍSTICAS

Em 2022, o número de detenções provenientes da rota do Mediterrâneo Central era acima de 100000. Em 2022, foram detectadas mais de 42800 de entradas ilegais pela rota do Mediterrâneo Oriental.

Em 2022, aconteceram mais de 145 600 entradas irregulares pela rota do Balcãs Ocidentais.



ODS

"SÃO 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) QUE REPRESENTAM UM APELO URGENTE À AÇÃO DE TODOS OS PAÍSES - DESENVOLVIDOS E EM DESENVOLVIMENTO - PARA UMA PARCERIA GLOBAL". NESTE ASPECTO, AS METAS PROPOSTAS PELA UE VISAM A MELHORIA DE ÁREAS COMO A SAÚDE, EDUCAÇÃO, MORAL AO PROPOR ESTRATÉGIAS QUE, AO MESMO TEMPO, PERMITEM O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.



NO ACÓRDÃO JÁ MENCIONADO, FOI-NOS POSSÍVEL IDENTIFICAR AS SEGUINTE ODS



Figura 15: Emigração na União Europeia

Infração aos valores da União_DIREITO

Anastasia Matrosova|47248; Catarina Ferreira|47032; Cátia Costa|47569; Iva Fardilha|47494; Luana Ferreira|47827; Zara Silva|47404

Introdução

A União Europeia é considerada uma União de valores, apresentando os seus valores fundamentais e até mesmo os seus valores universais presentes no preâmbulo do Tratado da União Europeia (TUE) e mencionados no artigo 2º do TUE. Caso estes valores fundamentais não sejam respeitados pelos Estados-Membros ocorre uma violação grave dos mesmos, o que sucedeu no caso da Polónia.

O valor correspondente ao Estado de Direito exige que todos os poderes públicos atuem dentro da lei, em conformidade com a democracia e respeito pelos direitos fundamentais. Ou seja, os cidadãos devem beneficiar de segurança pública, proteção jurídica efetiva, não serem discriminados e serem tratados de forma igual.

Assim, o desrespeito do princípio do Estado de Direito pode ser resolvido através de dois procedimentos, sendo o procedimento da infração, presente no artigo 258º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), e o procedimento do artigo 7º do TUE, sendo recorrido só em último recurso.



Polónia

Recorremos à Resolução do Parlamento Europeu, de 5 de maio de 2022, relativamente à Polónia, em que com isto podemos concluir que existe uma violação grave, tendo em conta o artigo 2º do TUE, mais concretamente, a violação pelo Estado de Direito, mas não deixa de ser relevante mencionar que este Estado-Membro também desrespeitou os direitos das mulheres, os direitos LGBTQI+ (Direitos do Homem), realizou ataques contra jornalistas e contra a comunicação social, migrantes e até mesmo a liberdade de associação e reunião.

Recentemente, a fevereiro de 2024, o Governo da Polónia apresentou uma proposta para pôr termo ao processo de infração aberto pela Comissão Europeia, em 2017, devido às violações do Tratado da União Europeia.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são constituídos por 17 pontos importantes para a comunidade que apelam à ação de todos os países, tanto países desenvolvidos como em desenvolvimento, para uma parceria global.

Tendo em conta que o progresso do atual modelo de desenvolvimento está a criar problemas catastróficos no nosso planeta, os ODS são importantes para combater, por um lado a degradação da biosfera e a crise climática que assolamos, por outro o aumento das desigualdades e surgimento de novos fenómenos de exploração e mal-estar social. Os ODS têm a capacidade de desencadear inovação, crescimento económico e desenvolvimento a uma escala sem precedentes.

Sendo assim, à luz do tema tratado podem-se destacar "igualdade de género", "Reduzir as desigualdades" e "Paz, justiça e instituições eficazes".

É importante ressaltar que a Polónia se encontra em 9º lugar, com uma pontuação de 81,80, quanto à concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



COLLEGE RANKING 9/100

COUNTRY SCORE 81.8

Referências

GORJÃO-HENRIQUES, Miguel. Tratado de Lisboa. 10th. Local de publicação: Coimbra EDIÇÕES ALMEDINA, S.A., 2021. ISBN 978-972-40-9797-3.

EURONEXT. Parlamento Europeu aprova atação do Art. 7º contra a Polónia. Novembro 2017. Parlamento Europeu aprova atação do Art. 7º contra a Polónia | Euronews. As notícias de última hora disponíveis em acesso livre em vídeo on demand | Euronews.

LIBREIRO, Jorge. UE: Polónia submete proposta para pôr fim a processo por infração. Fevereiro 2024. UE: Polónia submete proposta para pôr fim a processo por infração | Euronews. As notícias de última hora disponíveis em acesso livre em vídeo on demand | Euronews.

EUROPEU. Parlamento. Resolução do Parlamento Europeu, de 5 de maio de 2022, sobre as acusações em curso nos termos do artigo 7º, nº1, do TUE relativamente à Polónia e à Hungria (2022/2547 (RSP)). Maio 2022. Index Europaeus Legislationis (PT) (X) (PDF) (url=CELEX/32022R2547).

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis. Disponível em: ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis | BCSO Portugal.

Sustainable Development Report. Disponível em: Sustainable Development Report 2023 (gdnindex.org).

Sustainable Development Report. Disponível em: Sustainable Development Report 2023 (gdnindex.org).

Scenar económicos. Disponível em: O "Sistema" premia o juiz condenado. No entanto, não se fala em reforma do GSM (scenarieconomico.it).



Figura 16: Infração aos valores da União

Luta Pela Não Discriminação em Razão da Orientação Sexual _Direito

Beatriz Filipa Pontes Resende | 47045
Catarina Moreira Pires | 48464
Paula Beserra de Oliveira | 47865



FIG. 1 - Bandeira do Distrito de Lisboa e da UE. Direitos Discriminação - 20 Member of the Gay Pride Parade Flag of the United European Nations com Textura (50x71)

Acórdão do Tribunal de Justiça de 23 de abril de 2020

O processo c-507/18 aborda uma discriminação baseada orientação sexual, que na qual um advogado, numa entrevista radiofónica, declarou que não recrutaria pessoas homossexuais para o seu escritório de advogados nem recorreria à sua colaboração.

O tribunal declara que deve haver um tratamento de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional

Nos termos da Diretiva 2000/78, que é abordada neste processo, a discriminação apoiada na orientação sexual pode pôr em causa os cumprimentos dos objetivos do Tratado do Funcionamento da União Europeia, designadamente na promoção de um elevado nível de emprego e de proteção social, a solidariedade e a livre circulação das pessoas.

Para este fim, são proibidas em toda a União todas e quaisquer discriminações, seja ela direta ou indireta, apoiada na orientação sexual.

Interligação da ODS 10 Com o Artigo 21º da CDFUE

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10, visa promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição económica ou outra, garantindo a igualdade de oportunidades e reduzindo as desigualdades de resultado, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias.

O artigo 21º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que também é mencionado neste processo, entra em conformidade com este objetivo pois estabelece a proibição de discriminação baseada em razão do sexo, raça, cor ou origem étnica ou social, características genéricas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual.



FIG. 2 - ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) 10 - "Reduzir as Desigualdades" (2)

Introdução

Este trabalho foi proposto por meio da Unidade Curricular de Contencioso da União Europeia, que foi nos desafiado relacionar, o Acórdão escolhido, para efeito de trabalho desta mesma unidade curricular, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Referências

Acórdão de 23 de abril de 2020, N-1 contra Associação Advogados para o Direito LGBTI+ (Case C-507/18) (Direito de Discriminação, Direitos em Família), 2020. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/oj/2020/0414/oj?uri=celex:2020OJ0414:pt>

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. [Em linha]. BCSO Portugal. Consult. 29 de março de 2024. Disponível em: <https://www.bcsos.pt/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>

(1) Relatório de trabalho de investigação. <https://doi.org/10.1016/j.ijpe.2023.100711>

(2) Relatório de trabalho de investigação. <https://doi.org/10.1016/j.ijpe.2023.100711>



Figura 17: Luta Pela Não Discriminação em Razão da Orientação Sexual

Eduardo Magalhães Aluno N.º 50761
Mestrado em Direito - Especialização em Ciências Jurídico-Políticas (DCAUE)

PONTOS DE INTERESSE

- Tutela e proteção dos direitos fundamentais;
- O TJUE é a instituição que assegura a proteção dos direitos fundamentais da UE;
- Aumento de casos de jurisprudência expansiva;
- O artigo 51.º da CDFUE dá margem a diversas interpretações sobre os destinatários da própria Carta;



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

CAMPOS, João Mota de. *Manual de Direito Europeu - O sistema institucional, a ordem jurídica e o ordenamento económico da União Europeia*. 7.ª Edição. Coimbra: Colmbra Editora, 2014.

PAIS, Sofia Oliveira. *Direito da União Europeia - Legislação e Jurisprudência Fundamentais*. 3.ª Edição. Lisboa: Guld Juris, 2020.

Sítio Web oficial da União Europeia: <https://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>

O PAPEL DO TJUE NA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

O papel do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) na defesa dos Direitos Fundamentais, que é o objeto desse estudo, terá um tratamento relevante, uma vez que o TJUE desempenha um papel central no estabelecimento de limites no que concerne à aplicação dos direitos fundamentais reconhecidos pela Carta sobre os Direitos Fundamentais da União Europeia.

Com a crise económica, política e social do pós-segunda guerra mundial, a Europa viu-se compelida a fortalecer-se, constituindo a Unidade Económica e Monetária, que se deu sob a égide do Tratado da União Europeia e do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Deste modo, surgiram as comunidades europeias, designadamente, a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euroatom) com os indicadores de fortalecimento da identidade europeia, a sua independência e a garantia dos direitos humanos e liberdades fundamentais pela Comissão Europeia dos Direitos Humanos.

No âmbito da Carta dos Direitos Fundamentais (CDFUE) veja-se a redação do Processo C-1/23 PPU, que incide sobre a situação de refugiados e o direito ao reagrupamento familiar e note-se a sobreposição do Direito Europeu face às normas nacionais, conforme o desfecho deste processo apresentado ao TJUE. Acórdão disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:62923CC991>



Desde cedo que os direitos fundamentais foram protegidos pela União Europeia. Tendo em conta a vastidão de domínios abrangidos pelas suas atribuições, outra visão não seria esperada. A CDFUE representa um marco na evolução da proteção daqueles direitos, incluindo sobre os Estados-Membros o dever explícito de fazer cumprir os direitos e princípios decorrentes do instrumento legislativo em referência.

Foi a partir do Tratado de Lisboa que o Tribunal de Justiça da União Europeia foi consagrado como órgão jurisdicional da União Europeia, sendo tutor dos direitos fundamentais da União Europeia. Para assegurar os direitos dos cidadãos foi necessário o recurso a uma pluralidade de fontes de direito, seja através do direito primário (TUE e TFUE), seja através de princípios e direitos fundamentais (consagrados pela jurisprudência do TJUE, por tradições constitucionais e pela CEDH), ou pelo direito derivado (Regulamentos, Diretivas, Decisões e Pareceres).

UNIVERSIDADE PORTUCALENSE



PALAVRAS-CHAVE

- TJUE;
- CDFUE;
- Direitos Fundamentais;
- Jurisprudência da União Europeia;



Figura 18: O Papel do Tribunal de Justiça da União Europeia na Defesa dos Direitos Fundamentais

O Papel do Tribunal de Justiça da União Europeia na Defesa dos Direitos Fundamentais

The Role of the Court of Justice of the European Union in the Protection of Fundamental Rights

Eduardo de Sousa Magalhães¹

Resumo: O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) desempenha um papel crucial na proteção dos direitos fundamentais no contexto europeu, sendo a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE) a principal referência jurídica. Este artigo analisa o contributo da União Europeia para a tutela desses direitos, destacando a função do TJUE enquanto protetor da Carta e as implicações da sua jurisprudência expansiva em áreas como a proteção de dados, direitos digitais e igualdade de género. Adicionalmente, explora os desafios e ambiguidades do Artigo 51.º da CDFUE, refletindo sobre a sua aplicação pelos Estados-membros e os limites institucionais. Conclui-se que o TJUE ultrapassa o papel de mero intérprete jurídico, assumindo-se como pilar da defesa dos valores fundamentais da UE.

Palavras-Chave: TJUE; CDFUE; Direitos fundamentais; Jurisprudência da EU;

¹ Mestrando em Direito Especialização em Ciências Jurídico-Políticas da Universidade Portucalense

Abstract: The Court of Justice of the European Union (CJEU) plays a pivotal role in protecting fundamental rights within the European framework, with the Charter of Fundamental Rights of the European Union (CFREU) serving as its primary legal reference. This article examines the EU's contribution to safeguarding these rights, focusing on the CJEU's role as the Charter's guardian and the implications of its expansive jurisprudence in areas such as data protection, digital rights, and gender equality. Furthermore, it addresses the challenges and ambiguities posed by Article 51 of the CFREU, analyzing its application by Member States and institutional constraints. The conclusion highlights that the CJEU goes beyond a mere interpretative role, establishing itself as a cornerstone in upholding the EU's core values.

Keywords: CJEU; CFREU; Fundamental rights; EU case law;

Sumário: Introdução; Resumo Alargado; Conclusão; Referências Bibliográficas;

Introdução

No contexto da União Europeia, os direitos fundamentais emergem como pilares de uma ordem jurídica que visa assegurar a dignidade humana, a liberdade, a igualdade e a justiça. O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) surge como a entidade central na interpretação e aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE), documento que consolidou e deu caráter vinculativo à proteção de direitos no bloco europeu. Este artigo examina o papel desempenhado pelo TJUE na defesa dos direitos fundamentais, considerando a sua jurisprudência expansiva, os desafios interpretativos e os limites institucionais impostos pelo Artigo 51.º da CDFUE. Pretende-se assim explorar como o TJUE não só interpreta normas, mas também molda a proteção dos direitos no contexto europeu, contribuindo para uma compreensão mais abrangente da justiça e da solidariedade no seio da União.

Resumo Alargado

A União Europeia construiu um arcabouço normativo robusto para proteger os direitos fundamentais. A CDFUE, adotada em 2000 e vinculativa desde 2009, representa um marco ao compilar direitos civis, políticos, económicos e sociais num único documento. O TJUE, enquanto zelador supremo dessas normas, assegura que a legislação europeia se mostre compatível com os direitos consagrados na Carta. Este papel não se limita à análise normativa, mas estende-se à aplicação prática, garantindo que os tratados, regulamentos e diretivas respeitem os valores fundamentais.

Além disso, o Tribunal tem uma função pedagógica, delineando a interpretação de conceitos como dignidade e solidariedade, promovendo assim uma visão europeia homogénea. O TJUE tem reiterado, em várias decisões, que direitos como a igualdade e a liberdade não são meramente teóricos, mas exigem proteção efetiva contra interferências, inclusive por razões económicas ou de segurança. Um exemplo notável dessa prática foi a reafirmação da igualdade salarial entre géneros, consolidada numa jurisprudência que estabelece padrões vinculativos para os Estados-membros.

A função do TJUE vai além de uma interpretação técnica das normas. O Tribunal atua como um protetor ativo da dignidade humana, garantindo que a CDFUE seja aplicada de forma plena e eficaz. Conforme destacado por Mota de Campos² e Sofia Oliveira Pais³, o TJUE utiliza mecanismos como a ação direta e o reenvio prejudicial para resolver questões que envolvem direitos fundamentais. A ação direta permite que os indivíduos recorram diretamente ao Tribunal, desde que sejam cumpridos os requisitos de admissibilidade, enquanto o reenvio prejudicial assegura que os juízes nacionais interpretem o direito europeu em conformidade com os princípios da Carta.

A atuação do TJUE abrange áreas como a proteção de dados, destacada no caso Schrems II⁴, onde o Tribunal invalidou o Privacy Shield, reforçando os direitos de privacidade dos cidadãos. Da mesma forma, em matéria laboral, o TJUE tem reiterado que práticas discriminatórias, como a disparidade salarial em razão do género, violam a essência da Carta. Assim, o TJUE consolida-se como uma instância supranacional que equilibra os interesses dos Estados-membros com os direitos individuais, afirmando o primado da dignidade humana em todas as decisões.

Nos últimos anos, o TJUE tem adotado uma interpretação extensiva dos direitos fundamentais, ampliando a aplicação da CDFUE a contextos previamente considerados alheios ao Direito da União. Esta tendência reflete-se em áreas inovadoras, como a dos direitos digitais e a proteção do meio ambiente. No célebre caso do “direito a ser esquecido” (Google Spain SL e Google Inc. vs. AEPD e Mario González⁵) o TJUE reconheceu a prerrogativa dos cidadãos europeus de requerer a remoção de informações pessoais da internet, desde que tal pedido não compromettesse o interesse público. Esta decisão para além de reforçar os direitos de privacidade, também expandiu a competência da Carta a novos campos tecnológicos.

Outro exemplo é a jurisprudência relacionada com a proteção de dados pessoais, como no caso Digital Rights Ireland⁶, onde o Tribunal considerou inválida a Diretiva sobre a retenção de dados, demonstrando que a segurança pública não pode justificar violações desproporcionais dos direitos fundamentais. Apesar dessas decisões progressistas, há críticas no sentido em que o Tribunal ultrapassa os limites institucionais ao interpretar de forma extensiva os direitos da Carta, provocando tensões no que contende à soberania dos Estados-membros.

² Campos, J. M. (2014). *Manual de Direito Europeu - O Sistema Institucional, a Ordem Jurídica e o Ordenamento Económico da União Europeia*. (7.ª edição). Coimbra Editora.

³ Pais, S. O. (2020). *Direito da União Europeia - Legislação e Jurisprudência Fundamentais*. (3.ª edição). Quid Juris Editora.

⁴ TJUE. (2020, julho 16). Processo C-311/18. Sítio Web oficial da EU. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A62018CA0311&qid=1737498622575>

⁵ TJUE. (2014, maio 13). Processo C-131/12. Sítio Web oficial da EU. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:62012CJ0131>

⁶ TJUE. (2012, junho 11). Processo C-293/12. Sítio Web oficial da EU. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A62012CN0293&qid=1737498914797>

O Artigo 51.º da CDFUE estabelece os limites da aplicação da mesma, estipulando que esta se aplica apenas quando os Estados-membros atuam no âmbito do Direito da União. No entanto, a interpretação desse artigo é marcada por ambiguidades, especialmente no que concerne aos destinatários dos direitos e à extensão da sua aplicabilidade.

O TJUE tem procurado resolver estas questões, como evidenciado no caso *Åkerberg vs. Fransson*⁷, onde afirmou que a aplicação da Carta não depende exclusivamente da transposição de uma diretiva europeia, mas pode ser ampliada sempre que o Direito da União esteja em causa. Esta decisão gerou debates sobre a elasticidade da competência do Tribunal e as suas implicações para a soberania nacional. Outro ponto controverso prende-se com o alcance dos direitos sociais consagrados na Carta, cuja aplicabilidade prática depende de interpretações consistentes por parte do TJUE. Ao mesmo tempo, o Tribunal enfrenta a necessidade de equilibrar os princípios de subsidiariedade e proporcionalidade com as exigências de uma proteção eficaz dos direitos fundamentais, tarefa que exige prudência e rigor jurídico.

Conclusão

O TJUE é indiscutivelmente uma das instituições mais relevantes na proteção dos direitos fundamentais no âmbito europeu. A sua jurisprudência, caracterizada por uma abordagem expansiva e inclusiva, tem sido essencial para garantir que os valores fundamentais da União sejam respeitados e promovidos. Neste contexto, o papel do TJUE também reflete os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, particularmente na promoção da democracia europeia e da igualdade de género, assim como no fortalecimento de uma economia que funcione para as pessoas.

A democracia europeia, enquanto expressão de governança inclusiva, é reforçada pela atuação do TJUE na proteção dos direitos fundamentais, assegurando a participação equitativa dos cidadãos e o respeito pelos valores democráticos. A igualdade de género, por sua vez, é evidenciada em casos como os que abordam a paridade salarial, mostrando que o Tribunal não apenas promove os direitos das mulheres, mas também fomenta um modelo de justiça social integrado. Quanto ao objetivo de uma economia que funcione para as pessoas, a jurisprudência do TJUE sustenta-se na proteção dos direitos laborais e na valorização de condições dignas de trabalho, contribuindo para a construção de uma União mais justa e solidária.

Em síntese, os ODS representam os fins que se pretendem alcançar para garantir a correspondência com os valores e princípios do projeto europeu. O TJUE não apenas interpreta o direito europeu, mas

⁷ TJUE. (2013, fevereiro 26). Processo C-617/10. Sítio Web oficial da UE. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:62010CJ0617>

também desempenha um papel ativo na construção de uma União baseada nos princípios da dignidade, da liberdade e da igualdade, reafirmando o compromisso da UE com os direitos fundamentais.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Campos, J. M. (2014). *Manual de Direito Europeu: O Sistema Institucional, a Ordem Jurídica e o Ordenamento Económico da União Europeia*. (7.ª edição). Coimbra Editora.

Comissão Europeia. (2016, julho 7). *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*. Sítio Web oficial da UE. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A12016P%02FTXT>

Corjão-Henriques, M. (2018). *Tratado de Lisboa*. (7.º edição). Almedina.

Pais, S. O. (2020). *Direito da União Europeia: Legislação e Jurisprudência Fundamentais*. (3.ª edição). Quid Juris Editora.

Sítio Web oficial da União Europeia. <https://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>

Noção e Consagração

O princípio da solidariedade encontra-se referido no artigo 21.º n.º 1 do TUE como um dos fundamentos da ação externa da União. Atendendo ao aumento significativo das necessidades humanitárias mundiais, e com vista a reforçar a promoção da solidariedade e a visibilidade da ajuda humanitária entre os cidadãos da União, é necessário desenvolver a solidariedade entre os Estados-Membros e os países terceiros afetados por catástrofes naturais ou de origem humana.

Neste sentido, a União Europeia emitiu:
- A Decisão de Execução (UE) 2022/382 do Conselho, de 4 de março de 2022, que declara a existência de um afluxo maciço de pessoas deslocadas da Ucrânia na aceção do artigo 5.º da Diretiva 2001/55/CE, e que tem por efeito a aplicação de uma proteção temporária.
- Declarou a existência de um afluxo maciço em direção à União, de pessoas deslocadas que se viram forçadas a abandonar a Ucrânia em consequência do conflito armado.

A QUEM SE APLICA?

A presente decisão é aplicável às seguintes categorias de pessoas deslocadas da Ucrânia a partir de 24 de fevereiro de 2022 na sequência da invasão militar pelas forças armadas russas que se iniciou nessa data:

- a) Nacionais ucranianos residentes na Ucrânia antes de 24 de fevereiro de 2022;
- b) Apátridas e nacionais de países terceiros que não a Ucrânia que beneficiavam de proteção internacional ou proteção nacional equivalente na Ucrânia antes de 24 de fevereiro de 2022;
- c) Membros da família das pessoas a que nos referimos acima;
- d) O cônjuge de uma pessoa a que se refere a alíneas a) ou b), ou o parceiro não casado vivendo numa relação estável com essa pessoa, sempre que a legislação ou a prática do Estado-Membro em causa tratar, na sua lei nacional sobre estrangeiros, as uniões de facto de modo comparável aos casais que tenham contraído matrimónio;
- e) Os filhos menores solteiros de uma pessoa a que se refere as alíneas a) ou b), ou do seu cônjuge, sem distinção quanto ao facto de terem nascido do casamento ou fora do casamento ou de terem sido adotados;
- f) Outros parentes próximos que vivassem juntos, como elementos da unidade familiar, no momento das circunstâncias que rodearam o afluxo maciço de pessoas deslocadas e que, nesse momento, dependessem, totalmente ou em grande parte, de uma pessoa a que se refere a alíneas a) ou b).

País

País	Número de Refugiados	%
Polónia	547.982	52,4%
Hungria	133.009	12,7%
Moldova	97.827	9,4%
Eslováquia	79.059	7,6%
Roménia	51.261	4,9%
Rússia	47.800	4,6%
Belarus	374	0,0%
Outros países europeus	88.147	8,4%
total	1.045.459	100,0%

O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA FACE AO FLUXO MIGRATÓRIO PROVOCADO PELA GUERRA NA UCRÂNIA

A solidariedade é um valor social que se refere à disposição de ajudar, apoiar e colaborar com outras pessoas ou grupos que compartilham interesses, objetivos ou necessidades comuns. Importa para o desenvolvimento social, uma vez que ajuda a criar um senso de comunidade e a promover a igualdade e a justiça social.

No âmbito do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a solidariedade pode ser identificada nos artigos 165.º n.º 4, 166.º e 214.º.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Decisão da Execução (UE) 2022/382 do Conselho. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022D0382>

SILVEIRA, Alessandra. *Princípios do Direito da União Europeia*. 2.ª Edição. Lisboa: Quid Juris Editora, 2011.

Sítio Web Oficial da União Europeia: <https://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>

 UNIVERSIDADE PORTUGALENSE



distância de Kiev | 2.000 km | 1.500 km | 1.000 km | 500 km

Os Estados-Membros aplicam a presente decisão ou a proteção adequada ao abrigo da sua legislação nacional sobre os apátridas, bem como aos nacionais de países terceiros que não a Ucrânia, que possam provar que residiam legalmente na Ucrânia antes de 24 de fevereiro de 2022, com base numa autorização de residência permanente válida concedida de acordo com a lei ucraniana e cujo regresso seguro e duradouro ao seu país ou região de origem seja impossível.

As pessoas que se encontram nestas condições, ao abrigo do princípio da solidariedade na União Europeia, podem estar no espaço europeu sem qualquer constrangimento.



Gilberto Neto Aluno N.º50712
Mestrado em Direito - Especialização em Ciências Jurídico-Políticas (DCAUE)

Figura 19: O princípio da solidariedade da União Europeia face ao fluxo migratório provocado pela guerra na Ucrânia

38

O princípio da solidariedade da União Europeia face ao fluxo migratório provocado pela guerra na Ucrânia

The principle of solidarity of the European Union in response to the migration flow caused by the war in Ukraine

Gilberto Saldanha Afonso Neto¹

Resumo: O tema abordado, “O Princípio da Solidariedade da União Europeia face ao fluxo migratório provocado pela guerra na Ucrânia”, destaca a solidariedade como pilar essencial da União Europeia, refletida na partilha de responsabilidades e na coesão territorial. O poster evidenciou medidas concretas, como a ativação da Decisão de Execução (UE) 2022/382 e da Diretiva 2001/55/CE, que asseguram proteção temporária e direitos fundamentais aos deslocados. Foram analisados os esforços de acolhimento de países como Polónia e Hungria, os desafios de redistribuição equitativa e a gestão de fronteiras externas. Apesar dos avanços, a crise revelou a necessidade de uma maior harmonização política e soluções duradouras para a integração, reforçando a relevância do princípio da solidariedade no contexto europeu.

Palavras-chave: Princípio da Solidariedade; UE; Fluxo Migratório; Ucrânia; Guerra;

Abstract: The topic addressed, "The Principle of Solidarity of the European Union in the face of the migration flow caused by the war in Ukraine," highlights solidarity as an essential pillar of the European Union, reflected in the sharing of responsibilities and territorial cohesion. The poster emphasized concrete measures, such as the activation of Implementing the Decision (EU) 2022/382 and the Directive 2001/55/EC, which ensure temporary protection and fundamental rights for displaced persons. The efforts of host countries like Poland and Hungary were analyzed, as well as the challenges of equitable redistribution and border management. Despite progress, the crisis revealed the need for greater political harmonization and lasting solutions for integration, reinforcing the relevance of the principle of solidarity in the European context.

Keywords: Principle of Solidarity; EU; Migration Flow; Ukraine; War;

Sumário: Introdução; Resumo Alargado; Conclusão; Referências Bibliográficas;

Introdução

O princípio da solidariedade constitui um dos pilares fundadores da União Europeia, alicerçado em valores de partilha, apoio mútuo e combate às desigualdades. Tal princípio manifesta-se em diversos âmbitos, nomeadamente no tratamento de questões humanitárias e crises migratórias. A guerra na Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, colocou em evidência a importância desta solidariedade,

¹ Mestrando em Direito Especialização em Ciências Jurídico-Políticas 2024/2025

desafiando a UE a responder às necessidades de milhões de deslocados forçados a abandonar o seu país em busca de refúgio. Neste contexto, o presente trabalho analisa como o princípio da solidariedade foi mobilizado para enfrentar esta crise, detalhando instrumentos legais, dados estatísticos e as principais medidas implementadas pelos Estados-Membros.

Resumo Alargado

O princípio da solidariedade encontra-se consagrado no Tratado da União Europeia (TUE)², refletindo a necessidade de cooperação e partilha de responsabilidades entre os Estados-Membros. Conforme o artigo 2.º do TUE, a solidariedade visa reforçar a coesão económica, social e territorial, bem como assegurar o bem-estar das populações. Este princípio também se traduz em ações concretas, como a mobilização do Fundo de Solidariedade, criado para apoiar regiões afetadas por catástrofes naturais, e a Cláusula de Solidariedade (artigo 222.º do TFUE), que permite a atuação conjunta da UE e dos Estados-Membros em situações de crise.

No âmbito da crise migratória resultante da guerra na Ucrânia, a solidariedade assumiu uma dimensão particular, sendo materializada pela Diretiva 2001/55/CE³ sobre proteção temporária, que permite aos deslocados aceder rapidamente a direitos fundamentais, como habitação, saúde e educação. Esta resposta rápida destacou-se pela sua abrangência e pelo compromisso partilhado entre os Estados-Membros.

No que contende a beneficiários da proteção temporária incluem-se:

- Nacionais ucranianos residentes na Ucrânia antes de 24 de fevereiro de 2022;
- Apátridas e nacionais de países terceiros que beneficiavam de proteção internacional ou equivalente na Ucrânia;
- Membros da família dos acima mencionados, como cônjuges, parceiros de facto, filhos menores e parentes dependentes que constituíssem unidade familiar.

Esta abrangência reflete o compromisso da UE em assegurar a proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, independentemente da sua nacionalidade ou condição jurídica.

A distribuição dos refugiados ucranianos nos Estados-Membros foi marcada por desigualdades, com alguns países a receber uma proporção significativamente maior de deslocados. A Polónia, devido à proximidade geográfica e às ligações culturais, acolheu mais de um milhão e meio de refugiados até ao final de 2022, tornando-se o principal destino dos deslocados. Roménia, Hungria e Eslováquia também

² Ver Silveira, A. (2013). *Direito da União Europeia: Legislação e Jurisprudência Fundamentais*. (2.ª Edição). Quid Juris Editora.

³ Diretiva 2001/55/CE do Conselho de 20 de Julho de 2001. Disponível em, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32001L0055>

desempenharam um papel fundamental, criando corredores humanitários e providenciando abrigos temporários.

Nos países da Europa Ocidental, como Alemanha e França, verificou-se também um aumento significativo de pedidos de proteção, resultado de esforços para redistribuir os refugiados. No entanto, as disparidades na capacidade de acolhimento e a resistência política em alguns Estados-Membros evidenciaram fragilidades na implementação plena do princípio da solidariedade. Apesar disso, iniciativas como a "plataforma de solidariedade" da Comissão Europeia promoveram a cooperação e o equilíbrio na partilha de responsabilidades.

A solidariedade é explicitada em diversas disposições do TUE, destacando-se o artigo 3.º, que consagra como objetivo da União a promoção do bem-estar dos seus povos, com base na coesão económica, social e territorial. O artigo 222.º do TFUE reitera a cláusula de solidariedade em caso de ameaças comuns, enquanto o artigo 80.º sublinha a partilha equitativa de responsabilidades em matéria de políticas de asilo.

No caso ucraniano, o princípio manifestou-se pela ativação da Diretiva de Proteção Temporária e pela cooperação entre os Estados-Membros na criação de infraestruturas de acolhimento e integração. A resposta da UE reflete a solidariedade enquanto valor prático, apesar dos desafios impostos pela heterogeneidade das políticas nacionais.

Os percursos realizados pelos refugiados ucranianos revelam as dificuldades enfrentadas por milhões de pessoas em busca de segurança. Com o início do conflito, famílias inteiras foram obrigadas a abandonar as suas casas, muitas vezes sem planeamento, enfrentando jornadas longas e perigosas. Os principais pontos de saída concentraram-se nas fronteiras terrestres da Ucrânia com países como Polónia, Roménia, Eslováquia e Hungria, que rapidamente se tornaram corredores humanitários.

Estas viagens, frequentemente realizadas a pé ou em veículos improvisados, implicaram percursos superiores a centenas de quilómetros, atravessando territórios sob bombardeamento, com escassez de alimentos, água e cuidados médicos. Refugiados em condições de vulnerabilidade, incluindo idosos, crianças e pessoas com deficiência, enfrentaram desafios acrescidos, reforçando a necessidade de redes de apoio específicas para estas populações.

As organizações não governamentais, os voluntários e as autoridades locais desempenharam um papel fundamental ao longo destas rotas, providenciando abrigos temporários, transporte e assistência humanitária. A mobilização de cidadãos europeus, como demonstrado em iniciativas polacas de acolhimento em lares familiares, simboliza uma dimensão prática do princípio da solidariedade, refletindo os valores comuns da União Europeia. No entanto, o longo trajeto até à segurança expõe os refugiados a riscos de exploração, tráfico humano e violência. Este fenómeno sublinha a necessidade

de reforçar os corredores humanitários e estabelecer estruturas de acolhimento nos pontos de entrada da União, assegurando uma resposta coordenada e eficaz.

O apoio financeiro e logístico da União Europeia revelou-se crucial para mitigar os impactos do fluxo migratório resultante da guerra na Ucrânia. Em resposta à crise, foram mobilizados fundos do Instrumento de Apoio de Emergência e do Fundo de Asilo, Migração e Integração (FAMI), destinados a ajudar os Estados-Membros mais diretamente afetados, como Polónia, Roménia e Hungria.

A Decisão 2022/382 do Conselho⁴ desempenhou um papel central ao ativar a proteção temporária, mas também ao direcionar recursos para a criação de infraestruturas de acolhimento e a provisão de serviços essenciais, como educação, saúde e habitação. O reforço dos sistemas nacionais foi acompanhado de esforços para garantir a redistribuição de refugiados, um objetivo que enfrentou resistências políticas e operacionais.

Além disso, a União Europeia trabalhou em parceria com organizações internacionais, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), e com governos nacionais para criar sinergias nos processos de assistência humanitária e integração. As medidas logísticas incluíram o fornecimento de transporte para os refugiados em trânsito e a instalação de centros de acolhimento temporário nas regiões fronteiriças.

Contudo, persistem desafios significativos. A disparidade na capacidade de acolhimento entre os Estados-Membros gerou tensões sobre a partilha de responsabilidades, expondo fragilidades na coesão política da União. Além disso, o aumento das pressões financeiras sobre os orçamentos nacionais suscitou debates sobre a necessidade de reformular os mecanismos de financiamento da União em contextos de crise.

Conclusão

A crise migratória desencadeada pela guerra na Ucrânia testou profundamente a resiliência e os valores fundamentais da União Europeia, com destaque para o princípio da solidariedade, consagrado no TUE e no TFUE. Este princípio mostrou-se indispensável para a proteção dos direitos humanos e para a promoção da coesão interna no bloco europeu, demonstrando o compromisso da União com o modo de vida europeu que prioriza a dignidade e a inclusão.

Todavia, as fragilidades evidenciadas na resposta conjunta expõem a necessidade urgente de aperfeiçoar os mecanismos de cooperação entre os Estados-Membros, assegurando a equidade na distribuição de responsabilidades e promovendo soluções sustentáveis para a integração dos migrantes. Neste

⁴ UNIÃO EUROPEIA. Decisão da Execução (UE) 2022/382 do Conselho. Sítio Web Oficial da União Europeia. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022D0382>

contexto, o reforço da paz, da justiça e de instituições eficazes emerge como um vetor fundamental para garantir uma gestão migratória humanitária e eficiente.

Adicionalmente, a concretização do objetivo de estabelecer parcerias sólidas e eficazes, tanto no interior da União assim como com países terceiros, será essencial para implementar respostas abrangentes e coordenadas, alinhadas com os valores fundadores do projeto europeu. Assim, a consolidação da solidariedade enquanto valor estruturante torna-se crucial para assegurar a eficácia, a legitimidade e a sustentabilidade da União Europeia face a futuras crises, reafirmando o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- UNIÃO EUROPEIA. *Decisão da Execução (UE) 2022/382 do Conselho*. Sítio Web Oficial da União Europeia. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022D0382>
- CONSELHO EUROPEU. *Diretiva 2001/55/CE do Conselho de 20 de julho de 2001*. Sítio Web Oficial da União Europeia. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32001L0055>
- PAIS, S. O. (2020). *Direito da União Europeia: Legislação e Jurisprudência Fundamentais*. (3.^a edição). Quid Juris Editora.
- SILVEIRA, A. (2011). *Princípios do Direito da União Europeia*. (2.^a Edição). Quid Juris Editora.
- UNIÃO EUROPEIA. Sítio Web Oficial da União Europeia. <https://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>



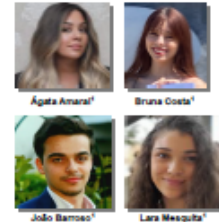
TODOS OS CAMINHOS VÃO DAR AOS ODS

¹UPT – Universidade Portuguesa Infante D. Henrique



No contexto da disciplina de Contencioso da União Europeia foi proposta a realização da análise de um acórdão emitido pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, mais especificamente o acórdão do processo C-390/22, que aborda uma questão relacionada aos transportes públicos e, posteriormente, a sua correlação com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo este o propósito deste trabalho. O presente estudo foi conduzido por meio de uma pesquisa detalhada e uma interpretação minuciosa do referido acórdão, utilizando a plataforma "Curia" como fonte de pesquisa, bem como dos ODS.

No que diz respeito ao acórdão em apreço é necessário salientar que este aborda questões centrais relativas à determinação dos parâmetros para o cálculo da compensação por serviço público de transportes de passageiros, no contexto do Regulamento (CE) nº1370/2007.



O eminente valor que o transporte público de passageiros tem quer na esfera jurídica quer social do indivíduo resultou a que este fosse tema de iniciativa do ano europeu de 2021. A escolha deste tema baseou-se no desenvolvimento do pacto ecológico europeu, sublinhando a necessidade de todos os modos de transporte contribuírem para a descarbonização. Esta proposta encontra-se inserida na agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, procurando mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns, mediante a concretização de 17 ODS, que foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) (Figura 1).

Esta temática de transportes públicos de passageiros, situa-se no 9.º objetivo do desenvolvimento sustentável (Figura 2) abordando este a construção de infraestruturas resilientes, sustentáveis que apoiem o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, focando no acesso equitativo e acessível para todos.



Figura 1. Demonstra os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados pelos líderes mundiais na Assembleia-Geral da ONU

Consumando, como indivíduos que quotidianamente utilizam transportes públicos apreciamos a sua relevância para a comunidade em que estamos inseridos sendo que tal importância poderá ser demonstrada através das seguintes palavras:

“ Os meios de transporte não são meramente máquinas para nos deslocar. Constituem primeiramente, canais de acesso ao mundo, facilitando o encontro e a interação entre indivíduos de diversas culturas, procedências e vivências. ”



Figura 2. Demonstra o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável analisado no Acórdão C-390/22

Figura 20: Todos os caminhos vão dar aos ODS

Todos os caminhos vão dar aos ODS

Every path leads to SDG

Ágata Isabel Lourenço Amaral¹

Bruna Filipa Tavares Da Costa²

João Gabriel Lopes Barroso³

Lara Fabiana Costa Mesquita⁴

Resumo: O contencioso da União Europeia (UE) envolve mecanismos legais complexos como é o caso do reenvio prejudicial desempenhado pelo Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE). Este procedimento permite que os tribunais nacionais solicitem ao TJUE a interpretação das disposições legais do direito da UE com a finalidade de garantir a sua aplicação uniforme, sendo o acórdão C-390/22 um exemplo significativo deste tipo de processo. A finalidade da realização deste trabalho almeja compreender a ligação do acórdão C-390/22 com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9, que promove a construção de infraestruturas resilientes, a industrialização inclusiva e sustentável, e a inovação, tendo sido realizado através de uma pesquisa minuciosa. Os ODS são fundamentais para o desenvolvimento sustentável, oferecendo um quadro global para abordar desafios ambientais, económicos e sociais, e decisões judiciais como o C-390/22 reforçam esta integração, promovendo uma abordagem unificada e sustentável na legislação da UE.

Palavras-chave: Contencioso da União Europeia; Tribunal de Justiça da União Europeia; Acórdão C-390/22; Reenvio Prejudicial; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Abstract: European Union (EU) litigation involves complex legal mechanisms such as the preliminary ruling procedure carried out by the Court of Justice of the European Union (CJEU). This procedure allows national courts to ask the CJEU to interpret legal provisions of EU law in order to ensure their uniform application, with the C-390/22 judgment being a significant example of this type of procedure. The purpose of this work is to understand the link between the C-390/22 judgment and Sustainable Development Goal (SDG) 9, which promotes the construction of resilient infrastructures, inclusive and sustainable industrialization, and innovation. The SDGs are fundamental to sustainable development, offering a global framework for addressing environmental, economic and social challenges, and court decisions such as C-390/22 reinforce this integration, promoting a unified and sustainable approach in EU legislation.

Keywords: European Union Litigation; Court of Justice of the European Union; Judgment C-390/22; Reference for a preliminary ruling; Sustainable Development Goals (SDGs).

Acórdão C-390/22

As Comunidades Europeias foram inicialmente concebidas no contexto pós-Segunda Guerra Mundial com o objetivo primordial de promover a integração económica entre os países europeus, particularmente nos setores do carvão e do aço, através da criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). O tratado que estabeleceu a CECA, assinado em 1951, visava prevenir futuros conflitos entre a França e a Alemanha ao integrar as suas indústrias-chave. Posteriormente, a

¹ Estudante da Licenciatura em Direito da Universidade Portucalense

² Estudante da Licenciatura em Direito da Universidade Portucalense

³ Estudante da Licenciatura em Direito da Universidade Portucalense

⁴ Estudante da Licenciatura em Direito da Universidade Portucalense

Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM) foram criadas em 1957 pelo Tratado de Roma, expandindo a cooperação económica para além do carvão e do aço.⁵

Ainda que a proteção dos Direitos Humanos não fosse inicialmente o objetivo primário das Comunidades Europeias, a integração económica trouxe consigo princípios de igualdade e, como tal, evitou a possibilidade de existência de qualquer discriminação entre os Estados-Membros. A formação da União Europeia (UE), com a assinatura do Tratado de Maastricht em 1992, representou uma evolução significativa ao introduzir a ideia de cidadania europeia e estabeleceu a base para uma união política mais profunda. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE)⁶, proclamada em 2000 e tornada juridicamente vinculativa com o Tratado de Lisboa em 2009, solidificou os direitos fundamentais como parte integrante do direito da UE, abrangendo desde dos direitos civis e políticos até aos direitos económicos e sociais.

A matéria a ser abordada no presente trabalho acenta mais precisamente no contencioso da união europeia, todavia esta não se limita à resolução de litígios, abrangendo uma variedade de meios processuais com características distintas, o que torna esta instituição verdadeiramente única.

A Bulgária (país envolvente no acórdão referido posteriormente) é um Estado-Membro da União Europeia, com base no artigo 52.º do TUE. Como tal, está vinculada aos valores de respeito pela dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de Direito e respeito pelos direitos humanos (artigo 2.º do TUE). Consequentemente, uma vez abrangido por esta expansão geográfica do direito da União, neste Estado-Membro, tal como nos restantes, existe uma obrigatoriedade de aplicar o Direito da União Europeia (DUE), conjugando-se a referida disposição com o artigo 4.º, n.º 3, do TUE, onde o Estado-Membro deve cumprir o direito da União que está concretizado nos tratados, fazendo uma ressalva ao princípio da cooperação leal que obriga os Estados-Membros a tomar todas as medidas adequadas para garantir o alcance e a eficácia do direito da União, e igualmente impor às instituições deveres recíprocos de cooperação leal entre si e nas relações com os Estados-Membros.

O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) desempenha um papel crucial na interpretação e aplicação do direito da UE, garantindo a uniformidade e a coerência jurídica em todo o bloco. A jurisdição do TJUE é estabelecida pelo Artigo 19.º do Tratado da União Europeia (TUE)⁷, permitindo-lhe interpretar os tratados e assegurar que todos os Estados-Membros cumpram as suas obrigações.⁸

O TJUE, como instituição principal da UE, é uma característica particular da União, enquanto entidade *sui generis*, já que não é comum uma organização internacional ter um Tribunal como instituição com

⁵ MARTINS, Ana Maria Guerra. Manual de Direito da União Europeia. Coimbra: Almedina, 2017. ISBN: 9789724069296

⁶ Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE), Nice, 2000. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text_pt.pdf

⁷ Tratado da União Europeia (TUE), Maastricht, Países Baixos, 1992. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:11992M/TXT>

⁸ MESQUITA, Maria José Rangel. Introdução ao Contencioso da União Europeia. Coimbra: Almedina, 2018. ISBN: 9789724076744

as características que este possui. O TJUE é, portanto, um tribunal transnacional, indo para além das fronteiras dos Estados-Membros desta organização, mas apenas na região aplicável à União Europeia. Todavia, é de salientar que, apesar de ser detentor de várias competências, estipuladas pelos artigos 258.º a 281.º do TFUE⁹, considera-se um Tribunal fechado, no sentido em que apenas pode apreciar questões de Direito da União Europeia para as quais lhe sejam atribuídas competências previamente previstas nos Tratados (artigo 13.º, n.º 1 e 2.º do TUE) como prevê o princípio da atribuição de competências. Deste modo, o TJUE é uma instituição que engloba dois Tribunais: o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral. Não obstante, de 2005 a 2016 existiu um tribunal com competências especializadas denominado Tribunal da Função Pública da UE, que esteve em exercício de funções como um tribunal especializado por 11 anos.

Podem ser apresentados vários tipos de processos ao Tribunal de Justiça da União Europeia, tais como: ação de anulação, ação por omissão, ação por incumprimento, reenvio prejudicial, responsabilidade extracontratual e medidas cautelares. Neste caso, está em causa um processo de reenvio prejudicial (artigo 267.º do TFUE), o qual garante uma aplicação efetiva e homogénea da legislação da União e evita qualquer interpretação distinta, verificando a conformidade da legislação nacional com o direito da União. O pedido de decisão prejudicial pode igualmente ter como finalidade a fiscalização da legalidade de um ato de direito da União.

No caso em apreço, o mecanismo contencioso em causa é o mecanismo destinado à interpretação e à apreciação de validade do Direito da União Europeia, vulgarmente conhecido como Reenvio Prejudicial, previsto no artigo 267.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE). O órgão jurisdicional competente dentro desta instituição para apreciar um reenvio prejudicial é o Tribunal de Justiça¹⁰, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, alínea b) e artigo 267.º, 1.º parágrafo. O reenvio prejudicial caracteriza-se, assim, como um diálogo formal entre os tribunais nacionais e o Tribunal de Justiça.¹¹

O Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) no processo C-390/22¹² aborda questões centrais relativas à determinação dos parâmetros para o cálculo da compensação por serviço público, no contexto do Regulamento (CE) n.º 1370/2007. Este regulamento estabelece as normas aplicáveis aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, com o objetivo de garantir a prestação de serviços de interesse geral, de qualidade e acessíveis. A controvérsia discutida no acórdão

⁹ Tratado De funcionamento Da União Europeia (TFUE), Maastricht, Países Baixos, 1992. Disponível em: https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/UniaoEuropeia/Documents/Tratado_Funcionamento_U_E.pdf

¹⁰ *Garante da proteção do direito da União*. Tribunal de Justiça da União Europeia. Curia.europa.eu. Luxemburgo. Disponível em: https://curia.europa.eu/jcms/upload/docs/application/pdf/2020-05/cour_garante_qd-03-20-178-pt-n.pdf

¹¹ Tribunal de justiça da União Europeia. *Recomendações à atenção dos órgãos jurisdicionais nacionais, relativas à apresentação de processos prejudiciais*. Jornal oficial da União Europeia. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:JOC_2019_380_R_0001

¹² Acórdão de 25 de janeiro de 2024, “Obshtina Pomorie” VS “Anhialo Avto” OOD processo C- 390/22, Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/?uri=CELEX:62022CJ0390>

centra-se na interpretação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento, que determina como os parâmetros de cálculo da compensação devem ser definidos pelas autoridades competentes.

Como indivíduos que diariamente dependem dos serviços de transporte público, estamos cientes da intrincada teia de questões que envolvem este tema, desde a acessibilidade até a qualidade e eficiência dos serviços. Estes meios desempenham um papel fundamental na vida das pessoas, influenciando não apenas as suas rotinas individuais, mas também a dinâmica social e económica das comunidades em que estão inseridas. Devido a esta importância que o transporte público de passageiros tem quer na esfera jurídica quer social do indivíduo, este foi o tema de iniciativa do ano europeu de 2021. A União Europeia, ao escolher um tema anual, pretende promover a ideia de sensibilizar sobre a questão, incentivar o debate público sobre a mesma em toda a UE e sublinhar a sua importância política. A escolha deste tema baseou-se no desenvolvimento do Pacto Ecológico Europeu, sublinhando a necessidade de todos os modos de transporte contribuírem para a descarbonização. Esta proposta encontra-se inserida na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, procurando mobilizar esforços globais em torno de um conjunto de objetivos e metas comuns, mediante a concretização de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esta temática de transportes públicos de passageiros situa-se no 9.º objetivo do desenvolvimento sustentável¹³, abordando a construção de infraestruturas resilientes e sustentáveis que apoiem o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, focando no acesso equitativo e acessível para todos.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas é constituída por 17 ODS e foi aprovada em setembro de 2015 por 193 membros, resultando do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

Paz, diplomacia e cooperação internacional são condições fundamentais para o mundo progredir nos ODS até 2030. As guerras e conflitos militares são tragédias humanitárias que impactam a prosperidade e os resultados sociais no resto do mundo, incluindo o agravamento da pobreza, a insegurança alimentar e o acesso a energia acessível. As crises do clima e da biodiversidade amplificam o impacto destas últimas. É claro que estas crises múltiplas e simultâneas desviaram a atenção e as prioridades políticas dos objetivos de médio e longo prazo, como os ODS e o Acordo de Paris.¹⁴

Portugal teve um papel ativo na elaboração e implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Em 2017, reforçou o seu compromisso ao ser um dos países que apresentou

¹³ Objetivos de desenvolvimento Sustentável. *Indústria, Inovação e infraestruturas*. BCSO Portugal. Disponível em: <https://ods.pt/objectivos/9-inovacao-e-infraestruturas/>

¹⁴ Objetivos de desenvolvimento Sustentável. O que são? Porque são importantes? Contexto internacional e nacional. Disponível em: <https://ods.pt/ods/>

voluntariamente um "Relatório Nacional sobre a Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável". Este relatório demonstrava as ações realizadas a nível nacional em relação a cada um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Segundo o relatório, Portugal define os ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14 como prioridades estratégicas na implementação da Agenda 2030. Esses objetivos refletem o compromisso do país com a educação de qualidade, a igualdade de género, a inovação e infraestrutura, a redução das desigualdades, a ação climática e a sustentabilidade dos oceanos.

A importância dos ODS é destacada pelo impacto que têm no desenvolvimento do país. Ao focar-se em áreas essenciais como a educação, igualdade, infraestrutura, justiça social, ação climática e preservação marinha, Portugal não só promove o bem-estar e a prosperidade dos seus cidadãos, como também contribui para um desenvolvimento global sustentável.

Em 2022, um relatório da ONU sobre desenvolvimento sustentável, conduzido por cientistas independentes, destacou Portugal como um dos países mais sustentáveis do mundo, este reconhecimento sublinha o compromisso contínuo do país em alcançar e superar as metas estabelecidas pela Agenda 2030, reafirmando o seu papel de liderança no cenário internacional de sustentabilidade.

Desta forma, o desenvolvimento sustentável constitui um eixo fundamental para o futuro das nações, com a cooperação internacional sendo imprescindível para a concretização dos objetivos propostos. O esforço conjunto dos países em implementar políticas alinhadas com os ODS representa um caminho promissor para um mundo mais justo, equitativo e sustentável para as gerações presentes e futuras. O acórdão em apreço é um reflexo do papel primordial dos ODS, na medida em que estes estão sempre ligados a qualquer decisão proferida pelo TJUE resultante de uma questão anteriormente colocada. Nesta sequência, os meios de transporte não são meramente máquinas para os indivíduos se deslocarem, sendo que constituem primeiramente canais de acesso ao mundo, facilitando o encontro e interação entre indivíduos de diversas culturas, providências e vivências, e, como tal, é o que resulta da própria constituição da União Europeia na qual os Estados-membros estão ligados entre si tendo em vista a resolução de qualquer litígio e a ambição de manter uma cooperação leal entre si.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acórdão de 25 de janeiro de 2024, “Obshtina Pomorie” VS “Anhialo Avto” OOD processo C- 390/22, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/?uri=CELEX:62022CJ0390>

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE), Nice, 2000. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text_pt.pdf

Garante da proteção do direito da União. Tribunal de Justiça da União Europeia. Curia.europa.eu. Luxemburgo. Disponível em: https://curia.europa.eu/jcms/upload/docs/application/pdf/2020-05/cour_garante_qd-03-20-178-pt-n.pdf

MARTINS, Ana Maria Guerra. Manual de Direito da União Europeia. Coimbra: Almedina, 2017. ISBN: 9789724069296

MESQUITA, Maria José Rangel. *Introdução ao Contencioso da União Europeia*. Coimbra: Almedina, 2018. ISBN: 9789724076744

Objetivos de desenvolvimento Sustentável. *Indústria, Inovação e infraestruturas*. BCS D Portugal. Disponível em: <https://ods.pt/objectivos/9-inovacao-e-infraestruturas/>

Objetivos de desenvolvimento Sustentável. O que são? Porque são importantes? Contexto internacional e nacional. Disponível em: <https://ods.pt/ods/>

Tratado da União Europeia (TUE), Maastricht, Países Baixos, 1992. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:11992M/TXT>

Tratado de funcionamento Da União Europeia (TFUE), Maastricht, Países Baixos, 1992. Disponível em:

https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/UniaoEuropeia/Documents/Tratado_Funcionamento_U_E.pdf

Tribunal de justiça da União Europeia. *Recomendações à atenção dos órgãos jurisdicionais nacionais, relativas à apresentação de processos prejudiciais*. Jornal oficial da União Europeia. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:JOC_2019_380_R_0001

O direito à morte digna: um breve comparativo da regulamentação da morte assistida nos países que integram a União Europeia – Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas

Lucas Tavares Duarte Pereira de Souza (lucasadvrj@gmail.com)



Introdução

Atualmente há diversos tratamentos capazes de prolongar a vida humana, muitos deles artificiais, onde preserva-se o corpo embora a mente esteja em estado de inconsciência. É o que acontece quando pacientes em estado vegetativo sobrevivem com a ajuda de aparelhos ou até mesmo com aqueles pacientes que vivem em constante estado de sedação devido a dores constantes.

Por óbvio, o modo de enfrentar a aceitação do curso natural da vida é um sentimento habitual dos familiares e por vezes do próprio paciente, o que leva a desconsideração do senso racional de que a morte é um estágio natural e que chegará para todos os seres humanos. E que mesmo com incessantes tentativas de prolongação da vida, o resultado morte será inevitável.

Entretanto, ainda que a morte seja um resultado inevitável, a luta pela vida é válida, uma vez que todo indivíduo possui autonomia, ou seja, possuem a capacidade de autodeterminação e o direito de decidir os rumos da própria vida.

Acontece que o mesmo raciocínio encontra resistência em alguns ordenamentos jurídicos quando utiliza-se a autonomia e a capacidade de autodeterminação como fundamento para a prática da morte assistida.

Nesse sentido é importante deixar claro que a morte assistida não se trata da banalização da morte, mas de qualidade de vida, eis que tem por objetivo evitar sofrimentos de pessoas que muitas vezes "vivem" em prol de uma dor insuportável.

Isto posto, pretende-se com este pôster analisar brevemente os principais pontos das legislações da Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo, países que integram a união europeia e são referência na regulamentação da morte assistida.



Conceitos

Preliminarmente, impende destacar que o termo "morte assistida" abrange tanto a eutanásia quanto o suicídio assistido.

No suicídio assistido há a promoção de meios para que o próprio paciente acometido de doença incurável retire a própria vida, por sua livre e espontânea vontade. Os familiares e amigos ou até mesmo o médico apenas colocam ao seu alcance os meios necessários, porém dignos para que ele obtenha uma morte indolor.

A palavra eutanásia é derivada da expressão grega eutanasia: ou (boa) manancia: morte, significando, boa morte e se entende, de um modo geral por provocação da morte de uma pessoa numa fase terminal da vida para evitar o sofrimento inerente a uma doença ou a um estado de degenerescência. É a provocação intencional da morte.

A eutanásia voluntária ativa ocorre quando um médico intencionalmente administra os meios para causar a morte a um doente ou lhe pede voluntariamente. Na eutanásia não voluntária há a ausência do elemento autonomia, já que envolve doentes que não são ou não estão capazes de formar ou de manifestar a sua vontade, sendo a decisão tomada por terceiros, normalmente seus representantes legais.

Por ortotanásia, também por vezes designada eutanásia passiva ou por omissão, entende-se a prática pela qual a equipe médica não prolonga ou deixa de prolongar através de meios artificiais e desproporcionados a vida de um doente incurável ou em sofrimento intolerável, também esta pode ser voluntária ou não voluntária.



Bélgica

Precursor sobre o tema, a eutanásia ativa passou a ser permitida com a entrada em vigor da Lei relativa à eutanásia, de 28 de maio de 2002. Esta lei veio a sofrer alterações introduzidas por uma lei de 28 de fevereiro de 2014, para estender a possibilidade da eutanásia a menores de idade. Para ser legítima, a eutanásia que obedece a determinadas condições e só pode ser praticada por médicos, sendo irrelevante a distinção das modalidades de eutanásia - ativa, passiva e indireta - pois todas as situações estão cobertas.

Antes de tomar a decisão de praticar o ato, o médico deve obedecer diversos requisitos estabelecidos em lei, dentre eles informar o paciente do seu estado de saúde e da sua expectativa de vida, discutir com ele o pedido de eutanásia e alertá-lo sobre as possibilidades terapêuticas ainda possíveis, assim como a possibilidade de cuidados paliativos.

A vontade do doente, assim como a concordância dos representantes legais do paciente menor, é manifestada por escrito, integrando esse documento o prontuário do paciente. O doente pode, a todo o tempo, revogar a sua vontade.

A lei criou também uma Comissão Federal de Controle e Avaliação da aplicação da lei (artigos 6 a 13). Fundamentamente, esta comissão avalia a posteriori se todos os pressupostos exigidos foram cumpridos, tendo também como base a informação prestada pelo médico. Em caso de irregularidade ou suspeita, a Comissão envia o prontuário do paciente aos órgãos com competência para instaurar eventuais procedimentos criminais.

O suicídio assistido não é autorizado.



Países Baixos

A eutanásia e o suicídio assistido são regulados pela lei Termination of Life Request and Assisted Suicide (Review Procedures) Act, nos termos da qual ambos os atos são permitidos.

Os pressupostos para a realização dos atos passam devem obedecer ao desejo do doente, que deve estar consciente, num sofrimento insuportável, sem perspectivas ou esperanças de melhoras.

Para respeitar os critérios exigidos na lei, o médico deve estar convencido de que está cumprindo na íntegra a vontade do doente, depois de o ter informado do seu estado de saúde e ter verificado que o doente está num estado terminal, em grande sofrimento físico e psicológico.

Os menores podem pedir a eutanásia a partir dos 12 anos com o consentimento dos pais ou dos representantes legais. A partir dos 16 anos têm a possibilidade de tomar a decisão sozinhos, mas os pais deverão participar do processo. Após os 18 anos de idade, passam a ter direito de fazer a solicitação sem autorização ou consentimento dos pais.

As pessoas têm também a possibilidade, através da utilização de um cartão com a frase "Não Ressuscite", que devem sempre transportar consigo, de não serem reanimadas ou ressuscitadas numa situação médica de emergência.

Os médicos têm permissão, em situações excepcionais definidas na lei, de executar a eutanásia a recém-nascidos e, em situações de graves anomalias detectadas no feto, praticar o aborto no termo do período de gestação.



Luxemburgo

De acordo com a lei de 16 de março de 2009, não comete crime o médico que atenda a um pedido de eutanásia ou suicídio medicamente assistido em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação. Assim como na lei belga, para ser legítima, a eutanásia tem, no entanto, de obedecer a determinadas condições e só pode ser praticada por médicos. A lei prevê ainda que qualquer pessoa adulta e capaz pode, caso não possa manifestar a sua vontade, consignar por escrito, em disposições sobre o fim de vida as circunstâncias e condições nos termos das quais se pretende submeter à eutanásia (ativa).

Criado pela mesma lei, existe uma comissão de controle e avaliação da aplicação da lei sobre a prática da eutanásia e do suicídio assistido. Além disso, a lei prevê a objeção de consciência, estabelecendo que nenhum médico é obrigado a praticar qualquer um dos atos objeto da lei.

Conclusão

Através dessa breve análise da regulamentação da morte assistida nos países precusores sobre esse tema, percebemos que o debate é cada vez mais atual e que essas legislações servem como base para outros ordenamentos legais, visando implementar a regulamentação da morte assistida em outros ordenamentos jurídicos, levando em consideração sempre a autonomia do paciente.

Referências

COSTA, Ana Dias e CAMPOS, Diogo Leite de. O direito à vida implica o direito a morrer? Passos e eutanásia. *Revista da Ordem dos Advogados*, 2016, vol. 3, n. 4, pp. 683-705.
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Eutanásia e Suicídio Assistido: enquadramento internacional, 2022.

Figura 21: O direito à morte digna: um breve comparativo da regulamentação da morte assistida nos países que integram a União Europeia

O direito à morte digna: um breve comparativo da regulamentação da morte assistida nos países que integram a União Europeia

The Right to a Dignified Death: A Brief Comparison of Assisted Dying Regulations in the Member States of the European Union

Lucas Tavares Duarte Pereira de Souza ¹

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo analisar os principais pontos da legislação de três países que integram a União Europeia acerca da regulamentação da morte assistida. Em primeiro lugar, estabelecemos os conceitos que são imprescindíveis para tratar sobre o tema. Em seguida, foi realizada uma breve análise da legislação da Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo, que possuem legislação estável sobre o tema há mais de 15 anos. Portanto, são de extrema importância para o estudo do tema, eis que são capazes de fornecer dados importantes para o aprimoramento das legislações já existente e podem servir de base para a criação de leis em países que pretendem regular a temática.

Palavras-chave: Morte assistida; Eutanásia; Suicídio Assistido; Regulamentação; Bélgica; Países Baixos; Luxemburgo.

Abstract: This paper aims to analyse the main aspects of the legislation on assisted dying in three European Union member states. First, we define key concepts that are essential to understanding the topic. Then, a brief analysis is carried out on the legislation of Belgium, the Netherlands, and Luxembourg, which have had stable regulations for over 15 years. These countries are therefore of great relevance to the study of the subject, as they can provide important data for improving existing laws and may serve as a foundation for creating legislation in countries seeking to regulate the issue.

Keywords: Assisted dying; Euthanasia; Assisted suicide; Regulation; Belgium; Netherlands; Luxembourg.

Resumo Alargado

Atualmente há diversos tratamentos capazes de prolongar a vida humana, muitos deles artificiais, onde preserva-se o corpo embora a mente esteja em estado de inconsciência. É o que acontece quando pacientes em estado vegetativo sobrevivem com a ajuda de aparelhos ou até mesmo com aqueles pacientes que vivem em constante estado de sedação devido a dores constantes.

Por óbvio, o medo de enfrentar a aceitação do curso natural da vida é um sentimento habitual dos familiares e por vezes do próprio paciente, o que leva a desconsideração do senso racional de que a morte é um estágio natural e que chegará para todos os seres humanos. E que mesmo com incessantes tentativas de prolongação da vida, o resultado morte será inevitável.

Entretanto, ainda que a morte seja um resultado inevitável, a luta pela vida é válida, uma vez que todo indivíduo possui autonomia, ou seja, possuem a capacidade de autodeterminação e o direito de decidir os rumos da própria vida.

¹ Curso de Mestrado em Direito, especialização em Ciências Jurídico Políticas, ano letivo de 2023/2024. E-mail: 50742@alunos.upt.pt

Acontece que o mesmo raciocínio encontra resistência em alguns ordenamentos jurídicos quando se utiliza a autonomia e a capacidade de autodeterminação como fundamento para a prática da morte assistida.

Nesse sentido é importante deixar claro que a morte assistida não se trata da banalização da morte, mas de qualidade de vida, eis que tem por objetivo evitar sofrimentos de pessoas que muitas vezes “vivem” em prol de uma dor imensurável.

O presente trabalho teve como objetivo analisar brevemente os principais pontos das legislações da Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo, países que integram a união europeia e são referência na regulamentação da morte assistida em razão da estabilidade de suas legislações.

Apresenta-se como base geral a análise doutrinária e analítica do direito como corpo de preceitos coerentes, a fim de comparar regras de diferentes sistemas e formular princípios gerais, visando a internacionalização dos preceitos legais para todos os casos, mediante um estudo da jurisprudência e do positivismo.

Corresponde a um estudo científico estruturado e desenvolvido em quatro capítulos com os conceitos que envolvem a temática; os pontos principais da legislação belga acerca da morte digna; as peculiaridades da legislação dos Países Baixos acerca da morte assistida; e um breve estudo da legislação de Luxemburgo acerca da morte assistida.

Através dessa breve análise da regulamentação da morte assistida nos países precursores sobre esse tema, percebemos que o debate é cada vez mais atual e que essas legislações servem como base para possíveis transplantes legais, visando implementar a regulamentação da morte assistida em outros ordenamentos jurídicos, levando em consideração sempre a autonomia do paciente.

É importante consignar que todo indivíduo tem o direito à vida, mas também deve ter o direito a receber do Estado o amparo legal e social necessário para cessar sua vida ante uma situação de doença incurável.

Não se busca através da eutanásia praticar eugenia, nem tampouco utilizar a eutanásia para extinguir os menos favorecidos dos cuidados do Estado. Pra isso, existem os mecanismos legais, que envolvem centenas de profissionais capazes de legitimar o ato.

Ignorar a morte assistida, é um ato egoísta para com aqueles que vivem dores que jamais iremos conhecer. Dores que nem mesmo os cuidados paliativos podem amenizar.

Se há um receio para o desvio de finalidade da eutanásia após sua regulamentação, este não pode ser utilizado como fundamento para negar ao doente uma morte digna, pois toda lei pode ser desvirtuada e não vemos nossos legisladores deixarem de fazê-las.

Em suma, não se pode negar um direito por medo e receio de como ele será usado, sob pena de atestar a falência do Estado. Críticas são bem-vindas, mas jamais devem ter o condão de sancionar e silenciar

quem pensa diferente, sob pena de enfraquecer um debate social tão importante para a sociedade moderna.

BIBLIOGRAFIA

- Costa, E. D., & Campos, D. L. (2018). O direito à vida implica o direito a morrer? Pessoa e eutanásia. Revista da Ordem dos Advogados, vol. 3, n. 4, pp. 683-705.
- Assembleia da República (2022). Eutanásia e Suicídio Assistido: enquadramento internacional.
- Silva, F. M., & Nunes, R. (2015). Caso belga de eutanásia em crianças: solução ou problema? Rev. bioét.(Impr.). [Internet]. 26 de novembro de 2015.
- Ayala, R., & Collado, C. (2023). Despenalización de la eutanasia en Bélgica: un perfil de veinte años e implicaciones deontológicas. Revista De Bioética Y Derecho, n.º 59, pp. 77-95.
- Navarro, J. A. M. (2022). El derecho a solicitar la prestación de ayuda para morir: Un debate desde la Bioética y el Derecho. Revista De Bioética Y Derecho, n.º 54, pp. 233-250.

O PAPEL DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

Fábio Jorge Dantas de Sousa (advambientalfd@gmail.com)



Introdução

Texto Investigado: CIDADANIA EUROPEIA E CIDADANIA SOCIAL: UM PADRÃO DE JUSFUNDAMENTALIDADE. ESCRITO POR LIZ CORRÊA DE AZEVEDO E DORA RESENDE ALVES.

Desenvolvimento da noção de cidadania europeia em direção a uma cidadania social e a construção de um padrão de jusfundamentalidade em matéria de direitos sociais pelo TJUE. O artigo base do labor utilizou o método analítico e estudo de caso. Foi analisada a jurisprudência do TJUE. Há identificação sobre a evolução histórica do conceito de cidadania europeia. Em seguida, o desenvolvimento rumo a uma cidadania social. Há análise da importância da carta de Direitos Fundamentais da União Europeia na consolidação desta cidadania social, transparecendo o modelo pelo qual o Tribunal de Justiça da União Europeia preenche o conteúdo do direito à cidadania em matéria de direitos sociais.

Palavras-chaves: Tribunal de Justiça da União Europeia; Cidadania Social; Padrão de Jusfundamentalidade.

O artigo é dividido em três capítulos. O primeiro sobre a evolução histórica da noção de cidadania europeia. O segundo sobre o desenvolvimento rumo a uma cidadania social e o terceiro sobre o padrão de jurisprudência construído pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.



A Evolução Histórica da Noção de Cidadania Europeia

A atual União Europeia, em sua formação, possui relação direta com o período de paz duradoura. A referida integração foi promissora com a criação em 1957 e sua posterior transformação na União Europeia em 1993 e o ingresso de novos países em 1973, 1981, 1986, 1996, 2004, 2007 e 2013.

Com efeito, no tratado de Roma de 1957, surgiram as primeiras experiências expressas a igualdade dos trabalhadores. Neste período, a Europa era dividida em duas dimensões: 1 - a dos direitos fundamentais, representada pelo Conselho da Europa, e 2 - a das liberdades económicas, representada pela comunidade europeia. Nesta linha, de fato, o tratado de Lisboa, em 2007, foi o documento que constitui um catálogo de direitos fundamentais.

Na década de 1970, surge a discussão em torno de um conjunto de direitos civis, políticos e sociais sobre indivíduos de um estado membro que estejam exercendo atividades económicas em outro estado diverso. Dal surge o primeiro debate sobre uma cidadania europeia.

Em 1977, a Comunidade Europeia, experimenta a Declaração conjunta do Parlamento sobre direitos fundamentais. Conselho e Comissão da comunidade se manifestam. No referido documento, é destacado pelos órgãos, a importância primordial que atribuem a proteção dos direitos fundamentais, uma vez que derivada, em particular, das constituições dos estados-membros e a Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, na linha da jurisprudência do TJUE.

As primeiras noções de uma cidadania Europeia giram em torno do direito à igualdade.

O direito a não discriminação foi expressamente atrelado a cidadania da União pelo tratado de Lisboa de 2009.

Em 1993 entra em vigor o tratado de Maastricht, e concluído o projeto do mercado único.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE), aprovada em 2000, dedicou um capítulo inteiro à questão da cidadania e aduziu efeitos vinculativos com o tratado de Lisboa em 2009.



O Desenvolvimento Rumo a uma Cidadania Social

No acórdão Martínez Sala, de maio de 1986, a noção de cidadania desdobra-se por completo, pela primeira vez, da questão económica. O Tribunal assegurou cidadania de um cidadão de outro estado-membro em um estado com base na condição de cidadão europeu. Esta decisão sobre o "acervo de cidadania" do Tribunal.

Na mesma linha, o Tribunal reconheceu direitos em outros casos. Há inclusive momento em que o Tribunal reconhece que a liberdade económica pode ser colocada a senão da proteção dos direitos fundamentais.



O Padrão de Jusfundamentalidade Constituído pelo TJUE.

A concretização da cidadania europeia desenvolveu-se através do exercício de direitos e para isso muito contribuíram a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia.

No modelo da União de proteção dos direitos fundamentais, incide as seguintes fontes de direito expressamente previstas no artigo 6º do Tratado da União: 1 - os tratados e a Carta de Direitos Fundamentais; 2 - a Convenção Europeia para a proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais; e 3 - as tradições constitucionais comuns dos estados-membros.

Esta comunidade de direitos - o padrão de jusfundamentalidade europeu - pode ser acessada sempre que advier em causa a aplicação do direito da União Europeia.

A partir dos acordos Zambrano e Dereci, os indivíduos abusivamente podem valer-se dos direitos consagrados no padrão de jusfundamentalidade europeu sem qualquer ligação com o direito da União além da própria cidadania.

Conclusão

Para além do que foi possível resumir, concluímos que o artigo da professora doutora DORA em conjunto Liz e de capital importância para a contextualização dos direitos fundamentais na União Europeia.

Para além da didática do texto, que realizada de forma clara e evidente uma linha do tempo e expõe tema com grau de dificuldade, mas com simplicidade e sapiência, demonstra-se o conceito de JUSFUNDAMENTALIDADE na prática com a exemplificação da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, com as devidas análises dos casos pertinentes e exposição do direito posto e com a história de sua construção e importância para inspirar outros microsistemas de direitos da mesma natureza, pertinente, portanto, por derradeiro, a contribuição da definição, nestas conclusões, do conceito de jusfundamentalismo, o que expomos em linhas subsequentes.

DEFINIÇÃO DE JUSFUNDAMENTALISMO:

"Quais direitos devem ser (ou e justo que sejam) estabelecidos como fundamentais, sendo o direito a categoria dogmática de direito fundamental.



REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Liz Corrêa de, ALVES, Dora Resende. Cidadania europeia e cidadania social: um padrão de jusfundamentalidade.

Site: DOI: [https://doi.org/10.2462/ison.2183-2726\(1\)10022-jm-01](https://doi.org/10.2462/ison.2183-2726(1)10022-jm-01) - Revista Jurídica Portuguesa.



Figura 22: O papel dos organismos internacionais de Direitos Humanos nas políticas de proteção da dignidade da pessoa humana

O papel dos organismos internacionais de direitos humanos nas políticas de proteção da dignidade da pessoa humana

The Role of International Human Rights Organizations in Policies for the Protection of Human Dignity

Fábio Dantas de Sousa ¹

Resumo: Análise de artigo que foca a definição de jusfundamentalismo no percurso da cidadania da União Europeia.

Palavras-chave: Tribunal de Justiça da União Europeia; Cidadania Social; Padrão de Jusfundamentalidade.

Abstract: Analysis of an article that focuses on the definition of *jusfundamentalism* in the course of European Union citizenship.

Keywords: Court of Justice of the European Union; Social Citizenship; Standard of *Jusfundamentalism*.

Desenvolvimento da noção de cidadania europeia em direção a uma cidadania social e a construção de um padrão de jusfundamentalidade em matéria de direitos sociais pelo TJUE. O artigo base do labor utilizou o método analítico e estudo de caso. Fora analisada a jurisprudência do TJUE. Há identificação sobre a evolução histórica do conceito de cidadania europeia. Em seguida, o desenvolvimento rumo a uma cidadania social. Há análise da importância da carta de Direitos Fundamentais da União Europeia na consolidação desta cidadania social, transparecendo o modelo pelo qual o Tribunal de Justiça da União Europeia preenche o conteúdo do direito à cidadania em matéria de direitos sociais.

A análise é dividida em três capítulos. O primeiro sobre a evolução histórica da noção de cidadania europeia. O segundo sobre o desenvolvimento rumo a uma cidadania social e o terceiro sobre o padrão de jurisprudência construído pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.

Demonstra-se o conceito de jusfundamentalidade na prática com a exemplificação da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, com as devidas análises dos casos pertinentes e exposição do direito posto e com a história de sua construção e importância para inspirar outros microssistemas de direitos da mesma natureza, pertinente, portanto, por derradeiro, a contribuição da definição, nestas conclusões, do conceito de jusfundamentalismo, o que expomos em linhas subsequentes.

¹ Curso de Mestrado em Direito, especialização em Ciências Jurídico Políticas, ano letivo de 2023/2024. E-mail: 50747@alunos.upt.pt

BIBLIOGRAFIA

- Azevedo, L. C., & Alves, D. R. (2022). European citizenship and social citizenship: a pattern of fundamental rights. *Revista Jurídica Portucalense*, 284–306. Retrieved from <https://revistas.rcaap.pt/juridica/article/view/27321>
- Pacheco, M. F. C. T. M. (2015). Na busca da inclusão: o estatuto da cidadania na jurisprudência do TJUE. *Cadernos de Direito Actual* n.º 3, pp. 253-275. <http://www.cadernosdedereitoactual.es/ojs/index.php/cadernos/article/view/49>
- Pais, S. O. (2013). *Princípios Fundamentais de Direito da União Europeia. Uma abordagem jurisprudencial*. 3.ª Ed. Coimbra: Almedina.
- Pais, S. O. (2019). *Estudos de Direito da União Europeia*. Coimbra: Almedina.
- Silveira, A. (2011). *Princípios de Direito da União Europeia. Doutrina e Jurisprudência*. 2.ª edição. Lisboa: Quid Juris, pp. 71-102.

O Pacto Ecológico Europeu_Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas Mestranda Andreia Azevedo



Capítulo I

Conforme o site web oficial da União Europeia, os países membros da UE estão a liderar a transição para uma economia que dá mais ao planeta do que dele retira. A nível mundial, tanto a ambição como a ação serão necessárias nesta década crítica, a fim de assegurar a aplicação do Acordo de Paris e alcançar a neutralidade climática de forma sustentável

Com base nos relatórios do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças do Clima), órgão criado pela ONU com objetivo de revisar e avaliar sistematicamente conhecimentos científicos relacionados à mudanças climáticas, chegou-se a conclusão que, para uma vida saudável e sustentável no planeta Terra, numa projeção até 2050, seriam necessárias ações mais contundentes no sentido da neutralidade climática, sob pena de atingirmos o nível de 4º Celsius em menos de 30 anos e tornar a vida insustentável no planeta. Constatou-se que <<quanto mais tempo as reduções de emissões forem adiadas, teremos menos opções de adaptação eficazes>>.

De acordo com Doutora Fátima C. Moreira e Doutor André P. Matos (Revista Jurídica Portucalense 32/2022), o Pacto Ecológico Europeu surgiu da situação de emergência climática e ambiental como uma oportunidade para melhorar a saúde e bem estar dos cidadãos europeus substituindo o modelo económico tradicional por um roteiro de ações que abrange todos os setores da economia.



Introdução

O Pacto Ecológico Europeu, também conhecido como Green Deal (Acordo Verde), é uma iniciativa da União Europeia (UE), que uniu os Estados-Membros no compromisso de eliminarem a emissão de gases de efeito estufa até 2050. Os impactos dessa política atingirão não só a comunidade europeia, mas a todo o planeta, haja vista suas metas abrangentes e ousadas, que visam transformar a economia e a sociedade em direção a sustentabilidade ambiental e climática, alcançando a neutralidade em carbono até 2050. O Pacto foi anunciado pela Comissão Europeia em 11 de dezembro de 2019 e tem a ambição de equalizar o desenvolvimento de uma sociedade próspera e equitativa, com mais saúde e bem estar para seus cidadãos, com uma economia moderna e competitiva, com zero emissões de gases com efeito estufa até 2050.

Capítulo II

A Comissão Europeia, informou que o Pacto Ecológico Europeu transformará a União Europeia numa economia moderna, eficiente em termos de recursos e competitiva, assegurando a ausência de emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2050.

Sobre o Pacto Ecológico Europeu, Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão Europeia, manifestou-se no sentido de que é a nossa nova estratégia de crescimento: um crescimento que adiciona mais do que subtrai, mostra como transformar o nosso modo de viver e trabalhar, de produzir e consumir, por forma a termos uma vida mais saudável e a tornar as nossas empresas inovadoras.

Segundo Frans Timmermans, Vice-Presidente Executivo da Comissão Europeia para o Pacto Ecológico Europeu, vivemos uma situação de emergência climática e ambiental, sendo o Pacto Ecológico Europeu uma oportunidade para melhorar a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos, transformando o nosso modelo económico.

Conclusão

É o momento de unirmos nossas forças, ideias e colaborarmos em uma sinergia entre sociedade civil, setor privado e Governos, na gestão desse bem comum transnacional, que é o Meio Ambiente, a fim de alcançarmos um Planeta sustentável, com mais saúde e bem-estar para todos.

<<Terra, és o mais bonito dos Planetas. Tão te maltratando por dinheiro. Tu que és a nave nossa irmã. Vamos precisar de todo mundo. Um mais um é sempre mais que dois. Para melhor construir a vida nova. É só repartir melhor o pão. Recrutar o paraíso agora, para merecer quem vem depois. O sal da Terra. A paz na Terra>> (letra da música Sal da Terra de Beto Guedes)



Referências

- COMISSÃO EUROPEIA. A UE na Conferência sobre Alterações Climáticas COP 28. Disponível em: < https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/climate-action-and-green-deal/eu-climate-change-conference/eu-cop28-climate-change-conference_pt > Acesso em 13/01/2024.
- PATRICIO, Isabel; CRAVEIRO, Sofia. Sustentabilidade das Metas Definidas as políticas implementadas vai a uma (económica) distância. Disponível em: <<https://gerador.eur.sustentabilidade-das-metas-definidas-as-politicas-implementadas-vai-uma-economica-distancia/>> Acesso em 13/01/2024.
- MOREIRA, F. C. & MATOS, A. P. (2022) A governança multinível na proteção do direito fundamental ao ambiente da União Europeia: o Pacto Ecológico Europeu e o projeto Cities Mission. In Revista Jurídica Portucalense, 32, Porto, 2022, pp 364-400.
- IPCC 2023: Relatório do painel intergovernamental sobre mudanças climáticas. <https://report.ipcc.ch/ar6sr/ridr/ipcc_ar6_syr_spm.pdf> Acesso em 13/01/2024.
- Pacto para o Clima e Lei do Clima: Disponível em: <<https://op.europa.eu/webpub/com/general-report-2020pt/>> Acesso em 16/01/2024.

Figura 23: O Pacto Ecológico Europeu

O Pacto Ecológico Europeu

The European Green Deal

Andreia Azevedo ¹

Resumo: O Pacto Ecológico Europeu, também conhecido como Green Deal (Acordo Verde), é uma iniciativa da União Europeia (UE), que uniu os Estados-Membros no compromisso de eliminarem as emissões de gases de efeito estufa até 2050. O pacote de medidas terá um impacto global e não apenas na comunidade europeia, tendo em vista suas metas abrangentes e ousadas no sentido de transformar a União Europeia no primeiro continente a alcançar a neutralidade climática de forma sustentável, assegurando, assim, a efetividade do Acordo de Paris. O Pacto possui dez pilares e cinquenta iniciativas voltados para uma economia moderna, eficiente, em termos de recursos, e competitiva, com uma estratégia de crescimento que visa adicionar mais do que subtrair da natureza. As iniciativas irão transformar o nosso modo de viver, trabalhar, produzir e consumir, de modo a criar uma vida mais saudável, com empresas mais inovadoras. O Pacto foi anunciado pela Comissão Europeia em 11 de dezembro de 2019, diante da emergência climática e ambiental, sendo uma oportunidade para elevarmos a qualidade da saúde e bem-estar das gerações presentes e futuras.

Palavras-chave: Meio ambiente, Sustentabilidade, Pacto Ecológico Europeu.

Abstract: The European Green Deal, also known as the Green Deal, is an initiative of the European Union (EU) that brought Member States together to commit to eliminating greenhouse gas emissions by 2050. This package of measures will have a global impact, not just within the European community, due to its comprehensive and ambitious goals aimed at transforming the European Union into the first continent to achieve climate neutrality sustainably, thereby ensuring the effectiveness of the Paris Agreement. The Deal consists of ten pillars and fifty initiatives focused on a modern, resource-efficient, and competitive economy, with a growth strategy that seeks to add more to nature than it takes away. These initiatives will transform how we live, work, produce, and consume, creating healthier lives and more innovative businesses. The Deal was announced by the European Commission on December 11, 2019, in response to the climate and environmental emergency, presenting an opportunity to improve the health and well-being of present and future generations.

Keywords: Environment, Sustainability, European Green Deal.

Resumo alargado

A União Europeia apresenta-se num novo ciclo. Seu empenho para “globalizar” o regulamento ambiental surgiu da junção de uma política interna e da concorrência reguladora internacional. Perante a situação de urgência climática e ambiental fez nascer o Pacto Ecológico Europeu, sendo um método de sistema mais sustentável a longo prazo, apresentando um vasto conteúdo com propostas entre os mais diversos assuntos, cuja abrangência é mundial.

Dessa maneira, o Pacto Ecológico Europeu tem o enfoque em comover os Estados-Membros para acatarem medidas compatíveis, a fim de evitar ou atenuar danos que surgem devidos as mudanças climáticas. Para tanto, o mesmo proferiu orientações de ações nos setores da energia limpa, da indústria

¹ Curso de Mestrado em Direito, especialização em Ciências Jurídico Políticas, ano letivo de 2023/2024. E-mail: 50741@alunos.upt.pt

sustentável, construção e reforma, mobilidade, biodiversidade, entre outros, gerando chances na área da inovação, investimento e emprego.

Com o Pacto Ecológico Europeu e o objetivo de neutralidade climática até 2050, a União Europeia aumentou sua confiabilidade, ao poder se afirmar de modo unânime no plano internacional, exercendo um domínio climático, tornando-se protagonista do Acordo de Paris. A mesma deliberou sua ascendência na diplomacia ambiental e climática, com modelos ambiciosos de tutela interna e externa, desenvolvendo nas últimas duas décadas, o regime regional de proteção ambiental mais abrangente do mundo.

Conforme o sítio web oficial da União Europeia, os países membros da UE estão a liderar a transição para uma economia que dá mais ao planeta do que dele retira. A nível mundial, tanto a ambição como a ação serão necessárias nesta década crítica, a fim de assegurar a aplicação do Acordo de Paris e alcançar a neutralidade climática de forma sustentável.

Com base nos relatórios do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças do Clima), órgão criado pela ONU com objetivo de revisar e avaliar sistematicamente conhecimentos científicos relacionados à mudanças climáticas, chegou-se a conclusão que, para uma vida saudável e sustentável no planeta Terra, numa projeção até 2050, seriam necessárias ações mais contundentes no sentido da neutralidade climática, sob pena de atingirmos o nível de 4° Celsius em menos de 30 anos e tornar a vida insustentável no planeta. Constatou-se que quanto mais tempo as reduções de emissões forem adiadas, teremos menos opções de adaptação eficazes.

De acordo com Doutora Fátima Castro Moreira e Doutor André Pereira Matos², o Pacto Ecológico Europeu surgiu da situação de emergência climática e ambiental como uma oportunidade para melhorar a saúde e bem-estar dos cidadãos europeus substituindo o modelo económico tradicional por um roteiro de ações que abrange todos os setores da economia.

A Comissão Europeia, informou que o Pacto Ecológico Europeu transformará a União Europeia numa economia moderna, eficiente em termos de recursos e competitiva, assegurando a ausência de emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2050.

Sobre o Pacto Ecológico Europeu, Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão Europeia, manifestou-se no sentido de que é a nossa nova estratégia de crescimento; um crescimento que adiciona mais do que subtrai, mostra como transformar o nosso modo de viver e trabalhar, de produzir e consumir, por forma a termos uma vida mais saudável e a tornar as nossas empresas inovadoras.

Segundo Frans Timmermans, Vice-Presidente Executivo da Comissão Europeia para o Pacto Ecológico Europeu, vivemos uma situação de emergência climática e ambiental, sendo o Pacto Ecológico Europeu uma oportunidade para melhorar a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos, transformando o nosso modelo económico.

É o momento de unirmos nossas forças, ideias e colaborarmos em uma sinergia entre sociedade civil, setor privado e Governos, na gestão desse bem comum transnacional, que é o Meio Ambiente, a fim de alcançarmos um Planeta sustentável, com mais saúde e bem-estar para todos.

SAL DA TERRA

Terra, és o mais bonito dos Planetas.

Tão te maltratando por dinheiro.

Tu que és a nave nossa irmã.

Vamos precisar de todo mundo.

Um mais um é sempre mais que dois.

Para melhor construir a vida nova.

É só repartir melhor o pão.

Recriar o paraíso agora, para merecer quem vem depois.

*O sal da Terra. A paz na Terra*²

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUEDES, Beto e Ronaldo BASTOS. Sal da Terra. Álbum Contos da Lua Vaga. EMI-Odeon, Brasil, 1981. Disco Vinil. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/beto-guedes/o-sal-da-terra.html> e <https://www.youtube.com/watch?v=WwSCm5H5kh0>

BIBLIOGRAFIA

Patrício, I., & Craveiro, S. (s.d.). Sustentabilidade das Metas Definidas às políticas implementadas vai a uma (económica) distância. Disponível em: <https://gerador.eu/sustentabilidade-das-metas-definidas-as-politicas-implementadas-vai-uma-economica-distancia/>

Moreira, F. C., & Matos, A. P. (2022). A governança multinível na proteção do direito fundamental ao ambiente da União Europeia: o Pacto Ecológico Europeu e o projeto Cities Mission. *Revista Jurídica Portucalense*, 364–400. Obtido de <https://revistas.rcaap.pt/juridica/article/view/27706>

Comissão Europeia. A UE na Conferência sobre Alterações Climáticas COP 28. Disponível em: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/climate-action-and-green-deal/eu-un-climate-change-conference/eu-cop28-climate-change-conference_pt

Comissão Europeia (2021). A UE em 2020 - Relatório Geral sobre a Atividade da União Europeia, Prefácio, Discurso da Presidente da União Europeia, Ursula von der Leyen. Publicação Oficial, Luxemburgo, 2021, Referência C (2021) 1002. Disponível em: <https://op.europa.eu/webpub/com/general-report-2020/pt/>

² GUEDES, Beto e Ronaldo BASTOS. Sal da Terra. Álbum Contos da Lua Vaga. EMI-Odeon, Brasil, 1981. Disco Vinil. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/beto-guedes/o-sal-da-terra.html> e <https://www.youtube.com/watch?v=WwSCm5H5kh0>

ACESSO AO TRABALHO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES EM PERSPECTIVA DE GÊNERO NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA

Roseni Nogueira da Mota

Mestranda em Ciências Jurídico-Políticas

INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata-se de abordagem referente à igualdade de gênero no âmbito do direito do trabalho europeu, destacando os esforços da União Europeia objetivando maior harmonização de trabalho entre homens e mulheres, na luta contra a discriminação de gênero e disparidades salariais. A União Europeia enquanto organização, possui poder de interferir no âmbito jurídico dos Estados-membros, fazendo cumprir as Diretivas, obrigando-os a legislar sobre a erradicação da discriminação de gênero em todos os sentidos, em especial sobre assédio, disparidades salariais e igualdade de acesso ao ambiente de trabalho entre homens e mulheres.

OBJETIVO

Discorrer sobre as medidas adotadas pela UE para erradicar a discriminação em razão do gênero no mercado de trabalho europeu.



Colégio (2019-2024)
Responsáveis políticos da Comissão Europeia



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

INTRODUÇÃO

Trabalho desenvolvido através de pesquisa em livros, artigos, periódicos, sítios da Web especializados, dissertações e teses.

DISCUSSÃO

A igualdade entre homens e mulheres é um dos valores fundamentais da União Europeia, conforme artigo 2º do Tratado da União Europeia. Da mesma forma a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia no artigo 21º proclama a igualdade de gênero como direito fundamental da União Europeia. O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) no artigo 18º dispõe que é proibida toda e qualquer discriminação em razão da nacionalidade e no artigo 157, proíbe ainda a discriminação em razão do sexo em matéria de remuneração por trabalho igual ou de igual valor.

A Diretiva 2006/54/CE do parlamento e do Conselho, chamada de diretiva da reformulação, dispõe sobre a aplicação do princípio da igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento entre homens e mulheres em domínios ao emprego e à atividade profissional, que tem como objetivo consolidar as várias diretivas, ao simplificar, modernizar e melhorar a legislação da União Europeia no que tange à igualdade de tratamento entre homens e mulheres no emprego. A diretiva da Reformulação, não obstante as críticas, trouxe importante alteração legislativa na União, no combate à discriminação de gênero no mercado laboral.

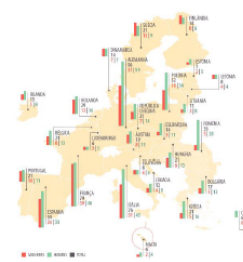
De acordo com Castilhos, Alves e Botelho (2020), as diretivas não são transpostas na totalidade de suas disposições para os ordenamentos jurídicos nacionais, o que além de dificultar a aplicação completa dos princípios de igualdade por todo o território europeu, interrompe uma maior coesão do Estados-Membros e de suas políticas, o que também prejudica a coesão da organização como um todo.

Resalta que, após as eleições de maio de 2019, a Comissão Europeia de Ursula von der Leyen, em seu programa de estratégia de 2019, reconhece que a desigualdade no mercado de trabalho, mesmo com tantos esforços, ainda é palpável, principalmente em setores em que prevalecem antigos estereótipos, como na área das TIC.

CONCLUSÃO

Apesar do pioneirismo da União Europeia em manter-se atenta a questões relacionadas a discriminação de gênero, a demora durante os processos de decisão, impacta a solução problemas, não se alinhando com os planos internacionais, deve a União Europeia, retomar a sua proatividade de forma a reduzir as disparidades entre homens e mulheres, para uma melhoria social e política, rumo a uma garantia de processo consensual e justo.

Deputados no Parlamento Europeu:
situação a 31 de janeiro de 2022



Deputados no Parlamento Europeu:
Situação a 31 de janeiro de 2022

REFERENCIAS

Castilhos, D. S., Alves, D. R. & Botelho, I. (2020). O acesso a condições de trabalho equitativa em perspectiva de gênero: análise das alterações legislativas na União Europeia. *Quaestio Iuris*, 13(3), 1102 -1190. DOI: 10.12957/rqi.2020.45898. Disponível no repositório UPT

As mulheres no Parlamento Europeu (infografias). Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20190226STO28804/as-mulheres-no-parlamento-europeu-infografias>> Acesso em 26/12/2023.

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:12007P/TXT>> Acesso em 26/12/2023.

Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:12012E/TXT>>. Acesso em 26/12/2023.



Figura 24: Acesso ao trabalho em igualdade de condições em perspectiva de gênero no âmbito da União Europeia

Acesso ao trabalho em igualdade de condições em perspectiva de gênero no âmbito da União Europeia

Equal Access to Employment from a Gender Perspective within the European Union

Roseni Nogueira da Mota ¹

Resumo: O presente trabalho trata de abordagem referente à igualdade de gênero no âmbito do direito do trabalho europeu, destacando os esforços da União Europeia objetivando maior harmonização de trabalho entre homens e mulheres, na luta contra a discriminação de gênero e disparidades salariais. A União Europeia enquanto organização, possui poder de interferir no âmbito jurídico dos Estados-membros, fazendo cumprir as Diretivas, obrigando-os a legislar sobre a erradicação da discriminação

¹ Curso de Mestrado em Direito, especialização em Ciências Jurídico Políticas, ano letivo de 2023/2024. E-mail: 50753@alunos.upt.pt

de gênero em todos os sentidos, em especial sobre assédio, disparidades salariais e igualdade de acesso ao ambiente de trabalho entre homens e mulheres.

Palavras-chave: Género, Harmonização, União Europeia.

Abstract: This paper addresses gender equality within the scope of European labor law, highlighting the European Union's efforts to promote greater harmonization in employment between men and women in the fight against gender discrimination and wage disparities. As an organization, the European Union holds the authority to intervene in the legal frameworks of its Member States by enforcing Directives, requiring them to legislate on the eradication of gender-based discrimination in all forms, especially concerning harassment, wage gaps, and equal access to the workplace for both men and women.

Keywords: Gender, Harmonization, European Union.

Resumo alargado

Com o objetivo de discorrer sobre as medidas adotadas pela UE para erradicar a discriminação em razão do gênero no mercado de trabalho europeu, o trabalho foi desenvolvido através de pesquisas e livros, artigos periódicos, sítios da web especializados, dissertações e teses.

A igualdade entre homens e mulheres é um dos valores fundamentais da União Europeia, conforme artigo 2.º do Tratado da União Europeia. Da mesma forma a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia no artigo 21.º proclama a igualdade de gênero como direito fundamental da União Europeia. O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) no artigo 18.º dispõe que é proibida toda e qualquer discriminação em razão da nacionalidade e no artigo 157.º, proíbe ainda a discriminação em razão do sexo em matéria de remuneração por trabalho igual ou de igual valor.

A Diretiva 2006/54/CE do parlamento e do Conselho, chamada de diretiva da reformulação, dispõe sobre a aplicação do princípio da igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento entre homens e mulheres em domínios ao emprego e à atividade profissional, que tem como objetivo consolidar as várias diretivas, ao simplificar, modernizar e melhorar a legislação da União Europeia no que tange à igualdade de tratamento entre homens e mulheres no emprego. A diretiva da Reformulação, não obstante as críticas, trouxe importante alteração legislativa na União, no combate à discriminação de gênero no mercado laboral

De acordo com Castilhos, Alves e Botelho (2020), as diretivas não são transpostas na totalidade de suas disposições para os ordenamentos jurídicos nacionais, o que além de dificultar a aplicação completa dos princípios de igualdade por todo o território europeu, interrompe uma maior coesão do Estados-Membros e de suas políticas, o que também prejudica a coesão da organização como um todo.

Ressalta que, após as eleições de maio de 2019, a Comissão Europeia de Ursula von der Leyen, em seu programa de estratégia desse ano, reconhece que a desigualdade no mercado de trabalho, mesmo com tantos esforços, ainda é palpável, principalmente em setores em que prevalecem antigos estereótipos, como na área das TIC.

Apesar do pioneirismo da União Europeia em manter-se atenta a questões relacionadas a discriminação de gênero, a demora durante os processos de decisão, impacta a solução problemas, não se alinhando com os planos internacionais, deve a União Europeia, retomar a sua proatividade de forma a reduzir as disparidades entre homens e mulheres, para uma melhoria social e política, rumo a uma garantia de processo consensual e justo.

BIBLIOGRAFI

Castilhos, D. S., Alves D. R., & Mello, I. B. (2020). O acesso às condições de trabalho equitativo em perspectiva de género: análise das alterações legislativas na União Europeia. In *Quaestio Iuris*. vol. 13, pp. 1162-1190.

As mulheres no Parlamento Europeu (infografias). Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20190226STO28804/as-mulheres-no-parlamento-europeu-infografias>> Acesso em 26/12/2023.

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/?uri=CELEX:12007P/TXT>> Acesso em 26/12/2023.

Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. <<https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/?uri=CELEX:12012E/TXT>>. Acesso em 26/12/2023.

Da Legalidade à Juridicidade_Mestrado em ciências Político-Jurídicas

Karla Amancio Ismail



Princípio da Legalidade

A Administração pública está vinculada em sua atuação ao princípio da legalidade, segundo o qual deve atuar conforme a previsão das normas, abstendo-se de interferir na vida do particular sem previsão legal. O princípio da legalidade para a administração pública tem, portanto, duas dimensões: positiva e negativa. Na dimensão positiva, refere-se ao dever da Administração de fazer aquilo que está previsto em lei como de sua competência, dever de ação, tutela administrativa. Já na dimensão negativa, refere-se a impossibilidade de arbítrio sobre a vida privada, princípio que constitui, nesta acepção, garantia aos direitos e liberdades individuais.

Percebe-se, portanto, que, no âmbito do Direito Administrativo, o princípio da legalidade fixa as condições de possibilidade e de legitimidade da atuação administrativa. Sendo assim, esse princípio, juntamente com a separação dos poderes foram basilares no nascimento do Direito Administrativo, no século XIX.

O princípio da legalidade surgiu, primeiramente em sua acepção negativa, a partir da preocupação de limitar os arbítrios do Estado sobre o cidadão. Sua base é claramente constitucional. É a partir da legalidade que se estabelece um Estado Democrático de Direito.

Com o surgimento do Estado de Direito Social, houve a necessidade da acepção positiva do princípio. Ou seja, além de limitar os arbítrios estatais, a legalidade também torna-se necessária para a consecução do interesse público, servindo como pressuposto e fundamento da ação estatal.

Princípio da Juridicidade

Com o passar do tempo e as transformações sociais, a lei, em sentido estrito, produto da atividade legislativa, deixou de ser a única base onde se ancora o princípio da legalidade. Isso porque vários ordenamentos jurídicos passaram a contemplar normas elaboradas pelo Poder Executivo, por exemplo. Além disso, com a formação de blocos econômicos e de organizações internacionais, foi necessário reconhecer o valor legal dos tratados internacionais.

Hoje, entende-se que é fundamental levar em consideração não apenas a lei em sentido estrito, mas os princípios jurídicos, as fontes internacionais de direito, os regulamentos, entre outras espécies de caráter normativo.

A doutrina passou a entender, então, que o mais adequado hoje é seguir o princípio da juridicidade. Dessa forma, a Administração Pública deixa de submeter somente à lei, e passa a se pautar no Direito como todo, incluindo o não positivado.

O que parece ser apenas uma discussão teórica tem, na verdade, importância prática. Ao se controlar a atividade administrativa, os tribunais e instâncias administrativas competentes devem fazê-lo com base na juridicidade, por exemplo. Além disso, é preciso regular as relações da Administração Pública com o setor privado (concessões, privatizações, parcerias público-privadas) e de outros países (cooperação internacional).

No âmbito da União Europeia há inclusive o princípio do Primado do Direito da União Europeia, segundo o qual o Direito da União Europeia prevalece, em regra, sobre o Direito dos Estados-membros. Ou seja, a partir da aceitação do tratado pelo Estado-membro, este está obrigado a cumpri-lo.

Isso não significa que os tratados podem derogar as leis nacionais, e sim que a interpretação das normas existentes deve ser feita conforme os termos dos tratados pactuados.

união europeia As políticas da união europeia Outra decorrência direta do princípio é que as novas leis nacionais não podem ser contrárias aos tratados em vigor.

Essa matéria já está inclusive consolidada na jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia. O objetivo fundamental é garantir a aplicação uniforme do Direito no âmbito da União Europeia.



Conclusão

Nota-se que as sociedades e o Direito transformam-se de maneira síncrona, sendo fundamental que os ordenamentos jurídicos sejam adaptados para darem conta das novas relações jurídicas existentes.

Em Estados Democráticos de Direito, fica claro que um dos caminhos adotados para acompanhar essas transformações tem sido o retorno à base. A reinterpretação de normas já existentes e o amparo dos princípios jurídicos tem, portanto, maior relevo na dimensão moderna do direito, seja ele nacional, ou internacional.

Referências

Cunha, R. A. *Constituição e Legalidade Administrativa Cosmopolita*. Almedina, Coimbra, 2016.

Antônio, I. *Manual Teórico-Prático de Direito Administrativo*. 2ª Edição. Almedina, Coimbra, 2020.

Oliveira, Dias / F. P., J. E. F. *Noções Fundamentais de Direito Administrativo*. 4ª Edição. Almedina, Coimbra, 2015.

Figura 25: Da Legalidade à Juridicidade

Da Legalidade à Juridicidade

From Legality to Juridicity

Karla Amancio Ismail ¹

Resumo: A Administração Pública está vinculada em sua atuação ao princípio da legalidade, segundo o qual deve atuar conforme a previsão das normas, abstendo-se de interferir na vida do particular sem previsão legal. Com o passar do tempo e as transformações sociais, a lei, em sentido estrito, produto da atividade legislativa, deixou de ser a única base onde se ancora o princípio da legalidade. Hoje, entende-se que é fundamental levar em consideração não apenas a lei em sentido estrito, mas os princípios jurídicos, as fontes internacionais de direito, os regulamentos, entre outras espécies de caráter normativo. A reinterpretação de normas já existentes e o amparo dos princípios jurídicos tem, portanto, maior relevo na dimensão moderna do direito, seja ele nacional, ou internacional.

Palavras-chave: Legalidade, Juridicidade, Princípios, Administração Pública.

Abstract: Public Administration is bound in its actions by the principle of legality, according to which it must act following legal provisions and refrain from interfering in private life without legal authorization. Over time, with social transformations, the law in its strict sense—produced by legislative activity—ceased to be the sole foundation of the principle of legality. Today, it is understood that it is essential to consider not only the law in its strict sense but also legal principles, international legal sources, regulations, and other normative instruments. Therefore, the reinterpretation of existing norms and the support of legal principles have gained greater significance in the modern dimension of law, whether national or international.

Keywords: Legality, Juridicity, Principles, Public Administration.

Resumo alargado

A Administração pública, por sua natureza, está intrinsecamente vinculada em sua atuação ao princípio da legalidade, segundo o qual deve atuar conforme a previsão das normas, abstendo-se de interferir na vida do particular sem previsão legal. Ocorre que, com o passar do tempo, a complexibilização das relações, o advento do mundo digital e a velocidade das mudanças sociais muito superior à atualização possível das normas jurídicas, a lei, em sentido estrito, deixou de ser a única base onde se ancora o princípio da legalidade.

Hoje, entende-se que é fundamental levar em consideração os princípios jurídicos, as fontes internacionais de direito, os regulamentos, entre outras espécies de caráter normativo. Ante a inviabilidade de atualização constante dos textos normativos, necessariamente submetidos a processos legislativos democráticos, formais e com várias etapas, a reinterpretação de normas já existentes e o amparo dos princípios jurídicos tem constituído uma saída possível para que o Direito continue sendo a base onde se fundam as sociedades modernas.

¹ Curso de Mestrado em Direito, especialização em Ciências Jurídico Políticas, ano letivo de 2023/2024. E-mail: 50746@alunos.upt.pt

A Administração pública está vinculada em sua atuação ao princípio da legalidade, segundo o qual deve atuar conforme a previsão das normas, abstendo-se de interferir na vida do particular sem previsão legal. O princípio da legalidade para a administração pública tem, portanto, duas dimensões positiva e negativa. Na dimensão positiva, refere-se ao dever da Administração de fazer aquilo que está previsto em lei como de sua competência, dever de ação, tutela administrativa. Já na dimensão negativa, refere-se à impossibilidade de arbítrio sobre a vida privada, princípio que constitui, nesta acepção, garantia aos direitos e liberdades individuais.

Percebe-se, portanto, que, no âmbito do Direito Administrativo, o princípio da legalidade fixa as condições de possibilidade e de legitimidade da atuação administrativa. Sendo assim, esse princípio, juntamente com a separação dos poderes, foram basilares no nascimento do Direito Administrativo, no século XIX. O princípio da legalidade surgiu, primeiramente em sua acepção negativa, a partir da preocupação de limitar o arbítrio do Estado sobre o cidadão. Sua base é claramente constitucional. É a partir da legalidade que se estabelece um Estado Democrático de Direito.

Com o surgimento do Estado de Direito Social, houve a necessidade da acepção positiva do princípio. Ou seja, além de limitar os arbítrios estatais, a legalidade também torna-se necessária para a consecução do interesse público, servindo como pressuposto e fundamento da ação estatal.

Com o passar do tempo e as transformações sociais, a lei, em sentido estrito, produto da atividade legislativa, deixou de ser a única base onde se ancora o princípio da legalidade. Isso porque vários ordenamentos jurídicos passaram a contemplar normas elaboradas pelo Poder Executivo, por exemplo. Além disso, com a formação de blocos econômicos e de organizações internacionais, foi necessário reconhecer o valor legal dos tratados internacionais.

Hoje, entende-se que é fundamental levar em consideração não apenas a lei em sentido estrito, mas os princípios jurídicos, as fontes internacionais de direito, os regulamentos, entre outras espécies de caráter normativo. A doutrina passou a entender, então, que o mais adequado hoje é seguir o princípio da juridicidade. Dessa forma, a Administração Pública deixa de submeter-se somente à lei, e passa a se pautar no Direito como todo, incluindo o não positivado.

O que parece ser apenas uma discussão teórica tem, na verdade, importância prática. Ao se controlar a atividade administrativa, os tribunais e instâncias administrativas competentes devem fazê-lo com base na juridicidade, por exemplo. Além disso, é preciso regular as relações da Administração Pública com o setor privado (privatizações, parcerias público-privadas) e de outros países (cooperação internacional). No âmbito da União Europeia há inclusive o princípio do Primado do Direito da União Europeia segundo o qual o Direito da União Europeia prevalece, em regra, sobre o Direito dos Estados membros. Ou seja, a partir da aceitação do tratado pelo Estado membro, ele está obrigado a cumpri-lo. Isso não significa que os tratados podem derrogar as leis nacionais, e sim que a interpretação das normas

existentes deve ser feita conforme os termos dos tratados pactuados união europeia. As políticas da união europeia. Outra decorrência direta do princípio é que as novas leis nacionais não podem ser contrárias aos tratados em vigor.

Essa matéria já está inclusive consolidada na jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia. O objetivo fundamental é garantir a aplicação uniforme do Direito no âmbito da União Europeia.

Nota-se que as sociedades e o Direito transformam se de maneira síncrona, sendo fundamental que os ordenamentos jurídicos sejam adaptados para darem conta das novas relações jurídicas existentes. Em Estados Democráticos de Direito, fica claro que um dos caminhos adotados para acompanhar essas transformações tem sido o retorno à base.

A reinterpretção de normas já existentes e o amparo dos princípios jurídicos tem, portanto, maior relevo na dimensão moderna do direito, seja ele nacional, ou internacional.

BIBLIOGRAFIA

Cunha, R. A. (2016). *Constituição e Legalidade Administrativa Cosmopolita*. Almedina, Coimbra.

António, I. (2020). *Manual Teórico-Prático de Direito Administrativo*. 2ª Edição. Almedina, Coimbra.

Oliveira, F. P., & Dias, J. E. O. F. (2015). *Noções Fundamentais de Direito Administrativo*. 4ª Edição. Almedina, Coimbra.

PACTO PARA MIGRAÇÃO E ASILO/2020. OS REFUGIADOS E OS REFLEXOS NA DEMOCRACIA NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA

Angela Khury

Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas

Introdução

O presente trabalho aborda o Novo Pacto Europeu para Migração e Asilo de 23 de setembro de 2020, proposto pela Comissão Europeia como uma resposta multifacetada aos desafios migratórios enfrentados pela União Europeia diante da necessidade de avaliar quem realmente precisa de ajuda e quem tem direito a asilo, considerando a atual tendência migratória que revela um fluxo misto de refugiados e migrantes. O plano, ao reforçar os mecanismos de coordenação e solidariedade, envolve uma combinação de medidas políticas, procedimentais e diplomáticas que visam a encontrar o equilíbrio entre o controle das fronteiras e a solidariedade internacional.



Objetivo

Discorrer sobre as medidas adotadas pela UE para alcançar uma gestão justa dos fluxos migratórios ao identificar as necessidades dos migrantes por meio de uma triagem e redistribuí-los por toda a União Europeia de uma forma mais rápida, com a garantia do esforço partilhado entre os Estados-Membros, solidários e os países que protegem as fronteiras externas do bloco, enquanto previnem a migração ilegal.

Métodos

Trabalho desenvolvido por meio de pesquisa em artigos, periódicos, sítios da Web especializados, dissertações e teses.

Discussão

A crise migratória na Europa tem impactado significativamente a coesão social e política do bloco. O aumento de influxo de imigrantes e refugiados gerou divisões entre os países do bloco. Alguns Estados como Hungria e Polónia se opuseram ao acordo por entenderem que a Europa não deve ter um sistema de asilo, outros quatro países se abstiveram de votar, cada um por motivo diverso. Alguns foram relutantes em aceitar a quota mínima anual de trinta mil pessoas que um Estado deve processar por ano e o pagamento de vinte mil euros por refugiado não acolhido.



Internamente, a diversidade étnica e cultural desencadeada pela migração tem criado desafios na integração e convivência social. A chegada maciça de estrangeiros vem causando uma mudança na política de welfare de quase todos os Estados europeus, na medida em que são asseguradas aos estrangeiros necessidades fundamentais que até então eram garantidas somente aos cidadãos. E quando a cidadania deixa de ser o critério utilizado pelo Estado para distribuir riqueza, há uma percepção de que o jogo de soma positiva acabou. A percepção da inevitável escassez de recursos difunde a convicção de que o acesso indiscriminado de migrantes aos direitos de cidadania vai reduzir as garantias sociais de que tradicionalmente desfrutam. Neste contexto, a democracia se transforma num pivô da construção de uma identidade interclassista, tornando-se um instrumento de exclusão.



Conclusão

O Pacto apresenta propostas inovadoras dignas, mas que dependem da contribuição dos Estados (por exemplo, maior solidariedade, mesmo que imposta, na distribuição do número de migrantes que cada país receberá e um maior investimento nos procedimentos de triagem nas fronteiras externas. Porém, o Pacto não aborda as principais causas da falta de controle sobre a migração, e não se sabe se será capaz de resolver o problema de migração irregular em território europeu, que utiliza a porta do asilo para entrar na Europa, uma porta que os traficantes sabem aberta e a usam para manter sua atividade milionária.

Referências

- Anzilo Oliveira, C. A. (2021). O Novo Pacto para a Migração e o Asilo: Uma realidade distante [Tese de Mestrado]. Universidade de Coimbra. Disponível em: <https://estudogeral.ucp.pt/handle/220730/Relatório%20de%20Estágio%20Migração%20e%20Asilo%20.pdf>
- De Carvalho Cerqueira, J. M. (2016). O dilema europeu: os novos movimentos migratórios, consequências para a segurança e defesa europeia. *Revista De Ciências Militares*, (VI), *Revista de Ciências Militares*. Disponível em: <http://www.iesm.pt/cienci/index.php/publicacoes/revista-de-ciencias-militares/edicoes>
- Moury, C. (2016). A democracia na Europa. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Quadros De Magalhães, J. L., & Dos Reis, C. (2011). A lógica de exclusão moderna no Pacto de Imigração e Asilo da União Europeia: nada de novo?. *Anuário Mexicano De Derecho Internacional*, XI, 369-392. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/acielo.php?script=sci_arttext&pid=S1970-46542011000100012&lng=pt
- Santoro, E. (2017). Os refugiados e as nossas categorias de moral, política, direito e democracia. *Revista De Estudos Constitucionais, Hermenêutica E Teoria Do Direito*, 9(3). <https://doi.org/10.4013/recht.2017.93.01>. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/view/recht.2017.93.01/6426>



Figura 26: O Novo Pacto Europeu para Migração e Asilo de 2020 e a Democracia no Contexto da União Europeia

O Novo Pacto Europeu para Migração e Asilo de 2020 e a Democracia no Contexto da União Europeia

The New European Pact on Migration and Asylum of 2020 and Democracy in the Context of the European Union

Angela Khury²

Resumo: O presente trabalho aborda o Novo Pacto Europeu para Migração e Asilo de 23 de setembro de 2020, proposto pela Comissão Europeia como uma resposta multifacetada aos desafios enfrentados pela União Europeia diante da necessidade de avaliar quem realmente precisa de ajuda e quem tem direito à asilo. Analisa os objetivos do Pacto no sentido de alcançar uma gestão justa e coordenada dos fluxos migratórios, inclusive contando com a ajuda solidária dos Estados-membros envolvidos. Ao final, conclui que ainda que proponha medidas inovadoras, seu sucesso será uma incerteza pois necessita, irremediavelmente, da contribuição e boa vontade dos países do bloco.

Palavras-chave: Asilo; Migração; União Europeia.

² Curso de Mestrado em Direito, especialização em Ciências Jurídico Políticas, ano letivo de 2023/2024. E-mail: 50745@alunos.upt.pt

Abstract: This paper addresses the New European Pact on Migration and Asylum of September 23, 2020, proposed by the European Commission as a multifaceted response to the challenges faced by the European Union in assessing who truly needs assistance and who is entitled to asylum. It analyzes the objectives of the Pact in striving for fair and coordinated management of migratory flows, including relying on the solidarity-based support of the Member States involved. In conclusion, it finds that although the Pact proposes innovative measures, its success remains uncertain, as it unavoidably depends on the contribution and goodwill of the bloc's countries.

Keywords: Asylum; Migration; European Union.

Resumo alargado

Cinco anos após o pico da crise de 2015, em 23 de setembro de 2020, a Comissão Europeia apresenta um novo plano para a política de migração e asilo. A atual tendência migratória tem revelado fluxos mistos de refugiados e migrantes, daí a necessidade de avaliar quem realmente precisa de ajuda e tem direito a asilo. Em vista disso, o Pacto dá ênfase a mecanismos de coordenação e solidariedade.

A Comissão Europeia pretende alcançar uma gestão robusta e justa das fronteiras externas (controle de identidade, saúde e segurança), propondo regras de asilo equitativas e eficazes, novos mecanismos de solidariedade para situações de busca e salvamento, uma política de regresso, parcerias mutuamente benéficas com os principais países terceiros de origem e de trânsito, desenvolvimento de vias legais sustentáveis para as pessoas que necessitam de proteção e para atrair talentos para a União Europeia.

A necessidade de uma abordagem que ultrapasse os limites do Regulamento de Dublin levou a Comissão Europeia a introduzir um mecanismo de solidariedade flexível e responsabilidade compartilhada. Busca-se, na verdade, superar desafios históricos relacionados à falta de consenso e resistência de alguns países em aceitar quotas obrigatórias de realocação de refugiados.

As contribuições solidárias propostas para os Estados-Membros consistem em recolocação do migrante, patrocínio do regresso ou ainda em investir no reforço de sua capacidade no domínio do asilo. Essa contribuição será feita através de uma percentagem com base numa chave de repartição baseada em 50% do PIB e 50% da população, assegurando o princípio da partilha equitativa de responsabilidade.

A abordagem da Comissão Europeia passa pelo reforço das fronteiras externas para uma melhor gestão dos fluxos migratórios mistos. Propõe uma triagem nas fronteiras aplicável a todos os nacionais de países terceiros que as atravessarem sem autorização e que não preencham as condições de entrada ou até mesmo após o desembarque, na sequência de uma operação de busca e salvamento. O procedimento inclui a identificação das pessoas, os controles sanitários e de segurança, o recolhimento de impressões digitais e registo na base de dados Eurodac. Tudo visando acelerar o processo de determinação do estatuto a ser aplicado e o tipo de procedimento a utilizar. A triagem também é projetada para identificar as necessidades específicas dos migrantes, como vulnerabilidade, reunificação familiar e necessidades

médicas. Há uma tentativa de equilibrar o controle fronteiriço com uma abordagem humanitária e individualizada em conformidade com os padrões de direitos humanos da União Europeia.

Países como Hungria e Polónia se opuseram ao acordo por entenderem que a União Europeia não necessita de um sistema geral de asilo, outros quatro países se abstiveram de votar por diferentes motivos (Bulgária, Malta, Lituânia e Eslováquia), o que revela a dificuldade em alcançar consensos e coordenar políticas migratórias comuns. Surgem algumas críticas relacionadas à falta de abordagem mais humanitária, com preocupação acerca da detenção prolongada de solicitantes de asilo e sobre as condições de vida em centros de acolhimento. Também críticas relacionadas ao mecanismo de solidariedade, dado o histórico de divergências entre os Estados-Membros. A proposta é vista como desafiadora. Fala-se da falta de participação ativa da sociedade civil no desenvolvimento do pacto, o que poderia contribuir para uma abordagem mais inclusiva e equitativa.

Ainda, considera-se que as triagens rápidas com critérios pouco claros podem resultar em erros, no aumento do risco de rejeições injustas e incertezas na aplicação de políticas migratórias.

A chegada maciça de estrangeiros vem provocando uma mudança nas políticas de *welfare* em quase todos os Estados europeus, assegurando-se aos migrantes algumas necessidades fundamentais que até pouco tempo eram asseguradas somente aos cidadãos. São os meio-cidadãos, pessoas que tem alguns direitos de nacionalidade, mas não são cidadãos a título completo, já que não possuem todos os direitos políticos. A mudança dos critérios de alocação de recursos dentro dos Estados nacionais vem mudando a base das reivindicações individuais, repropondo o dualismo schmittiano entre os direitos universais e os direitos do povo que exerce a soberania democrática. Quando a cidadania deixa de ser o critério que define a população para a qual o Estado fornece recursos, muda, como sustentam Yasemin Soysal (1994) e Dominique Schnapper (1997, p. 199-222) o fundamento dos direitos sociais, estes, como os direitos políticos intimamente ligados ao grupo político, por exemplo ao Estado, assumem um caráter universalista e são baseados nas necessidades vitais da pessoa. Assim, propagou-se a percepção de que o jogo de soma positiva acabou, aquele jogo em que todos ganham, onde a riqueza crescente pode ser dividida sempre entre mais e mais pessoas. Em seu lugar, espalhou-se a ideia de que a riqueza está em progressiva contração, devendo ser dividida entre pessoas cada vez mais numerosas. A percepção da inevitável escassez de recursos utilizáveis difunde a convicção de que a garantia dos direitos das maiorias “autóctones” passa, necessariamente, pela exclusão desses direitos aos sujeitos migrantes. De forma que, de um modo geral, interessa muito mais impedir que o acesso indiscriminado dos migrantes aos direitos de cidadania possa reduzir as garantias sociais de que tradicionalmente desfrutam. Convencidos de que os direitos sociais são um jogo a soma zero, os cidadãos europeus temem que a atribuição aos migrantes dos benefícios do *welfare state* acentue a redução. Neste contexto, a democracia se transforma

no pivô da construção de uma identidade nacional interclassista, tornando-se um instrumento de exclusão.

A medida mais controversa do Pacto inclui o encargo financeiro de 20 mil euros per capita por cada refugiado que não seja acolhido ao abrigo deste acordo. Foi também acordado um novo sistema que permite a redistribuição de migrantes em toda a União Europeia, com uma quota efetiva de quantas pessoas os Estados da linha de frente devem processar por ano antes de pedir ajuda. Os Estados acordaram cerca de 30 mil pessoas, embora a capacidade adequada seja definida com base numa equação entre o número de passagens irregulares das fronteiras e de recusas durante três anos, o que significa que todos os países têm de contribuir, podendo escolher entre acolher, recolocando, ou pagar vinte mil euros, ou medidas alternativas, como o destacamento de pessoal ou medidas centradas no reforço das capacidades. Tem plena discricionariedade quanto ao tipo de solidariedade a prestar. O Regulamento de Dublin manteve-se em vigor sendo “o primeiro país de acolhimento” responsável último pelo migrante. Esta determinação coloca alguns países da EU na rota de entrada (Espanha, Itália, Malta, Grécia, Chipre, Estónia, Finlândia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Eslováquia, Bulgária, Roménia e Croácia) sob maior pressão, podendo não ter condições de receber um fluxo elevado de imigrantes. A solução encontrada e mantida no acordo foi a possibilidade de transferência de requerentes entre os Estados-membros sob a supervisão da União Europeia. Seja como for, as políticas migratórias têm nos últimos anos alimentado acentuadas divergências entre os países europeus e, igualmente, são ao nível nacional promotores de tensão entre os partidos políticos e opinião pública. Uma Europa envelhecida que vive uma transformação de seu tecido social humano, por um lado incapaz de reformar os estados-sociais, por outro, presa a um declínio demográfico.

A política de migração da União Europeia precisa de reformas. Nos últimos anos, o espaço europeu tem enfrentado um enorme fluxo de pessoas, desde refugiados, requerentes de asilo, emigrantes económicos, entre outros. O Novo Pacto apresenta propostas inovadoras, tais como os patrocínios de regresso, o fórum de solidariedade e um novo mecanismo para gestão de crises. Porém, dependem da contribuição dos Estados-membros, e daí advém o risco de conflito, pois neste campo de partilha podem ser fixados parâmetros de ajuda em que haja vencedores e perdedores, o que não é interessante. O sistema de solidariedade proposto, em todas as suas formas, pretende tornar solidariamente responsáveis Estados que não o são. Assim, a grande fatia de responsabilidade pode continuar recaindo nos Estados de fronteira externa. O fato é que as propostas só alcançarão seus objetivos com a vontade dos Estados - Membros envolvidos. Deve haver uma convergência entre as políticas, de forma a trazer clareza e resultados satisfatórios, com regras equitativas e rigorosas para aqueles que necessitam de proteção tanto quanto para aqueles que não tem direito de permanecer. O projeto europeu deve basear-

se na reciprocidade e solidariedade entre seus componentes, não deixando recair a responsabilidade sobre os mesmos ombros.

BIBLIOGRAFIA

Amador Márquez, E., & Carvalho de Figueiredo, P. (2023). Contextos migratorios internacionales. Desafíos y perspectivas sobre a democracia contemporánea. *Revista Euro latinoamericana de Análisis Social y Político (RELASP)* [online]. 4(7), 12–17. Disponível em: doi:10.35305/rr.v4i7.118

Anacleto Maciel, D. (2019). *Do déficit democrático para crise democrática? Vicissitudes no cenário da União Europeia*. Artigo de Pós-Graduação, Universidade de Brasília, Instituto de Relações Internacionais, Brasília. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/24962/1/2019_DanielaAnacletoMaciel_tcc.pdf

Araújo Oliveira, C. A. (2021). *O Novo Pacto para a Migração e o Asilo: Uma realidade distante*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra, Coimbra. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/retrieve/220730/Relatório%20de%20Estágio%20Migração%20e%20Asilo%20.pdf>

Barbosa, J. A., & Alves, E. L. (2016). A Nova Política de Imigração da União Europeia e a Violação de Direitos Humanos de Imigrantes e Refugiados. *Conpedi Law Review* [online]. 2(2), 81. Disponível em: doi:10.26668/2448-3931_conpedilawreview/2016.v2i2.3585

Branco, A. S. (2023). O acordo sobre o Pacto para as Migrações e Asilo: uma solidariedade obrigatória. *Observador* [online]. 20 junho 2023. Disponível em: https://observador.pt/opinia/o-acordo-sobre-o-pacto-para-as-migracoes-e-asilo-uma-solidariedade-obrigatoria/?cache_bust=1706029602375

CNN Portugal (2023). O que é o pacto migratório da União Europeia e como vai mudar as regras de acolhimento dos migrantes. *CNN Portugal* [online]. 20 dezembro 2023. Disponível em: <https://cnnportugal.iol.pt/uniao-europeia/migracao/o-que-e-o-pacto-migratorio-da-uniao-europeia-e-como-vai-mudar-as-regras-de-acolhimento-dos-migrantes/20231220/65831a41d34e371fc0bb2d0f>

De Carvalho Cerqueira, J. M. (2016). O dilema europeu: os novos movimentos migratórios, consequências para a segurança e defesa europeia. *Revista De Ciências Miliars* [online]. IV(1). Disponível em: <https://www.ium.pt/art/279/39/0>

Libreiro, J. (2023). O que vai mudar com a reforma da política de migração na UE? *Euronews* [online]. 11 outubro 2023. Disponível em: <https://pt.euronews.com/my-europe/2023/10/11/o-que-vai-mudar-com-a-reforma-da-politica-de-migracao-na-ue>

- Moury, C. (2016). *A democracia na Europa*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Quadros de Magalhães, J. L., & Reis, C. (2011). A lógica de exclusão moderna no Pacto de Imigração e Asilo da União Europeia: nada de novo. *Anuaria Mexicano De Derecho Internacional* [online]. XI, 369–392. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-46542011000100012&lng=es&tlng=pt
- Ricci de Amorim, A. (2021). Os desafios da União Europeia em matéria de proteção aos refugiados. *Revista de Direito Brasileira* [online]. 28(11), 259. Disponível em: doi:10.26668/indexlawjournals/2358-1352/2021.v28i11.4595
- Santoro, E. (2017). Os refugiados e as nossas categorias de moral, política, direito e democracia. *Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito* [online]. 9(3). Disponível em: doi:10.4013/rechtd.2017.93.01

O papel da União Europeia no desenvolvimento da proteção dos direitos das minorias

The Role of the European Union in the Development of Minority Rights Protection

Ricardo Henrique Alvarenga Cunha ¹

Resumo: O presente trabalho aborda o papel desempenhado pela União Europeia (UE) no desenvolvimento e fortalecimento da proteção dos direitos das minorias, refletindo seu compromisso com valores fundamentais como a igualdade, a não discriminação e o respeito à diversidade. Ao longo de sua evolução, a UE tem adotado políticas e iniciativas voltadas para a promoção dos direitos das minorias étnicas, linguísticas, religiosas e culturais. Este papel central não apenas influencia as políticas internas dos Estados-membros, mas também estabelece padrões e diretrizes que promovem a coesão social e a inclusão, contribuindo para a construção de uma sociedade europeia baseada na diversidade e no pleno respeito aos direitos de todos os cidadãos, independentemente de sua origem ou identidade.

Palavras-chave: Minorias, Inclusão, União Europeia.

Abstract: This paper discusses the role played by the European Union (EU) in the development and strengthening of the protection of minority rights, reflecting its commitment to fundamental values such as equality, non-discrimination, and respect for diversity. Throughout its evolution, the EU has adopted policies and initiatives to promote the rights of ethnic, linguistic, religious, and cultural minorities. This central role not only influences the internal policies of Member States but also sets standards and guidelines that promote social cohesion and inclusion, contributing to the construction of a European society based on diversity and full respect for the rights of all citizens, regardless of their origin or identity.

¹ Curso de Mestrado em Direito, especialização em Ciências Jurídico Políticas, ano letivo de 2023/2024. E-mail: 50752@alunos.upt.pt

Keywords: Minorities, Inclusion, European Union.

Resumo alargado

Por objetivo tem discorrer sobre as medidas adotadas pela UE para valorização e reconhecimento das diferentes minorias que existem no tecido social. Na era da globalização, os grupos minoritários estão cada vez mais debilitados, carecendo de uma atenção ainda maior, pois há necessidade urgente de integração de todas as pessoas.

O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa em artigos, periódicos, *sítios da Web* especializados, dissertações e teses.

A União Europeia (UE) tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento da proteção dos direitos das minorias, evidenciado por diversas iniciativas e estratégias implementadas ao longo dos anos. A Carta dos Direitos Fundamentais da UE, proclamada em 2000 e incorporada ao Tratado de Lisboa em 2009, representa um marco crucial nesse processo. Essa carta estabelece uma gama abrangente de direitos, incluindo disposições específicas para a proteção das minorias, proibindo a discriminação com base em critérios como origem étnica, religião ou pertencimento a uma minoria.

Além disso, a UE desenvolveu a *Estratégia para a Igualdade de Gênero e Inclusão*, reconhecendo os desafios específicos enfrentados por minorias e promovendo a igualdade de oportunidades e tratamento para todas as pessoas, independentemente de sua origem étnica ou cultural.

A alocação de recursos financeiros através de *Programas de Financiamento* é outra ferramenta crucial, financiando projetos que visam a proteção e promoção dos direitos das minorias, bem como iniciativas que promovem a diversidade cultural e a inclusão social.

A cooperação com o Conselho da Europa também se destaca, especialmente com a adesão a instrumentos como a *Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais*. Apesar de ser uma entidade separada da UE, essa colaboração demonstra o compromisso conjunto com a proteção dos direitos das minorias. A UE também desempenha um papel ativo na promoção da diversidade linguística, reconhecendo línguas regionais ou minoritárias, refletido no reconhecimento oficial dessas línguas e na promoção de seu ensino.

A UE conduz monitoramentos regulares sobre o status das minorias, resultando em relatórios detalhados que podem desencadear recomendações e ações corretivas. Dessa forma, a União Europeia busca ativamente envolver as comunidades de minorias em processos de consulta e decisão, reconhecendo a importância da participação inclusiva na elaboração de políticas.

Em conclusão, o papel desempenhado pela UE no desenvolvimento da proteção dos direitos das minorias é significativo, refletindo um compromisso sólido com os princípios fundamentais de *igualdade, diversidade e inclusão*. A adoção da *Carta dos Direitos Fundamentais*, com suas disposições específicas para a

salvaguarda dos direitos das minorias, juntamente com a integração de estratégias para a igualdade de gênero e inclusão, evidencia a abordagem abrangente da UE. Ademais, a atenção dedicada à diversidade linguística e o envolvimento ativo em questões étnicas e conflitos ilustram a abordagem holística adotada pela UE. O compromisso contínuo com monitoramento, relatórios e consulta ativa às comunidades de minorias solidifica a postura proativa da UE na promoção e defesa dos direitos das minorias, reforçando sua posição como defensora central dessas questões essenciais no cenário internacional.

BIBLIOGRAFIA

Alvino-Borba, A., & Mata-Lima, H. (2011). *Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia*. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 106, p. 219-240, abr./jun. 2011. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000200003>

Alves, D. R., & Castilhos, D. S. (2016). A evolução dos direitos humanos na Europa: os principais momentos desde a ausência de direitos fundamentais na União Europeia até a actualidade. In G. A. Bedin (org.), *Cidadania, justiça e controle social* [recurso eletrônico] (pp. 10-21) . Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo. Disponível no Repositório UPT, <http://hdl.handle.net/11328/1461>

Carta Social Europeia. Estrasburgo, 03 de maio de 1996. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/euro/7.htm>>. Acesso em: 06 jan 2024.

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Estrasburgo, 12 de dezembro de 2007. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/euro/7.htm>>. Acesso em: 06 jan. 2024.

O Mandado de Detenção Europeu: Uma Análise Crítica da Cooperação Jurídica, (Des)Confiança entre Estados-Membros e Implicações nos Direitos Humanos no Contexto do Tráfico de Drogas na União Europeia

The European Arrest Warrant: A Critical Analysis of Legal Cooperation, (Dis)Trust among Member States, and Human Rights Implications in the Context of Drug Trafficking in the European Union

Ana Carolina de Deus ¹

Resumo: O trabalho em questão aborda o tema do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça e do Mandado de Detenção Europeu (MDE), com foco nas questões relacionadas à (des)confiança

¹ Curso de Mestrado em Direito, especialização em Ciências Jurídico Políticas, ano letivo de 2023/2024. E-mail: 50740@alunos.upt.pt

recíproca entre os Estados-membros da União Europeia (UE) sobre as condições de detenção que podem justificar a não execução do mandado. Escrito pelas Doutoradas Fátima Pacheco e Dora Alves, o artigo explora o MDE como um instrumento jurídico essencial para a aplicação da pena, destacando a importância desse mecanismo na entrega de indivíduos procurados entre os países membros da UE. A análise se concentra em dois aspectos principais: primeiro, examina a perspectiva da possível desconfiança entre os Estados-membros no que diz respeito à execução da entrega do indivíduo ao estado solicitante. Isso implica em considerar as condições de detenção existentes no país de destino e se há garantias suficientes de que o detido será tratado de maneira justa e de acordo com os padrões europeus. Além disso, o trabalho também aborda a ótica das possíveis violações dos direitos humanos nos casos de crimes de tráfico de drogas. Nesse contexto, o MDE é analisado não apenas como um meio de facilitar a cooperação judicial, mas também como um mecanismo que deve garantir a proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos envolvidos, especialmente no que se refere a casos sensíveis, como o tráfico de drogas. Portanto, a pesquisa propõe uma análise abrangente do MDE, considerando tanto a confiança mútua entre os Estados-membros quanto as preocupações relacionadas aos direitos humanos, especialmente em contextos criminais específicos como o tráfico de drogas. Essa abordagem visa contribuir para uma compreensão mais aprofundada dos desafios e nuances associados à aplicação desse importante instrumento jurídico na busca por justiça e segurança no âmbito da União Europeia.

Palavras-chave: Mandado de detenção Europeu; Violação de Direitos Humanos; Tráfico de drogas.

Resumo alargado

A natureza interconectada das sociedades modernas tem exigido uma abordagem colaborativa à justiça criminal, especialmente dentro de entidades regionais como a União Europeia (UE). Este artigo adentra o complexo cenário da aplicação da lei transnacional, concentrando-se em dois instrumentos legais fundamentais: o Mandado de Detenção Europeu (MDE) e o processo de extradição. À medida que a comunidade global enfrenta os desafios apresentados por atividades criminosas transfronteiriças, este estudo procura lançar luz sobre as dinâmicas intrincadas em torno da aplicação desses mecanismos, explorando seu papel na garantia da justiça enquanto navega por preocupações relacionadas a violações dos direitos humanos e o delicado equilíbrio de confiança entre os Estados-membros da UE.

O Mandado de Detenção Europeu, uma pedra angular da cooperação judicial dentro da UE, atua como uma ferramenta poderosa para a prisão rápida e eficaz de suspeitos criminosos através das fronteiras. No entanto, sua implementação suscita questões críticas sobre a reciprocidade de confiança entre os Estados-membros e o potencial para violações dos direitos humanos fundamentais, especialmente em casos envolvendo delitos graves como o tráfico de drogas.

Em paralelo ao MDE, o processo de extradição, um mecanismo legal de longa data, continua a desempenhar um papel crucial na facilitação da transferência de indivíduos entre jurisdições, onde entende-se pelo MDE ser um processo de extradição entre os países membros da UE. Este artigo visa dissecar as complexidades dos procedimentos do MDE como processo de extradição mais célere e eficaz dentro da União Europeia, explorando como este se comporta aos padrões em evolução de justiça e proteção dos direitos humanos, ao mesmo tempo em que aborda as preocupações predominantes relacionadas à confiança e cooperação entre estados.

Ao examinar essas estruturas legais e seu impacto no enfrentamento de crimes transnacionais, com um foco específico no tráfico de drogas, esta pesquisa procura contribuir para uma compreensão matizada dos desafios e oportunidades apresentados pelo cruzamento da colaboração legal e proteção dos direitos humanos dentro da UE. Por meio de uma análise abrangente, almejamos promover um discurso que não apenas destaque as forças e fraquezas dos mecanismos existentes, mas também forneça insights para aprimorar e fortalecer a infraestrutura legal em prol de uma Europa mais justa e segura como um exemplo eficaz, ou não, em razão de sua utilização a se expandir de maneira global afim de minimizar a prática do delito de tráfico.

Em síntese, o Mandado de Detenção Europeu (MDE) representa um marco importante na cooperação jurídica dentro da União Europeia, sendo concebido para simplificar e agilizar o processo de extradição entre Estados-Membros. Este instrumento encontra sua previsão legal na Framework Decision 2002/584/JHA, cujo propósito é fomentar o reconhecimento mútuo, a confiança entre os Estados e a gradual harmonização das legislações penais.

Entretanto, a confiança mútua, essencial para o funcionamento eficaz do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (ELSJ), suscita questionamentos cruciais sobre a interação entre a busca por eficiência na cooperação internacional e a preservação dos direitos individuais. A possibilidade de recusa na execução do MDE, fundamentada no respeito aos direitos fundamentais e processuais dos indivíduos envolvidos, destaca a delicada tensão entre a necessidade de cooperação efetiva e a salvaguarda dos princípios éticos e legais.

A análise detalhada revela que a execução do MDE é mandatória, desde que o mandado esteja devidamente formulado e traduzido, refletindo a confiança depositada nas decisões judiciais dos Estados-Membros. No entanto, observa-se a existência de cláusulas que permitem a recusa obrigatória ou facultativa da execução, especialmente em situações que envolvem violações graves dos direitos humanos.

Ao examinar a aplicação prática do MDE, notadamente em casos relacionados ao tráfico de entorpecentes, emerge a importância da consideração da interseccionalidade. A análise criminológica e

o *labeling approach* evidenciam como a definição de quem é considerado criminoso pode resultar em sérias violações dos direitos humanos, sobretudo quando o acusado pertence a grupos minoritários. Portanto, a eficácia do MDE na promoção da cooperação jurídica europeia está intrinsecamente vinculada à preservação dos direitos fundamentais, evidenciando a necessidade contínua de equilibrar a confiança mútua com a proteção dos direitos individuais. Essa abordagem se revela crucial para garantir um sistema jurídico transnacional justo, ético e equitativo, capaz de conciliar os imperativos da cooperação internacional com o respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos.


BIBLIOGRAFIA

- Beviláqua, V. M. (s.d.). Sistema penal e seletividade social: o sistema penal como reprodutor da desigualdade social. In: *Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, p. 89 - 104.
- Borges, L. A. D. P. (2021). *O ato administrativo transnacional no Espaço da Governança Europeia*. Universidade do Porto.
- Collins, P. H., & Bilge, S. (2021). *Interseccionalidade*. Edition ed. São Paulo.
- Dias, J. D. F., & Andrade, M. D. C. (1997). Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena. In. Coimbra: Editora Coimbra.
- Graça, A. P. H. (2014). Mandado de detenção europeu. Chiado Editora.
- Pacheco, F., & Alves, D. R. (2018). Espaço de liberdade, segurança e justiça e mandato de detenção europeu: quando a (des)confiança recíproca sobre as condições de detenção justificam a sua não execução. *Cadernos de Direito Actual*, (9), pp. 235–254. Available at: <https://www.cadernosdedereitoactual.es/index.php/cadernos/article/view/303>
- Toncovitch, T. (2019). *A Igualdade de tratamento no Âmbito da UE*. Universidade do Porto.
- Torres, A. S. (2016). As alterações à Lei n.º 65/2003, de 23 de agosto (Lei do Mandado de Detenção Europeu), introduzidas pela Lei n.º 35/2015, de 4 de maio. *Revista Julgar*, n.º 28, Jan-Abr 2016. Disponível em: <http://julgar.pt/as-alteracoes-a-lei-n-o-652003-de-23-de-agosto-lei-do-mandado-de-detencao-europeu-introduzidas-pela-lei-n-o-352015-de-4-de-maio/>
- Zaffaroni, E. R. (2005). *Manual de derecho penal: parte general*. Buenos Aires: Editora Ediar.

1.1.3 Departamento de Economia e Gestão

Autores	Título
Ana Isabel Sobreira, António Alexandre Soares & Tânia Ferraro	Aprendizagem ao longo da vida nas organizações: a formação corporativa - Soluções possíveis
Angela Santos, Inês Reis, Juliana Ferreira, Raffaella Forti & Tânia Ferraro	Promoção do trabalho digno nas organizações: Soluções possíveis para um dos maiores desafios organizacionais
Elisabete Nogueira, Manuel Névoa	Corporate impact on employee wellbeing: the role of social sustainability

2ª Semana da Sustentabilidade (UPT) – 20 a 24 de maio de 2024
 Licenciatura em Gestão, 2º ano
 Departamento de Economia e Gestão (DEG)
 Unidade Curricular: Competências Comportamentais em Gestão 2 (CCG2)



Aprendizagem ao longo da vida (ODS4) nas organizações: A formação corporativa - Soluções possíveis

Ana Sobreira, António Alexandre Soares & Tânia Ferraro*



O presente projeto foi desenvolvido na Unidade Curricular Competências Comportamentais em Gestão 2 e teve por objetivo a aplicação de técnicas de resolução de problemas. Consequentemente, o desenvolvimento da competência da resolução de problemas em Gestão.

Introdução
 Considerando a atual dinâmica das organizações, com a ênfase na inovação contínua torna-se fundamental o investimento no desenvolvimento das pessoas que fazem parte dessa organização. Vivem-se tempos uma economia do conhecimento e da inovação. As organizações têm um papel a desempenhar nesse desenvolvimento assim como os colaboradores estão cada vez mais conscientes da necessidade em se comprometerem com o próprio crescimento e desenvolvimento ao longo da vida.

O ODS4 tem como objetivo assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Por outras palavras, o ODS4 procura garantir que todas as pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade, desde a educação infantil até ao ensino superior. Além disso, pretende promover a aprendizagem ao longo da vida, possibilitando que as pessoas continuem a adquirir conhecimentos e habilidades ao longo das suas vidas. Isso é fundamental para o desenvolvimento sustentável, uma vez que a educação desempenha um papel crucial na redução da pobreza, na promoção da igualdade de género, no empoderamento das pessoas e na construção de sociedades mais prósperas e resilientes. As formações são efetivamente uma prioridade individual e organizacional.

Problema identificado: poucas iniciativas de Educação no trabalho, ou iniciativas insuficientes ou ainda desadequadas para as necessidades reais dos trabalhadores e para acompanhar as necessidades do mercado. Associado a este problema, encontramos os seguintes "sub"problemas:


- Incapacidade de retenção de talentos;
- Dificuldade do aumento da produtividade;
- Falta de criatividade, motivação e inovação; e,
- Falta de qualidade das formações;

Casos práticos - exemplos de ações que já estão em desenvolvimento:

- A EDP criou a primeira universidade corporativa em Portugal para a partilha do conhecimento gerado internamente, de forma a desenvolver competências e garantir a sustentabilidade dos negócios do Grupo;
- Sonae oferece programas de formação em várias áreas, incluindo varejo, tecnologia e gestão;
- Jerónimo Martins promove programas de desenvolvimento em áreas como gestão de lojas, marketing e cadeia de suprimentos;
- Banco Santander Totta investe em programas de formação na área das finanças, gestão de risco e atendimento ao cliente; mais recentemente, passou a oferecer formações para a população em geral com temas como, por exemplo, comunicação eficaz.

Considerações finais
 Quando pensamos no papel das organizações para o desenvolvimento humano, social, ambiental e económico sustentável, muito pode ser feito com investimento na educação ao longo da vida. Indivíduos, organizações e a sociedade em geral, todos podem e devem contribuir para isto. No caso das organizações, em grande parte as formações e outros processos como o investimento em coaching, mentoring, e shadowning dos novatos contribuem fortemente para as mudanças e renovações constantes que precisam ocorrer dentro para acompanhar o que se passa fora das empresas. O empenho em educação é sempre investimento. Pessoas, grupos e sociedade precisam sempre passar por processos de aprendizagem – do que não se conhece ou do que é novo (skilling e reskilling)– e a desaprendizagens do que já não funciona mais. A boa gestão das organizações pode contribuir imensamente para o ODS4.

Referências



* E-mails das autoras:
 Ana Isabel Sobreira 47898@alunos.upt.pt,
 António Alexandre Soares 47005@alunos.upt.pt,
 Tânia Ferraro taniaferraro@upt.pt.




Figura 27: Aprendizagem ao longo da vida (ODS4) nas organizações: A formação corporativa -Soluções possíveis

Promoção do trabalho digno nas organizações (ODS8): Soluções possíveis para um dos maiores desafios organizacionais

Ângela Santos, Inês Reis, Juliana Ferreira, Rafaela Forti & Tânia Ferraro*

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO



O presente projeto foi desenvolvido na Unidade Curricular Competências Comportamentais em Gestão 2 e teve por objetivo a aplicação de técnicas de resolução de problemas. Consequentemente, o desenvolvimento da competência da resolução de problemas em Gestão.

Introdução

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 é a promoção do trabalho digno nas organizações e o crescimento económico, apresenta um dos maiores desafios organizacionais.

O trabalho digno engloba a remuneração justa, a segurança no trabalho, o desenvolvimento humano, a liberdade de expressão e a igualdade de oportunidades.

Por sua vez, o crescimento económico refere-se ao aumento da produção de bens e serviços que ocorre num dado espaço territorial ou setorial durante um determinado período.

Estes dois conceitos são compatíveis, uma vez que práticas que promovem a dignidade, o desenvolvimento pessoal e a segurança no trabalho podem aumentar a produtividade.

Casos práticos - exemplos de ações que já estão em desenvolvimento:

- Nestlé: Apoiar produtores locais, garantindo o acesso ao microcrédito e a implementação de programas de formação sobre práticas agrícolas sustentáveis; também realiza visitas constantes aos produtores para garantir o cumprimento de todos os requisitos de fornecimento responsável.

- EDP: com o objetivo de promover o empreendedorismo e a criação de postos de trabalho, este projeto criou diversas parcerias com comunidades locais do Norte de Portugal. Nesse âmbito, a EDP desenvolveu centrais hidroelétricas no Norte de Portugal onde o emprego, os rendimentos e as oportunidades são reduzidos. O projeto envolve as comunidades de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Miranda do Douro, Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor. A iniciativa registou, até 2020, 86 novas empresas e 139 novos postos de trabalho.

- SONAE: em 2015, foi lançado o projeto "Desafia-te", com o objetivo de assegurar a produtividade dos colaboradores, envolvê-los e assegurar a realização pessoal no local de trabalho. A iniciativa é voltada para criação de alternativas de carreira quando, devido a questões médicas, os trabalhadores não podem mais desempenhar as funções para as quais foram contratados.

- The Navigator Company: desenvolveu um estudo para quantificar o seu contributo efetivo para o crescimento do país e para a geração de emprego e bem-estar nas comunidades de forma a identificar as áreas que demandam uma maior aposta em trabalho digno.

Considerações finais

Após as investigações, debates e leituras realizadas para a proposição de possíveis soluções, propomos a implementação de um modelo que contenha as bases essenciais para atingir e garantir o trabalho digno numa organização: o Modelo mais Transparência, Participação, Formação, Inclusão, Saúde e Proteção (TPPFISP).

A **transparência** visa garantir aos trabalhadores oportunidades de crescimento dentro da organização e assegurar que tenham acesso aos seus direitos e deveres, promovendo um ambiente de trabalho agradável, justo e digno.

A **participação** pois a inclusão os trabalhadores nas tomadas de decisões, contribui para o alinhamento destes com a visão, missão, valores da organização.

A **formação** pois realizar formações que visem aprimorar as competências, habilidades e conhecimentos dos trabalhadores, permite uma maior capacidade de adaptação às mudanças do mercado de trabalho.

A **inclusão** pois a valorização da igualdade de oportunidades e tratamento permite a inclusão independente do género, idade, raça e origem.

A **saúde** pois o incentivo às práticas de atividades físicas e o oferecimento de suporte psicológico gratuito, por exemplo, pode promover, o bem-estar geral.

A **proteção** pois implementar políticas e práticas que garantam a segurança no trabalho e protejam os direitos dos trabalhadores contra a exploração e o abuso torna o ambiente de trabalho mais digno.

Referências:



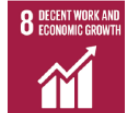
* E-mails das autoras:
Ângela Santos 47767@alunos.upt.pt, Inês Reis 47246@alunos.upt.pt,
Juliana Ferreira 47531@alunos.upt.pt, Rafaela Forti 47533@alunos.upt.pt,
Tânia Ferraro taniaferraro@upt.pt.



Figura 28: Promoção do trabalho digno nas organizações (ODS8): Soluções possíveis para um dos maiores desafios organizacionais

CORPORATE IMPACT ON EMPLOYEE WELLBEING: THE ROLE OF SOCIAL SUSTAINABILITY

Elisabete Nogueira - enogueira@upt.pt
Manuel Névoa - manuel.nevoa@gmail.com



Introduction

In today's fiercely competitive global business landscape the effective management of top-tier human resources has the higher significance (Amrutha & Geetha, 2020). Stakeholder theory emphasizes the importance of addressing diverse stakeholder needs for improved firm performance (Nogueira et al., 2023). The growing emphasis on employee welfare offers companies a critical edge in navigating modern business complexities (Salem et al., 2023). Social sustainability within organizations has emerged as a complex concept with the potential to enhance employee well-being (Prieto et al., 2022). Recognizing the urgent need to understand social sustainability, this study investigates its impact on employees' wellbeing

References

Amrutha, S. S., & Geetha, G. (2020). A conceptual study of green human resource management practices for sustainable business. *Journal of Business Strategy*, 42(10), 78-92. <https://doi.org/10.1108/JBS-07-2019-0101>

Amrutha, S. S., Geetha, G., & Geetha, G. (2020). Green human resource management practices for sustainable business. *Journal of Business Strategy*, 42(10), 78-92. <https://doi.org/10.1108/JBS-07-2019-0101>

Amrutha, S. S., Geetha, G., & Geetha, G. (2020). Green human resource management practices for sustainable business. *Journal of Business Strategy*, 42(10), 78-92. <https://doi.org/10.1108/JBS-07-2019-0101>

Amrutha, S. S., Geetha, G., & Geetha, G. (2020). Green human resource management practices for sustainable business. *Journal of Business Strategy*, 42(10), 78-92. <https://doi.org/10.1108/JBS-07-2019-0101>

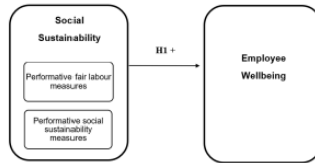
Materials and Methods

A survey was conducted, resulting in a total of 587 valid responses.

Perceived social sustainability: This framework was evaluated based on the research conducted by Hale et al. (2019), in which various metrics assessing social sustainability were categorized into two groups: performative fair labor metrics and performative social sustainability metrics.

Perceived employee wellbeing: This framework was assessed based on a range of metrics evaluating employee wellbeing were examined.

Structural research model and hypothesis



Results

Effects on Endogenous Variable	Coefficient (β)	t-Value (Bootstrap)	P-Values	Confidence Interval (2.5%, 97.5%)	Hypothesis Support
Employees Wellbeing (R²=0.505, Q²= 0.418)					
H1: Social Sustainability	0.504	5.375	0.000	(0.387, 0.616)	YES

Discussion

Social sustainability, with its focus on ethical practices and societal welfare, significantly impacts employee wellbeing through various interconnected mechanisms. By prioritizing fair labour standards and environmental responsibility, companies create a positive workplace environment. This fosters pride, motivation, and job satisfaction among employees, while also improving working conditions and compensation. Additionally, social sustainability initiatives promote career development and mental health, creating a culture of inclusion and respect. Ultimately, integrating social sustainability into business operations benefits both employees and the organization, promoting employee wellbeing and organizational success.

Conclusion

In conclusion, our analysis highlights the significant and positive influence of social sustainability on employee wellbeing. By prioritizing fair labour standards and fostering a culture of inclusion and respect, workplaces can profoundly impact employee experiences. Integrating social sustainability practices into business operations is vital for both employee wellbeing and organizational success. As our study has shown, investing in social sustainability is not only ethically sound but also a strategic imperative for organizations seeking to promote the health, happiness, and productivity of their workforce.



Figura 29: Corporate impact on employee wellbeing: the role of social sustainability

1.1.4 Departamento de Psicologia e Educação

Autores	Título
Antónia Caetano, Fabiana Borges, Marcelina Paulo, Sónia Dias, Sílvia Azevedo	Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares
Daniela Mota, Mariana Malainho, Sílvia Azevedo	Educação e Igualdade - Escolas Inclusivas
Susana Padilha, Tânia Ferraro	Felicidade e Produtividade: Uma revisão sistemática da literatura
Ana Margarida Peixe, Tânia Ferraro	Gestão de Recursos Humanos Verde e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Uma revisão bibliométrica e sistemática de literatura
Ana Almeida, Denise Silva, Maitê Borges, Viviana Muxagato, Lénia Carvalhais	Literacia Ambiental
Daniela Mota, Leonor Leitão, Joana Araújo, Lénia Carvalhais	Literacia Ambiental - Promoção da sustentabilidade
Ariana Martins; Bruna Medeiros; Diogo Moreira; Francisca Amorim; Inês Oliveira; Joana Soares; Marco Lopes; Rúben Leal	Manifestação da Perturbação de Hiperatividade/Défice de Atenção em Crianças entre os 8 e 12 Anos: Diferenças entre Géneros
Ana Xavier, Lara Palmeira, Beatriz Monteiro, Maria Inês Teixeira, Bárbara Paiva	O Eu e o Nós das Emoções: Um programa universal de aprendizagem socioemocional para crianças em contexto escolar
Pedro F. S. Rodrigues, Sara M. Fernandes, Ana Bártolo, & Alexandra M. Araújo	Práticas pedagógicas e sua relação com os ODS
Ana Coutinho, Maria Carolina Silva, Lénia Carvalhais	Ventos de mudança
Idália Ferreira, Tânia Ferraro	Recrutamento & Seleção de Pessoas e Trabalho Digno: uma revisão sistemática da literatura
Adriana Silva, Tânia Ferraro	Trabalho Digno e Burnout em Professores do Ensino Superior em Portugal: algumas diferenças de género
Patricia Pacheco, Tânia Ferraro	Trabalho Digno e Qualidade de Vida no Trabalho em Professores do Ensino Superior em Portugal
Beatriz Ferreira, Inês Oliveira, Mónica Pereira, Sara Silva, Sílvia Azevedo	Vida Marinha

Felicidade e Produtividade: Uma Revisão Sistemática da Literatura

Susana Padilha & Tânia Ferraro*



O presente estudo foi desenvolvido no âmbito do Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde, do Departamento de Psicologia e Educação, da UPT.

Introdução

Atualmente, ouve-se com frequência sobre a felicidade no trabalho como um elemento fundamental para o sucesso organizacional. Muitos estudos indicam que a felicidade influencia diretamente a satisfação dos trabalhadores, a sua produtividade e a qualidade do trabalho realizado. A "Tese Trabalhador feliz-produtivo" sugere que há uma relação direta entre a felicidade dos trabalhadores com a sua produtividade no ambiente de trabalho. Desta forma, esta tese propõe que trabalhadores que experimentam um estado emocional positivo e duradouro na relação com as tarefas, colegas e ambiente de trabalho, tendem a ser mais eficientes e eficazes na realização das suas tarefas. Pesquisas mostram que colaboradores felizes costumam ser mais produtivos, demonstrando maior envolvimento, inovação e dedicação às suas atividades. Além disso, um ambiente de trabalho positivo, que incentiva e nutre a felicidade, pode fomentar uma atmosfera organizacional favorável, levando a uma maior cooperação, união e produtividade geral da equipa de trabalhadores. O presente estudo tem as seguintes questões orientadoras e definidoras dos nossos propósitos: a) Identificar o número de publicações e que tipos de literatura existem sobre a interação entre a felicidade e a produtividade? b) Quais as principais lições já retiradas de estudos prévios? c) O que tem sobressaído das práticas atuais relacionadas a este tema nos ambientes organizacionais? d) Identificar aspetos inexplorados ou lacunas de investigação.

Método

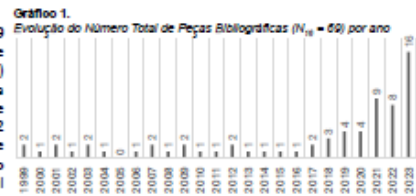
O estudo adota uma abordagem exploratória baseada em evidências, utilizando uma Revisão Sistemática da Literatura (RSL) para examinar as perspetivas teóricas existentes, mapeando o cenário dos estudos sobre a interação da felicidade com a produtividade. O estudo procurou identificar o número e tipos de publicações, avaliar o estado atual do conhecimento e fornecer perspetivas para futuras investigações. Destacamos a importância de identificar lacunas na investigação e questões sem resposta para orientar estudos futuros e contribuir para o desenvolvimento teórico nesta área. Ao longo das fases descritas no fluxograma foram seguidas as diretrizes PRISMA e a abordagem GRADE para garantir a transparência e a qualidade metodológica na condução da RSL. Os bancos de dados que selecionámos para a pesquisa de artigos relevantes para o estudo foram a B-On, Web of Science (WoS) e Scopus. Também foi utilizada a literatura cinzenta. Desenvolvemos uma busca de pesquisa baseada em palavras-chave relacionadas com a Felicidade e Produtividade que pode ser observada em detalhe no fluxograma da RSL (ver QR CODE Fluxograma).

Fluxograma



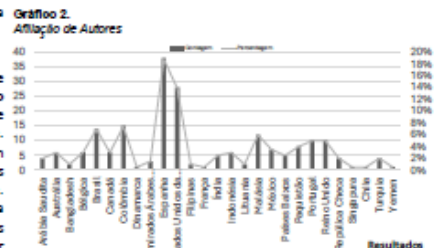
Resultados

A partir das três buscas conduzidas conforme detalhado no fluxograma anterior, foram selecionadas 69 peças bibliográficas relevantes para a nossa análise. Tendo em conta o Gráfico 1, podemos constatar que o número de publicações vem a aumentar desde o ano de 1999, ano em que Wright & Staw (1999a) referem que houve um maior investimento da comunidade científica em prosseguir a investigação da Tese do Trabalhador Feliz-Produtivo. Os anos em que se verificou um número maior de publicações de acordo com a nossa amostra foi nos anos de 2023 com 16 artigos, 2021 com 9 artigos e, por fim, 2022 com 8 artigos. Relativamente à afiliação dos autores (Gráfico 2), podemos verificar que o continente Europeu foi o que publicou mais (38%), com particular destaque para a Espanha; em seguida temos o continente Asiático (23,76%) e o continente norte americano (20,30%), o continente da América do Sul (14,85%), por fim, a Oceânia (2,97%). No entanto é importante notar que, a extensa presença geográfica dos autores afiliação reflete um interesse global na exploração da compreensão da interação da felicidade e produtividade no ambiente de trabalho.



Discussão

Observou-se uma ausência de consenso na definição e na operacionalização dos conceitos de felicidade e produtividade entre autores, o que conduziu a resultados bastante divergentes quanto à interação entre a felicidade e a produtividade (Ver QR CODE Resultados, tabela 5). A análise realça a influência de vários fatores, como a satisfação no trabalho e o bem-estar, na relação entre felicidade e produtividade. Apesar de alguns estudos confirmarem a hipótese do "trabalhador feliz e produtivo", outros questionam ou não confirmam essa relação (Tabela 5). A revisão salienta a necessidade de investigações mais aprofundadas sobre os determinantes da felicidade no trabalho e o seu impacto na produtividade. Embora existam indícios de uma associação entre felicidade no trabalho e produtividade, a natureza exata desta relação permanece em debate, exigindo esforços para uma definição mais rigorosa dos conceitos para uma compreensão mais convergente. Ao mesmo tempo, essa ambiguidade deveria ser levada em maior consideração nos ambientes profissionais. A supervalorização da felicidade no trabalho também pode contribuir para um ambiente de pressão onde todos precisam estar sempre felizes ("felicidade tóxica" ou "emotional labor").



Considerações Finais

As implicações conceituais desta RSL têm repercussões tanto ao nível individual tanto ao nível das organizações. Ao nível individual, existem diversos fatores que desempenham um papel significativo na interação da felicidade com a produtividade (e.g. traços de personalidade, ambiente de trabalho, tipo de liderança, recompensas e reconhecimento, cultura organizacional). Indivíduos com traços de personalidade mais positivos podem estar predispostos a experimentar maior felicidade no trabalho, o que pode influenciar positivamente a produtividade, da mesma forma que um ambiente de trabalho positivo promove a satisfação, o bem-estar e a colaboração entre trabalhadores e, consequentemente, a produtividade. As implicações práticas podem sugerir para os profissionais de Recursos Humanos e de Saúde Ocupacional a implementação de programas de bem-estar, políticas flexíveis de trabalho, promoção da diversidade e inclusão e reconhecimento dos trabalhadores, assim como o desenvolvimento de intervenções para reduzir riscos psicossociais, a promoção de ambientes seguros, avaliações periódicas da saúde ocupacional e programas educacionais sobre a saúde no trabalho. Todos os estudos que envolve RSL precisam levar em consideração possíveis vieses. No nosso caso, para além do inglês, incluímos os idiomas português e espanhol. Além disso, o embargo que existe e afeta as bases de dados académicas comerciais também implica em um certo atraso na disponibilização das peças bibliográficas nestas bases. Por isso recorremos à utilização da literatura cinzenta como forma de complementar o nosso levantamento. Tendo como base a conhecida e arraigada "Tese Trabalhador Feliz-Produtivo", esta tem sido alvo de estudos desde inícios do século XX. Portanto, a utilização de um intervalo de tempo maior poderá fornecer um volume maior de peças bibliográficas para serem avaliadas. A referida dificuldade na definição e na operacionalização dos construtos de felicidade e produtividade pode ter contribuído para a dificuldade em obter conclusões definitivas sobre a relação entre esses dois construtos. Portanto, os contínuos esforços em uma melhor definição conceitual e melhor operacionalização destes conceitos contribuirá para uma melhor avaliação dessa interação. Estudos futuros poderão se concentrar neste aspeto da definição e operacionalização dos conceitos.

Referências



* E-mails das autoras:
Susana Padilha 41507@alunos.upt.pt
Tânia Ferraro taniaferraro@upt.pt



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO

Figura 32: Felicidade e Produtividade: Uma Revisão Sistemática da Literatura

Gestão de Recursos Humanos Verde e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs): Uma revisão bibliométrica e sistemática da literatura

Tânia Ferraro & Ana Margarida Peixe*



O presente estudo foi desenvolvido no âmbito do Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde, do Departamento de Psicologia e Educação, da UPT.

Introdução

O presente estudo teve o objetivo de avaliar (a) Qual é a extensão da literatura disponível e quais são as diferentes categorias de literatura que abordam a relação entre Gestão de Recursos Humanos Verde (GRHV) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs)? (b) Quais são as principais conclusões derivadas das pesquisas anteriores? (c) Quais são os principais aspetos destacados nas práticas atuais relacionadas a esse tópico? (d) Na medida do possível, identificar áreas não exploradas ou lacunas na investigação. A GRHV é uma expressão que representa a "ecologização" das políticas e práticas da área de Recursos Humanos nas organizações. A GRHV representa a incorporação das práticas de gestão ambiental ou ecológica empresarial no âmbito da GRH e também pode ser denominada de Gestão de Recursos Humanos sustentável. No nosso estudo adotamos o termo GRHV, pois o termo GRH sustentável pode gerar a interpretação ambígua entre uma GRH dedicada a sustentabilidade do planeta e o GRH voltado para a sustentabilidade organizacional, embora, no final, as duas coisas devam estar alinhadas. A GRHV envolve o recrutamento e a seleção verdes, formações e desenvolvimento verdes, a gestão do desempenho verde, os sistemas de compensação verdes, entre outros processos de GRH, ou seja, processos de GRH que tenham em conta a relevância ambiental nos processos. Os ODSs são os objetivos e metas que compõem a agenda 2030. Na prática, eles representam uma agenda dos desafios prioritários a serem enfrentados pela Humanidade até o ano de 2030. Reunidos eles representam uma "agenda" de temas relativos ao desenvolvimento sustentável da Humanidade. São 17 objetivos que se dividem em 169 metas (ou alvos). Eles foram adotados em 2015, após a avaliação sobre os desenvolvimentos obtidos com Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) que vigoraram de 2000 a 2015.

Método

O estudo teve uma abordagem exploratória baseada em evidências, utilizando a análise bibliométrica e a Revisão Sistemática da Literatura (RSL) para identificar a extensão da literatura disponível e as diferentes categorias de literatura que abordam a relação entre a GRHV e os ODSs, e identificar áreas não exploradas ou lacunas na investigação. Nossa busca inicial concentrou-se na base de dados acadêmica comercial Web of Science (WoS) e identificamos N = 177. estes documentos correspondem ao intervalo de tempo entre 2000 e 2024, utilizamos a data inicial de 2000 em função da proposição dos ODMs. Estes valeram até 2015. A partir de 2015, já encontramos os ODSs atualmente vigente. Não foram identificadas peças bibliográficas no intervalo de 2000 até 2005. Por isso, o próprio resultado das nossas buscas restringiu o intervalo de tempo a 2005 até 2024.

A análise bibliométrica é um método que possibilita uma visão ampla e abrangente de uma extensa quantidade de literatura acadêmica. Através de uma análise quantitativa dos dados relacionados ao histórico de publicações, é possível mapear as características e a evolução da produção científica em um domínio particular de estudo. A análise bibliométrica permite a aplicação de diferentes recursos. Utilizamos a análise de co-ocorrências que nos levou a identificação de 7 clusters interpretáveis que agrupam diferentes perspectivas sobre a relação entre GRHV e ODSs. Com as mesmas 7 clusters, foram criadas três figuras que nos permitem identificar diferentes tendências na produção acadêmica sobre o tema do nosso estudo. A primeira evidência os 7 clusters, a segunda destaca os tópicos mais ativos e, por fim, a terceira figura apresenta os achados em uma perspectiva temporal (ver QR Code com as imagens). Para essa análise, utilizamos o software VOS Viewer.

Em seguida, acrescentamos alguns termos para criar um filtro e localizamos aquelas peças bibliográficas mais diretamente relacionadas a uma abordagem psicológica do tema. Desta primeira busca na WoS ficamos com N = 20 peças bibliográficas.

De modo a complementar a informação localizada nas bases de dados comerciais, utilizamos uma segunda busca, agora realizada na literatura cinzenta. A literatura cinzenta é descrita como documentação não convencional gerada por entidades governamentais, acadêmicas, corporativas e industriais, disponíveis em formatos impressos e digitais, mas publicado de forma não-acadêmica. Ela é composta de informações técnicas relevantes divulgadas através de relatórios, livros, discussão paper, working papers ou outros e que são de difícil localização nas bases de dados acadêmicas comerciais (ou convencionais). Utilizamos uma busca no Google Scholar que por fim, depois de todos os passos, nos levou a seleção de 4 documentos. Logo, por fim, ficamos com um total de 24 peças bibliográficas para aplicar a RSL.

No presente poster, vamos divulgar apenas os resultados da primeira busca e de sua análise bibliométrica.

Discussão

A distribuição das palavras-chaves das 177 peças bibliográficas pelos 7 cluster mostra a amplitude da produção acadêmica a respeito do tema do presente estudo. Essa amplitude vai muito além da abordagem psicológica do tema. No que se refere a esta abordagem psicológica do tema e sua associação com os ODSs, esta se concentra no cluster 7 (verde) relativo a GRHV e os ODSs. Interessante notar que este é um dos cluster mais recentes. As publicações deste cluster começaram a evoluir aceleradamente a partir de 2021 (como é possível observar na Figura 3). A destacar a centralidade da rede de co-ocorrência das palavras-chaves em torno dos ODSs. As três figuras da análise bibliométrica apresentadas contribuem para a compreensão da originalidade e de como o tema em estudo é recente do ponto de vista psicológico. Isso também ajuda a justificar a escassez de publicações com a abordagem psicológica.

Referências



* E-mails das autoras:
Tânia Ferraro taniaferraro@upt.pt.
Ana Margarida Peixe 38912@alunos.upt.pt.



Resultados

Como pode ser observado nas 3 figuras produzidas com o apoio do VOSviewer. Na Figura 1, identificamos 7 clusters que podem ser identificados como: um primeiro cluster mais antigo, voltado para ODSs, Desenvolvimento sustentável, governança global, futuro – um macronível de análise, mais social, sobre a sustentabilidade – perspectiva política da sustentabilidade (vermelho); um segundo cluster que embora antigo continua com desenvolvimento recentes (alaranjado), e que aborda responsabilidade social das organizações (RSO), economia circular, organizações – papel das organizações, RSO para a sustentabilidade; o terceiro cluster (amarelado) que é dedicado às mudanças climáticas, COVID19, modelos, energia, segurança, comércio – Relações comerciais e mudanças climáticas; o quarto cluster (azul claro) voltado para Inovação e tecnologia, sistemas que envolvem os dois temas – Gestão do conhecimento para inovação; o quinto cluster (arroxado) dedicado ao impacto dos ODSs sobre a Educação, Saúde de modo geral e global, mortalidade, bem-estar, desigualdades – em síntese o impacto dos ODSs na sociedade; o sexto cluster (azul mais escuro) que aborda a Sustentabilidade, seus desafios para os negócios, a gestão, o papel das universidades e do ensino superior – relação entre negócios e a Educação para a sustentabilidade; e, por fim, o sétimo cluster (verde), dedicado a qualidade, ao desempenho corporativo e desempenho ambiental, a divulgação do desempenho corporativo quanto ao ambiente, empresas, implementação, responsabilidade, estratégias, tendências, sustentabilidade corporativa tudo associado ao GRHV (ver legendas no QR Code). O cluster mais recente e que se encontra em desenvolvimento é aquele associado ao GRHV e sua consciencialização nos ambientes corporativos. Na Figura 2, pode ser observada a intensidade com a qual cada uma das palavras-chave aparecem referidas na rede de co-ocorrências. Nesta figura se destaca a centralidade dos ODSs. Por fim, na Figura 3, é possível observar a evolução da co-ocorrência das palavras-chaves no tempo.

Considerações finais

Nosso estudo continua em desenvolvimento. Apesar dos resultados apresentados no presente poster serem ainda parciais, através da análise bibliométrica já é possível identificar, ao menos, 7 tendências em termos das categorias de publicações acadêmicas sobre o tema da interação entre GRHV e ODSs. Os dados apresentados demonstram uma resposta ainda parcial para as nossas questões norteadoras iniciais. Quanto às implicações conceituais e práticas, fica a recomendação de um maior investimento no estudo dessa interação (GRHV e ODSs) e, principalmente, com uma abordagem psicológica sobre os processos de GRH Verdes para promoção dos ODSs e o papel dos psicólogos nas organizações para a promoção dos ODSs. A utilização de técnicas como a análise bibliométrica e a RSL tem limitações como a presença de vieses. Tentamos evitá-los fazendo as buscas em português e espanhol, além do inglês. Além disso, acrescentamos a busca na literatura cinzenta. Ela ajuda a aceder a peças bibliográficas relevantes sobre um tema mas que não são, por sua natureza, disponibilizadas nas bases de dados acadêmicas. Esse tipo de busca também ajuda a ultrapassar o tempo de embargo das bases de dados acadêmicas. Futuros estudos com mixed methods que incluem, por exemplo, métodos qualitativos como entrevistas e focus group poderão enriquecer a compreensão da interação dos temas em estudo.

Figura 33: Gestão de Recursos Humanos Verde e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs): Uma revisão bibliométrica e sistemática da literatura

LITERACIA AMBIENTAL - EDUCAÇÃO SOCIAL

Ana Almeida, Denise Silva, Maltê Borges, Viviana Muxagato
Prof. Dr.ª Lénia Carvalhais
Email: 44625@alunos.up.pt

SUSTENTABILIDADE

PEGADA ECOLÓGICA

PRESERVAÇÃO



A literacia ambiental visa promover o conhecimento ambiental na sociedade e em cada indivíduo, com o objetivo final de incentivar comportamentos que contribuam para a melhoria da sustentabilidade do ambiente planetário.

EDUCAR SOBRE O CLIMA

As alterações climáticas são cada vez mais um desafio para as escolas, tendo estas a responsabilidade de promover valores e comportamentos de cidadãos ambientalmente conscientes.

Atualmente, existe uma "ignorância climática" que afeta todos os níveis de educação. Não basta só a teoria e memorização, mas sim, atividades práticas eficazes que visem educar sobre as causas, consequências e formas de mitigar as alterações climáticas, abordando o tema de forma reflexiva, crítica e inovadora.

"Torna-se crucial promover a mudança de atitudes e comportamentos a favor do ambiente, e se atue, em consciência, colocando em prática várias competências" (Noaa, 2007)



ESTATÍSTICAS

Os mais velhos, de anos de escolaridade mais avançados, do género masculino, residentes em zonas urbanas, e com rendimentos mais elevados e pais com mais habilitações literárias tendem a possuir níveis mais elevados de conhecimento na área do ambiente.

No entanto, uma melhor atitude para com o ambiente tem estado associada aos mais jovens do género feminino, residentes em zonas urbanas, com estatuto socioeconómico mais elevado e com pais com habilitações literárias de nível superior.

Para os comportamentos ambientalmente responsáveis, são os mais jovens, do género feminino e pertencentes a agregados familiares com rendimentos mais elevados aqueles que comumente se destacam com os melhores resultados.

CONCLUSÃO

A necessidade de promover a literacia ambiental requer uma abordagem educacional mais abrangente, o que significa ir além da sala de aula e integrar o contexto social dos jovens, famílias e a dinâmica da sociedade local.

É crucial adotar um modelo de ensino construtivo, que não transmita apenas conhecimento, mas também que promova valores e comportamentos ambientalmente conscientes. Esta abordagem holística é fundamental para capacitar os indivíduos a enfrentar os desafios ambientais com eficácia e responsabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sphota, H. Literacia Ambiental: Um Desafio à Didática e Matemática.



Figura 34: Literacia Ambiental

Literacia Ambiental - Promoção da Sustentabilidade _ Licenciatura em Educação Social

Daniela Costa nº44800 - 44800@alunos.up.pt
Leonora Leitão nº44867 - 44867@alunos.up.pt
Joana Araújo nº44278 - 44278@alunos.up.pt
Docente: Prof. Doutora Lénia Carvalhais
U.C. - Educação Social e Promoção das Literacias



Introdução

LITERACIA AMBIENTAL

Refere-se à capacidade de compreender e estar informado sobre questões ambientais, bem como de ter as habilidades necessárias para tomar decisões e agir de forma responsável em relação ao ambiente.

Envolve a compreensão dos conceitos, processos e interações ambientais, assim como a consciência das consequências das ações humanas sobre o meio ambiente.



Projetos de Literacia Ambiental em Portugal

Literacia para a floresta

Mostrar às crianças e jovens do 2º e 3º ciclo de escolaridade a importância da floresta, levando-as a descobrir diversas áreas florestais e como contribuir para a sua conservação



Associa a sala de aula à Natureza, levando os alunos a descobrir e valorizar as florestas da região onde habitam

385 sessões 136 Turmas 12 Municípios
+2500 alunos 36 Escolas

TransFORMAR

Contribuir para maior conhecimento dos impactos sobre o Oceano resultantes das atividades humanas e, consequentemente, para o comprometimento individual e coletivo na mitigação dos problemas que afetam as massas de água. Pretende também favorecer e consolidar o sentimento de pertença em relação ao património natural e o reconhecimento da importância da preservação dos habitats marinhos

Criaram um conto para o público juvenil sobre as armadilhas e os riscos que pendem sobre o ambiente marinho



Este conto foi ilustrado e editado em podcast no próprio livro, tendo sido também dramatizado, dando origem a uma peça de teatro de marionetas para o público mais jovem

Todas as escolas do Município de Esposende

Segue a tua natureza

Contribuir para a valorização dos ativos naturais da Terra e dos serviços dos ecossistemas que tornam possível a vida humana, bem como da apropriação, por parte dos jovens, dos valores identitários da natureza

Criação de documentários, pelas crianças, tornando-as exploradoras

Participação Livre e Online.



São decididos os vencedores para cada edição, consoante os documentários mais originais

Conclusão

Os projetos de literacia ambiental em Portugal desempenham um papel crucial na sensibilização e educação da população sobre questões ambientais.

Ao promoverem a compreensão dos desafios enfrentados pelo ambiente, capacitam os cidadãos a adotarem práticas mais sustentáveis.

Além disso, incentivam a participação ativa na proteção e conservação dos recursos naturais do país, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais consciente e comprometida com a preservação do meio ambiente para as gerações futuras.

Referências Bibliográficas:

- https://www.ambiente.gov.pt/pt/programas/educacao-ambiental/educacao-ambiental-educacional
- https://www.ambiente.gov.pt/pt/programas/educacao-ambiental/educacao-ambiental-educacional
- Silva, A. B. (2015). A importância da Literacia Ambiental na Sociedade Portuguesa (Orientação de mestradado, Universidade de Lisboa)
- Perkins, C. D. (2005). Estratégias de Educação Ambiental em Portugal (Tese de doutoramento, Universidade de Porto).

Figura 35: Literacia Ambiental - Promoção da Sustentabilidade

Manifestação da Perturbação de Hiperatividade/Déficite de Atenção em Crianças entre os 8 e 12 Anos: Diferenças entre Géneros

Ariana Martins¹, Bruna Medeiros¹, Diogo Moreira¹, Francisca Amorim¹, Inês Oliveira¹, Joana Soares¹, Marco Lopes¹, Rúben Leal¹, Tatiana Casto¹, Sara M. Fernandes^{1,2}, & Susana Santos^{1,2,3}

¹Universidade Portuguesa Infante D. Henrique, Porto, Portugal, DPE
²RISE-Health: Rede de Investigação em Saúde - CINTESIS@UPT
³Centro de Investigação em Neuropsicologia e Intervenção Cognitivo-Comportamental

Introdução

A Perturbação de Hiperatividade e Déficite de Atenção (PHDA) é uma perturbação do neurodesenvolvimento, relacionada com sintomas de desatenção e/ou de hiperatividade-impulsividade.

Consoante a prevalência dos sintomas, considera-se três subtipos:

- Apresentação predominantemente de desatenção;
- Apresentação predominantemente de hiperatividade-impulsividade;
- Apresentação combinada (APA, 2022).

A PHDA pode ter fatores de origem biológica, genética e ambiental, apresentando incidências diferentes dos sintomas nas diferentes fases de vida e em ambos os géneros (APA, 2022).

O Modelo Ecológico de Bronfenbrenner pode ser uma grelha de leitura interessante, na medida em que coloca ênfase nos contextos do indivíduo, sem descurar fatores intrínsecos a este, como o género (Gouveia, 2008).

Estudos indicam possíveis diferenças na manifestação de PHDA entre o género masculino e feminino, e uma estimativa de maior prevalência no género masculino (APA, 2022), contudo, é ainda necessária uma maior compreensão das semelhanças e diferenças na prevalência e sintomas (Gaub & Carlson, 1997).

Alguns estudos indicam que a identificação no género feminino é ainda algo difícil (Stephen & Faraone, 2000), dado que algumas variáveis individuais podem "disfarçar" alguns comportamentos desajustados da criança e, nesse sentido, é importante recorrer a profissionais experientes para um diagnóstico concreto, pois este é complexo.

Objetivos: Aprofundar o conhecimento acerca da PHDA e das suas diferenças de manifestação entre género, promovendo a igualdade e o bem-estar de todos (ODS 3 e ODS 5).

Metodologia

Amostra

Crianças do género feminino e masculino pertencentes ao conjunto de escolas de um agrupamento da zona norte (N esperado = 300). Critérios de inclusão:

- ✓ Idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos;
- ✓ Manifestar algumas sintomas característicos da PHDA;

Instrumentos

- Vídeo de sensibilização para a PHDA (duração média de 10 min) com auxílio de um psicólogo e dois encarregados de educação de crianças com PHDA, do género feminino e do género masculino.
- Questionário de Capacidades e Dificuldades (SDQ - *Strengths and Difficulties Questionnaire*; Goodman, 1997, adaptação portuguesa de Fietlich et al., 2004), na sua versão para professores e encarregados de educação.

Para recolha da amostra seria utilizado um método de amostragem não probabilística, por conveniência, sendo estabelecido o contacto direto e presencial em agrupamentos de escolas.

Procedimentos

Critérios éticos:

- ✓ Aprovação pelo Conselho Pedagógico das escolas;
- ✓ Consentimento informado assinado pelos encarregados de educação das crianças.

Após o vídeo de sensibilização ser apresentado aos professores e encarregados de educação, seria recolhida uma listagem das crianças com possíveis sintomas característicos da PHDA (Adams, 2007), de acordo com o DSM-5-TR (APA, 2022).

Posteriormente, as crianças seriam encaminhadas para uma avaliação formal em clínicas parceiras da UPT. Depois, seria pedido aos professores e encarregados de educação uma observação cuidada do comportamento das crianças durante duas semanas, e seria administrado o SDQ aos mesmos para concluir prováveis aspetos que são diferenciadores da manifestação da PHDA, consoante o género, e atribuído um tipo de perfil a cada criança.

Resultados Esperados

Prevê-se uma correlação estatisticamente significativa entre o género e o tipo de perfil de PHDA, bem como diferenças entre si. Assim, seria esperado encontrar um perfil predominantemente de desatenção no género feminino e um perfil predominantemente de hiperatividade-impulsividade no género masculino.

Conclusão

Hipoteca-se que o género é um fator relacionado com o tipo de perfil de PHDA. Embora a prevalência seja maior em crianças no género masculino (APA, 2022), afirmar que crianças do género feminino são menos propícias à condição é um risco dramático, pois este pode ser um indicador de que estas são somente mais difíceis de identificar e diagnosticar. Neste sentido, importa sensibilizar para a PHDA e ter instrumentos sensíveis de avaliação. Quanto mais precoce for o diagnóstico, menos impacto a condição poderá ter na vida pessoal, escolar e familiar, bem como no desenvolvimento da criança (Bowling & Nettleton, 2020). Os resultados deste trabalho poderão ser importantes para abordagens futuras que procurem trabalhar com ambos os géneros, em especial para crianças do género feminino.

Referências Bibliográficas

APA (2022). *Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais, 5ª Edição*. Texto Revisto (DSM-5-TR). Climepsi Editores.

Adams, C. (2007). Girls & ADHD: Are you missing the signs? (Attention deficit hyperactivity disorder). *Instructor*, 11(6), 31-35.

Bowling, Z., & Nettleton, Z. (2020). The diagnosis and management of ADHD (Attention Deficit Hyperactivity Disorder) in children and young people: A commentary current practice and future recommendations. *BJGP Open*, 4(1), 1-2. <https://doi.org/10.3399/bjgpopen20X101043>

Fietlich, B., Loureiro, M., Fonseca, A., & Gaspar, F. (2004). Questionário de capacidades e dificuldades (SDQ-Port) (Strengths and Difficulties Questionnaire, Portuguese Version). Retirado de www.sdqinfo.org

Gaub, B., & Carlson, C. (1997). Gender differences in ADHD: A meta-analysis and critical review. *Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry*, 36(8), 1036-1045. <https://doi.org/10.1097/00004583-1997080000011>

Goodman, R. (1997). The Strengths and Difficulties Questionnaire: A research note. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 38(5), 581-586. <https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.1997.tb01545.x>

Gouveia, T. (2008). *Vivências escolares e envolvimento parental: Implicações nas atitudes face à escola e no sucesso académico de alunos do ensino secundário* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto]. FFCUEP - Dissertação. <https://www.repositorio.uportugal.pt/handle/10283/176833> Vivências escolares e envolvimento parental: implicações nas atitudes face à escola e no sucesso académico de alunos do ensino secundário

Stephen, J., & Faraone, S. (2000). Attention-deficit hyperactivity disorder in girls. *CNS Drugs*, 20, 101-122. <https://doi.org/10.2165/00020020-2000200200003>

Figura 36: Manifestação da Perturbação de Hiperatividade/Déficite de Atenção em Crianças entre os 8 e 12 Anos: Diferenças entre géneros

O Eu e o Nós das Emoções: Um programa universal de aprendizagem socioemocional para crianças em contexto escolar

Departamento de Psicologia e Educação

Ana Xavier* | Lara Palmeira | Beatriz Monteiro | Maria Inês Teixeira | Bárbara Paiva

INTRODUÇÃO

O Programa **O Eu e o Nós das Emoções** integra as Academias Gulbenkian Conhecimento 2020. Trata-se de um programa universal de promoção de competências socioemocionais para crianças do 3º e 4º ano de escolaridade. É constituído por 10 sessões em grupo, com periodicidade semanal, incluídas no currículo escolar.

Os objetivos gerais são:

- promover o autoconhecimento, através da capacidade de identificação e expressão das emoções;
- treinar estratégias de autorregulação emocional focadas na tranquilização e compaixão;
- encorajar comportamentos de cooperação e conexão social.

A promoção destas competências é auxiliada com recurso a tecnologias digitais (e.g., jogos interativos; cf. Fig. 1).

BENEFICIÁRIOS NO ANO LETIVO 2023/2024

COLÉGIO NOVO DA MAIA

- 6 Professores
- 146 Alunos
- 6 Turmas do 3º e 4º ano

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES

- 10 Professores
- 197 Alunos
- 10 Turmas do 4º ano

CONTRIBUTO PARA OS ODS

3 SAÚDE DE QUALIDADE

ODS3 Saúde de Qualidade: Este programa foca-se na promoção da consciência emocional, autorregulação emocional e empatia, que são indicadores importantes para o bem-estar e a saúde mental de todas as crianças.

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

ODS4 Educação de Qualidade: Ao promover as competências socioemocionais, que são preditores da saúde mental, do desenvolvimento saudável e do sucesso académico, estamos a contribuir para uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva.

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

ODS16 Paz, justiça e instituições eficazes: O ensino de competências sociais, de resolução de problemas e de comportamentos de cooperação e consciência social neste tipo de programas contribui para o desenvolvimento de sociedades justas, equitativas, solidárias e pacíficas.

Fig. 1. Exemplos da componente digital do programa.

UPI UNIVERSIDADE PORTUGALENSE
 UPI UNIVERSIDADE PORTUGALENSE
 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO

Contacto: *axavier@upt.pt

Figura 37: O Eu e o Nós das Emoções: Um programa universal de aprendizagem socioemocional

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E SUA RELAÇÃO COM OS ODS

1º CICLO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA

Pedro F. S. Rodrigues, Sara M. Fernandes, Ana Bártole, & Alexandra M. Araújo

prodriques@upt.pt

Escape Room

As Escape Room têm como objetivo escapar de uma sala fechada, dentro de um determinado limite de tempo, através da resolução de enigmas, em equipa. Têm por base a gamificação, metodologia que utiliza as mecânicas de um jogo lógico e colaborativo, através da realização de tarefas progressivamente mais exigentes.

Objetivos:
Consolidar conhecimentos teórico-práticos em SPSS;
Estimular o trabalho colaborativo, num espírito competitivo saudável;
Estimular a participação ativa de todos/as os/as envolvidos/as.

Aplicadas em que âmbito?
Estatística e Análise de Dados 1 (1º ano, 1º semestre)
Métodos Avançados de Análise de Dados (3º ano, 2º semestre)



Project-Based Learning (PBL)

Metodologia de ensino e de aprendizagem ativa, centrada no/a estudante e no desenvolvimento de competências. As principais características do PBL são a ênfase na aprendizagem do/a estudante e o seu papel ativo, a resolução de problemas, a articulação entre a teoria e a prática, a interdisciplinaridade, o trabalho cooperativo, o desenvolvimento de competências, a avaliação formativa e contínua.

Objetivos:
Conhecer e analisar criticamente os modelos teóricos subjacentes aos processos cognitivos e os resultados empíricos de investigação em ciências cognitivas, tendo em conta cuidados e diretrizes metodológicas.

Aplicado em que âmbito?
Psicologia da Cognição 1 (1º ano, 1º semestre)
Metodologias de Investigação 1 (1º ano, 1º semestre)

Práticas Transformadoras na Comunidade

Atividade baseada na metodologia de ensino *Problem based Learning*. Tem como objetivo promover o contacto com desafios do contexto real da prática em Psicologia, através de uma articulação direta com instituições da comunidade, requerendo o envolvimento ativo dos estudantes na identificação de necessidades específicas da instituição e planificação de propostas de intervenção.

Objetivos:
Promover o contacto com um contexto real de prática em Psicologia;
Desenvolver competências de planificação de um projeto de conceptualização e ação no contexto comunitário;
Estimular o trabalho colaborativo orientado à resolução de problemas práticos.

Aplicadas em que âmbito?
Psicologia Comunitária (2º ano, 2º semestre)



Team-Based Learning (TBL)

Prática que pretende envolver os/as estudantes de forma ativa na sua aprendizagem, promovendo o trabalho colaborativo. Os/as estudantes são organizados em pequenas equipas, trabalhando em conjunto para resolver problemas específicos propostos em aula. Organiza-se por fases: preparação individual antes da aula, avaliação da prontidão (individual e em grupo), exercício de aplicação (resolvido em equipa), feedback e discussão, e "wrap-up".

Objetivos:
Aplicada transversalmente nas UCs, procura-se promover a autorregulação na aprendizagem, envolvimento ativo, competências de trabalho em equipa, negociação e comunicação, pensamento crítico, tomada de decisão e resolução de problemas

Aplicada em que âmbito?
Psicologia da Educação 1 (2º ano, 1º semestre)
Psicologia da Educação 2 (2º ano, 2º semestre) e Psicologia Vocacional (2º ano, 2º semestre)

As práticas pedagógicas apresentadas (apenas alguns exemplos implementados neste ciclo de estudos) procuram promover uma educação de qualidade, inclusiva e participativa no curso, procurando-se preparar os/as estudantes com competências de resolução de problemas, para carreiras satisfatórias e sustentáveis, e para a natureza colaborativa do mundo de trabalho atual.





Figura 38: Práticas Pedagógicas e sua Relação com os ODS

VENTOS DE MUDANÇA_ EDUCAÇÃO SOCIAL

Ana Coutinho; Maria Carolina Silva - 44470@alunos.upt.pt

UC: Educação Social e Promoção das Literacias - Professora Doutora Lénia Carvalhais

ODS	LITERACIA AMBIENTAL	PROJETO 1	PROJETO 2	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<div style="text-align: center; background-color: #e91e63; color: white; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"> <h3 style="margin: 0;">4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</h3>  </div> <p>Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos</p> <div style="text-align: center; background-color: #e91e63; color: white; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"> <h3 style="margin: 0;">12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS</h3>  </div> <p>Reciclagem é o processo de conversão de desperdício em materiais ou produtos de potencial utilidade.</p>	<p>Caracteriza-se a literacia ambiental como sendo a capacidade de compreender, analisar e agir de maneira informada e responsável sobre questões relacionadas ao meio ambiente. Este conceito abrange uma vasta gama de conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos necessários para promover a sustentabilidade e a conservação dos recursos naturais.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;">  </div>	<p>"Cada vez mais as pessoas têm consciência que a Educação Ambiental é determinante para a sustentabilidade do Planeta Terra. Consequentemente a Escola tem um papel fundamental no desenvolvimento das crianças no geral, mas também nas questões ambientais, ou seja, da "Consciência Ecológica" das crianças, que serão os nossos adultos do futuro. " "A escola dentro da Educação Ambiental deve sensibilizar o aluno a procurar valores que conduzam a uma convivência harmoniosa com o ambiente e as demais espécies que habitam o planeta, auxiliando-o a analisar criticamente os princípios que tem levado à destruição inconsequente dos recursos naturais e de várias espécies. Tendo a noção que a natureza não é uma fonte inesgotável de recursos, as suas reservas devem ser finitas e devem ser utilizadas de maneira racional, evitando o desperdício e considerando a reciclagem como processo vital (Effting, 2007, p.24).</p>	<p>SEGUNDO PEDRO MACHADO "PORTUGAL ERA UM DOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA MAIS ATRASADOS EM TERMOS DE RECICLAGEM, O LIXO NÃO TINHA VALOR", ENTRETANTO, EM 1996, FOI CRIADA A BRAVAL, UMA EMPRESA QUE PROCEDE À VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INICIALMENTE NOS CONCELHOS DE BRAGA, PÓVOA DE LANHOSO E VIEIRA DO MINHO E MAIS TARDE, TAMBÉM NOS CONCELHOS DE AMARES, VILA VERDE E TERRAS DE BOURÓ.</p> <p>POLÍTICA DOS 5 R'S</p> <p>EM 2018, A BRAVAL RECOLHEU 17.242 TONELADAS DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NOS ECOPONTOS EXISTENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA BRAVAL, MAIS 1.287 TONELADAS DO QUE EM 2017. SEGUNDO O DR. PEDRO MACHADO, "REDUZIR, REUTILIZAR, RECICLAR, REUSAR E REPENSAR" É A POLÍTICA A SEGUIR.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;">  </div>	<p>Cortêsão, S. F. B. (2017). <i>A importância da educação ambiental no ensino básico</i> (Trabalho de projeto de mestrado). Escola Superior de Educação de Coimbra e Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.</p> <p>Effting, T. R. (2007). <i>Educação ambiental nas escolas públicas: realidade e desafios</i>. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.</p> <p>Dr. Pedro Machado - Diretor da Braval (https://jra.abaee.pt/plataforma/artigo/a-reciclagem-vai-a-escola/)</p>

Figura 39: Ventos de mudança

Recrutamento & Seleção de Pessoas e Trabalho Digno: Uma Revisão Sistemática da Literatura

Maria Idália Ferreira & Tânia Ferraro



O presente estudo foi desenvolvido no âmbito do Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde, do Departamento de Psicologia e Educação, da UPT.

INTRODUÇÃO

A dinâmica incessante do mundo do trabalho contemporâneo é marcada por mudanças aceleradas e desafios multifacetados, refletindo não apenas avanços tecnológicos, mas também uma evolução nas expectativas éticas que moldam as práticas organizacionais. Neste cenário de constante transformação, é pertinente a elaboração deste estudo, onde, por meio de uma revisão sistemática da literatura, foram abordados conceitos relativos às boas práticas em Gestão dos Recursos Humanos (GRH), em particular o recrutamento e seleção de pessoas (R&S), aliados à promoção do Trabalho Digno (TD). A relação entre o processo de R&S com a procura de condições de trabalho dignas, é uma área vital de investigação neste contexto, mapeando a produção científica existente nestas áreas específicas através da sua revisão sistemática da literatura.

MÉTODO

O presente estudo é exploratório e baseia-se em investigação evidence-based e utilizou como recurso a revisão sistemática da literatura. De forma a obter uma melhor organização da presente investigação, iniciou-se o estudo utilizando o método "Search, Appraisal, Synthesis, Analysis" (em português: busca, avaliação, síntese, análise), também conhecido como GALGA (em inglês), o protocolo Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses (PRISMA) e o protocolo Grading of Recommendations Assessment, Development and Evaluation (GRADE). Os critérios de inclusão deste estudo garantem uma pesquisa abrangente, focando em bibliografia nos idiomas de português, inglês e espanhol, extraída das bases de dados B-On (Web of Science) e Scopus. Já os critérios de exclusão eliminam publicações fora desses idiomas, outras bases de dados académicas comerciais além das referidas e datas que não se enquadram entre 1999 e 2024. Posto isto, foram realizadas três buscas (consultar QR codes).



RESULTADOS

Gráfico 1. Evolução do Número Total de Peças Bibliográficas por Ano

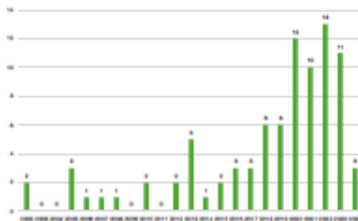


Figura 1. Mapa sobre as Tendências Identificadas no Processo de R&S e TD



Gráfico 2. Afiliação de Autores



Além dos gráficos apresentados, também se analisaram as quinze Peças Bibliográficas com mais citações (título, autores, ano, revista/editora, área de estudo e número de citações); as Características das Quinze Peças Bibliográficas com mais citações (design do estudo, descrição geral, principais resultados/conclusões e países); os Aspectos de R&S destacados e Aspectos Globais ou Dimensões do TD em Destaque das 15 Peças Bibliográficas com mais citações; e, as Dissertações de Mestrado e Doutoramento (título, autores, área de estudo, ano, universidade e países de origem dos estudos).

DISCUSSÃO

As práticas de R&S e o TD têm um papel fundamental na atração de talentos para as organizações e na garantia de condições de trabalho dignas. A globalização e os movimentos populacionais têm tido um impacto direto nas práticas de R&S. Assim, as organizações enfrentam alguns desafios na integração de novos talentos migrantes, refugiados e expatriados nas suas equipas. Um dos principais desafios é adaptar as estratégias de R&S para atender às necessidades específicas destes candidatos (Bozionelos, 2005; Gostin, 2008; Koller, 2021). Além disso, é necessário que, cada vez mais, as organizações adotem estratégias sensíveis à diversidade cultural e adaptadas às necessidades específicas desses grupos, de forma a promover a inclusão, a equidade e o TD no ambiente de trabalho (Gostin, 2008; Stone, 2020). Outro fator importante, é a ascensão da Inteligência artificial na área de GRH, dado que tem vindo a revolucionar as práticas de R&S, utilizando algoritmos de aprendizagem automática para analisar currículos, realizando triagens automáticas e prevenindo o desempenho dos candidatos (Mihaljević et al., 2023; Nguyen et al., 2022). Adicionalmente, a pandemia da COVID-19 impulsionou a adoção do trabalho remoto e do home office em muitas organizações, impactando diretamente as práticas de R&S. Assim, tomou-se uma prioridade para os departamentos de GRH atrair e avaliar candidatos para funções remotas. Um fator-chave é a *trustworthiness* nos processos de R&S, essencial para estabelecer uma base sólida de confiança entre os candidatos e a organização. Isto envolve a garantia de que os procedimentos de R&S sejam transparentes, consistentes e imparciais (Klotz et al., 2013). Por sua vez, o poder da tomada de decisão nos processos de R&S, têm implicações significativas na vida das pessoas. Considerando que as escolhas feitas durante o processo de R&S são frequentemente decisivas que podem alterar o curso das vidas dos candidatos, é essencial que sejam tomadas de forma ética e responsável (Bemert, 2005; Swider et al., 2015). Adicionalmente, de acordo com Gostin (2008), é de salientar a importância dos direitos humanos, visto que o papel desempenhado pelos GRH como promotores desses direitos e da justiça organizacional é de extrema relevância, tendo implicações ao nível da justiça global. Ao adotar as melhores práticas de R&S, que respeitem e promovam os direitos humanos no trabalho, fortalece-se a percepção de justiça organizacional e a contribuição para o desenvolvimento de relações de justiça social, tanto dentro da organização, como na comunidade em geral (Gostin, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relativamente às **implicações conceituais**, a nível organizacional, o presente estudo fornece insights valiosos para aprimorar práticas de R&S e promover o TD. A nível individual, tanto os candidatos como os leitores podem beneficiar do aprofundamento do conhecimento, reflexo pessoal e desenvolvimento de competências.

No âmbito das **implicações práticas**, as conceções deste estudo têm o potencial de impactar significativamente a prática diária dos profissionais de GRH, auxiliando-os a ajustar as suas estratégias de R&S, de forma a garantir uma força de trabalho diversificada, inclusiva e comprometida.

Quanto às **limitações** deste estudo, apesar dos esforços para mitigar vieses, ainda existem algumas restrições, como a escassez de diversidade nas publicações provenientes de diferentes origens geográficas. Para contornar esta limitação, realizamos pesquisas nos idiomas português, inglês e espanhol. Outra limitação, consiste no facto de as bases de dados poderem ter informações incompletas ou menos conceituadas, além de imporem embargos devido a intervalos de tempo nas buscas. Para contornar isso, utilizamos a Grey Literature, uma fonte confiável e sólida, que complementa o estudo com informações abrangentes e atualizadas, mesmo não sendo proveniente de bases de dados comerciais. Olhando para o futuro, identificam-se várias **oportunidades** para futuras pesquisas no campo do R&S e TD, como uma abordagem mais abrangente e diversificada, incluindo a exploração de mais idiomas e fontes de Grey Literature. Além disso, incentivamos a realização de revisões sistemáticas da literatura focadas em cada dimensão do TD. Além disso, a interação do R&S e TD também pode ser explorada de acordo com as tendências identificadas anteriormente na Figura 1.

REFERÊNCIAS



*E-mails das autoras:
Maria Idália Ferreira 42124@alunos.upt.pt
Tânia Ferraro taniaferraro@upt.pt

Figura 40: Recrutamento & Seleção de Pessoas e Trabalho Digno

Trabalho Digno e Burnout em Professores do Ensino Superior em Portugal: Algumas diferenças de género

Adriana Silva & Tânia Ferraro*



O presente estudo foi desenvolvido no âmbito do Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde, do Departamento de Psicologia e Educação (DPE), da Universidade Portucalense (UPT).

Introdução

O presente estudo pretendeu explorar a relação entre o Trabalho Digno (TD) e o Burnout em professores do ensino superior em Portugal, considerando algumas diferenças de género. Utilizamos o conceito de TD na perspetiva da Psicologia das Organizações, do Trabalho e dos Recursos Humanos (POTRH). O TD refere-se a um trabalho significativo baseado sobre princípios éticos que protegem os direitos humanos no trabalho, os princípios e valores fundamentais através do diálogo social entre os decisores do mundo de trabalho. O TD também promove o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores através de oportunidades profissionais e da segurança social.

A Organização Mundial da Saúde definiu Burnout como uma síndrome resultante da exposição prolongada a fatores de stress no local de trabalho que um indivíduo não pode efetivamente gerenciar. O núcleo desse esgotamento é a fadiga e a exaustão. Quem sofre deste esgotamento, pode levar esta fadiga e exaustão para todas as esferas da sua vida.

Método

Neste estudo participaram 350 professores universitários de Portugal continental e os arquipélagos, de universidades públicas, privadas e dos Institutos Politécnicos (n = 196, mulheres; n = 153, homens e um participante não respondeu). O Questionário de Trabalho Digno (QTD) e a subescala de Burnout Pessoal, do *Copenhagen Burnout Inventory* (CBI) foram aplicados. Regressões lineares simples e múltiplas foram realizadas entre os dados dos dois conceitos. Por fim, um filtro (considerando o género) foi usado para avaliar diferenças nas percepções sobre o trabalho em si. Além disso, também foi utilizada pesquisa documental em jornais comerciais com grande circulação em Portugal, fontes oficiais de estatística, e fontes como organizações internacionais, tais como a Organização Internacional do Trabalho, entre outros (literatura cinzenta), como recurso para identificar dados mais detalhados sobre a realidade dos professores universitários em Portugal, contribuindo para o preenchimento de uma lacuna a respeito do tema.

Resultados

Os resultados das regressões lineares simples revelaram que Global TD explicou cerca de 26% da variância do Burnout. As regressões lineares múltiplas indicaram que três dimensões do TD contribuíram para evitar o burnout: o Tempo e Carga de Trabalho Adequados (TD2), a Saúde e Segurança (TD7), e a Oportunidades (TD6). Estas foram significativas para evitar o Burnout, explicando aproximadamente 35% da variância. Ao usar o filtro de género, na subamostra composta unicamente por mulheres, o Global TD foi também significativo para a prevenção do burnout, e explicou cerca de 22% da variância no Burnout. Quanto às dimensões de TD, estas explicaram 33% da variância do Burnout (TD2 e Princípios e Valores Fundamentais no Trabalho, TD1, foram significativos). Quanto à subamostra masculina, o Global TD explicou cerca de 28% da variância do Burnout, com as dimensões do TD a explicar 34% da variância do Burnout (TD2 e TD7 foram as dimensões significativas para a predição do Burnout). Embora a gestão do tempo seja uma dimensão comum para mulheres e homens (TD2), a segunda faceta de TD difere nos dois grupos. Para as mulheres, temas relativos à justiça no trabalho, princípios e valores fundamentais no trabalho respeitados destacaram-se. Para os homens, a saúde e segurança no trabalho - questões enfatizadas em TD7 -, especialmente as condições de trabalho seguras e a proteção da integridade física no trabalho destacaram-se.

Discussão e Considerações finais

A percepção do trabalho como sendo digno é essencial para evitar o Burnout dos professores universitários. Além disso, a boa gestão do tempo foi um aspeto comum para todos os participantes da amostra e um relevante aspeto para prevenção do esgotamento no trabalho. Quanto às subamostras associadas ao género, para as mulheres, o respeito pelos Princípios e Valores Fundamentais no Trabalho (TD1) destacou-se como uma importante faceta de TD que as afeta mais diretamente. Para os homens, a Proteção da Saúde e Segurança no Trabalho (TD7) foi o que mais se destacou.

Implicações conceituais: A inclusão do filtro de género no nosso estudo foi uma contribuição única e significativa, lançando uma nova luz sobre a intersecção do Trabalho Digno, do Burnout e da dinâmica de género. Esta investigação incentiva pesquisas futuras sobre as diferentes formas como mulheres e homens vivenciam o Burnout e as diferentes dimensões do Trabalho Digno que atuam como preditoras do mesmo.

Implicações práticas: A investigação apresenta insights práticos e possíveis orientações para as instituições de ensino superior geral em Portugal, particularmente para os recursos humanos. Permite-nos oferecer às instituições de ensino superior e aos decisores políticos mais informações sobre a promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis que podem beneficiar indivíduos e organizações. Também pode ter consequências para a sociedade, à medida que se promove o trabalho digno, tornando a sua importância mais consciente tanto para os professores como para a população.

Limitações e perspetivas para o futuro: A utilização de instrumentos de autoaplicação retrata apenas um momento dos participantes. Estudos longitudinais poderiam ser utilizados em investigações futuras para superar essa limitação. Foram utilizados métodos quantitativos e documentais e, em investigações futuras, seria benéfico utilizar métodos qualitativos ou mistos. Em estudos futuros seria importante envolver mais instituições de ensino superior e recolher uma amostra com um número mais significativo de Institutos Politécnicos. Novos estudos deverão ter amostras mais robustas e heterogêneas, podendo também seguir outros desenhos de estudo e métodos e técnicas de análise de dados. Estudos futuros poderão comparar as diferenças de género e a sua associação com o Burnout em grupos de professores do ensino superior em Portugal e noutros países.



Figura 41: Trabalho Digno e Burnout em Professores do Ensino Superior

Trabalho Digno e Qualidade de Vida no Trabalho de Professores do Ensino Superior em Portugal

Patrícia Pacheco & Tânia Ferraro*



O presente estudo foi desenvolvido no âmbito do Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde, do Departamento de Psicologia e Educação, da UPT.

Introdução

O presente estudo tem como objetivo explorar a interação entre Trabalho Digno (TD) e Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) dos Professores do Ensino Superior em Portugal.

O TD é um conceito que se refere a condições de trabalho adequadas e justas, que garanta aos trabalhadores oportunidade de desenvolver suas habilidades e potencial, bem como um ambiente de trabalho saudável com interações humanas e um tratamento digno e respeitoso; especialmente, quanto ao respeito aos direitos humanos no trabalho. Isto abrange aspetos sociais, políticos e ético como a igualdade de género, e a luta contra discriminação e exploração no trabalho ou através do trabalho. Por sua vez, a QVT concentra-se na qualidade do relacionamento entre funcionários e o ambiente de trabalho, promovendo bem-estar dos trabalhadores no trabalho, incluindo o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Isto refere-se às condições e práticas que promovam bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores, contribuindo para a satisfação no trabalho e aumento da produtividade. No presente estudo, avaliamos as semelhanças e diferenças entre os dois conceitos.

Método

Neste estudo, participaram 350 professores do ensino superior, de universidades públicas e privadas e dos Institutos Politécnicos de Portugal continental e ilhas. O Questionário de Trabalho Digno (QTD) e a Escala de Qualidade de Vida no Trabalho (EQVT) foram aplicados. Foi utilizada a recolha de dados online. Também foram realizadas duas Análises Fatoriais Confirmatórias (AFC): uma para cada instrumento psicométrico. Em seguida, regressões lineares simples e múltiplas foram realizadas entre as dimensões de TD e QVT. Por fim, foi realizada a Análise de Correlações Canónicas (ACC) entre as dimensões do QTD e EQVT.

Resultados

As duas AFCs mostraram um excelente ajuste entre os dados e os modelos testados. Os resultados da regressão linear simples entre as dimensões de Global TD e Global QVT mostraram que a Global TD foi responsável por aproximadamente 71% da variância na Global QVT. As regressões lineares múltiplas entre as dimensões de TD e Global QVT mostraram que todas as dimensões do TD atuam significativamente como preditoras de Global QVT. O modelo foi responsável por aproximadamente 73% da variância de Global QVT. Em seguida, ao analisar as correlações canónicas entre todas as dimensões de TD e QVT, foram encontradas cinco interações canónicas significativas e interpretáveis. A primeira correlação canónica mostrou que as sete dimensões de TD eram significativa e positivamente relacionadas a todas as sete dimensões de QVT. A segunda correlação canónica mostrou a relação positiva significativa entre a "compensação significativa para o exercício da cidadania" (TD4) com as necessidades económicas e familiares (QVT2). A terceira correlação canónica relacionou significativa e positivamente entre o "Tempo e carga de trabalho adequados" (TD2) e as necessidades sociais (QVT3). A quarta correlação canónica relacionou a Saúde e Segurança (TD7) com as Necessidades de Saúde e Segurança (QVT1). Por fim, a quinta correlação canónica relacionou o "Tempo e carga de trabalho adequados" (TD2) com as necessidades estéticas ou criativas dos professores (QVT7).

Discussão

Os resultados das regressão lineares simples e múltiplas indicaram que o trabalho digno é um poderoso preditor de um ambiente de trabalho com QVT. Os resultados das análises de correlação canónica, uma vez mais, destaca a importância de um TD para a QVT. Estes resultados também contribuíram para mostrar a importância (a) de ter um adequado sistema de compensação (no nível organizacional) para atender as necessidades familiares e económicas dos trabalhadores; (b) de viver um equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal através de um "tempo e carga de trabalho adequado" para atender às necessidades sociais de professores e, além disso, para que possam atender às suas necessidades estéticas ou criativas no trabalho e fora de trabalho; finalmente, (c) da percepção da promoção da saúde e segurança no trabalho para atender às necessidades de trabalhadores neste área. Em suma, a percepção do trabalho como digno é essencial na promoção da QVT nas atividades profissionais dos professores do ensino superior.

Considerações finais

Implicações conceituais: este estudo contribui para ampliar o estudo das relações entre o TD e a QVT, portanto, enriquece os estudos dos dois conceitos. Reforça a ideia de que as diferentes dimensões do trabalho digno são relevantes na promoção da qualidade de vida no trabalho. Este estudo incentiva pesquisas futuras sobre a abordagem psicológica do trabalho digno.

Implicações práticas: O presente estudo traz sugestões sobre como melhorar a QVT dos trabalhadores, melhorando as dimensões do TD. Além disso, este estudo é uma contribuição, tanto para psicólogos quanto para outros profissionais que atuam na área de Gestão de Recursos Humanos (GRH) em organizações de ensino superior. Estudos futuros sobre o TD e as facetas da Psicologia da Saúde Ocupacional poderia enriquecer essa área de estudo.

Limitações e perspectivas para o futuro: O presente estudo foi baseado em instrumentos autoaplicáveis. Futuramente, como forma de superar as limitações deste tipo de aplicação, seria possível realizar estudos longitudinais.

Utilizar um desenho quantitativo também pode ser considerado um aspecto limitante do estudo. Em futuras investigações seria desejável a utilização de métodos qualitativos e mistos para aprofundar e enriquecer as investigações.

Em futuras investigações, a participação de um maior número de organizações será relevante e assim alcançará uma amostra ainda mais heterogênea. Apesar do estudo ter reunido uma amostra robusta (N = 350) e heterogênea, a inclusão de uma gama mais ampla de participantes poderia aumentar a generalização e a aplicabilidade dos resultados.

Por fim, em investigações futuras, a realidade dos professores do ensino superior em Portugal poderá ser comparada com a dos professores universitários de outros países.



Figura 42: Trabalho Digno e Qualidade de Vida no Trabalho de Professores do Ensino Superior em Portugal

ODS 14- Vida Marinha_Educação Social



"Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos. Prevenir e diminuir a poluição marinha de todos os tipos, em particular de atividades terrestres. Gerir e proteger de forma sustentável os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos. Acabar com a sobrepesca, práticas de pesca ilegais, não declaradas e destrutivas." (BCSD, 2022)

PORDATA - Ambiente de Consulta. (n.d.). www.pordata.pt.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. (n.d.). www.pordata.pt. Retrieved May 14, 2024, from <https://www.pordata.pt/ODS/Goal/Proteger+a+vida+marinha-14>



Fatores chave para entender a atual ameaça à vida marinha

Aumento do nível do mar

Nos últimos 140 anos, o nível global do mar subiu de 21 a 24 centímetros. Nos próximos 2.000 anos, aumentará de 2 a 3 metros se o aquecimento global for limitado a 1,5 grau;

Ondas de calor marinhas

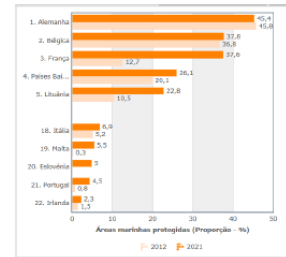
Até o ano 2100, prevê-se que as ondas de calor marinhas serão até 50 vezes mais frequentes e 10 vezes mais intensas do que na era pré-industrial;

Perda da biodiversidade marinha

A pesca excessiva levou ao desaparecimento de mais de um terço das populações de peixes do mundo.

Os oceanos absorvem mais de **30% do dióxido de carbono** produzido pelo Homem e, atualmente, vemos um aumento de **26% na acidificação** dos mesmos desde o começo da revolução industrial. A poluição marinha está alcançando níveis alarmantes com aproximadamente **13 mil objetos de plástico encontradas** em cada quilómetro quadrado do oceano.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável garantem a gestão sustentável e a proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros da poluição, assim como combatem os impactos da acidificação dos oceanos. Intensificar a conservação e o uso dos recursos marítimos por meio de leis internacionais também irá colaborar com a mitigação dos desafios para termos oceanos limpos e sustentáveis.



Superfície de áreas marinhas protegidas

O dados obtidos pela PorData indicam, que o "indicador mede a superfície das áreas protegidas marinhas nas águas marinhas da União Europeia. O indicador inclui áreas protegidas designadas a nível nacional e sítios da rede Natura 2000. Uma área designada a nível nacional é uma área protegida pela legislação nacional. A rede Natura 2000 abrange as áreas protegidas marinhas e terrestres designadas ao abrigo das Diretivas UE Habitats e Aves com o objetivo de manter ou recuperar um estatuto de conservação favorável para tipos de habitats e espécies de interesse da EU." (PorData, 2023)

Autoras: Beatriz Ferreira| 48066
Inês Oliveira| 48007
Mónica Pereira| 47744
Sara Silva| 48005

Unidade Curricular: Educação para o Desenvolvimento Sustentável
Docente: Prof. Doutora Sílvia Azevedo

Figura 43: ODS 14 - Vida marinha

1.1.5 Departamento de Turismo, Património e Cultura

Autores	Título
Gonçalo Barbosa, Helena Albuquerque	Parque Natural Serras do Porto
Matilde Castro	Paisagens patrimoniais da água como recurso turístico para o desenvolvimento regional – Miranda do Douro
Marília Durão, Medéia Veríssimo e Makhabbat Ramazanova	Rumo à sustentabilidade: Boas práticas na hotelaria
Joana dos Santos Patrocínio, Fátima Matos Silva e Helena Albuquerque	Sustentabilidade e acessibilidade na tour da banda Coldplay no Brasil

Parque Natural Serras do Porto_Turismo

Gonçalo Barbosa, Helena Albuquerque

gon_barbosa@hotmail.com, helenaa@upt.pt

Introdução

Este trabalho apresenta a descrição da visita realizada ao Parque das Serras do Porto, no concelho de Valongo. Esta visita estava inserida no plano de visitas a áreas naturais no âmbito da unidade curricular de Turismo da Natureza.



Visita ao Parque

A visita decorreu no dia 26 de Novembro de 2021, tendo os alunos e a docente ido de comboio entre a Estação de São Bento e Valongo, numa viagem com duração de 35 minutos.

Iniciou-se a visita na sede do Parque das Serras do Porto, onde se encontra exposto um pequeno espólio de trilobites, e onde foi possível assistir à projeção de vídeos sobre o Parque e o seu património natural e geológico. Posteriormente, foi realizada uma pequena caminhada por um dos trilhos existentes.



Na visita à sede do Parque, o guia referiu que esta foi inaugurada a 23 de dezembro de 2019, com áreas de exposição, um pequeno auditório e uma biblioteca. Do Parque das Serras do Porto fazem parte 13 freguesias de Valongo, Gondomar e Paredes, com aproximadamente de 6.000 hectares que inclui as Serras de Santa Justa, Pias, Castiçal, Flores, Santa Iria e Banjas. Podemos encontrar por todo o parque grutas e minas de ouro subterrâneas com dois mil anos; aldeias pitorescas; plantas e animais raros entre outras coisas incríveis. Na entrada da sede existem dois manequins trajados com uma armadura e outros adereços do período romano, uma vez que, durante a permanência dos romanos na Península Ibérica, o concelho de Valongo teria sido uma fonte em termos de extração de grandes quantidades de ouro (sendo algo não só valioso para o império romano, mas também pelo facto que iria permitir desenvolver os seus territórios).



Além disto, e ainda dentro da sede do Parque das Serras do Porto, o guia referiu que o local em volta (Valongo) é bastante rico em biodiversidade, nomeadamente aves e lagartos que não é comum observar em outros locais. Exemplo disto, é a salamandra-lusitânica, que é um anfíbio que só é possível ver nas zonas a norte da Península Ibérica, na medida que, estes locais apresentam um conjunto de fatores ambientais (clima, geologia e fauna) favoráveis para a sobrevivência da espécie.

Todavia, considera-se a presença e ótima conservação das trilobites como o marco de história (ou fator) mais importante durante a visita, no sentido que, a conservação destes registos paleozoicos só é possível quando um conjunto de fatores naturais ocorrem a um grau pouco elevado, isto é, quando a força dos agentes erosivos (chuva, vento, etc.) não afetem muito a estrutura, permitindo que a mesma se preserve ao longo do tempo.

Após a explicação das componentes naturais e geológicas que constituem o Parque das Serras do Porto, assistimos a um breve documentário alusivo ao parque



De seguida, deu-se início a um pequeno percurso pedestre. Inicialmente o trilho começa por um pequeno passadiço que acompanha um ribeiro. Este passadiço leva-nos até ao percurso na serra de Valongo onde começamos a subir a serra. Já na serra o guia levou-nos aos respiradouros feitos pelos romanos. Enquanto lá estávamos, tivemos a oportunidade de aproveitar a vista que aquela altitude nos proporciona sobre o concelho de Valongo.

Conclusão

Esta visita permitiu compreender como este vasto território procura alavancar estratégias inovadoras para promover a interação entre as comunidades locais, os visitantes e a natureza, contribuindo desta forma para a sustentabilidade destes locais.



Figura 44: Parque Natural Serras do Porto

Parque Natural Serras do Porto - Uma Experiência

Educativa em Turismo de Natureza

Serras do Porto Natural Park – An Educational Experience in Nature Tourism

Gonçalo Barbosa ¹

Helena Albuquerque ²

Resumo: O trabalho descreve a visita de estudo ao Parque das Serras do Porto, em Valongo, realizada no âmbito da unidade curricular de Turismo de Natureza da Licenciatura em Turismo da Universidade Portucalense. Com 6.000 hectares de serras, minas romanas e aldeias históricas, o parque destaca-se como um património natural valioso para o turismo e a conservação. Na sede, os estudantes assistiram a documentários sobre fauna, flora e história local e exploraram elementos como trilobites fossilizadas e vestígios romanos, incluindo grutas e respiradouros. A caminhada pelos trilhos mostrou a diversidade paisagística e o esforço na promoção de turismo sustentável. A experiência reforçou a relevância de integrar a conservação ambiental e a valorização cultural, consolidando o Parque das Serras do Porto como um modelo de turismo inovador e responsável.

Palavras-chave: Turismo de Natureza, Visita de estudo, Parque Serras do Porto, Conservação Ambiental

Abstract: This work describes the field trip to the Parque das Serras do Porto, in Valongo, carried out as part of the Nature Tourism curricular unit in the Tourism degree program at Universidade Portucalense. Covering 6,000 hectares of mountain ranges, Roman mines, and historic villages, the park stands out as a valuable natural heritage site for tourism and conservation. At the headquarters, students watched documentaries about the local fauna, flora, and history and explored features such as fossilized trilobites and Roman remains, including caves and ventilation shafts. The walk along the trails highlighted the scenic diversity and efforts to promote sustainable tourism. The experience reinforced the importance of integrating environmental conservation and cultural appreciation, positioning the Parque das Serras do Porto as a model of innovative and responsible tourism.

Keywords: Nature Tourism, Study Visit, Serras do Porto Park, Environmental Conservation

Resumo alargado

O Parque das Serras do Porto, localizado no concelho de Valongo, constitui uma área natural de grande relevância para o turismo e a preservação ambiental. Este relatório descreve uma visita realizada ao parque em 26 de novembro de 2021, no âmbito da unidade curricular de Turismo da Natureza. A atividade teve início na estação de São Bento, no Porto, com um percurso de comboio até Valongo, seguido de uma caminhada até à sede do parque. Durante a visita, os participantes exploraram aspetos históricos, geológicos e ecológicos, destacando-se a interação entre património cultural e natural na região.

O Parque das Serras do Porto foi inaugurado em dezembro de 2019 e abrange aproximadamente 6.000 hectares, que incluem as serras de Santa Justa, Pias, Castiçal, Flores, Santa Iria e Banjas. Esta vasta extensão territorial integra uma rica biodiversidade e várias formações geológicas, bem como

¹ Front Office Agent, Pestana Vintage Porto. E-mail: gon_barbosa@hotmail.com

² Professora Associada do Departamento de Turismo, Património e Cultura. E-mail: helena@upt.pt

património histórico, como minas de ouro subterrâneas com dois mil anos, aldeias pitorescas e vestígios da presença romana. Na sede do parque, os visitantes tiveram a oportunidade de observar trilobites fossilizadas, assistir a documentários sobre o património natural e cultural do parque e explorar a relevância histórica da extração de ouro durante o período romano. Manequins trajados com armaduras romanas complementaram esta perspetiva histórica, ilustrando o impacto da presença romana na região. A biodiversidade é um dos pontos de destaque do parque. Espécies únicas, como a salamandra-lusitânica, além de aves e lagartos raros, foram mencionadas como exemplares da diversidade biológica existente. Esta riqueza ecológica resulta de fatores ambientais favoráveis, como as condições climáticas e geológicas específicas da região. Outro aspeto significativo é a conservação de trilobites, um importante registo paleozoico cuja preservação depende da baixa intensidade de agentes erosivos, como chuva e vento.

A visita incluiu uma caminhada por trilhos na serra, onde os participantes percorreram caminhos sinalizados e classificados com diferentes níveis de dificuldade. O percurso selecionado incluiu passadiços junto a ribeiras, zonas inclinadas e grutas remanescentes do período romano. Durante o trilho, foram explorados elementos sinaléticos que promovem a organização das visitas e facilitam a interação entre os visitantes e o ambiente natural. Além disso, o guia destacou aspetos geológicos e históricos das paisagens, promovendo uma experiência enriquecedora para os participantes.

A experiência permitiu compreender como o Parque das Serras do Porto desenvolve estratégias inovadoras para promover a sustentabilidade e a interação entre comunidades locais, visitantes e a natureza. Esta abordagem visa valorizar o património natural e cultural, assegurando a sua preservação para as gerações futuras. O turismo de natureza, conforme observado durante esta visita, desempenha um papel crucial na promoção de experiências que conciliam lazer, educação e conservação ambiental. Em conclusão, o Parque das Serras do Porto apresenta-se como um modelo de turismo de natureza integrado e responsável, combinando iniciativas de conservação com a promoção de experiências turísticas inovadoras. A visita não só evidenciou a riqueza natural e cultural da região, como também reforçou a importância do turismo enquanto ferramenta de preservação e valorização do património local.

BIBLIOGRAFIA

Parque das Serras do Porto. (n.d.). *Património biológico*. Acedido em <https://serrasdoporto.pt/enquadramento/patrimonio-biologico>

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). (n.d.). *Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto*. Acedido em <https://www.icnf.pt/conservacao/mapareasprotegidas/paisagensprotegidas/pprparquedasserrasdoporto>

Paisagens patrimoniais da água como recurso turístico para o desenvolvimento regional – Miranda do Douro

Mestrado em Turismo e Hospitalidade; Departamento de Turismo, Património e Cultura

Matilde Castro amdsgc@outlook.pt



Introdução

A água, enquanto recurso natural e património cultural, desempenha um papel vital na história e no desenvolvimento das civilizações. A sua preservação é essencial face à escassez iminente e às alterações climáticas, não só para conservar os recursos, mas também para proteger a identidade cultural das comunidades. Para garantir um futuro sustentável, é crucial promover práticas de gestão sustentável da água através da colaboração entre vários domínios e comunidades locais.

Este estudo está a ser apoiado pela AGEU – Associação Circulo de Estudos do Centralismo, que atribuiu bolsas de investigação nas áreas do património, paisagens da água e enoturismo, com o objetivo de incentivar a investigação e a definição de estratégias para desenvolver os territórios do interior, como é o caso do concelho de Miranda do Douro.

- Referências:
- Almeida, F. (2020). *Water and Heritage: Cultural and Environmental Strategies for Water in Penedafes*. Rio de Janeiro: FEUP.
 - Almeida, F. (2020). *Water and Heritage: Cultural and Environmental Strategies for Water in Penedafes*. Rio de Janeiro: FEUP.
 - Almeida, F., Bernardino, M., Costa, S., & Lima, P. (2022). *Water Conservation in the City: Landmarks through Heritage and Cultural Heritage*. *The Journal of Heritage Studies*, 1(1), 1-10.
 - Lima, M. (2020). *Heritage and Water: A Study of the Douro River*. Rio de Janeiro: FEUP.
 - Salgueiro, J., Costa, S., & Lima, P. (2022). *The Management of Water Heritage in Penedafes: Case Report*. *Journal of Heritage Studies*, 1(1), 1-10.
 - Reis, M., & Almeida, F. (2020). *Water and Heritage: A Study of the Douro River*. Rio de Janeiro: FEUP.
 - UNESCO. (2016). *Convention concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage*. Paris: UNESCO.
 - World Economic Forum. (2020). *Water: Natural and Cultural Heritage*. Geneva: WEF.



Água e Património

A água, abundante e inestimável, é mais do que um simples recurso - é um legado que molda civilizações e paisagens. Desde a manutenção da vida até à promoção de identidades culturais, o seu significado transcende o tempo.

O património hídrico engloba o significado histórico, arquitetónico e cultural dos sistemas hídricos. Desta forma, a preservação deste património é crucial não só para a conservação e para o desenvolvimento sustentável, mas também para compreender o nosso passado e moldar o nosso futuro.

Atualmente, a preservação do património hídrico significa mais do que apenas proteger estruturas antigas - trata-se de acolher a sabedoria tradicional e as práticas sustentáveis. Ao integrar estas práticas na gestão moderna da água, aumentamos a resiliência contra desafios futuros.

O turismo relacionado com o património hídrico oferece oportunidades únicas para explorar a fusão da cultura, da história e da natureza. Estas experiências sublinham a importância da conservação deste património para as gerações futuras.



Objetivos:

Esta investigação tem por objetivo identificar, inventariar e preservar os sítios culturais e etnográficos relacionados com a água, bem como propor sítios turísticos e paisagísticos a valorizar/recuperar. Procura desenvolver políticas de gestão eficazes para promover as paisagens da água como um recurso natural, cultural e turístico, com vista ao desenvolvimento regional.

Miranda do Douro

Miranda do Douro, conhecida como "Terra de Miranda", no distrito de Bragança, destaca-se pela sua localização privilegiada junto aos rios Douro, Freixo e Angueira, moldando uma paisagem única ao longo das estações do ano. Apesar da escassez de água, a região exibe uma diversidade impressionante, com campos verdejantes no inverno e tons secos no verão.

A presença da água é vital para toda a atividade agrícola e para a vida comunitária, refletindo-se nos contornos do terreno e na distribuição das aldeias. Os sistemas de gestão da água, desde os poços tradicionais até às modernas barragens, desempenham um papel crucial na sustentabilidade e no desenvolvimento local, proporcionando não só recursos essenciais, mas também oportunidades de lazer e recreação ao longo do ano.



Metodologia

A metodologia envolve duas fases distintas. Na primeira, será efetuado um inventário de todos os elementos relacionados com a água, seguido de entrevistas semiestruturadas à população local, incluindo autarcas, técnicos e residentes. A segunda fase consistirá na aplicação de questionários aos turistas e visitantes de Miranda do Douro. O objetivo das é recolher informação sobre o património material e imaterial relacionado com a água, bem como o seu valor simbólico, cultural e turístico.



Conclusão

Preservar a água em Miranda do Douro vai além da conservação de um recurso natural, é um compromisso com o património cultural e ambiental que define a região. Reconhecer esta importância significa adotar práticas de gestão sustentáveis, combinando conhecimentos tradicionais e inovações modernas. Para além de ser uma responsabilidade ambiental, a conservação da água oferece uma oportunidade única para reforçar os laços comunitários e promover o desenvolvimento sustentável.



Figura 45: Paisagens patrimoniais da água como recurso turístico para o desenvolvimento regional – Miranda do Douro

Rumo à sustentabilidade: Boas práticas na hotelaria

Licenciatura em Gestão da Hospitalidade, Licenciatura em Turismo e Mestrado em Turismo e Hospitalidade

Departamento de Turismo, Património e Cultura

Marília Durão, Medéia Veríssimo e Makhabbat Ramazanova | Coordenadoras de 1º e 2º ciclo



Contextualização

O alojamento é uma importante dimensão da cadeia de valor do turismo e é responsável por uma parte substancial das emissões de gases com efeito de estufa (21%), do consumo de água e da produção de resíduos do setor (Gössling & Lund-Durlacher, 2021).

Assim, é uma grande preocupação para a indústria hoteleira lançar várias iniciativas de apoio à sustentabilidade, como a adoção de sistemas de certificação e o uso de rótulos ecológicos, a definição de KPIs ambientais e sociais, e a implementação de sistemas de gestão ambiental (Abdou & Hassan, 2020).



Referências

- Abdou, A. H., Hassan, T. H., & El-Dar, M. M. (2020). A description of green hotel practices and their role in achieving sustainable development. *Sustainability*, 12(22), 9244.
- Gössling, S., & Lund-Durlacher, D. (2021). *Tourism accommodation: climate change and mitigation: An opportunity for climate*. *Journal of Cleaner Production and Tourism*, 34, 10220.
- Turismo de Portugal (2023). *Sustentabilidade no Turismo*. Disponível em: <https://www.turismoportugal.pt/pt/pt/destinos/sustentabilidade>



A sustentabilidade como fator estratégico para Portugal

A visão definida na Estratégia Turismo 2027 (Turismo de Portugal, 2023) aponta para posicionar Portugal como um dos destinos mais competitivos e sustentáveis do mundo, num forte compromisso com o papel que o setor do turismo pode e deve assumir na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, num esforço conjunto, o Turismo de Portugal e a AHRESP, em parceria com a AHP, a ALEP e a TURIHAB, desenvolveram um conjunto de boas práticas e exemplos que visam alertar os alojamentos turísticos para o compromisso urgente de preservação do planeta e dos seus recursos.

Sabe mais em:



Boas práticas na hotelaria

NEYA HOTELS E O COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

O NEYA Porto Hotel foi a primeira unidade em Portugal a receber, em 2022, a Certificação LEED, a mais rigorosa em construção sustentável. A empresa assume compromissos ESG (performance ambiental, social e de governança) e possui uma estratégia alinhada com os 17 ODS.



DIMENSÃO AMBIENTAL

- Bicicletas gratuitas para emprestar aos hóspedes.
- Certificação Carbono Zero, neutralizando as emissões de CO2 do hotel.
- Abastecimento total de energia através de fontes renováveis (Energia Verde).
- Elevadas taxas de separação de resíduos.
- Sistemas energéticos e equipamentos eficientes para otimização de consumo de energia e água.

DIMENSÃO SOCIAL

- Programa "Quarto Solidário": Fornecimento gratuito de alojamento e pequeno-almoço a famílias carenciadas em deslocações médicas.
- Participação no "Programa HOSPES" da Associação dos Hotéis de Portugal, doando equipamentos, roupas e cedendo espaços, aiém de promover ações de voluntariado.

DIMENSÃO ECONÓMICA

- Aposta na economia local com a valorização e priorização de produtos nacionais (Certificação "Portugal sou eu")

Envolvimento e sensibilização dos/as estudantes

Os cursos de 1º e 2º ciclo do DTPC priorizam o entendimento dos/as estudantes quanto à aplicação prática da sustentabilidade, integrando o conceito nos seus planos curriculares e em atividades práticas, como as visitas de estudo. Estas experiências constituem uma oportunidade para contactarem com exemplos de iniciativas sustentáveis em empresas e organizações turísticas, testemunhando como essas práticas são implementadas e os benefícios reais que proporcionam ao meio ambiente, à economia e à sociedade, assim como para as/os inspirarem a adotar comportamentos mais sustentáveis.



Figura 46: Rumo à sustentabilidade: Boas práticas na hotelaria

SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE NA TOUR DA BANDA COLDPLAY NO BRASIL

Joana dos Santos Patrocínio, Fátima Matos Silva e Helena Albuquerque

joanapatrocinio14@gmail.com; mfms@upt.pt; helenaa@upt.pt

Introdução

Neste trabalho de investigação abordamos a problemática da sustentabilidade e da acessibilidade no turismo de eventos, mais concretamente em eventos musicais, fazendo algumas considerações sobre as diferentes concepções identificadas na literatura científica. Realizamos um estudo exploratório-descritivo e a respetiva análise quantitativa sobre as perspetivas e experiências dos participantes na digressão dos Coldplay no Brasil, em março de 2023. A recolha de dados foi realizada através de questionário aplicado aos participantes que assistiram aos espetáculos em São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba. Igualmente analisamos a acessibilidade virtual do website e a forma como a comunicação foi realizada, bem como as características distintivas destes espetáculos no sentido de alcançar a sustentabilidade e permitir a acessibilidade universal.

Entre os principais resultados, foi possível identificar percepções e impactos positivos detetados pela banda, que comprovou ser possível celebrar, entreter e reunir pessoas de maneira sustentável. Constatamos também que os eventos sustentáveis têm um papel importante na conscientização e educação ambiental, assim como podem ser catalisadores de mudanças mais amplas na sociedade. A inserção da sustentabilidade e da acessibilidade universal nas atividades cotidianas deverá contribuir para a construção de um mundo melhor, quer para as presentes, quer para as futuras gerações.

Referências

Coldplay Wiki, *Music of the Spheres World Tour* (2022). https://coldplay.fandom.com/wiki/Music_of_the_Spheres_World_Tour
Getz, D. Event tourism: Definition, evolution, and research. *Tourism Management*, 29 (3), 403-420 (2008).
Silva, Fátima, Borges, I. Digital Accessibility on Institutional Websites of Portuguese Tourism, Springer Nature Switzerland, *Technological Progress, Inequality and Entrepreneurship*, 67-85 (2020).
Silva, Fátima, Patrocínio, Joana, Albuquerque, Helena (2024). Music events, sustainability and accessibility: A case study on the Coldplay Tour in Brazil. In A. Abreu, J. V. Carvalho, P. Liberato, & H. C. Monroy (Eds.), *Advances in Tourism, Technology and Systems: ICOTTS 2022. Smart Innovation, Systems and Technologies*, (vol. 363), pp. 279-292. Springer. https://doi.org/10.1007/978-981-69-9786-2_22

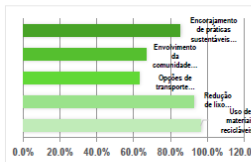


Eventos, Sustentabilidade e Acessibilidade Virtual

Os eventos estão a tornar-se cada vez mais frequentes em todo o mundo, crescendo em número e popularidade. São considerados impulsionadores fundamentais do turismo e são enfatizados na maioria dos planos de desenvolvimento e marketing de destinos (Getz, 2008). No contexto atual, em que as preocupações ambientais e a procura de práticas mais conscientes estão a ganhar força, a realização de eventos sustentáveis é de maior importância. Os eventos têm um impacto significativo, não só no momento em que se realizam, mas também como modelo para a sociedade em geral. Ao adotar práticas ecológicas, como a redução do consumo de energia, a gestão eficiente dos resíduos, a utilização de materiais sustentáveis e a minimização das emissões de carbono, estes eventos contribuem para atenuar os impactos negativos no ambiente.

A acessibilidade virtual baseia-se na disponibilização de informação a todos os utilizadores, independentemente das suas limitações, tecnologia ou plataforma utilizada. Nesse sentido, atingir a acessibilidade universal em que todas as pessoas, com ou sem necessidades especiais, possam participar de todas as atividades que incluem o uso de produtos, serviços ou informações (Silva e Borges, 2020) é permitir a inclusão e criar sustentabilidade para todos.

Fig. 1 - Ações consideradas importantes pelos inquiridos para tornar um concerto mais sustentável.



Ações Sustentáveis – Tour Banda Coldplay

Coldplay é uma banda de rock britânica cujos membros se conheceram na Universidade de Londres, em 1998 e lançaram seu primeiro álbum em 2000. Em 15 de outubro de 2021 a banda anunciou a sua oitava tour, promovendo seu nono álbum de estúdio *Music of the Spheres*, marcando, desta forma, o seu retorno após a pandemia de COVID-19. A tour teve início na Costa Rica em março de 2022 e terminou em julho de 2023 na cidade de Amsterdão (Coldplay Wiki, 2022).

A banda Coldplay tem demonstrado um compromisso inegável com a sustentabilidade através das suas ações e iniciativas ao longo dos anos. O seu envolvimento em causas ambientais, juntamente com os seus esforços para minimizar o impacto ambiental das suas digressões e concertos, é uma prova clara da sua preocupação com o futuro do planeta.

Ao incorporar práticas ecológicas nos seus eventos, como a utilização de energias renováveis, a redução de resíduos, a promoção de transportes sustentáveis e a neutralização das emissões de carbono, os Coldplay posicionaram-se como um exemplo inspirador para a indústria musical e para os seus fãs em todo o mundo. Além disso, a banda utilizou a sua plataforma para sensibilizar e mobilizar os seus seguidores para questões ambientais prementes, como a crise climática e a conservação da biodiversidade. Através de parcerias estratégicas, doações a grupos ambientais e ativismo, os Coldplay amplificam a mensagem de sustentabilidade e inspiram outros artistas e fãs a envolverem-se na luta pela proteção do ambiente.

Fig. 2 – Princípios fundamentais do Plano de Desenvolvimento Sustentável dos Coldplay.



CONCLUSÃO

De acordo com a investigação realizada, foi possível identificar percepções e impactos positivos detetados pela banda, o que mostrou que é possível celebrar, entreter e reunir pessoas de forma sustentável. Os eventos sustentáveis têm um papel importante na conscientização e educação ambiental. A preocupação da banda em proporcionar uma plataforma para informar e envolver os participantes em questões ambientais relevantes, como as alterações climáticas, a poluição, a escassez de recursos e a perda de biodiversidade, sensibilizou ainda mais os fãs através de um efeito multiplicador de responsabilidade ambiental.

Os eventos sustentáveis podem ser catalisadores de mudanças mais alargadas na sociedade. São exemplos concretos de como uma ação consciente e responsável pode ser integrada em diferentes setores e atividades. Desempenham um papel importante na proteção do ambiente, aumentando a sensibilização e a educação ambiental, incentivando uma economia verde e inspirando mudanças positivas à escala. A inserção da sustentabilidade nas atividades cotidianas irá refletir-se na construção de um mundo melhor para as gerações presentes e futuras. Para estudos futuros, tendo em mente a sustentabilidade, recomenda-se que se investigue como os eventos sustentáveis podem influenciar e envolver o público em práticas mais sustentáveis. Estes estudos poderiam examinar o impacto das mensagens de sensibilização transmitidas durante os eventos, a motivação para adotar comportamentos sustentáveis após a participação em eventos e a eficácia das diferentes abordagens de envolvimento.

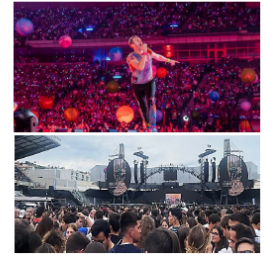


Figura 47: Sustentabilidade e acessibilidade na tour da banda COLDPLAY no Brasil

Sustentabilidade e Acessibilidade na Tour da Banda

Coldplay no Brasil

Sustainability and Accessibility at Coldplay's Tour in Brazil

Joana dos Santos Patrocínio¹

Fátima Matos Silva²

Helena Albuquerque³

Resumo: Neste trabalho de investigação abordamos a problemática da sustentabilidade e da acessibilidade no turismo de eventos, mais concretamente em eventos musicais. Realizamos um estudo exploratório-descritivo e análise quantitativa sobre as perspetivas e experiências dos participantes na tour dos Coldplay no Brasil em março de 2023. A recolha de dados foi realizada através de questionário aplicado aos participantes que assistiram aos espetáculos em São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba. Igualmente analisou-se a acessibilidade virtual do website e a forma como a comunicação foi realizada, bem como as características distintivas destes espetáculos no sentido de alcançar a sustentabilidade e permitir a acessibilidade universal.

¹ Mestrando em Turismo e Hospitalidade na Universidade Portucalense. E-mail: joanapatrocinio14@gmail.com

² Professor da Universidade Portucalense. E-mail: mfms@upt.pt

³ Professor da Universidade Portucalense. E-mail: helenaa@upt.pt

Foi possível identificar percepções e impactos positivos deixados pela banda, que mostrou ser possível celebrar, entreter e reunir pessoas de forma sustentável. Constou-se também que os eventos sustentáveis têm um papel importante na conscientização e educação ambiental, assim como podem ser catalisadores de mudanças mais amplas na sociedade.

Palavras-chave: Turismo de Eventos; Sustentabilidade; Acessibilidade universal; Eventos sustentáveis; Coldplay.

Abstract: In this research work, the issue of sustainability and accessibility in event tourism, specifically in music events. An exploratory–descriptive survey study was carried out, focusing on quantitative analysis of the perspectives and experiences of participants in the Coldplay tour in Brazil in March 2023. Data were collected through a questionnaire to participants who attended shows in São Paulo, Rio de Janeiro, and Curitiba. The virtual accessibility of the website and the communication was also analysed, as well as the distinctive features of these shows, to achieve sustainability and allow universal accessibility.

It was possible to identify perceptions and positive impacts left by the band, showing that it is possible to celebrate, entertain, and sustain people together sustainably. It was also found that sustainable events are essential in raising environmental awareness and education and catalysts for broader societal changes.

Keywords: Events Tourism; Sustainability; Universal Accessibility; Sustainable Events; Coldplay.

Resumo alargado

Neste trabalho de investigação abordamos a problemática da sustentabilidade e da acessibilidade no turismo de eventos, mais concretamente em eventos musicais, fazendo algumas considerações sobre as diferentes concepções identificadas na literatura científica. Realizamos um estudo exploratório-descritivo e a respetiva análise quantitativa sobre as perspetivas e experiências dos participantes na digressão dos Coldplay no Brasil, em março de 2023. A recolha de dados foi realizada através de questionário aplicado aos participantes que assistiram aos espetáculos em São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba. Igualmente analisamos a acessibilidade virtual do website e a forma como a comunicação foi realizada, bem como as características distintivas destes espetáculos no sentido de alcançar a sustentabilidade e permitir a acessibilidade universal.

Os eventos estão a tornar-se cada vez mais frequentes em todo o mundo, crescendo em número e popularidade. São considerados impulsionadores fundamentais do turismo e são enfatizados na maioria dos planos de desenvolvimento e marketing de destinos (Getz, 2008). No contexto atual, em que as preocupações ambientais e a procura de práticas mais conscientes estão a ganhar força, a realização de eventos sustentáveis é de maior importância. Os eventos têm um impacto significativo, não só quando se realizam, mas também como modelo para a sociedade em geral. Ao adotar práticas ecológicas, como a redução do consumo de energia, a gestão eficiente dos resíduos, a utilização de materiais sustentáveis e a minimização das emissões de carbono, estes eventos contribuem para atenuar os impactos negativos no ambiente.

A acessibilidade virtual baseia-se na disponibilização de informação a todos os utilizadores, independentemente das suas limitações, tecnologia ou plataforma utilizada. Nesse sentido, atingir a

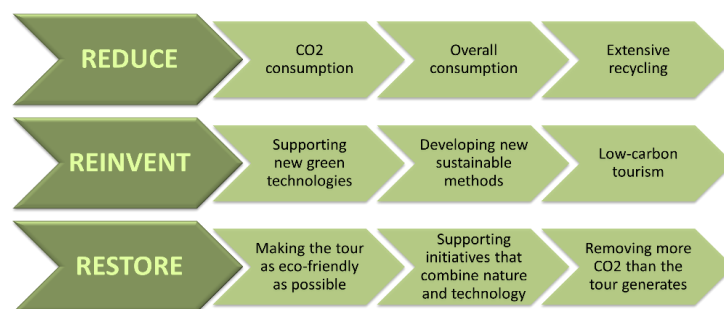
acessibilidade universal em que todas as pessoas, com ou sem necessidades especiais, possam participar de todas as atividades que incluam o uso de produtos, serviços ou informações (Silva e Borges, 2020) é permitir a inclusão e criar sustentabilidade para todos.

Ações Sustentáveis – Tour Banda *Coldplay*

Coldplay é uma banda de rock britânica cujos membros se conheceram na Universidade de Londres, em 1996 e lançaram seu primeiro álbum em 2000. Em 15 de outubro de 2021 a banda anunciou a sua oitava tour, promovendo seu nono álbum de estúdio *Music of the Spheres*, marcando, desta forma, o seu retorno após a pandemia de COVID-19. A tour teve início na Costa Rica em março de 2022 e terminou em julho de 2023 na cidade de Amsterdão (*Coldplay Wiki*, 2022).

A banda *Coldplay* têm demonstrado um compromisso inegável com a sustentabilidade através das suas ações e iniciativas ao longo dos anos. O seu envolvimento em causas ambientais, juntamente com os seus esforços para minimizar o impacto ambiental das suas digressões e concertos, é uma prova clara da sua preocupação com o futuro do planeta.

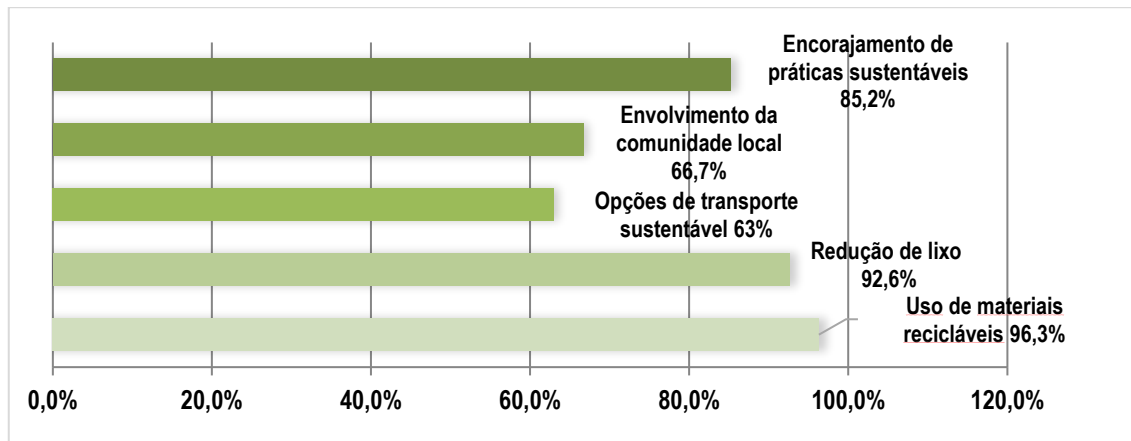
Ao incorporar práticas ecológicas nos seus eventos, como a utilização de energias renováveis, a redução de resíduos, a promoção de transportes sustentáveis e a neutralização das emissões de carbono, os *Coldplay* posicionaram-se como um exemplo inspirador para a indústria musical e para os seus fãs em todo o mundo. Além disso, a banda utilizou a sua plataforma para sensibilizar e mobilizar os seus seguidores para questões ambientais prementes, como a crise climática e a conservação da biodiversidade. Através de parcerias estratégicas, doações a grupos ambientais e ativismo, os *Coldplay* amplificam a mensagem de sustentabilidade e inspiram outros artistas e fãs a envolverem-se na luta pela proteção do ambiente:



Princípios fundamentais do Plano de Desenvolvimento Sustentável dos Coldplay.

No contexto atual, em que as preocupações ambientais e a procura de práticas mais conscientes têm vindo a aumentar, a realização de eventos sustentáveis é da maior importância. Estes eventos têm o potencial de ter um impacto significativo ao adotar práticas ecológicas, como a redução do consumo de energia, a gestão eficiente dos resíduos, a utilização de materiais sustentáveis e a minimização das emissões de carbono, contruindo desta forma para atenuar os impactos negativos no ambiente.

De acordo com a investigação realizada, foi possível identificar percepções e impactos positivos deixados pela banda, o que mostrou que é possível celebrar, entreter e reunir pessoas de forma sustentável. Os eventos sustentáveis têm um papel importante na conscientização e educação ambiental. A preocupação da banda em proporcionar uma plataforma para informar e envolver os participantes em questões ambientais relevantes, como as alterações climáticas, a poluição, a escassez de recursos e a perda de biodiversidade, sensibilizou ainda mais os fãs através de um efeito multiplicador de responsabilidade ambiental.



Ações consideradas importantes pelos inquiridos para tornar um concerto mais sustentável.

Os eventos sustentáveis podem ser catalisadores de mudanças mais alargadas na sociedade. São exemplos concretos de como uma ação consciente e responsável pode ser integrada em diferentes setores e atividades. Desempenham um papel importante na proteção do ambiente, aumentando a sensibilização e a educação ambiental, incentivando uma economia verde e inspirando mudanças positivas à escala. A inserção da sustentabilidade nas atividades cotidianas irá refletir-se na construção de um mundo melhor para as gerações presentes e futuras. Para estudos futuros, tendo em mente a sustentabilidade, recomenda-se que se investigue como os eventos sustentáveis podem influenciar e envolver o público em práticas mais sustentáveis. Estes estudos poderiam examinar o impacto das mensagens de sensibilização transmitidas durante os eventos, a motivação para adotar comportamentos sustentáveis após a participação em eventos e a eficácia das diferentes abordagens de envolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Coldplay Wiki, *Music of the Spheres World Tour* (2022).

https://coldplay.fandom.com/wiki/Music_of_the_Spheres_World_Tour

Getz, D. (2008). Event tourism: Definition, evolution, and research. *Tourism Management*, 29 (3), 403-428.

Silva, F., Borges, I. (2020). Digital Accessibility on Institutional Websites of Portuguese Tourism, Springer Nature Switzerland, *Technological Progress, Inequality and Entrepreneurship*, 67-85.

Silva, F., Patrocínio, J., Albuquerque, H. (2024). Music events, sustainability and accessibility: A case study on the Coldplay Tour in Brazil. In A. Abreu, J. V. Carvalho, P. Liberato, & H. C. Monroy (Eds.), *Advances in Tourism, Technology and Systems*. ICOTTS 2023. Smart Innovation, Systems and Technologies, (vol. 383, pp. 279-292). Springer. https://doi.org/10.1007/978-981-99-9765-7_25

1.1.6 Instituto Jurídico Portucalense

Autores	Título
Zamira de Assis, Barbara Magalhães, Daniel Gomes, Eva Macedo, Dora Resende Alves, Fernando Tavares, Manuela Magalhães, Paula Morais, Paulo Renato, Olívia Carvalho, Maria do Rosário Correia, Rui Garrido	Estudos sobre Mulheres, Género e Interseccionalidade

ESTUDOS SOBRE MULHERES GÉNERO E INTERSECCIONALIDADE

Equipa:
 Prof. António da Graça Moura
 Prof^a Doutora Barbara Magalhães
 Prof. Daniel Gomes
 Prof^a Doutora Eva Macedo
 Prof^a Doutora Dora Resende Alves
 Prof. Doutor Fernando Horta Tavares (Coord.)
 Prof^a Doutora Manuela Magalhães
 Prof^a Doutora Paula Morais
 Prof. Doutor Paulo Renato
 Prof^a Doutora Olívia Carvalho
 Prof^a Doutora Maria do Rosário Correia
 Prof. Doutor Rui Garrido
 Prof^a Doutora Zamira de Assis (Coord.)

DESCRIÇÃO: A igualdade de género tem ingressado de modo persistente e incisivo nos Documentos Internacionais de Direitos, desde a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres adoptada pela Assembleia Geral da ONU em Dezembro de 1979, a que se seguiram diversas Declarações de Direitos e Convenções em matéria de género na Europa, nas Américas e em África, até as atuais Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e a Estratégia da UE para a Igualdade de Género 2020-2025.

Este crescente reconhecimento da necessidade de realização da igualdade de género convoca toda a sociedade civil organizada a desenvolver ações para dar efetividade aos compromissos internacionalmente assumidos pelos Estados, com especial apelo às Universidades, a mais importante fonte produtora e disseminadora de conhecimentos e de experimentação.

A Universidade Portucalense, no âmbito das suas atribuições fundamentais (art. 3º do Estatuto UPT), assim como nos objetivos, valores e visão estratégica do Instituto Jurídico Portucalense (IJP), entende a igualdade como um valor fundamental da pessoa humana.

É neste contexto que se insere o presente Projecto de Investigação cujo primeiro passo para desenvolver ações que promovam a igualdade e a não discriminação será diagnosticar o grau de conhecimento da realidade próxima em matéria de (des)igualdade de género. Como transformar uma realidade que não se conhece? Como aderir à propostas de soluções a problemas sobre os quais não se tem a devida dimensão?

OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

- Conhecer para analisar as ideias e as representações das/dos estudantes da Universidade Portucalense a respeito da igualdade de género;
- Descrever e entender qual influência o género, como categoria, exerce na elaboração das leis e no acto de julgar e tomar decisões;
- Compreender as desigualdades de género nas áreas das TICs, da Economia e do Direito, e as razões que levam a que tal aconteça.
- Definir e empreender estratégias que promovam e contrariem a desigualdade.

“Temos de aprender a ler a realidade (conhecê-la) para em seguida poder reescrever essa realidade (transformá-la)”.
 Paulo Freire

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
 5 IGUALDADE DE GÉNERO
 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES

Figura 48: Estudos sobre Mulheres, Género e Interseccionalidade

ESTUDOS SOBRE MULHERES, GÉNERO E INTERSECCIONALIDADE.

Zamira Assis ⁴

Fernando Horta Tavares ⁵

Resumo: Este é um texto de apresentação do Projecto de Investigação "Estudos sobre Mulheres, Género e Interseccionalidade" que se está a desenvolver no Instituto Jurídico Portucalense desde maio de 2024. O ponto de partida da investigação consiste em, num primeiro momento, apurar o grau de conhecimento da realidade próxima em matéria de (des)igualdade de género, e no momento seguinte, planear estratégias para intervir na realidade encontrada. Apesar do termo 'igualdade' estar formalmente presente em todas as áreas de estudo, com maior ênfase nos estudos jurídicos, existem lacunas de conhecimento e representações estereotipadas sobre igualdade e sobre igualdade de género no universo académico. Defende-se a necessidade de medir e avaliar o nível de conhecimento e competência em matéria de género e igualdade e da necessidade da sua afirmação.

Palavras-chave: Mulheres, Género, Interseccionalidade, Igualdade

Abstract: This is a presentation text for the Research Project "Studies on Women, Gender and Intersectionality" that has been developed at the Instituto Jurídico Portucalense since May 2024. The starting point of the research consists of, at first, determining the degree of knowledge of the immediate reality in terms of gender (in)equality, and in the next moment, plan strategies to intervene in the reality found. Although the term 'equality' is formally present in all areas of study, with greater emphasis on legal studies, there are knowledge gaps and stereotypical representations about equality and gender equality in the academic world. The need to measure and evaluate the level of knowledge and competence in matters of gender and equality and the need for their affirmation is defended.

Keywords: Women, Gender, Intersectionality, equality.

A igualdade de género e a ideia da igualdade de género

O objetivo nº 5 da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável é alcançar a igualdade de género e empoderar mulheres e raparigas, baseado em dados firmes que revelam a existência de diversas formas de discriminação contra todas as mulheres e raparigas em todos os lugares. Se assim é, porque há tão diferentes e divergentes níveis de percepção sobre a desigualdade no mundo no nosso entorno? Porque as pessoas tendem a equacionar a desigualdade considerando a própria vivência como paradigma? Estes e outros questionamentos têm preocupado pesquisadoras e pesquisadores em várias partes do mundo, e não é para menos, afinal, a igualdade de género tem ingressado de modo persistente

⁴ Professora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. E-mail: zamira.assis@upt.pt

⁵ Professor da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. E-mail: fernando.tavares@upt.pt

e incisivo nos Documentos Internacionais de Direitos. A começar pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres adoptada pela Assembleia Geral da ONU em Dezembro de 1979, a que se seguiram diversas Declarações de Direitos e Convenções em matéria de género na Europa, nas Américas e em África, até as atuais Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e a Estratégia da UE para a Igualdade de Género 2020-2025, a (des)igualdade revela-se uma preocupação mundial.

De facto, o crescente reconhecimento da necessidade de realização da igualdade de género convoca toda a sociedade civil organizada a desenvolver ações para dar efetividade aos compromissos internacionalmente assumidos pelos Estados, com especial apelo às Universidades, a mais importante fonte produtora e disseminadora de conhecimentos e de experimentação.

A Universidade Portucalense, no âmbito das suas atribuições fundamentais (art. 3º do Estatuto UPT), assim como nos objetivos, valores e visão estratégica do Instituto Jurídico Portucalense (IJP), entende a igualdade como um valor fundamental da pessoa humana.

Foi neste contexto que em meados de 2023, buscamos reunir em um Projecto de Investigação as diversas ações científicas e pedagógicas em prática na Universidade Portucalense que tivessem como tema e objetivo central a igualdade de género.

A iniciativa resultou na submissão do Projecto de Investigação Estudos sobre Mulheres, Género e Interseccionalidade à direcção do Instituto Jurídico Portucalense (IJP) a 02 de abril de 2024 que o aprovou e foi acolhido no Grupo de Investigação Pessoas, posteriormente aprovado pelo Vice-reitor para Investigação e pelo Presidente do Conselho de Administração a 24 de maio de 2024.

Desde o seu início, o Projecto atraiu e obteve a adesão de docentes, investigadores e investigadoras de outros Departamentos da Universidade, designadamente, além do Departamento de Direito, o Departamento de Economia e Gestão, o Departamento de Psicologia e Educação e o Departamento de Ciência e Tecnologia.

A diversidade das áreas jurídicas, como era de esperar, resultou na divisão em sub-equipas temáticas e acentuou o carácter multi e interdisciplinar, característica e valor das investigações que estão a ser desenvolvidas, e que têm a interseccionalidade como principal ferramenta analítica.

As bases das investigações

Apesar do termo 'igualdade', de algum modo, estar formalmente presente em todas as áreas de estudo, com maior ênfase nos estudos jurídicos, existem lacunas de conhecimento e representações estereotipadas sobre igualdade e sobre igualdade de género, mesmo no universo académico. Verdade é que se vive em um mundo repleto de desigualdades que devem ser refutadas, prevenidas e combatidas.

Para paralisar a reprodução dos processos de desigualdade e promover a igualdade, é preciso antes detetar se existe a consciência do problema, uma vez que, dizia já Paulo Freire, não é possível transformar uma realidade que não se conhece, nem aderir, acrescentamos nós, à propostas de soluções a problemas sobre os quais não se tem a devida dimensão. Suspeita-se também que às gerações mais novas pode faltar a necessária nitidez a respeito dos avanços e recuos historicamente envolventes das conquistas em matéria de Direitos Humanos Fundamentais em geral e, em particular, em matéria de Igualdade das Mulheres e de Género.

Esta suposta ausência de consciência da desigualdade é que necessita, antes de mais, ser resolvida através de (in)formações especializadas, pois não se consegue decodificar o que não se conhece, e pior, como acentuou o professor Nour Kteily da Kellogg School Of Management at Nortwestern University em uma interessante pesquisa sobre visões profundamente polarizadas das sociedades sobre preconceito e discriminação: “Temos a tendência de acreditar que somos processadores neutros do mundo, mas a realidade é que nossos sistemas de crenças moldam o que chega ao nível da nossa atenção.”

Firmes nesta ideia, o Projecto visa, em simultâneo ao Estado da Arte académico, medir e avaliar o nível de percepção (consciência e sensibilidade) e literacia em matéria de género e em matéria de igualdade de género.

Dimensões da Investigação

O projecto desenvolve-se simultaneamente em duas dimensões:

Dimensão 1: submissão de um inquérito ao corpo discente da Universidade Portucalense visando apurar a percepção destas/destes a respeito da (des)igualdade de género, tendo a/o participante que se posicionar numa escala Likert, que é um tipo de escala de resposta psicométrica usada habitualmente em questionários. Esta dimensão é conduzida por investigadoras das áreas do Direito e da Economia. O inquérito será novamente submetido aos discentes uma vez completados 3 anos do encerramento da sua submissão. O objetivo da segunda submissão do inquérito é avaliar se as ações formativas e pedagógicas implementadas, juntamente com a realização de conferências e a publicação de artigos científicos, como resposta aos resultados obtidos no primeiro inquérito, influenciaram a percepção dos/as discentes sobre a igualdade de género.

Dimensão 2: Revisão de Literatura e Análise Documental (Leis, Tratados e Convenções Internacionais, Diretivas, Dados Estatísticos e Censitários, etc...), com o objetivo de descrever e entender qual influência o género, como categoria, exerce na elaboração das leis e no acto de julgar e tomar decisões⁶, e na tomada de decisões nas áreas das TICs e da Economia.

⁶ decisões em sentido amplo, desde decidir tirar licenciatura nestas áreas, até os actos de decisão das entidades públicas e privadas.

O Poster

O Projecto participou da 2ª Semana da Sustentabilidade da Universidade Portucalense denominada “Green Wave - Estamos todos no mesmo barco”, que decorreu entre os dias 20 e 24 de maio de 2024. O poster divulga pela primeira vez a logo que representa o projecto na cor vermelha, entretanto, pretende-se que não se ja esta a única cor de fundo. Já se teve oportunidade de exibir a logomarca com diferentes cores de fundo em representação da diversidade, cujo reconhecimento está na base da igualdade. As pessoas nascem diferentes, não nascem desiguais. A desigualdade é socialmente construída.



ESTRIBOS VERDES
MULHERES
GÉNERO E
INTERSECCIONALIDADE

Equipa:
Prof. MS. António da Graça Moura
Prof.ª Doutora Barbara Magalhães
Prof. MS. Daniel Gomes
Prof.ª Doutora Eva Macedo
Prof.ª Doutora Dora Resende Alves
Prof. Doutor Fernando Horta Tavares (Coord.)
Prof.ª Doutora Manuela Magalhães
Prof.ª Doutora Paula Morais
Prof. Doutor Paulo Renato
Prof.ª Doutora Olívia Carvalho
Prof.ª Doutora Maria do Rosário Correia
Prof. Doutor Rui Garrido
Prof.ª Doutora Zamira de Assis (Coord.)

DESCRIÇÃO: A igualdade de género tem ingressado de modo persistente e incisivo nos Documentos Internacionais de Direitos, desde a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres adoptada pela Assembleia Geral da ONU em Dezembro de 1979, a que se seguiram diversas Declarações de Direitos e Convenções em matéria de género na Europa, nas Américas e em África, até as atuais Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e a Estratégia da UE para a Igualdade de Género 2020-2025.

Este crescente reconhecimento da necessidade de realização da igualdade de género convoca toda a sociedade civil organizada a desenvolver ações para dar efetividade aos compromissos internacionalmente assumidos pelos Estados, com especial apelo às Universidades, a mais importante fonte produtora e disseminadora de conhecimentos e de experimentação.

A Universidade Portucalense, no âmbito das suas atribuições fundamentais (art. 3º do Estatuto UPT), assim como nos objetivos, valores e visão estratégica do Instituto Jurídico Portucalense (IJP), entende a igualdade como um valor fundamental da pessoa humana.

É neste contexto que se insere o presente Projecto de Investigação cujo primeiro passo para desenvolver ações que promovam a igualdade e a não discriminação será diagnosticar o grau de conhecimento da realidade próxima em matéria de (des)igualdade de género. Como transformar uma realidade que não se conhece? Como aderir à propostas de soluções a problemas sobre os quais não se tem a devida dimensão?

OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

- Conhecer para analisar as ideias e as representações das/dos estudantes da Universidade Portucalense a respeito da igualdade de género;
- Descrever e entender qual influência o género, como categoria, exerce na elaboração das leis e no acto de julgar e tomar decisões;
- Compreender as desigualdades de género nas áreas das TICs, da Economia e do Direito, e as razões que levam a que tal aconteça.
- Definir e empreender estratégias que promovam e contrariem a desigualdade.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
5 IGUALDADE DE GÉNERO
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES

“Temos de aprender a ler a realidade (conhecê-la) para em seguida poder reescrever essa realidade (transformá-la)”.
Paulo Freire

Objetivos do Projecto

Espera-se com esta investigação:

- Conhecer para analisar as ideias e as representações das/dos estudantes da Universidade Portucalense a respeito da igualdade de género;
- Descrever e entender qual influência o género, como categoria, exerce na elaboração das leis e no acto de julgar e tomar decisões;
- Descrever e entender qual a influência o género, como categoria, exerce nas áreas das TICs, da Economia e do Direito.
- Compreender as desigualdades de género nas áreas das TICs, da Economia e do Direito, e as razões que levam a que tal aconteça.
- Definir e empreender estratégias que promovam e contrariem a desigualdade.

Divulgação dos Resultados

A análise do material recolhido deverá resultar em artigos científicos, resultado das investigações das sub-equipas, a serem publicados em revistas especializadas, e em um relatório dos resultados do inquérito, tudo a ser divulgado em uma Conferência especialmente convocada para o efeito, o II CIEMG-UPT - Conferência Internacional de Estudos sobre as Mulheres, Género e Interseccionalidade Universidade Portucalense, previsto para a semana do Dia Internacional da Mulher de 2026.

No âmbito do Projecto e como resultado final da Conferência será criado um Livro Verde que ficará permanentemente hospedado em página da internet e servirá de canal de publicitação dos resultados e do desenvolvimento da investigação como forma de estimular e subsidiar o debate permanente sobre a igualdade de género.

Consideramos ainda, com o amadurecimento das ideias, das práticas e formações que se desenvolverem ao longo da investigação, expandir a apuração da perceção da comunidade universitária acerca da (des)igualdade de género e criar mecanismos que permitam um acompanhamento contínuo das dinâmicas, desafios e avanços relacionados com as questões de género e interseccionalidade, de modo a perpetuar a vigilância sobre o Direito Fundamental à Igualdade.

Referências Bibliográficas

Beleza, T. P. (2010). *Direito das Mulheres e da Igualdade Social. A construção jurídica das relações de género*, Coimbra, Almedina.

Beleza, T. P., & Anjinho, T. M. (2015). Igualdade de género na Europa. *JURIS - Revista Da Faculdade De Direito*, 19, 49–76. DOI: <https://doi.org/10.14295/juris.v19i0.5333>

Branco, P. (2008). Do género à interseccionalidade. Considerações sobre mulheres, hoje e em contexto europeu. *JULGAR*. N.º 4.

Collins, P. H., & Bilges, S. (2020). *Intersectionality*. John Wiley and Sons Ltd.

Crenshaw, K. (1989) "Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics," *University of Chicago Legal Forum*: Vol. 1989: Iss. 1, Article 8. Available at: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>

Duarte, M (2018). Pensar o Género nas magistraturas. in *Formação de magistrados: 20 anos da Escola Judicial do TRT da 1ª Região*. <http://hdl.handle.net/10316/88407>

Kteily, N. Why Do Some People See Inequality Where Others Don't? . disponível em: <https://insight.kellogg.northwestern.edu/article/perceptions-of-inequality>

Relatório Nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, por ocasião da Apresentação Nacional Voluntária no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas. (2017). Ministério dos Negócios Estrangeiros.


Scott, J. (2017). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2). Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>.

Torres, A. (2018). Por que precisamos de estudos de género, feministas e estudos sobre as mulheres. In A. Torres, P. Pinto & C. Casimiro (Eds.) *Genero, direitos humanos e desigualdades*. Lisboa: ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Pinto, T. (2015). A APEM e os estudos sobre as mulheres e de género em Portugal: contextos e percursos. In Torres, Anália; Sant'Ana, Helena; Maciel, Diana, org. - "Estudos de género numa perspetiva interdisciplinar" [Em linha]. Lisboa: *Mundos Sociais*, 2015. ISBN 978-989-8536-46-4. p. 27-36

1.1.7 RES-UPT e Biblioteca Geral

	Autores	Título
RES-UPT	Paula Morais	Rede Campus Sustentável - Roteiro de eventos para facilitar a inclusão dos temas associados à sustentabilidade na prática pedagógica
BGUPT	Ana Sofia Mota, Filipa Marinho	A Biblioteca Geral e a Agenda 2030: Estratégias e Serviços alinhados com os ODS

 UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

Os Grupos de Trabalho (GT) da RCS visam uma ampla participação do membros da Rede, promovendo a identificação criativa de atividades temáticas relacionadas com a educação, pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável, recorrendo a atividades colaborativas entre membros das comunidades académicas de várias IES (<http://www.redecampusustentavel.pt/>)

Objetivo do GT2: facilitar a progressiva inclusão dos temas associados à sustentabilidade na prática pedagógica.

Grupo Trabalho 2:
(por ordem alfabética):
Escola Superior de Enfermagem do Porto,
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto,
Instituto Politécnico de Leiria,
Instituto Politécnico de Lisboa,
Instituto Politécnico de Viana do Castelo,
Instituto Superior de Educação e Ciências - Lisboa,
Universidade Aberta,
Universidade da Madeira,
Universidade de Lisboa,
Universidade do Minho,
Universidade do Porto.



PONTOS DE ENCONTROS INTER-INSTITUCIONAIS NO ENSINO SUPERIOR

Roteiro de eventos online

no âmbito do 1º ponto de encontro para o desenvolvimento de competências dos docentes na educação para a sustentabilidade no ensino superior

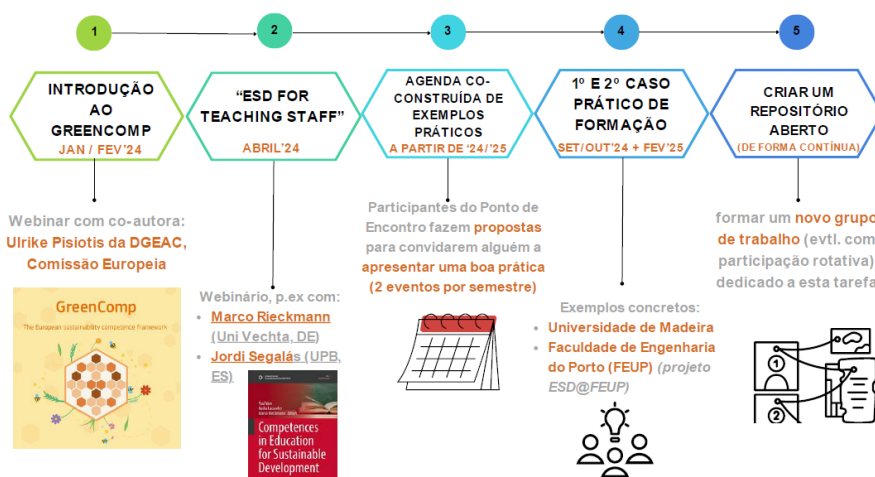


Figura 49: desenvolvimento de competências dos docentes na educação para a sustentabilidade no ensino superior (RCS)

2.ª Semana da Sustentabilidade Portucalense

GreenWave – Estamos todos no mesmo barco – 20 a 24 de maio de 2024

Este poster tem como objetivo dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela Biblioteca Geral no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030



Banco de Livros

Este projeto tem como objetivos: a oferta solitária de livros, permitindo o acesso a recursos documentais utilizados no ensino, na investigação e no lazer, de forma livre e gratuita; melhorar os rendimentos familiares; promover atitudes de cooperação e solidariedade entre as pessoas; afirmar perspectivas ecológicas e evitar o desperdício. É implementado numa perspetiva de empreendedorismo social, apoiando a sustentabilidade da comunidade e rentabilizando os rendimentos familiares.

ODS E METAS

1. Erradicar a pobreza

Acesso público à informação e a recursos que geram oportunidades para melhorar a vida das pessoas; capacitação para a aquisição de novas competências necessárias para a educação e o emprego.

4. Educação de qualidade

Espaços inclusivos onde os custos não sejam uma barreira para a aquisição de novos conhecimentos e competências.

11. Cidades e comunidades sustentáveis

Tomar as cidades e as comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; espaços confiáveis dedicados a promover a inclusão e o intercâmbio cultural.

Literacia da Informação

Oferta formativa com o objetivo de fomentar as competências dos participantes em matéria de recuperação, avaliação, gestão e utilização da informação; capacitar para o uso crítico da informação e para uma comunicação eficaz, ética e socialmente responsável. Procura a Biblioteca assumir, desta forma, um papel ativo no apoio ao processo de construção do conhecimento de toda a comunidade académica e dar o seu contributo no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

ODS E METAS

1. Erradicar a pobreza

Capacitação para aquisição de novas competências, necessárias para a educação e o emprego; acesso público à informação e a recursos que geram oportunidades para melhorar a vida das pessoas.

4. Educação de qualidade

Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; acesso à informação e à pesquisa para os estudantes.

10. Reduzir as desigualdades

Acesso equitativo à informação que promova a inclusão social, política e económica; espaços neutros e agradáveis que permitam a aprendizagem para todos.

Ciência Aberta

O Repositório Institucional tem como objetivos partilhar e facilitar o acesso à produção e conhecimento científico, técnico e pedagógico produzido na Universidade, permitindo uma rápida disseminação, um reforço da sua visibilidade e impacto e contribuindo para a geração de novos conhecimentos. Integra-se, assim, a Universidade Portucalense no movimento Internacional de acesso aberto à literatura científica, i.e., o acesso livre e gratuito como regra geral a seguir na produção científica das comunidades universitárias.

ODS E METAS

4. Educação de qualidade

Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

10. Reduzir as desigualdades

Acesso equitativo à informação que promova a inclusão social, política e económica; espaços neutros e agradáveis que permitam a aprendizagem para todos.



Bibliotecas e a Agenda 2030



Figura 50: A Biblioteca Geral e a Agenda 2030: Estratégias e Serviços alinhados com os ODS

A Biblioteca Universitária como agente de sustentabilidade

Contributos para a Agenda 2030

The University Library as an Agent of Sustainability: Contributions to the 2030 Agenda

Sofia S M Mota¹

Filipa Marinho²

Resumo: A Biblioteca Geral da Universidade Portucalense tem vindo a procurar afirmar-se como um agente ativo na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovidos pela Organização das Nações Unidas na Agenda 2030. Através de iniciativas como a promoção contínua e gestão do Repositório Institucional, plataforma essencial para o cumprimento das políticas de Ciência Aberta, o projeto Banco de Livros e os programas de formação no âmbito da Literacia da Informação, a Biblioteca contribui diretamente para os ODS 1 (Erradicação da pobreza), 4 (Educação de qualidade), 10 (Redução das desigualdades) e 11 (Cidades e comunidades sustentáveis). Estas ações visam garantir o acesso inclusivo e equitativo à informação, fomentar a partilha de recursos, capacitar a comunidade académica relativamente ao uso da informação e apoiar a sustentabilidade social e ambiental. A

¹ Biblioteca Geral da Universidade Portucalense. Email: amota@upt.pt

² Biblioteca Geral da universidade Portucalense. Email: filipamarinho@upt.pt

Biblioteca assume, assim, um papel de relevância estratégica na promoção de uma educação transformadora, inclusiva e acessível, alinhada com os princípios da Agenda 2030 e com as diretrizes da IFLA (International Federation of Library Associations and Institutions).

Palavras-chave: Bibliotecas universitárias; Agenda 2030; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Literacia da informação; Acesso aberto; Inclusão..

Abstract: The General Library of Universidade Portucalense has been striving to establish itself as an active agent in achieving the Sustainable Development Goals (SDGs), promoted by the United Nations in the 2030 Agenda. Through initiatives such as the continuous promotion and management of the Institutional Repository - a key platform for implementing Open Science policies, the Book Bank project, and user training programs in Information Literacy, the Library directly contributes to SDGs 1 (No Poverty), 4 (Quality Education), 10 (Reduced Inequalities), and 11 (Sustainable Cities and Communities). These actions aim to ensure inclusive and equitable access to information, promote resource sharing, empower the academic community in information usage, and support social and environmental sustainability. Thus, the Library plays a strategically significant role in fostering transformative, inclusive, and accessible education, by the principles of the 2030 Agenda and the guidelines of the IFLA (International Federation of Library Associations and Institutions).

Keywords: University libraries; Agenda 2030; Sustainable Development Goals; Information literacy; Open access; Inclusion.

Resumo alargado

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com o propósito de erradicar a pobreza, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas, inclusivas e sustentáveis. Neste contexto, as bibliotecas universitárias assumem um papel estratégico na promoção da literacia, da equidade informacional e da democratização do conhecimento, contribuindo diretamente para a concretização destes objetivos globais.

A Biblioteca Geral da Universidade Portucalense tem vindo a alinhar cada vez mais a sua missão institucional com os princípios da Agenda 2030, através de iniciativas centradas no acesso aberto, na solidariedade documental e na capacitação informacional. Entre estas, destacam-se três eixos de ação: a promoção e gestão do Repositório Institucional, a implementação da iniciativa Banco de Livros e a disponibilização de programas de formação no âmbito da promoção da Literacia da Informação.

O Repositório Institucional, recurso que reflete o compromisso institucional da Universidade Portucalense com os princípios da Ciência Aberta e do Acesso Aberto, visa a partilha e a disponibilização em acesso aberto da produção científica, técnica e pedagógica gerada internamente, promovendo a sua visibilidade, reutilização e impacto. Este recurso contribui ativamente para a implementação dos ODS 4 – Educação de Qualidade e 10 – Redução das Desigualdades, ao eliminar barreiras de acesso à informação e ao permitir uma circulação mais equitativa e ética do saber (UNESCO, 2021). O Repositório Institucional UPT³, além de garantir o acesso aberto ao

³ Disponível em <https://repositorio.upt.pt/home>

conhecimento, permite ainda que as publicações disponibilizadas sejam classificadas de acordo com os ODS que lhe são associadas, reforçando a ligação entre a investigação académica e os compromissos globais da Agenda 2030⁴.

O programa Banco de Livros, implementado em parceria com a RES-UPT em 2020, constitui uma prática solidária e ecológica, baseada na reutilização de materiais bibliográficos e no combate ao desperdício. Esta iniciativa promove a partilha de recursos entre os membros da comunidade académica, aliviando os custos associados ao ensino e fomentando atitudes de cooperação. Trata-se de um exemplo de empreendedorismo social com impacto direto nos ODS 1 – Erradicação da Pobreza e 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ao articular a sustentabilidade ambiental, a inclusão social e o apoio à permanência estudantil (IFLA, 2018).

A terceira linha de ação prende-se com o reforço do serviço de formação e Literacia da Informação da Biblioteca, mediante uma oferta formativa orientada para o desenvolvimento de competências em pesquisa, avaliação crítica, uso ético da informação e desinformação. Estes programas assumem um papel fundamental na promoção da autonomia intelectual e da cidadania responsável, atuando sobre ODS 4 – Educação de Qualidade e 10 – Redução das Desigualdades, ao garantir oportunidades de aprendizagem ao longo da vida e acesso equitativo a instrumentos de capacitação académica e profissional.

Com este conjunto integrado de práticas, a Biblioteca Geral da Universidade Portucalense pretende afirmar-se como um agente ativo na implementação da Agenda 2030, contribuindo de forma significativa para a criação de uma cultura académica orientada para a sustentabilidade, o acesso aberto e a justiça social. Esta visão está alinhada com as orientações da International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA), que reconhece as bibliotecas como estruturas essenciais para o progresso sustentável e o fortalecimento das comunidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- IFLA. (2018). *Libraries, Development and the United Nations 2030 Agenda*. International Federation of Library Associations and Institutions. <https://www.ifla.org/publications/node/10546>
- Organização das Nações Unidas. (2015). *Transformar o nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. <https://sdgs.un.org/2030agenda>
- UNESCO. (2021). *UNESCO Recommendation on Open Science*. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379949.locale=en>
- Universidade Portucalense. (n.d.). *Repositório Institucional UPT*. <https://repositorio.upt.pt/home>

⁴ Esta nova funcionalidade, implementada durante a Semana da Sustentabilidade, permite associar cada publicação aos ODS no momento do seu depósito no Repositório Institucional. Disponível em <https://repositorio.upt.pt/browse/ods>

1.2 Mostra: Economia Circular – um caminho para o Desenvolvimento Sustentável

No âmbito da unidade curricular Projeto de Economia, do 3.º ano da Licenciatura em Economia, e integrado na Semana da Sustentabilidade, realizou-se o seminário “*Dia E: Economia Circular – um caminho para o desenvolvimento sustentável*”. A iniciativa foi organizada pelo professor Carlos Seixas, do Departamento de Economia e Gestão da Universidade Portucalense.

O evento contou com a presença dos convidados Alexandra Leitão (Católica Porto Business School) e Nelson Duarte (Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico do Porto), que contribuíram com perspetivas sobre os desafios e oportunidades da economia circular em diferentes contextos.

Durante o seminário, os estudantes apresentaram um conjunto de posters desenvolvidos ao longo do semestre, aplicando o conceito de economia circular a setores como a construção, madeira, têxtil, energia e agroalimentar, entre outros. Os trabalhos recorreram a metodologias variadas —: análises econométricas, estudos de caso, revisão de literatura até exemplos práticos de aplicação — sempre com o objetivo de propor soluções sustentáveis, reduzir o desperdício e promover uma economia mais eficiente e responsável.

Apresenta-se seguidamente uma tabela com a identificação dos estudantes e respetivos posters, um resumo individual de cada poster e sugestões de políticas públicas emanadas do mesmo e for fim os posters desenvolvidos.

Nome do Estudante	Título do Poster
Bruna Margarida Mendes Gonçalves	Economia Circular: Um caminho para promover a sustentabilidade no setor da madeira em Portugal
Bernardo Prosdocimi Bergmann	O Imposto sobre Produtos Petrolíferos como Internalizador de Externalidades
Dália Welwitschia Tavares David	Impacto da inteligência artificial no desenvolvimento sustentável
Diogo Correia Faria	Setor da Gestão de Resíduos, em Portugal e no Mundo
Inês Mendonça de Oliveira Martins	Transição para uma Economia mais circular: Sustentabilidade para o Setor Agroalimentar
João Ricardo Oliveira Reis	Impacto da sustentabilidade ambiental empresarial em alguns indicadores financeiros
Manuel Maria Belard Figueiredo	Energia eólica vs Energia nuclear. Uma análise financeira e ambiental
Miguel Almeida Cavaco	Impressão 3D: sustentabilidade e economia circular
Miguel Sousa	Projeto BAMB: Construção Circular para um Futuro Sustentável
Pedro Henrique Santos de Paula	As Escolhas e Hábitos de Consumo de Energia dos Familiares
Pedro Miguel Araújo Sampaio	Energias Renováveis na Indústria Têxtil
Pedro António Coelho de Sousa	Energia Nuclear: Economia Circular – Um Caminho para o Desenvolvimento Sustentável
Diogo Silva Fraga	Inteligência Artificial na otimização de processos para uma economia mais circular

Economia Circular: Um Caminho para Promover o Desenvolvimento Sustentável no Setor da Madeira em Portugal

Autora: Bruna Gonçalves (43412@alunos.upt.pt)

Resumo: Enfatiza a importância da madeira como recurso renovável e destaca práticas circulares (ex.: reciclagem de resíduos e reaproveitamento). Estudo baseado em dados da Sonae Arauco e BPstat. Defende o alinhamento com o Pacto Ecológico Europeu e os ODS da ONU.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Incentivar o uso de madeira reciclada em construção.
- Apoiar empresas que implementem práticas circulares.
- Estabelecer quotas mínimas de materiais reciclados.

O Imposto sobre Produtos Petrolíferos como Internalizador de Externalidades Negativa

Autor: Bernardo P. Bergmann (44578@alunos.upt.pt)

Resumo: Analisa se o ISP atua como um imposto pigouviano, ajudando a internalizar externalidades negativas como a poluição. Conclui que tem influência no consumo de combustíveis, mas de forma imperfeita.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Reestruturar o ISP com base em localização e emissões.
- Usar a receita do ISP para financiar transportes verdes.
- Criar incentivos para veículos elétricos.

Impacto da Inteligência Artificial no Desenvolvimento Sustentável

Autora: Dália Welwitschia Tavares David (44818@alunos.upt.pt)

Resumo: Mostra como a IA pode aumentar a eficiência, reduzir emissões e acelerar a inovação em energias renováveis, agricultura e finanças. Destaca que pode contribuir para reduzir até 4% das emissões globais de CO₂.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Apoiar startups de IA com foco ambiental.
- Incluir IA e sustentabilidade nos currículos.
- Promover aplicações de IA na agricultura e energia.

Setor da Gestão de Resíduos em Portugal e no Mundo

Autor: Diogo Faria (43222@alunos.upt.pt)

Resumo: Apresenta grandes empresas mundiais do setor, destaca a Índia como mercado emergente, e analisa a situação em Portugal. Defende o papel das empresas de resíduos como impulsionadoras da Economia Circular.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Investir em recolha seletiva e tratamento.
- Promover educação ambiental.
- Incentivar parcerias com empresas de resíduos.

Transição para uma Economia mais circular: Sustentabilidade para o Setor Agroalimentar

Autora: Inês Martins (44399@alunos.upt.pt)

Resumo: Aponta o alto desperdício alimentar na UE (~20%) e propõe práticas circulares (ex.: valorização de subprodutos). Apresenta alinhamento com ODS 2, 7, 9, 12 e 13.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Subsídios à valorização de subprodutos.
- Apoiar o eco-design alimentar.
- Fortalecer a rede de reaproveitamento alimentar.

Impacto da Sustentabilidade Ambiental Empresarial em Alguns Indicadores Financeiros

Autor: João Reis (44347@alunos.upt.pt)

Resumo: Examina a relação entre desempenho ESG e indicadores financeiros (EBITDA, Capital Próprio). Conclui que existe correlação, mas não necessariamente causalidade.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Tornar o reporte ESG obrigatório.
- Incentivar financeiramente boas práticas ambientais.
- Apoiar PME na adoção de ESG.

Energia Eólica vs Energia Nuclear: Uma Análise Financeira e Ambiental

Autor: Manuel Figueiredo (44679@alunos.upt.pt)

Resumo: Compara custos, impactos e viabilidade das duas fontes. Eólica é mais segura e barata; nuclear é estável e pouco emissora, mas com riscos e resíduos.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Investir em eólica "offshore".
- Avaliar viabilidade de energia nuclear moderna.
- Criar fundos de compensação para comunidades afetadas.

Impressão 3D: Sustentabilidade e Economia Circular

Autor: Miguel Cavaco (43375@alunos.upt.pt)

Resumo: Demonstra como a impressão 3D, aliada à reciclagem de plásticos, pode reduzir custos e desperdício. Destaca aplicações práticas: mobiliário urbano, saúde, educação, entre outros.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Criar laboratórios de impressão 3D sustentável.
- Incentivar uso de plástico reciclado.
- Apoiar aplicação em habitação e mobiliário.

Projeto BAMB: Construção Circular para um Futuro Sustentável

Autor: Miguel Sousa (48225@alunos.upt.pt)

Resumo: Apresenta o conceito de "Passaportes de Materiais Circulares", permitindo rastrear e reaproveitar componentes de edifícios. Apesar do potencial, o uso é ainda limitado no setor.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Tornar PMC obrigatórios em construções públicas.
- Criar base de dados nacional de materiais.
- Certificação ambiental de edifícios reversíveis.

As Escolhas e Hábitos de Consumo de Energia dos Familiares

Autor: Pedro Santos (44157@alunos.upt.pt)

Resumo: Baseado em economia comportamental, mostra que pequenas alterações nos incentivos e informação afetam o consumo energético doméstico. Propõe políticas baseadas em normas sociais e literacia energética.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Implementar tarifas dinâmicas com proteção social.
- Campanhas de literacia energética.
- Incentivos a comportamentos eficientes.

Energias Renováveis na Indústria Têxtil

Autor: Pedro Sampaio (41609@alunos.upt.pt)

Resumo: Aborda a aplicação de solar, eólica e biomassa no setor têxtil. Apresenta um caso da empresa Neiper Home que reduziu consumo energético com modernização e renováveis.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Apoiar instalação de renováveis em PME têxteis.
- Benefícios fiscais para eficiência energética.
- Auditoria energética obrigatória.

Energia Nuclear: Economia Circular – Um Caminho para o Desenvolvimento Sustentável

Autor: Pedro Sousa (44062@alunos.upt.pt)

Resumo: Estudo sobre distribuição desigual da energia nuclear, com foco nos fatores económicos, políticos e sociais. Destaca o seu potencial como fonte limpa e com baixa pegada de carbono, embora limitada por riscos e custos.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Promover debate público e estudos de viabilidade.
- Formar técnicos especializados.
- Parcerias internacionais para segurança e reciclagem nuclear.

Inteligência Artificial na Otimização de Processos para Melhoria da Economia Circular

Autor: Diogo Silva Fraga (43221@alunos.upt.pt)

Resumo: Aprofunda o papel da IA na otimização de processos industriais, reduzindo custos, desperdício e aumentando a produtividade. Reforça a sinergia entre tecnologia e sustentabilidade.

Sugestões de Políticas Públicas:

- Apoiar fiscalmente empresas que adotem IA circular.
- Financiar projetos-piloto.
- Criar programas de formação técnica.

ECONOMIA CIRCULAR: UM CAMINHO PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SETOR DA MADEIRA EM PORTUGAL

Do 6 - 24 de maio de 2024

Ilana Gonçalves
ilana12@alunos.ucp.pt



INTRODUÇÃO

A Economia Circular é um modelo de produção e consumo que procura otimizar a utilização dos recursos disponíveis, promovendo a sustentabilidade através de práticas como a reutilização, a reciclagem ou a inovação. (Fundação Ellen MacArthur, 2023).

A UE tem de acelerar a transição para um modelo de crescimento regenerativo que restaure ao planeta mais do que lhe retira. (Comissão Europeia, 2020).

Um dos setores onde o modelo circular pode acrescentar mais-valias, não só a nível ambiental como a nível económico, é o setor da madeira e derivados. O Gráfico 1 ilustra o facto de quem embora o número total de empresas tenha diminuído em 2022, a proporção de empresas do setor da madeira e derivados aumentou em comparação com 2021.



OBJETIVOS

- Caracterizar o setor da Madeira em Portugal.
- Apresentar as vantagens ambientais do modelo circular no setor das madeiras e derivados, de modo a incentivar uma utilização racional dos recursos naturais.
- Divulgar modelos de produção mais eficientes capazes de reduzir o consumo de matérias-primas virgens e de energia.
- Apresentar as vantagens económicas do modelo circular no setor das madeiras e derivados, de modo a demonstrar a sua importância e o seu valor para as empresas.
- Exemplificar práticas circulares nos vários momentos da cadeia produtiva.

MÉTODOS

O estudo parte de uma revisão bibliográfica de artigos referentes ao setor da madeira e derivados. Para obter os resultados apresentados neste estudo, foi feita uma recolha, seleção e análise dos dados essencialmente fornecidos pelo BPSIat e da Sonae Arauco.

RESULTADOS

Segundo Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, o Pacto Ecológico Europeu (2019) "mostra como transformar o nosso modo de viver e trabalhar, de produzir e consumir, por forma a termos uma vida mais saudável e a tornar as nossas empresas inovadoras. No que respeita às florestas, estas desempenham um papel central na bioeconomia europeia e Portugal não é exceção a essa regra (AICEP, 2022). No que respeita ao setor da madeira, implementar a economia circular implica modificar várias práticas presentes no modelo linear, mudanças essas que devem ser aplicadas logo no momento do design e conceção das tecnologias e respetivos produtos, porque "até 80 % do impacto ambiental dos produtos é determinado na fase da conceção" (Comissão Europeia, 2020). Em seguida, é também necessário investir na otimização de processos, na valorização dos resíduos e no uso de energias renováveis.

Em simultâneo, é necessário implementar políticas económicas que tomem o setor mais eficaz e eficiente, as quais são essenciais para promover uma economia do tipo circular, em consonância com as questões da sustentabilidade.

A título de exemplo, salientamos o financiamento de projetos verdes que apoiem a inovação, políticas de compras públicas sustentáveis que priorizem produtos reciclados e a utilização de recursos sustentáveis ou ainda a implementação de taxas sobre atemos ou sanções por desperdício.

Estas medidas visam reduzir desperdícios, promover a sustentabilidade e garantir um futuro mais resiliente para o setor da madeira.

Contudo, os dados da Tabela 1 revelam a necessidade de analisar e refletir sobre as vantagens e desvantagens da implementação da economia circular no setor da madeira, na medida em que a par com inúmeras oportunidades estão também importantes desafios a superar.

Assim sendo, a adoção de políticas públicas favoráveis e a colaboração entre empresas, são cruciais para superar esses desafios e promover o desenvolvimento sustentável.

EXEMPLO DE APLICAÇÃO DO MODELO CIRCULAR AO SETOR DA MADEIRA

Imagem 1



O projeto EcoReFibre (Sonae Arauco, s.l.d.) possui atualmente cerca de 600 contêineres para recolha direta nas instalações das empresas e 11 centros de reciclagem - Imagem 1

Promove a recolha e reintegração de materiais reciclados com a sua inclusão novamente no processo produtivo, possibilitando a transformação e reutilização de materiais que têm por base a madeira.

Imagem 2



Um dos seus principais produtos são os painéis de fibra de madeira - Imagem 2. Estes são produzidos a partir de madeira virgem refinada e resíduos, sendo posteriormente utilizados para o fabrico dos mais variados produtos, desde mobiliário, a peças de decoração e design de interiores ou na construção.

Os dados recolhidos evidenciam o alinhamento perfeito deste projeto com o modelo de Economia Circular, na medida em que tem por base justamente práticas sustentáveis de valorização dos resíduos, reciclagem e reutilização.

FORTE: <https://www.sonae-arauco.com/pt/medios-ambiente/medios-ambiente/medios-ambiente-e-utilizacao-circular-da-madeira-ecorefibre/>

Tabela 1 - Vantagens da Economia Circular no setor da madeira

VANTAGENS AMBIENTAIS E ECONÓMICAS	DESVANTAGENS AMBIENTAIS E ECONÓMICAS
<ul style="list-style-type: none"> Reduz a pegada ambiental através da utilização de energias alternativas amigas do ambiente como alternativas aos combustíveis fósseis. Contribui a desflorestação e privilegia a biodiversidade. Limitação e aproveitamento dos resíduos através da reciclagem e reutilização, evitando a queima e/ou deposição em aterro. Valoriza os resíduos, integrando-os no processo de produção obtendo-se novos produtos de valor acrescentado. Contribui para uma cadeia de valor eficiente e consequente aumento das receitas das empresas. Investimento em projetos verdes que apoiem a inovação. Movos inovados de negócio e novos mercados. Criação de novos empregos. 	<ul style="list-style-type: none"> Utiliza produtos poluentes e tóxicos necessários para melhorar a durabilidade da madeira. Necessidade de evolução do setor para melhor se adequar ao princípio da economia circular, nomeadamente melhorar o seu desempenho ambiental na fabricação das matérias-primas secundárias. A transição para práticas de economia circular pode exigir investimentos significativos em novas tecnologias, infraestruturas e capacitação de funcionários. Empresas podem enfrentar desafios regulatórios ao tentar implementar práticas de economia circular, especialmente se as políticas e regulamentações locais não estiverem bem alinhadas com os princípios da economia circular. Regime fiscal ainda desincentiva que não esteja devidamente a utilização da madeira como alternativa a outros materiais menos ecológicos.



CONCLUSÃO

Datado as primeiras utilizações da madeira do nosso passado longínquo, este recurso afirma-se hoje como um importante material para o futuro. Os recursos primários renováveis que derivam das florestas, em particular a madeira, devem ser geridos adequadamente para garantir a sua regeneração e durabilidade. Todo o potencial de renovação virtualmente infinito desta matéria-prima permite criação de valor, sendo esta extensão do seu ciclo de vida possível mediante o recurso a processos que começam logo na conceção e desenvolvimento e prosseguem com o recurso à reciclagem ou à reutilização.

Assim, em alternativa ao modelo linear caracterizado por produtos com um ciclo de vida curto, o modelo circular permite prolongar esse ciclo ao dar nova vida às madeiras que, de outra forma, iriam gerar resíduos e mais poluição, acabando por serem depositados num aterro ou serem incinerados. Ao apostar no modelo circular, o setor caminha para uma economia moderna, competitiva e eficiente na utilização dos recursos, contribuindo assim para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu de tornar a Europa o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050 e de contribuir para um crescimento económico desvinculado do uso de recursos.

Desta forma, consegue-se um importante equilíbrio entre o aumento da eficiência e eficácia na utilização deste recurso natural, os princípios da Economia Circular e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, contribuindo-se assim para um futuro melhor para todos.



Figura 51: Economia Circular: Um Caminho para Promover o Desenvolvimento Sustentável no Setor da Madeira em Portugal



O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS COMO INTERNALIZADOR DE EXTERNALIDADES NEGATIVAS



OBJETIVO

O objetivo do trabalho é verificar se o ISP (Imposto Sobre Produtos Petrolíferos) verifica a função de erradicar externalidades negativas (Imposto Pigouviano). Mesmo que tenha sido criado com a papel de arrecadar receita para o Saldo Orçamental do Estado, este imposto, ainda que de forma imperfeita, também consegue garantir uma manutenção das externalidades geradas pelo consumo gasolina e gasóleo?

O QUE É O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)?

Figura 3: Evolução ISP - Gasolina



Fonte: Apepo PT

Figura 4: Evolução ISP - Gasóleo



Fonte: Apepo PT

• O imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) foi criado em 1979 em um contexto de pós queda do regime autoritário e transição para um governo democrático.

• Foi criado com a finalidade de ser uma fonte de receita para financiar programas e políticas públicas (International Energy Agency, n.d.).

• Ao longo dos anos, passou a ser uma ferramenta utilizada para incentivar o uso de energias renováveis.

• A partir das Figuras 3 e 4 consegue-se visualizar o evolução no valor do ISP ao longo do tempo.

REVISÃO DA LITERATURA

A eficiência de um mercado é entendida a partir da capacidade de uma economia de alocar os seus recursos escassos de forma que produzam o melhor resultado possível. Porém, dentro de um mercado podem acontecer situações onde essa alocação natural não é eficiente, ocorrendo denominadas falhas de mercado.

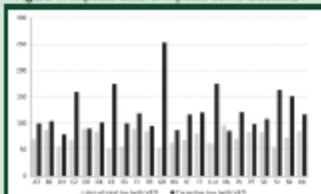
Uma destas falhas são as externalidades, que podem ser positivas ou negativas. Quando estamos frente a uma externalidade, significa que as ações de um agente económico podem afectar o bem-estar de outro, de forma indireta. Um exemplo de externalidade negativa é a emissão de gases poluentes pelos meios de transporte. O principal objetivo dos meios de transporte é permitir o deslocamento de pessoas e mercadorias entre dois pontos, mas tem como consequência esta e outras externalidades (Silva, 2013).

É de conhecimento que todos os países europeus possuem impostos atrelados ao preço dos combustíveis. Mas afinal, qual é o efeito desta taxação na eficiência deste mercado? Este imposto tem o poder de reduzir as externalidades negativas causadas pelo transporte rodoviário?

• O imposto sob combustíveis é reconhecido como um método não eficiente de internalizar as externalidades. O imposto deveria incidir sob outras variáveis como: locais de maior emissão de poluentes, congestionamento e quilómetros conduzidos (Newberry, 2001).

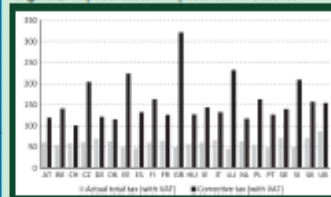
• Em Santos (2017), a autora procura responder às questões elencadas a cima, além de comparar a taxa de imposto atual com a taxa de imposto ótima. Santos considera no estudo o imposto como a única ferramenta disponível, apesar de conhecer a sua ineficiência.

Figura 1: Imposto atual x Imposto ótimo Gasolina



Fonte: Santos, 2017

Figura 2: Imposto atual x Imposto ótimo Gasóleo



Fonte: Santos, 2017

CONCLUSÕES DE SANTOS (2017)

- Como visto nas Figuras 1 e 2, as diferenças entre a taxa atual e a taxa ótima (Corrective tax) são mais explícitas no gasóleo do que na gasolina.
- As externalidades não são internalizadas em nenhum dos 22 países europeus presentes no estudo.
- Caso os impostos fossem criados para a internalização de externalidades, haveria espaço para um reestruturação neste sistema (Santos, 2017).

METODOLOGIA

Para avaliar se o ISP também verifica a função de Imposto Pigouviano, foi feita uma análise econométrica de natureza quantitativa no qual a variável dependente é o consumo de gasolina ou gasóleo e a variável explicativa o imposto sobre Produtos Petrolíferos do respetivo tipo de combustível entre os anos de 2010 e 2022. Em um total de 156 observações, também foram utilizadas as seguintes variáveis de controlo:

- O número total de automóveis que utilizam gasóleo em Portugal
- O número total de automóveis que utilizam gasolina em Portugal
- O Produto Interno Bruto anual de Portugal

Os dados foram retirados das bases estatísticas BPatat e Pordata.

RESULTADOS

Figura 5: Análise Econométrica - Gasolina

Modelo	SS	SE	R ²	F(3, 152)	Prob > F	Prob > Chi2	Prob > LR
Modelo	1.111844E+09	0.173884E+08	0.73880000	8.412200E+01	0.0000	0.0000	0.0000
Modelo	1.111844E+09	0.173884E+08	0.73880000	8.412200E+01	0.0000	0.0000	0.0000
Total	1.111844E+09	0.173884E+08	0.73880000	8.412200E+01	0.0000	0.0000	0.0000

Fonte: Elaboração Própria

- A partir da Figura 5 conclui-se que:
- As variáveis são estatisticamente significantes.
- O ISP possui uma relação inversa com o consumo de gasolina. Quando o ISP diminui 161L o consumo de gasolina aumenta em 1360 toneladas.

Figura 6: Análise Econométrica - Gasóleo

Modelo	SS	SE	R ²	F(3, 152)	Prob > F	Prob > Chi2	Prob > LR
Modelo	8.000000E+08	0.100000E+08	0.75000000	6.000000E+01	0.0000	0.0000	0.0000
Modelo	8.000000E+08	0.100000E+08	0.75000000	6.000000E+01	0.0000	0.0000	0.0000
Total	8.000000E+08	0.100000E+08	0.75000000	6.000000E+01	0.0000	0.0000	0.0000

Fonte: Elaboração Própria

- A partir da Figura 6 conclui-se que:
- As variáveis são estatisticamente significantes.
- O ISP possui uma relação inversa com o consumo de gasóleo. Quando o ISP diminui 161L o consumo de gasóleo aumenta em 1576 toneladas.

CONCLUSÃO

Portanto, pode-se afirmar que, mesmo que de forma imperfeita, o imposto sobre Produtos Petrolíferos ainda possui influência sobre o consumo de combustível em Portugal. Apesar de não conseguir realizar de forma eficiente o papel de internalizador desta externalidade negativa (poluição), o imposto ainda cumpre com a sua principal função de arrecadar saldo orçamental para o estado.

Sendo assim, as ações governamentais relacionadas a variação do ISP devem ser tomadas com base na necessidade de arrecadação de fundos para o financiamento da atividade pública, e não como uma ferramenta de combate a poluição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



UNIVERSIDADE
PORTUCALENSE

Figura 52: O Imposto sobre Produtos Petrolíferos como Internalizador de Externalidades Negativa

Impacto da inteligência artificial no desenvolvimento sustentável

VISÃO GERAL

O Impacto da Inteligência Artificial (IA) no desenvolvimento sustentável é vasto e abrange várias disciplinas académicas.



OBJECTIVOS

A Inteligência Artificial (IA) tem um impacto profundo e multifacetado no desenvolvimento sustentável, abrangendo objetivos económicos e sociais. A seguir, detalho como a IA contribui em cada uma dessas áreas.



MÉTODOS ECONÓMICOS

1. Aumento da Eficiência e Produtividade:

- A IA melhora processos produtivos em diversos setores, desde a manufatura até os serviços financeiros, através da automação de tarefas repetitivas e da otimização de operações complexas. (TSK, Tecnologia e Inovação, 2002)



MÉTODOS ACADÉMICOS

1. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D):

- A IA acelera a descoberta científica e tecnológica, analisando grandes volumes de dados e identificando padrões e insights que seriam difíceis de detectar manualmente. (Deliberato, 2023)



Data: 24 de Maio
Designação: Impacto da Inteligência Artificial no Desenvolvimento Sustentável
Autor: Dália Vileitachia Tereves David
E-mail: 44010@upt.pt

RESULTADOS

A Inteligência Artificial (IA) está proporcionando resultados significativos no desenvolvimento sustentável, impactando positivamente os objetivos económicos, académicos e sociais. Aqui estão alguns exemplos concretos desses resultados:

RESULTADOS ECONÓMICOS



1. Redução de Custos e Aumento da Eficiência:

- Agricultura de Precisão: Tecnologias de IA estão ajudando agricultores a otimizar o uso de água, fertilizantes e pesticidas, resultando em economias significativas e aumento da produtividade agrícola. Por exemplo, a John Deere usa IA para melhorar a precisão do plantio e da colheita. (John Deere)

A IA pode acelerar a pesquisa química para o desenvolvimento de materiais e processos de baixa emissão de gases de efeito estufa. E estimular mudanças comportamentais podem reduzir o consumo energético e as suas emissões.

A busca pela eliminação dos gases de efeito estufa é essencial e podemos alcançá-las através de abordagens naturais, como a intensificação da fotossíntese pelas tecnologias como a captura e armazenamento de carbono.

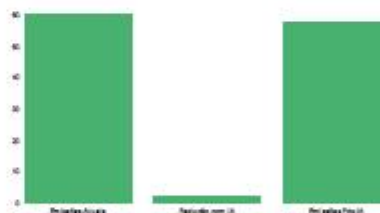


Gráfico De elaboração própria (informação da Microsoft,2022)

2. Inovação e Novos Negócios:

- Energia Renovável: Empresas como a Google utilizam IA para prever a produção de energia eólica e solar, otimizando a integração dessas fontes na rede elétrica e aumentando a viabilidade económica das energias renováveis. (Noctua)

- Fintech: Startups de tecnologia financeira usam IA para oferecer serviços personalizados e inclusivos, como crédito e seguros para populações subatendidas, promovendo a inclusão financeira e o crescimento económico. (Feixoto, 2018)

Inteligência artificial poderá contribuir em mais de US\$ 15,7 trilhões para a economia global até 2030.

Se o uso de IA for aprimorado, existe uma estimativa de redução na emissão de gases de efeito estufa de até 4,0%, uma quantidade equivalente a

RESULTADOS ACADÉMICOS

- Climatologia: IA melhora a modelagem climática, permitindo previsões mais precisas sobre os impactos das mudanças climáticas e auxiliando na formulação de políticas ambientais.

Se o uso de IA for aprimorado, existe uma estimativa de redução na emissão de gases de efeito estufa de até 4,0%, uma quantidade equivalente a 2,4 Gt (bilhões de toneladas) de CO2 - valor equivalente às emissões anuais da Austrália, Canadá e Japão juntos. (Microsoft, 2022)

Figura 53: Impacto da Inteligência Artificial no Desenvolvimento Sustentável

Setor da Gestão de Resíduos, em Portugal e no Mundo.

Introdução

A gestão de resíduos é essencial para a sustentabilidade económica e ambiental, sendo uma componente importantíssima para a economia circular. Este poster destaca algumas das empresas de maior dimensão no mundo que pertencem ao setor, de seguida, apresenta o caso da Índia e a possível oportunidade adjacente. Por fim é dada uma visão breve do setor em Portugal.

Objetivos e Métodos

O propósito deste poster é dar a conhecer o setor da gestão de resíduos e as principais empresas, mundialmente. Para além disso também é pretendido apresentar um país-oportunidade para o setor. Por último, apresentar brevemente o setor em Portugal e a sua situação. Para a elaboração deste documento foram analisados os balanços financeiros das empresas mencionadas, assim como artigos publicados e a SENSEO, empresa maioritariamente de pesquisa e desenvolvimento no setor em causa.



Figura 1 - Mapa mundo com 5 das maiores empresas do setor da gestão de resíduos (Elaboração Própria).

Observações

Com base na pesquisa elaborada para a realização da figura 1, foi muito fácil de perceber que existe uma concentração das grandes empresas deste setor em países desenvolvidos, uma das razões para isto é a disponibilidade de uma infraestrutura e de educação com padrões mais elevados (Cossu & Masl, 2017). Nestes países também se encontra uma maior valorização do ambiente, conforto e a vida dos cidadãos em geral. Pois uma fraca estrutura de gestão de resíduos resulta num agravamento dos custos indiretos suportados pela sociedade (Yajnik, 2024):

- Poluição do ambiente;
- Impactos na saúde pública;
- Esgotamento dos recursos.

Oportunidade

Um país que rapidamente entra na discussão deste tema é a Índia, pois mesmo com políticas, como a obrigatoriedade de separar os resíduos, os dados demonstram que somente 30% dos mesmos atendem a esta lei. Com uma produção de resíduos em aproximadamente 62 milhões de toneladas ao ano, em que somente 70% é recolhido e 28% é tratado. A situação fica ainda mais precária quando vemos que a previsão para 2030 é que atinja os 165 milhões de toneladas de lixo (Rao, 2023).

Possíveis soluções encontram-se na educação, por exemplo programas de conscientização pública. Na melhoria das infraestruturas de coleta e tratamento de resíduos para minimizar o esforço da população.

Uma proposta mencionada pela autora diz que o lixo na Índia poderia produzir 65GW de eletricidade por ano. E mais tarde em 2023 e 2050, alcançar os 165GW e 436GW, respetivamente (Rao, 2023)

Em Portugal

Segundo maioritariamente a pesquisa feita pela SENSEO, podem ser apresentados os seguintes factos, Portugal...

- enviou para aterro 47,4% dos resíduos;
- reciclou 12,7% dos resíduos gerados;
- ficou em 24º lugar no Global Waste Index 2022, entre a Espanha e os EUA;
- investiu 26,25 milhões de euros no setor ao nível municipal (INE, 2022).

Lembrando que o estado mencionado tem apenas 36 países participantes, dá para assumir que Portugal não está numa excelente posição porém é muito positivo que aproximadamente 100% dos resíduos são tratados de alguma forma, ou seja não existe despejo ao aberto nem resíduos não contabilizados (SENSEO, 2022).

Conclusão

Em suma este setor é vital para as metas da sociedade contemporânea, mais assentes nas economias desenvolvidas. O tema que tem ligação direta com este setor é o da economia circular, pois quando este setor consegue os meios que necessita para operar devidamente (infraestrutura, Consciência Populacional), é capaz de melhorar a qualidade de vida de uma região inteira, assim como potencializar a economia da mesma, com postos de trabalho, fornecimento de matérias primas e até a produção de energia. As empresas de gestão de resíduos também auxiliam a economia circular pois servem de motor para facilitar as práticas sustentáveis a empresas produtoras de menor dimensão.

Dia E - 24 de maio de 2024

Diogo Faria

43222@alunos.upt.pt



Referências



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

Figura 54: Setor da Gestão de Resíduos em Portugal e no Mundo



IMPACTO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EMPRESARIAL EM ALGUNS INDICADORES FINANCEIROS

DIA E - 24 DE MAIO DE 2024

JOÃO REIS

44347@ALUNOS.UPT.PT

1. TEMA E OBJETIVOS

O tema do presente poster incidirá na relação entre a sustentabilidade ambiental das empresas portuguesas e o seu eventual desempenho financeiro. Desta forma, o principal objetivo deste trabalho consistiu em dar resposta à seguinte questão: de que forma determinados indicadores financeiros empresariais podem ser explicados, ou não, pelo desempenho no indicador ESG, que como veremos seguidamente mede o nível de preocupação das empresas com questões ambientais, sociais e de governança?

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Para dar resposta à questão central deste trabalho, foi utilizada uma análise econométrica com recurso a regressões multivariáveis, nas quais se assumiu como variável dependente os indicadores financeiros em estudo (Ativo Total, Capital Próprio, Resultado Operacional e EBITDA) e como variáveis explicativas o ranking de ESG juntamente com as variáveis de controlo. Para a constituição da amostra, foram retirados dados sobre os indicadores financeiros da plataforma SABI e dados sobre o ranking ESG da plataforma MERCO, estruturando uma amostra de 84 observações no total.

3.1 ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

Tal como apresentado na tabela à direita, em termos de correlação, destaca-se a existente entre o Ativo Total e o Capital Próprio, como a mais elevada, na ordem dos 0,9418. Já a correlação mais baixa registou-se entre as variáveis EBITDA e Capital Próprio, na ordem dos 0,178. Seguidamente, também é possível verificar que, em média, a variável com valores mais elevados é o Ativo Total, enquanto que o ESG possui os valores médios menores.

2. O QUE É O ESG

Segundo a International Finance Corporation (IFC), o ESG pode ser definido "como um conjunto de fatores ambientais, sociais e de governança considerados pelas empresas na gestão das suas operações e nos investimentos, no que diz respeito aos riscos, impactos e oportunidades relacionados". (International Finance Corporation, 2021, p.13) Ou seja, as três áreas (Environmental, Social e Governance) "são um conjunto de boas práticas e de indicadores, que têm por objetivo definir e demonstrar o valor de uma organização/empresa com base no seu comportamento ambiental, social e de governação corporativa". (APMEI, 2024)

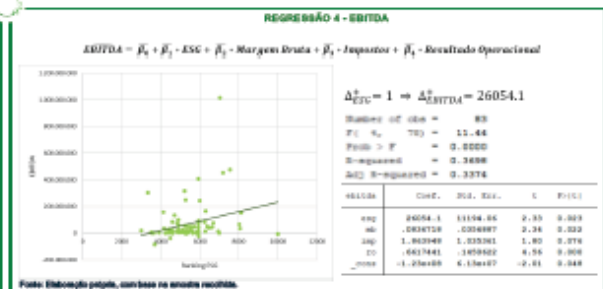
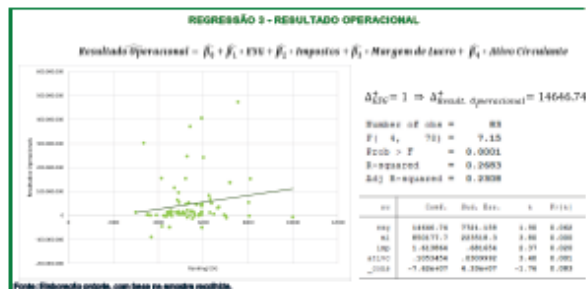
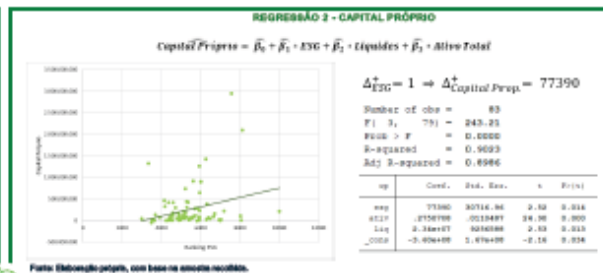
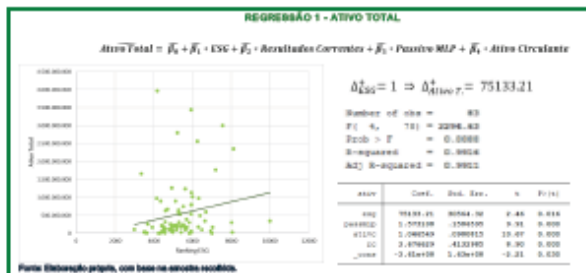
Analisando alguns artigos, já existentes, sobre a forma como o ESG pode relacionar-se com indicadores financeiros, verificou-se que não existem ganhos de rentabilidade se a empresa utilizar os princípios do rating ESG (Pinto, 2022, p.32), bem como que pontuações ESG muito elevadas podem levantar preocupações quanto à qualidade das decisões de investimento (Cardoso, 2022, p.47).

Correlação	ESG Ranking	Ativo Total	Capital Próprio	Resultado Operacional
ESG Ranking	1,0000			
Ativo Total	0,2556	1,0000		
Capital Próprio	0,9147	0,9418	1,0000	
Resultado Operacional	0,1789	0,8904	0,1778	1,0000
EBITDA	0,3078	0,8821	0,1778	0,9271

Estadísticas Descritivas	Média	Mediana	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
ESG Ranking	5,336	5,222	1,156	10,000	3,000
Ativo Total	538.641.440	230.713.936	807.188.324	3.965.000.887	33.432
Capital Próprio	247.279.816	76.347.632	468.188.588	2.843.844.784	-58.125.280
Resultado Operacional	45.308.853	13.558.306	95.286.278	472.958.048	-88.569.885
EBITDA	67.542.813	18.778.842	146.255.078	3.814.528.935	-84.681.682

Fonte: Elaboração própria, com base na amostra recolhida.

3.2 MODELO



4. DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

- Respondendo diretamente à questão central deste trabalho: Sim alguns indicadores financeiros como o Ativo Total, Capital Próprio, Resultado Operacional e EBITDA podem ser impactados pelo desempenho das respetivas empresas no Ranking ESG. Com base nos coeficientes determinados e apresentados na tabelas das regressões, quando o Ranking em ESG varia, os indicadores financeiros variam no mesmo sentido, pelo que verificamos que existe uma relação direta entre o ESG e as variáveis financeiras dependentes que se pretendeu explicar.
- Comprova a existência da relação explicativa entre o ESG e as variáveis financeiras, concluímos que existe sim uma relação direta entre os indicadores e o ESG, contudo estes resultados não nos permitem apurar se, por exemplo, as empresas com maior ESG têm, efetivamente, ganhos nos indicadores financeiros, ou então se quanto maior o desempenho financeiro das empresas, mais disponibilidade as mesmas têm para serem mais sustentáveis e, portanto, terem um ESG superior.
- De notar que, naturalmente, o presente trabalho possui limitações quanto ao seu poder explicativo à questão central, uma vez que a realização do mesmo utilizou uma amostra relativamente reduzida, pelo que os valores de R-quadrado e R-quadrado ajustado bastante próximos de 1, podem ser um sinal de que existe algum enviesamento no resultado obtido, uma vez que são valores demasiado otimistas.
- Concluindo, o presente trabalho cumpriu com o objetivo definido, apurando que a sustentabilidade ambiental das empresas pode impactar alguns indicadores financeiros pelo que, neste caso, quanto mais sustentáveis as empresas, maior o seu Ativo Total, o Capital Próprio, Resultado Operacional, bem como o EBITDA. Todavia, este trabalho não permite concluir se há ou não incentivos para as empresas serem mais ou menos sustentáveis, pois o impacto do ESG nos indicadores financeiros abordado neste trabalho não é uma condição suficiente para se concluir sobre a existência de incentivos ou não para as empresas se tornarem mais ambientalmente sustentáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



UPT UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

Figura 56: Impacto da Sustentabilidade Ambiental Empresarial em Alguns Indicadores Financeiros

Energia Eólica vs Energia Nuclear. Uma análise Financeira e Ambiental.

Diá E 24 de Maio de 2024 Manuel Figueiredo 44679@alunos.up.tpt

INTRODUÇÃO

Este poster pretende dar a conhecer duas energias - eólica e nuclear - e compará-las a nível ambiental e económico. O objetivo é o de definir que tipos de energia o mundo precisa, dado que as necessidades de energia são crescentes mas a sua produção deve ter um menor impacto ambiental possível. Foram escolhidas estas duas energias porque a energia eólica é uma energia renovável em crescimento e a energia nuclear, apesar de não renovável, não emite gases de efeito de estufa.

ENERGIA EÓLICA. O QUE É?

A energia eólica é uma energia renovável e limpa, obtida pela força do vento que faz girar as turbinas transformando energia cinética em energia elétrica através de um gerador. Sendo o vento um bem inesgotável que está presente em todo o mundo, cria assim uma energia segura e eficiente. Como é possível observar no gráfico 1, a energia eólica está em crescimento no mundo com mais de 900 GW de capacidade instalada em 2022, enquanto que em 2013 apenas se contava com 319 GW. De observar que a partir de 2019 o investimento em eólicas "offshore" aumentou. O maior investimento anual neste tipo de energia torna possível o crescimento anual da quantidade de energia produzida por aerogeradores.

IMPACTO AMBIENTAL

A energia eólica apresenta alguns problemas, nomeadamente:

- a inconstância do vento, que torna a produção incontrolável;
- o impacto visual que os aerogeradores criam, afetando a paisagem natural do topo das montanhas, onde os parques eólicos são geralmente construídos por o vento ser mais predominante;
- impacto em ecossistemas, principalmente de aves por colisão destas contra pás das turbinas eólicas. No entanto, o American Wind Wildlife Institute (Portal Energia, 2019), defende que este impacto é significativamente inferior ao causado por torres de rádio (mortes de entre 214.000 até 368.000 aves comparativamente, com quase 7 milhões de aves por ano).

ANÁLISE ECONÓMICA

A construção de um parque eólico requer um vasto conjunto de requisitos, desde a compra do terreno (variável com a localização específica), a realização de estudos do impacto ambiental (impacto das turbinas na vida selvagem e paisagem, impacto nos habitantes locais, por exemplo, do ruído emitido pelas turbinas) até à construção de infraestruturas da rede elétrica que permitam canalizar a energia produzida para a rede nacional, entre outros.

A tabela 1 apresenta o investimento necessário para a implementação de uma turbina eólica, produzindo em média 2 mW, que varia entre 1.3M a 2.2M USD por mega Watt. Além destes, existem outros custos relacionados com a burocracia e o tempo necessário para obter, por exemplo, a licença de instalação.

Em conclusão, a construção de um parque com capacidade de 100 mW pode necessitar de um investimento superior a 200 milhões de dólares.

Gráfico 1 - Aumento da produção de energia eólica



Tabela 1 - Custo médio da construção de um campo eólico

Item	Valor médio em quantidade por MW
Área de terreno a estudar e licenças	50 000 - 100 000 USD por terreno
Estudo de viabilidade de terreno	50 000 - 100 000 USD por terreno
Despesas de aquisição e transporte	50 000 - 100 000 USD por terreno
Construção de infraestrutura de rede elétrica	50 000 - 100 000 USD por terreno
Estudo de impacto ambiental	50 000 - 100 000 USD
Equipamento de manutenção e monitorização	50 000 - 100 000 USD
Custos de gestão e operação	50 000 - 100 000 USD
Total	500 000 - 1 000 000 USD

ENERGIA NUCLEAR. O QUE É?

A energia nuclear é uma energia não renovável, produzida através da fissão de átomos em metais como o urânio e o plutónio. Essa fissão cria enorme energia que é dispersada através de calor, utilizado para criar vapor de água com a finalidade de produzir energia.

No entanto, é considerado uma das energias menos poluentes atualmente pois não emite gases de efeito de estufa e existe em grande abundância no nosso planeta.

O gráfico 2 demonstra que nos últimos anos não tem havido aumento ou diminuição da quantidade de energia produzida através de centrais nucleares, mostrando assim que este setor se encontra estagnado. O incidente do Chernobyl em 1987, que libertou radiação equivalente a 400 bombas atômicas iguais a que foram lançadas em Hiroshima, de acordo com o Paulo Pinto (Pinto, 2017), criou receio da energia nuclear. Nos gráficos ao lado, pode-se constatar que, após incidentes como o de Chernobyl e o de Fukushima, em 2011, o número de reatores desativados é superior ao número de reatores inaugurados.

IMPACTO AMBIENTAL

Conforme já afirmado, a energia nuclear é uma energia pouco poluente e bastante segura, caso seja mantida corretamente. No entanto, incidentes como o de Chernobyl provam que a energia nuclear pode causar repercussões enormes no ambiente, como a destruição da fauna e flora em volta da central e a criação de uma zona de exclusão onde nenhum ser humano consegue viver sem por em risco a sua saúde. Existe também o problema do lixo radioativo, isto é, quando uma central nuclear termina o seu tempo de vida e se procede ao seu desmantelamento, peças que estiveram em contato direto com radiação tornam-se radioativas. Não há nenhuma forma de reciclagem do lixo radioativo, sendo apenas selado em contentores de chumbo, e aguardar o desaparecimento da radiação ou a evolução das técnicas de reciclagem.

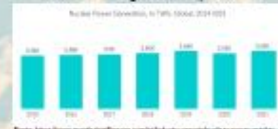
ANÁLISE ECONÓMICA

A construção de uma central nuclear é algo muito dispendioso podendo custar até 8 mil milhões por gigawatt de energia, de acordo com a entrevista dada ao André Mendes (Cabrita-Mendes, 2024), sendo uma central de médio tamanho uma que produz cerca de 2/3 gigawatt de energia significs que a construção de uma central nuclear ficaria entre os 16 e os 24 mil milhões de euros, sem falar da manutenção que seria necessária dar.

CONCLUSÃO

Para concluir, ambas as energias têm pontos positivos e pontos negativos. A energia eólica é barata, segura, renovável e limpa. Em comparação, a energia nuclear também é limpa, consegue produzir enormes quantidades de energia com menos espaço utilizado e, apesar de ser um recurso não renovável, existe em abundância no planeta.

Gráfico 2 - Energia nuclear produzida



Fonte: <https://www.eia.com/energy/infographics/energy-production>

Gráfico 3 - Número de reatores inaugurados e desativados



Fonte: <https://www.eia.com/energy/infographics/energy-production>

Imagem 1 - Produção de energia nuclear por País



Fonte: <https://www.eia.com/energy/infographics/energy-production>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



IMPRESSÃO 3D: SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR

24 de maio de 2024
Miguel Cavaco
43375@alunos.upt.pt

Introdução

Na era da inovação tecnológica e da crescente consciência ambiental, a impressão 3D emerge como uma ferramenta revolucionária com o potencial não apenas de transformar a maneira como fabricamos produtos, mas também de impulsionar a transição para um modelo económico mais sustentável: a Economia Circular. Neste trabalho iremos explorar de que maneira a impressão 3D tem vindo a ter um papel vital na reciclagem, na economia circular e por sua vez na luta por um desenvolvimento sustentável.

Reciclagem Aprimorada e Economia Circular

A economia circular é um modelo que desafia a nossa atual prática linear de "extrair, produzir, descartar", enfatizando a reutilização, a reparação, e a reciclagem de materiais e produtos existentes o máximo possível. Nesse modelo, o resíduo de uma cadeia produtiva pode se tornar insumo para outra, criando um ciclo fechado de material.

A impressão 3D sustenta esta perspectiva ao possibilitar a produção conforme a necessidade, diminuindo o desperdício inerente à fabricação em massa. Adicionalmente, e ao passo para utilizar materiais reciclados na criação de novos produtos promove a recuperação e reutilização de recursos, mitigando o consumo de matérias-primas e a poluição ligada ao descarte de resíduos.



Impressão 3D: Da Teoria à Prática

A sociedade contemporânea enfrenta um crescente problema de resíduos, impulsionado pelo consumo excessivo e ciclos de vida de produto cada vez mais curtos. Nesse contexto, a impressão 3D emerge como uma solução promissora, alinhando inovação tecnológica com sustentabilidade. Ao convergir com práticas de reciclagem, esta tecnologia possui o potencial de revolucionar a maneira como produzimos, consumimos e descartamos produtos.

A impressão 3D, ou manufatura aditiva, constitui objetos camada por camada a partir de um modelo digital. Os materiais normalmente utilizados variam de plásticos a metais e cerâmicas. A flexibilidade deste método permite a produção de itens com complexidades que seriam impraticáveis ou impossíveis de se obter através de métodos de fabrico tradicionais (Clawum, et. al. 2023).



Para incorporar a sustentabilidade, os especialistas têm direcionado a sua atenção para os plásticos reciclados. O processo começa com a coleta e limpeza do plástico, seguida pela titulação do mesmo em partículas que são posteriormente fundidas e extrudadas em filamentos adequados para impressão 3D. Este ciclo não dá apenas uma nova vida aos materiais descartados, mas também economiza energia e recursos quando comparado à produção de plástico novo.

Do Conceito à Realização

A viabilidade da impressão 3D com materiais reciclados é ilustrada através de uma variedade de produtos práticos e sustentáveis:

Mobiliário Urbano: Espaços públicos podem ser equipados com bancos, lixeiras e sinalizações impressas em 3D a partir de plásticos locais reciclados, promovendo a economia local e reduzindo emissões de transporte.

Habitáções Temporárias: Em resposta a desastres naturais, impressoras 3D podem ser usadas para construir abrigos temporários rápidos, utilizando resíduos plásticos locais, proporcionando soluções imediatas e sustentáveis.

Educação: As escolas podem usar impressoras 3D para desenvolver materiais didáticos e brinquedos educativos, permitindo que as crianças aprendam sobre sustentabilidade de uma forma prática e interativa.

Saúde: Hospitais podem beneficiar da produção conforme a necessidade de equipamentos e modelos anatómicos para treino e planeamento cirúrgico, reduzindo custos e desperdício.

Vantagens da Impressão 3D

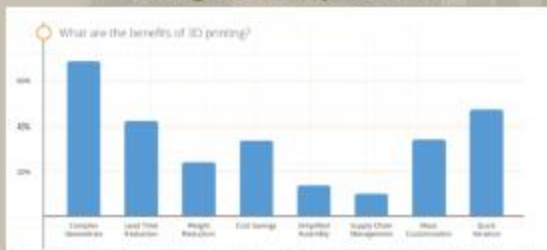


Imagem 1. Resultados de um inquérito sobre as Vantagens da Impressão 3D (Scupic's, Data of 3D Printing 2018)

De acordo com os resultados de um inquérito feito em 2019 a mais de 3500 participantes em 32 países diferentes, quase 40% dos inquiridos se referiram à redução de custos como sendo o benefício chave da impressão 3D. A impressão 3D pode representar uma enorme poupança de custos, principalmente para os consumidores que precisam de componentes complexos em baixo-médio volume.

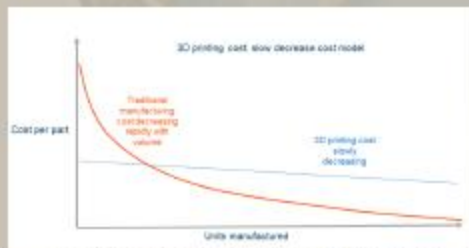


Imagem 2. Modelo comum de custos de impressão 3D (The Voice of 3D Printing)

Este gráfico demonstra que quanto menos e mais específico for o volume de produção mais reconhecida será a impressão 3D em termos de custos.

Para além da redução de custos, a impressão 3D tem outras vantagens, por sua vez mais impactantes no que toca a sustentabilidade:

- 1 - Menor desperdício de material - De maneira geral, a impressão 3D gera menos desperdício de material quando comparada com processos de fabricação subtrativos.
- 2 - Produção local de peças - Ao produzir localmente, não é necessário utilizar transportes para enviar as peças até o local de utilização, o que reduz as emissões geradas pelo transporte. Claro que haverá emissões de transporte causadas pelo envio da matéria-prima (de impressora 3D) até o local de fabricação, mas isso ocorre em menor quantidade do que o envio de peças (individuais ou em lotes) continuamente.
- 3 - Reciclagem de materiais - Já foi abordado num dos capítulos acima.
- 4 - Otimização de peças - A impressão 3D trouxe uma facilidade maior na otimização do design das peças, que podem ser personalizadas de acordo com as expectativas dos clientes, reduzindo custos, materiais e acelerando os processos de pós-produção.

Argumentos contra a sustentabilidade da impressão 3D

Apesar das razões citadas acima, há estudos que questionam o real impacto da sustentabilidade promovido pela impressão 3D. Alguns dos argumentos são: o intenso uso de energia em determinadas tecnologias de impressão 3D e na fabricação de matéria prima; o uso de materiais plásticos oriundos do petróleo, entre outros.

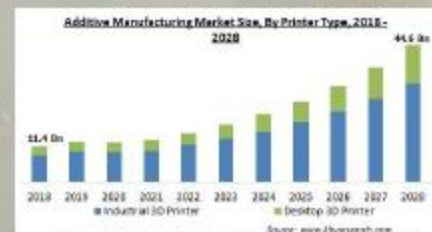


Imagem 3. Crescimento do mercado de impressão 3D (3dnews.net.com)

O mercado da impressão 3D tem vindo a crescer ao longo dos anos, e espera-se que este crescimento seja ainda mais notório nos próximos anos.

Conclusão

A integração da impressão 3D com métodos de reciclagem é uma estratégia impactante para impulsionar a sustentabilidade. Ao converter desperdícios em recursos utilizáveis, não apenas lidamos com a problemática dos resíduos, mas também revolucionamos a nossa abordagem aos materiais. O sucesso da produção e do consumo poderá depender significativamente dessa união entre tecnologia e sustentabilidade, onde a economia circular não é apenas um objetivo, mas uma prática concreta e alcançável.

Referências Bibliográficas

- Produção Local com Impressão 3D, sustentabilidade e economia circular (Pietro Moschetti 2021)
- Waste to wonder: to explore possibilities with recycled materials in 3D printing, de Clawum, Oladapo, Ikumapeyi, Akinyoola (2023)
- Impressão 3D e Sustentabilidade: Inovações na Reciclagem e Economia Circular (Maximilian Espuny 2023)
- Circular economy enabled by additive manufacturing: potential opportunities and key sustainability aspects (Kavalerenko, Maria; Pigosso, Daniela C.A.; McAloon, Tim C. 2020)



Figura 58: Impressão 3D: Sustentabilidade e Economia Circular

Projeto BAMB: Construção Circular para um Futuro Sustentável

1. OBJETIVO:

O objetivo deste trabalho é apresentar o projeto europeu Buildings As Material Banks (BAMB), realizado entre 2015 e 2019, que visou transformar edifícios em bancos de materiais e impulsionar a economia circular na construção, como consta no Gráfico 1. Financiado pela Comissão Europeia dentro do programa Horizonte 2020, o BAMB desenvolveu ferramentas como os Passaportes de Materiais Circulares (PMC) e promoveu a colaboração entre stakeholders do setor. O projeto procurou reduzir o desperdício de materiais, criar novos modelos de negócio e contribuir para cidades mais sustentáveis, promovendo a reutilização de materiais e a minimização de resíduos, definindo estratégias para um futuro mais sustentável, onde os materiais de construção possam manter seu valor através do reaproveitamento em novas construções.



2. BAMB:

É um dado adquirido que o setor da construção é altamente poluente, tendo como base o uso intensivo de recursos. Este é responsável por impactos como os que constam no Gráfico 2. Como é que a sustentabilidade na construção pode ser atingida?



2.1 PASSAPORTE DE MATERIAIS CIRCULARES (PMC):

Uma das medidas adotadas pelo Projeto BAMB foi a criação de Passaportes de Materiais Circulares.

Criado com o objetivo de se tomar uma carteira de identidade digital de cada componente de um edifício, estes passaportes reúnem informações como a origem dos materiais, as suas características e o potencial do material para reaproveitamento futuro, tal como é possível observar pelo exemplo de um PMC na Tabela 1.

É analisada de que forma é que este pode ser reciclado, reutilizado e recuperado, permitindo que os seus fornecedores deste setor possam apostar em materiais de construção que sejam sustentáveis e circulares, para que os recursos adquiram um valor maior ao longo do tempo de cada vez que forem reutilizados em outros projetos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LPI UNIVERSIDADE PORTUGUESE



LPI UEG DEPARTAMENTO ECONOMIA E GESTÃO

Miguel Sousa 48225@alunos.upt.pt

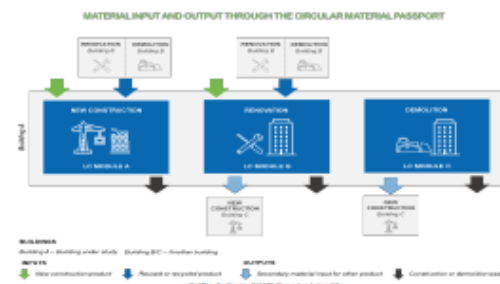
Tabela 1: Parâmetros para obter um Passaporte de Material BAMB

IDENTIFICATION	VALUE TO THE USER	POTENTIALS
<ul style="list-style-type: none"> Product name Manufacturer name Brand name 	<ul style="list-style-type: none"> Product application Product reuse Disposal of construction waste and renovation Removal, relocation and reuse in the same building or reuse in other buildings Environmental product declaration (EPD) 	<ul style="list-style-type: none"> Registration number and manufacturer's country Description of product function Description of product complexity Product safety data sheet (PSDS) Product technical file (dimensions, thermal and acoustic qualifications, strength, transparency, among others) Energy classification Regulatory compliance certificates General database of construction products BIM object Additional information on the characteristics of the product that contribute to its circularity

Fonte: Adaptado de Heinrich and Lang (2018), SPWA Nederland BV & Bundesim Living All (2017) and Reade (2017).

2.2 APLICAÇÃO DOS PASSAPORTES DE MATERIAIS CIRCULARES (PMC):

Os Passaportes de Materiais Circulares (PMC) funcionam como bancos de dados que facilitam o uso circular de materiais na construção de edifícios com designs reversíveis. Estes passaportes catalogam produtos de construção em diferentes fases do ciclo de vida: como consta no Gráfico 3, podemos identificar como A (fase de construção), B (fase de utilização) e C (fim de vida útil). Durante a construção, utilizam-se materiais novos ou recuperados, com vida útil registada para futuras recuperações. Na demolição, os PMC atuam como inventários de materiais reutilizáveis ou recicláveis. Na renovação, indicam quais materiais devem ser removidos, quais serão incorporados e quais podem ser reaproveitados noutras construções.



3. RESULTADOS:

- PMC reconhecidos como vantajosos, mas pouco usados no setor.
- Barreiras no desenvolvimento e uso dos PMC.
- Pouco conhecidos entre stakeholders.
- Incerteza na quantificação da vida útil dos materiais.
- Fadiga pela introdução manual de dados.
- Adoção dos PMC inferior à esperada.
- Projeto BAMB produziu resultados menores que o esperado.
- Melhorias na redução de desperdício e reaproveitamento de materiais foram limitadas.

4. CONCLUSÃO:

O Projeto BAMB visou revolucionar o setor da construção com soluções circulares que maximizassem a reutilização e transformação de materiais ao longo do seu ciclo de vida. Embora tenha produzido relatórios úteis e desenvolvido o sistema de Passaportes de Materiais Circulares (PMC) para rastrear materiais e inovar no design de produtos de construção, os impactos observados não atingiram as dimensões esperadas. É necessário harmonizar e padronizar parâmetros de circularidade para maior aceitação entre stakeholders. Contudo, o projeto avançou significativamente na promoção da economia circular, destacando a importância de bancos de dados sobre materiais reaproveitáveis para suportar a reciclagem e reduzir o uso de recursos e impactos ambientais.

AS ESCOLHAS E HÁBITOS DE CONSUMO DE ENERGIA DOS FAMILIARES

Todos os dados e informações expostas neste poster foram com base em nos artigos: "Default Effects And Follow-On Behaviour: Evidence From An Electricity Pricing Program; Measuring the Impact of time-of-use Pricing on electricity consumption: Evidence from Spain; The relationship between willingness to pay and carbon footprint knowledge: Are individuals willing to pay more to offset their carbon footprint if they learn about its size and distance to the 1.5°C target? e Consumers' preferences for electricity-saving programs: Evidence from a choice-based conjoint study"

Meu poster tem como objetivo falar sobre o consumo de energia por parte das famílias, e demonstra que nossas escolhas de consumo são baseadas no hábito, portanto podemos alterá-las caso necessário

Este poster tem como base um subcapítulo do livro "Good Economics for Hard Times" escrito por Abhijit V. Banerjee and Esther Duflo

1.DADOS DA AMOSTRA

- Após fazer um inquérito e um pouco mais de 20 pessoas responderam, sendo maioritariamente homens de 18 a 35 anos, e com no mínimo o secundário finalizado, chegamos as seguintes conclusões:
- A grande maioria acredita que o aquecimento global é causado pelo ser humano.
- a maioria dos indivíduos estão dispostos a alterar seu estilo de vida caso elas previnsem futuros desastres ambientais como mostra no Gráfico 1.
- Aprovam a ideia do Carbon tax
- O nível de aprovação da discriminação de preços sobre a energia não existe, praticamente a mesma quantidade de pessoas que aprovam, outra, igualmente grande desaprova. Logo é difícil chegar em uma conclusão, como se vê no Gráfico 2.
- a maioria as pessoas não aprovam uma subida do nível de impostos hoje, entretanto se torna levemente mais aceitável se este acontecer em 5 anos por exemplo, dando tempo das pessoas se prepararem para tal.



Gráfico 1: Elaboração Própria



Gráfico 2: Elaboração Própria

2.REVISÃO DE LITERATURA

- Ter uma escolha padrão inicial influencia fortemente os impactos econômicos.
- Empresas tem dificuldade de determinar a demanda de energia pois a flutua muito ao longo do dia e do ano, como podemos ver no Gráfico 6.
- A introdução de um preço variante no tempo pode eliminar as ineficiências, como podemos ver no Gráfico 4.
- Indivíduos ajustam o consumo em resposta os preços variantes no tempo.
- A política de preços variantes pode resultar em uma melhor eficiência sobre a demanda de energia
- A maioria das famílias são indiferentes a política de preço imposta a energia
- Se existir incentivos para cumprir metas e receber feedback em relação a isso ajuda a diminuir o consumo

3.CONCLUSÕES

- O efeito padrão é um dos fenômenos comportamentais mais poderosos e consistentes na economia, com exemplos documentados em muitos contextos, incluindo cuidados de saúde, finanças pessoais e marketing na internet.
- Em situações em que existe uma escolha padrão, os indivíduos tendem a aceitá-la
- Mudar a escolha padrão resulta em ganhos significativos da participação de políticas de preços variantes.
- Políticas de preços variantes geram ganhos significativos na economia em geral e tem impactos insignificantes para as famílias, como podemos ver no Gráfico 3.
- Não há diferença nos ganhos da participação quando varia a entrada no programa
- Consumidores passivos demonstram atenção as alterações de preço, gerando ganho de eficiência econômica.
- Consumidores passivos demonstram se adaptar com maior facilidade quando estão familiares com o sistema de preços.

	Average	Off-Peak	Mid-Peak	Peak
Total Price	81.4%	12.2%	39.6%	117.5%
Charges	49.1%	-86.3%	-5.3%	199.4%
Energy Costs	88.6%	71.2%	65.4%	78.2%

Gráfico 3: Variação percentual das componentes energéticas antes e depois da política de preços discriminantes (Jacint Enrich, 2024)

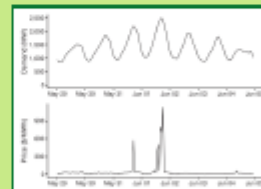


Gráfico 4: Procura horária de eletricidade e preço grossista da eletricidade (Meredith Fowles, 2021)

4.POSICIONAMENTO GOVERNAMENTAL

- Uma estimativa de custo benefícios comparando indivíduos que optam por participar de discriminação dos preços e os que foram incluídos automaticamente e tem que optar por sair, mostra que os benefícios são muito superiores aos gastos, 8,4 e -0,5 comparado aos 55 e 23, como podemos ver no Gráfico 5.
- Com base nas teorias econômicas, indivíduos racionais não tem motivação para contribuir com o financiamento de bens públicos, como a proteção ambiental.
- Indivíduos podem contribuir para a proteção ambiental por motivos como: altruísmo puro, motivação intrínseca, normas sociais ou preferências ambientais
- Políticas podem utilizar as normas sociais em seu favor, já que foi provado em estudos que normas sociais injuntivas e as descritivas afetam comportamentos relevantes ao clima como o consumo de energia
- Informar indivíduos do peso do seu consumo sobre o meio ambiente os ajuda a tomar as melhores e mais racionais decisões
- Políticas voltadas ao público mais jovem aparentar ser extremamente eficiente
- Uma comunicação e informação sobre as causas das mudanças climáticas e políticas com o objetivo de melhorar a literacia de carbono e energia podem contribuir com a diminuição do consumo de energia e menor poluição

	Benefícios		Custo		Benefício líquido	
	Amplitude	Amplitude	Mediana	Mediana	Benefício líquido	Benefício líquido
	capacidade	capacidade	total	total	total	total
CPP optou	44.0	8.0	1.4	21.0	8.0	8.0
CPP optou	15.1	2.1	1.4	21.0	11.1	10.6
CPP optou	17.0	0.0	0.0	20.0	0.0	-0.1
CPP optou	41.0	5.1	0.0	0.0	1.1	11.0

Gráfico 5: Relação custo-eficácia (Meredith Fowles, 2021)



Gráfico 6: O consumo médio mensal das famílias per capita (Jacint Enrich, 2024)



Inquérito



Referências Bibliográficas



UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

Figura 60: As Escolhas e Hábitos de Consumo de Energia dos Familiares



ENERGIAS RENOVÁVEIS NA INDÚSTRIA TÊXTIL



Introdução:

A indústria têxtil em Portugal enfrenta desafios significativos relacionados com os custos energéticos e a sustentabilidade ambiental. A utilização de energias renováveis apresenta-se como uma solução viável e estratégica para mitigar estes desafios. Fontes de energia limpa, como solar, eólica e biomassa, oferecem uma alternativa sustentável aos combustíveis fósseis, reduzindo a dependência de recursos externos e as emissões de carbono. Com o apoio de incentivos governamentais, as empresas têxteis têm a oportunidade de investir em tecnologias renováveis que não só diminuem os custos operacionais a longo prazo, mas também contribuem para um futuro mais sustentável e responsável. (Fonte: "Viabilidade de uma comunidade de energia renovável aplicada à indústria têxtil" - João Silva ISEP)

Benefícios:

- **Redução de Custos:** Economias significativas a longo prazo.
- **Sustentabilidade:** Menos emissões de carbono.
- **Independência Energética:** Menor dependência de combustíveis fósseis e de outros países.
- **Incentivos:** Subsídios e benefícios fiscais disponíveis. (Fonte: Portal Portugal Têxtil).

Desafios:

- **Custos Iniciais:** Investimento elevado em infraestrutura.
- **Espaço Limitado:** Nem todas as fábricas têm espaço suficiente.
- **Intermittência:** Produção variável de energia solar e eólica.
- **Burocracia:** Processos de licenciamento e regulamentação. (Fonte: Portal Portugal Têxtil).

Estudo de caso da Neiper Home :

Em 2022, devido à guerra na Ucrânia, os preços do gás natural e dos combustíveis fósseis aumentaram significativamente, exigindo medidas alternativas. A adoção da biomassa tornou-se mais competitiva e sustentável. A costeira, anteriormente movida a gás natural para produção de vapor, passou a usar biomassa devido ao aumento dos preços do gás. Além disso, a instalação de uma central fotovoltaica e a modernização das máquinas resultaram na redução do consumo de energia por tonelada produzida. Passando de 1,89 em 2020 para 1,19 em 2023. (Fonte: Entrevista à diretora de produção de Neiper Home, S.A - Empresa Têxtil).

7.4.1. Consumo Total de Energia

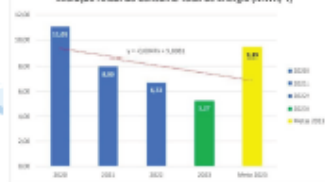
unidade	2020	2021	2022	2023	
Valor Coeficiente	MWh	7.220	6.812	30	1.000
Produção	t	1.878	3.040	3.077	3.981
Rácio	MWh/t	3,85	2,24	0,01	0,25

unidade	2020	2021	2022	2023	
Fuel Oil	MWh	0	0	0.140	0
Produção	t	1.878	3.040	3.077	3.981
Rácio	MWh/t	0,00	0,00	0,05	0,00

unidade	2020	2021	2022	2023	
Biomassa	MWh	0	0	0.014	0.000
Produção	t	1.878	3.040	3.077	3.981
Rácio	MWh/t	0,00	0,00	0,00	0,00

unidade	2020	2021	2022	2023	Mês 2023	
Total Energia	MWh	7.220	6.812	20.007	0.300	0,000
Produção	t	1.878	3.040	3.077	3.981	40,000
Rácio	MWh/t	3,85	2,24	6,50	0,07	0,00

Evolução Anual do Consumo Total de Energia (MWh/t)

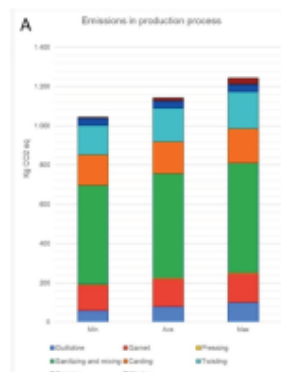


Para o ano de 2023 foi detetado mais para o consumo total de energia de 0,30 MWh/t.

Fonte: Neiperhome

Ação Necessária para a aplicação:

- **Investimento em Infraestrutura:** Adequação das instalações, instalação de tecnologias renováveis.
- **Educação e Conscientização:** Informar sobre os benefícios e práticas sustentáveis, treinar equipes.
- **Apoio Governamental:** Aproveitar incentivos e subsídios, simplificação de processos burocráticos. (Fonte: "https://arsilva.upt.pt/2023/05/18/painel-fotovoltaico-na-industria-textil")

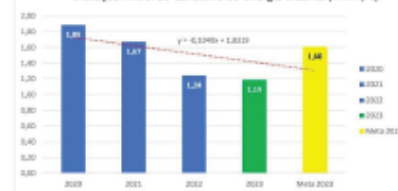


Fonte: https://redp.ipp.pt/bitstream/10400.22/22138/1/DM_JoaoSilva_2022_MEISEE.pdf

7.4.1. Consumo Anual de Energia Elétrica

	unidade	2020	2021	2022	2023	Mês 2023
Energia Elétrica rede	MWh	3.538	5.077	3.810	3.465	40,000
Produção	t	1.878	3.040	3.077	3.981	40,000
Rácio	MWh/t	1,88	1,67	1,24	0,89	1,03

Evolução Anual do Consumo de Energia Elétrica (MWh/t)



Fonte: Neiperhome

Conclusão:

A adoção de energias renováveis na indústria têxtil em Portugal é crucial para reduzir custos operacionais, diminuir a dependência de combustíveis fósseis e de outros países, e promover a sustentabilidade ambiental. Utilizando fontes de energia como solar, eólica e biomassa, as empresas podem gerar eletricidade de forma autossuficiente, aproveitando incentivos governamentais e fortalecendo a segurança energética. Além disso, esta transição contribui para a redução das emissões de carbono e o cumprimento de rigorosas regulamentações ambientais, alinhando-se com as metas globais de sustentabilidade. A implementação de energias renováveis não só beneficia economicamente a indústria, mas também reforça o seu compromisso com a responsabilidade social e ambiental.

Referências Bibliográficas:



SCAN ME

Figura 61: Energias Renováveis na Indústria Têxtil

ENERGIA NUCLEAR ECONOMIA CIRCULAR – UM CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dia E – 24/05/2024
Pedro Sousa N°44062
44062@alunos.upt.pt

INTRODUÇÃO

Apesar da energia nuclear ser um tema bastante discutido e que suscita opiniões contraditórias, é imprescindível contemplar o seu processo evolutivo e o seu contributo benéfico para a economia, dado que "usinas nucleares produzem um quarto da eletricidade de baixo carbono do mundo anualmente, evitando a poluição atmosférica."

(Grossi, 2024)

Este poster tem como objetivo comparar a energia nuclear com as restantes, percebendo o que lhe tem afetado o seu crescimento e seu potencial para um futuro longo.

MÉTODOS

Os dados que permitiram a realização do estudo que aqui se apresenta foram retirados do OurWorldinData e consequentemente uma revisão da literatura. A informação obtida abrange o período de tempo compreendido entre 1965 e 2022. Os gráficos presentes demonstram a evolução cronológica das fontes de energia renováveis sendo, deste modo, possível perceber o impacto da energia nuclear como uma alternativa renovável e sustentável.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

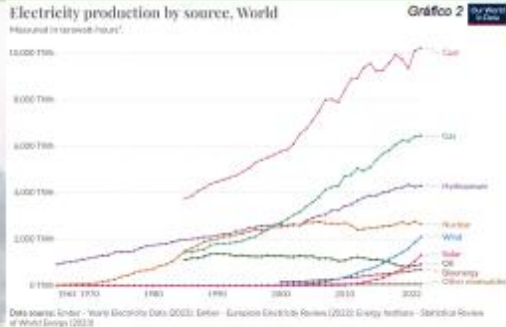
O gráfico 1 presente tem como intuito comparar a produção de energia nuclear, em Terawatt-hora (TWh), em cada continente, além de equiparar com a produção mundial, numa escala cronológica, denotando a Europa como o maior produtor.

Ao comparar os dados obtidos pela análise do gráfico com o mapa mundo, é possível detetar que abaixo do Trópico de Câncer a produção de energia nuclear é bastante reduzida, sendo quase nula quando comparada à região superior ao Trópico de Câncer, onde é abundante a produção de energia nuclear devido à existência de usinas nucleares.

A desigualdade na produção de energia nuclear no mundo pode ser justificada por diversas razões, nos países menos desenvolvidos:

- Capacidade económica → Falta de investimento, Escassez de mão-de-obra especializada;
- Questões políticas → Instabilidade política, Questões de segurança;
- Recursos naturais não favoráveis.

(ONU News, (2024, janeiro 19))



No gráfico 2, é possível perceber que o carvão é a energia mais utilizada até aos dias de hoje pois é mais barata quando comparada à restantes e mais rentável, uma vez que para produzir a mesma quantidade de energia a carvão usando outro recurso, como a energia nuclear por exemplo, seria necessário usar 3.9 vezes mais quantidade.

No entanto, é uma energia poluente, com um grande impacto ambiental que prejudica as mudanças climáticas. Em contrapartida, a energia nuclear é uma energia limpa, renovável, com uma baixa pegada de carbono, com um fator interessante é que não depende do clima.

Ao longo das últimas duas décadas, registou-se uma ligeira estagnação na produção de energia nuclear, no sentido que os eventos históricos (Chernobyl (1986), Fukushima (2011), Césio – 137 (1987)), influenciaram o seu desenvolvimento.

(UOL, (2022, março 4))

Apesar de tudo o que foi referido anteriormente, a segurança da energia nuclear tem aumentando nos últimos anos, muito por causa do avanço tecnológico.



Após a visualização e consequente interpretação dos dados do gráfico 3, percebe-se que em Portugal não existe produção de energia nuclear. De facto, é um país que ao longo dos anos acabou com a produção de energia proveniente do Carvão e registou uma redução da energia vinda do Óleo, mantendo com algumas oscilações a energia Hidráulica, proveniente das barragens.

Atualmente Portugal tem vindo a crescer em três setores relativamente à produção de energia que são: a energia solar, a energia eólica e o gás natural.

Pela ausência da energia nuclear, Portugal procura alternativas de energias renováveis e sustentáveis, que com isso seja em todos os sentidos benéficos para o meio ambiente. Com isto, o país tem um caminho próspero e promissor para um futuro verde e sustentável.

Com as vantagens e desvantagens da energia nuclear apresentadas na tabela 1, Portugal deveria de investir na produção de energia nuclear. Com isto, teria com que houvesse mais emprego, mais investidores exteriores, haveria mais chances de novas empresas abrirem em redor do mesmo. A nível de zona, diria onde o efeito da energia eólica é ineficiente, por exemplo, em certos sítios do alto Alentejo.

(Fernanda, J. (2012), janeiro 18))

Concluiu um ponto que é relevante com a zona escolhida, a mão-de-obra especializada é baixa, em que normalmente essas mesmas pessoas situam-se no grandes centros urbanos e com isso faz com que haja uma deslocação para essas cidades e consequentemente o crescimento do comércio e da economia em geral.

Com as informações da tabela 1, "a energia nuclear tem um futuro promissor devido à sua potencialidade em contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa", com uma "menor pegada de carbono e preços de menor material e menor terra do que qualquer outra fonte de eletricidade".

(Grossi,2024)



Vantagens da Energia Nuclear	Desvantagens da Energia Nuclear
<input type="checkbox"/> Baixa pegada em carbono; → Evitando a poluição atmosférica <input type="checkbox"/> Baixa necessidade de material (ao comparar com outras fontes); <input type="checkbox"/> Abundância em urânio no planeta Terra; <input type="checkbox"/> Não depende do clima; <input type="checkbox"/> Vida útil de uma usina nuclear; <input type="checkbox"/> Avanços tecnológicos → Aumento da segurança	<input type="checkbox"/> A principal é a Segurança; <input type="checkbox"/> Elevado custo inicial para a construção de uma usina nuclear; <input type="checkbox"/> Resíduos Nucleares.

Fontes: Elaboração própria.

CONCLUSÃO

Tendo em conta que o planeta Terra é bastante rico em urânio, principal fonte para a produção da energia nuclear, esta apresenta-se como uma energia rentável, benéfica em termos económicos e por isso suscetível a investimentos num futuro próximo.

A energia nuclear afeta positivamente a economia, na criação de empregos, investimentos e até na segurança, isto é, mais pessoas envolvidas no seu aprimoramento, os países devem de investir/apostar na produção de energia nuclear.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



UPT UNIVERSIDADE PORTUGALENSE

Figura 62: Energia Nuclear: Economia Circular – Um Caminho para o Desenvolvimento Sustentável

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA MELHORIA DA ECONOMIA CIRCULAR

DIA E - 24 DE MAIO DE 2024
DIOGO SILVA FRAGA
43221@ALUNOS.UPT.PT

A economia circular é um conceito estratégico que assenta na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. (economia, 2015)
Esta impulsiona a adoção de tecnologias inovadoras em diversos setores, promovendo a eficiência no uso de recursos e reduzindo o desperdício.
São exemplos de algumas das tecnologias mais promissoras na transição para um modelo económico mais sustentável:

- Tecnologias para reciclagem avançada
- Energias renováveis e armazenamento de energia
- Impressão 3D para fabrico sustentável
- **Inteligência artificial na otimização de processos**

Este poster explora como a IA está a ser aplicada para otimizar processos em diversos setores, melhorando a qualidade, reduzindo custos e minimizando impactos ambientais, como forma de melhoria na economia circular.

1. INTRODUÇÃO

A Inteligência Artificial surge como uma ferramenta poderosa, de forma a criar um ciclo contínuo de uso eficiente dos recursos, oferecendo soluções inovadoras e eficientes. A IA refere-se à capacidade de sistemas computacionais realizarem tarefas que normalmente exigiriam inteligência humana, desenvolvendo algoritmos e técnicas para possibilitar que máquinas "aprendam" com os dados, identifiquem padrões e tomem decisões, permitindo uma gestão mais inteligente dos recursos.

Com a integração desta tecnologia na economia, é possível melhorar a gestão de resíduos, prever a procura de materiais e, até mesmo, criar novos modelos de negócios sustentáveis. Além disso, a IA pode fomentar a inovação ao identificar novas oportunidades para o reaproveitamento de resíduos e a criação de produtos a partir de materiais reciclados. Ao melhorar a eficiência dos processos industriais e logísticos, a IA não só reduz custos como também minimiza o impacto ambiental, contribuindo para uma economia mais sustentável.

Posto isto, as empresas podem explorar o potencial desta tecnologia de forma a melhorar a eficiência, reduzir custos e impulsionar a inovação nas suas operações.



2. IMPACTO DA IA NA PRODUTIVIDADE

Desde os anos 50, os aumentos do stock de capital e do fator do progresso técnico tem sido um papel determinante nos aumentos de produtividade e crescimento económico nas economias desenvolvidas. É expectável que os recentes avanços das tecnologias da IA tenham um impacto significativo na produtividade do capital e no fator do progresso técnico, que se pode traduzir num aumento da eficiência dos processos. De acordo com a Imagem 1, é notória uma correlação positiva entre o capital per capita por trabalhador e o PIB per capita por trabalhador. Países com maiores investimentos em capital por trabalhador tendem a ter um PIB per capita por trabalhador mais elevado.

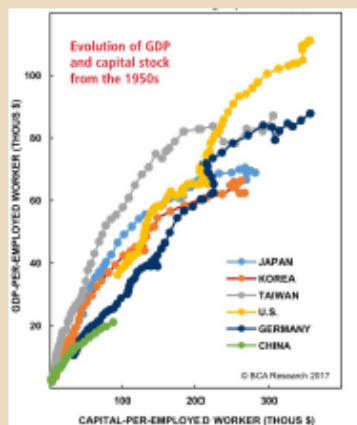


Imagem 1. Evolução do PIB e do stock de capital desde a década de 50 (Fonte: Penn World Tables)

O investimento em IA tem vindo a aumentar nos últimos anos e é previsto que tenha um crescimento exponencial até ao fim da década de 2020, este facto torna muito provável que sejam verificadas diferenças significativas nas estruturas produtivas das economias. Os aumentos de produtividade deste fenómeno podem contribuir para a economia circular através do aumento de eficiência e redução do consumo de "inputs". Como é possível observar na Imagem 2, o investimento global em IA está a crescer rapidamente, liderado pelo mundo e seguido pelos EUA. Prevê-se que atinja 150 mil milhões de dólares até 2025, destacando a crescente importância da IA na economia mundial.

AI INVESTMENT IS LIKELY TO GROW IN THE NEXT THREE YEARS

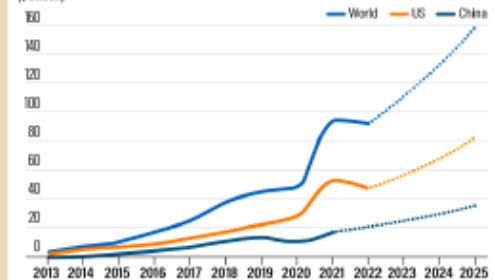


Imagem 2. Previsão do crescimento do investimento em IA (Fonte: Stanford Institute, Goldman Sachs)

3. APLICAÇÕES E DESAFIOS DA IA NA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS

A aplicação da IA na otimização de processos industriais está a transformar a forma como as empresas abordam a gestão da produção, logística e operações. Consequentemente, traz consigo uma série de desafios e considerações éticas que devem ser cuidadosamente abordados para garantir o uso responsável desta tecnologia. Estas são:

<i>Aplicações</i>	<i>Desafios</i>
• Otimização de cadeias de abastecimento	• Qualidade de dados
• Previsão de procura	• Segurança Cibernética
• Controlo de qualidade	• Impacto Social e Económico
• Gestão de inventário	• Custo de Implementação

4. CONCLUSÃO

Em suma, a inteligência artificial está a tornar-se cada vez mais essencial para a otimização de processos industriais, oferecendo oportunidades significativas de melhoria de eficiência e competitividade.

A relação entre IA e economia circular é, portanto, fundamental para um futuro sustentável. Esta sinergia promove a conservação dos recursos naturais, reduz a pegada ecológica e incentiva o desenvolvimento económico responsável. Ao explorar e implementar estas tecnologias, estamos a construir um caminho mais resiliente e sustentável, onde a inovação tecnológica e a sustentabilidade ambiental caminham de mãos dadas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



UNIVERSIDADE
PORTUCALENSE

Figura 63: Inteligência Artificial na Otimização de Processos para Melhoria da Economia Circular

2 Mesas-redondas

Durante a Semana da Sustentabilidade, realizaram-se mesas-redondas que proporcionaram espaços de diálogo e reflexão sobre os desafios e práticas ligadas à sustentabilidade. Com a participação de especialistas, docentes e estudantes, estas sessões abordaram tanto a importância das escolhas individuais e institucionais para um futuro sustentável, como o papel do ensino na promoção dos ODS. Apresentam-se nesta parte as principais conclusões de duas dessas sessões.

2.1 Escolhas livres, ações responsáveis, um amanhã sustentável

A mesa-redonda "*Escolhas livres, ações responsáveis, um amanhã sustentável*", foi moderada por Susana Milão e reuniu especialistas como Júlia Morgado (arquiteta de jardins submarinos), Daniel Freitas (Diretor para a Neutralidade Carbónica do Porto), Guilherme Guimarães (Diretor de Qualidade e Infraestruturas da Universidade Portucalense) e Rodrigo Durana (Presidente da AEUPT).

Este evento proporcionou um espaço de reflexão crucial sobre os desafios e oportunidades na implementação de práticas sustentáveis, destacando a importância da colaboração entre diferentes setores para alcançar um futuro mais equilibrado e consciente.

Um dos pontos de vista apresentado foi o de Júlia Morgado, que trouxe uma perspetiva holística sobre a relação entre o ser humano e a natureza. Ressaltou-se a importância da educação ambiental e da consciencialização coletiva como ferramentas para mobilizar individualmente em direção a ações concretas. Morgado argumentou veementemente que o homem pertence à natureza, não sendo uma entidade separada ou superior a ela. Esta visão desafia a perspetiva antropocêntrica propondo uma alteração fundamental no ponto de vista sobre o comportamento humano. Esta mudança de paradigma exige um ato reflexivo profundo, no qual cada indivíduo é convidado a reconsiderar o seu papel e impacto no ecossistema global. A metáfora de "plantar na mente a consciência verdadeiramente ecológica" foi uma das contribuições de Morgado. Neste caso, enfatizou a necessidade de cultivar um sistema cooperativo, no qual cada indivíduo se reconheça como parte integrante de um todo maior. Esta visão alinha-se com conceitos de ecologia profunda e sistemas complexos, reconhecendo as interconexões intrínsecas entre todos os elementos da biosfera. Também a observação sobre os ciclos na natureza e o papel dos predadores foi particularmente incisiva. De facto, ao contrário de outros animais que tem o seu lugar no ecossistema os seres humanos parecem ter perdido essa compreensão intuitiva do seu papel. Esta reflexão levanta questões importantes sobre a sustentabilidade a longo prazo das sociedades humanas e a necessidade de reintegração com os sistemas naturais. Sendo que, a falta de empatia no mundo, mencionada por Morgado, é um tema que transcende as questões ambientais, mas tem implicações profundas para a sustentabilidade. A capacidade de se colocar no lugar do outro - seja esse "outro" um ser humano, um animal, ou mesmo um ecossistema - é fundamental para desenvolver práticas verdadeiramente sustentáveis e éticas.

Outros participantes do debate trouxeram outros pontos de vista, tendo sido observado que o estilo de vida contemporâneo gera cargas significativas e consome recursos de maneira insustentável. Este ponto ressalta a necessidade de repensar não apenas práticas individuais, mas também sistemas económicos e sociais mais amplos que incentivam o consumo excessivo. A questão da memória e da inércia comportamental foi levantada como um obstáculo significativo à mudança. A ideia de que "a nossa memória não nos permite usar a vida de forma diferente" aponta para os desafios psicológicos e culturais envolvidos na transição para estilos de vida mais sustentáveis. Superar estes padrões arraigados requer não apenas educação, mas também a criação de novos hábitos e estruturas sociais que facilitem escolhas mais sustentáveis.

Um ponto crucial levantado foi a lentidão com que muitas mudanças ambientais negativas se manifestam de forma visível. A observação de que "as pessoas não reagem, nem se importam em reagir, porque não veem as alterações negativas acontecer" destaca o desafio de mobilizar ação face a ameaças de longo prazo. Isso ressalta a importância de comunicação eficaz e educação contínua sobre questões ambientais, bem como a necessidade de desenvolver uma visão de longo prazo na sociedade.

A afirmação de que uma das matérias-primas mais abundantes e em contínua produção na Europa é o lixo sendo contundente a escala do desafio de gestão de resíduos. Esta realidade não só aponta para problemas de consumo excessivo, mas também para oportunidades potenciais na área da economia circular e da inovação em reciclagem e reutilização.

A ênfase na importância de ensinar pelo exemplo e pela prática coletiva ressoa com as melhores práticas em educação ambiental e mudança comportamental. Este ponto sublinha que a sustentabilidade não é apenas uma questão de conhecimento teórico, mas de ação concreta e coletiva. Neste contexto, a reflexão sobre a sustentabilidade e o papel do ser humano na natureza leva-nos inevitavelmente a considerar o conceito mais amplo de responsabilidade ambiental. Reconhecer as tensões inerentes à nossa existência não é um convite à resignação, mas sim um estímulo para nos envolvermos ativamente na busca de soluções e na criação de um futuro mais sustentável.

2.2 Educar para os Objetivos de Desenvolvimento sustentável na UPT

‘A mesa-redonda *“Educar para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na UPT – partilha de experiências de ensino e de aprendizagem para alcançar as metas dos ODS”* reuniu docentes e estudantes com o objetivo de refletir sobre a integração dos ODS nas práticas pedagógicas da Universidade Portucalense. A sessão teve como foco a partilha de experiências concretas que ilustram como o ensino e a aprendizagem podem contribuir ativamente para os objetivos da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Moderada por Sandra Fernandes, Coordenadora do Gabinete de Inovação Pedagógica, a sessão reforçou o papel estratégico da pedagogia na promoção da sustentabilidade e o compromisso da Reitoria em capacitar a comunidade académica para enfrentar os desafios globais. A moderação destacou ainda a importância de criar espaços de diálogo interdepartamental e intergeracional, onde se cruzem experiências, práticas e visões.

Três docentes partilharam experiências pedagógicas desenvolvidas em diferentes áreas disciplinares: Sílvia Azevedo (Departamento de Psicologia e Educação), Makhabbat Ramazanova (Departamento de Turismo, Património e Cultura) e Dora Alves (Departamento de Direito). As intervenções apresentaram projetos e abordagens curriculares que incorporam os ODS, seja através da inclusão de temáticas específicas, da metodologia de ensino, ou de parcerias com a comunidade, com impacto direto na consciencialização dos estudantes.

A sessão prosseguiu com os testemunhos de Inês Ferreira (3º ano da Licenciatura em Direito) e Bernardo Pereira (3º ano da Licenciatura em Gestão da Hospitalidade), que apresentaram exemplos concretos da forma como os ODS foram integrados nas suas trajetórias académicas. Ambos destacaram a relevância da sustentabilidade nos seus percursos formativos, tanto em contextos disciplinares como em atividades extracurriculares, sublinhando a importância de um ensino que promova o pensamento crítico e o compromisso com a transformação social.

No momento final de discussão, foram abordados os principais desafios à implementação dos ODS nas práticas pedagógicas da UPT, como a necessidade de formação docente contínua, a adaptação curricular e a articulação entre ensino e prática. A sessão encerrou com a partilha de propostas e projetos inspiradores que visam aprofundar o envolvimento da comunidade académica e consolidar uma cultura institucional orientada para a sustentabilidade.

Com o intuito de demonstrar a integração dos ODS em unidades curriculares do Departamento de Direito apresenta-se seguidamente um artigo que o descreve o caso concreto deste Departamento.

A integração dos ODS em unidades curriculares do Departamento de Direito da UPT e na Academia

Dora Resende Alves ¹

Inês Sofia Alves Ferreira ²

Resumo: Participação na Mesa redonda de 22 de maio de 2024 “Educar para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na UPT – partilha de experiências de ensino e de aprendizagem para alcançar as metas dos ODS” da 2ª Semana de Sustentabilidade GreenWave – Estamos todos no mesmo barco, com o intuito de demonstrar a integração dos ODS em unidades curriculares do Departamento de Direito da UPT e na Academia com a experiência de uma docente e uma discente.

Palavras-chave: ODS, União Europeia, UPT.

Lançado o desafio de apresentar de modo muito concreto a integração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)³ nas unidades curriculares do Departamento de Direito da UPT, remete-se para o comportamento docente e discente no 1.º ciclo de estudos em Direito no Departamento em causa, em conjunto com uma estudante.

Porque os ODS partem de documentos não vinculativos, mas são já parte do Direito. Surgiram no *soft law* mas cada vez mais são mencionados em legislação, ou seja, *hard law*, documentos de carácter vinculativo⁴.

A experiência da ligação das Fichas das Unidades Curriculares (FUC) aos ODS foi, de um modo geral, demasiado veloz para os docentes do Departamento de Direito, mas há a salientar que os estudantes aderiram prontamente. Convite feito pela Reitoria em janeiro de 2023 para essa integração, a título experimental no 1.º semestre do ano letivo de 2022/2023, e já em pleno neste 2.º semestre do ano letivo de 2023/2024. E a Reitoria tem reafirmado o relevo a dar à questão dos ODS.

Especificamente, no 2.º semestre do ano letivo de 2022/2023, para a prática pedagógica na unidade curricular de Contencioso da União Europeia (CUE), matéria do 2.º semestre do 2.º ano do 1.º ciclo de estudos em Direito, a ideia de acrescentar os ODS aos tópicos para elaboração de trabalho

¹ Professora Associada do Departamento de Direito da Universidade Portucalense Infante D. Henrique (UPT) e investigadora do Instituto Jurídico Portucalense. ORCID – 0000-0003-4720-1400

² Estudante da licenciatura em Direito da Universidade Portucalense Infante D. Henrique (UPT)

³ Em <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

⁴ Veja-se o desenvolvimento e atenção que consta na Lei n.º 24-C/2022 de 30 de dezembro, Lei das Grandes Opções para 2022-2026, pp. 10 e ss. <https://files.dre.pt/1s/2022/12/25102/0000200089.pdf> “A estratégia delineada nas Grandes Opções 2022 -2026 está alinhada com outros importantes instrumentos de planeamento (...), e outras agendas transversais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).”

de avaliação foi tímida por parte das docentes, sem expectativas firmes sobre o resultado. Dessa forma num primeiro semestre experimental, surpreendeu e foi assumida por todos os grupos de alunos que se apresentaram a avaliação, que o fizeram sem qualquer exemplo ou apoio prévio para além de uma abordagem muito geral em aula.

A descrição mais exaustiva já consta de trabalho com o título “Reflexões sobre a integração dos ODS numa unidade curricular na área do Direito: oportunidades e desafios de uma experiência com os estudantes” apresentado em conferência nacional (Alves & Fernandes, 2024).

Agora, no 2.º semestre do ano letivo de 2023/2024, já num contexto mais maduro, para alunos que já contactaram antes com esta informação, as expectativas já foram mais sólidas e, mais uma vez, os alunos surpreenderam, aprofundando as suas relações entre a matéria e os ODS caso a caso.

A solicitação do Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP) da Universidade Portucalense, cresceu, em tempo também demasiado curto, o desafio colocado aos alunos de CUE de construção de um poster de ligação da sua matéria de estudo de caso para a UC com os ODS. Sem exemplo de partida, apenas com uma breve formação por parte de membro da organização desta Semana⁵, criaram do nada uma ideia de poster, com limitações as de tempo colocadas, e não foi possível uma adesão muito larga (Alves & Pacheco, 2024). Contudo, foi significativa e muito válida: 10 posters apresentados, que representam 48 alunos de 201 inscritos na UC. Representou um grande orgulho e uma conquista para o Departamento de Direito que, dessa forma, se mostrou representado na exposição de posters desta 2.ª Semana da Sustentabilidade UPT.

As esperanças para o novo ano sobem a fasquia e permitem ambicionar uma grande representação numa 3.ª Semana da Sustentabilidade UPT. Os alunos do 1.º ano já foram sensibilizados para a tarefa, que puderam visualizar no trabalho dos colegas, de modo que já partem com uma vantagem. No entanto, também no 1.º ano do 1.º ciclo de estudos em Direito está a ser alcançada uma ligação com a UC de História do Direito. Ligação completamente anacrónica e forçada que consegue exemplos de relacionar o plebiscito do Direito Romano pela *Lex Canuleia* de 445 a.C. que cessa com a proibição dos casamentos mistos entre patrícios e plebeus, com o ODS 10 no sentido de promover a inclusão social⁶. E quando falamos da Lei das XII Tábuas, de 450 a.C. em bom rigor, falamos muito do ODS 16 porque falamos da eficácia e da resiliência das instituições como promotores de justiça e equidade social. A discussão sobre os direitos civis dos romanos e a interligação com a Lei das XII Tábuas permite a discussão mais eficaz do ODS 16. Note-se que

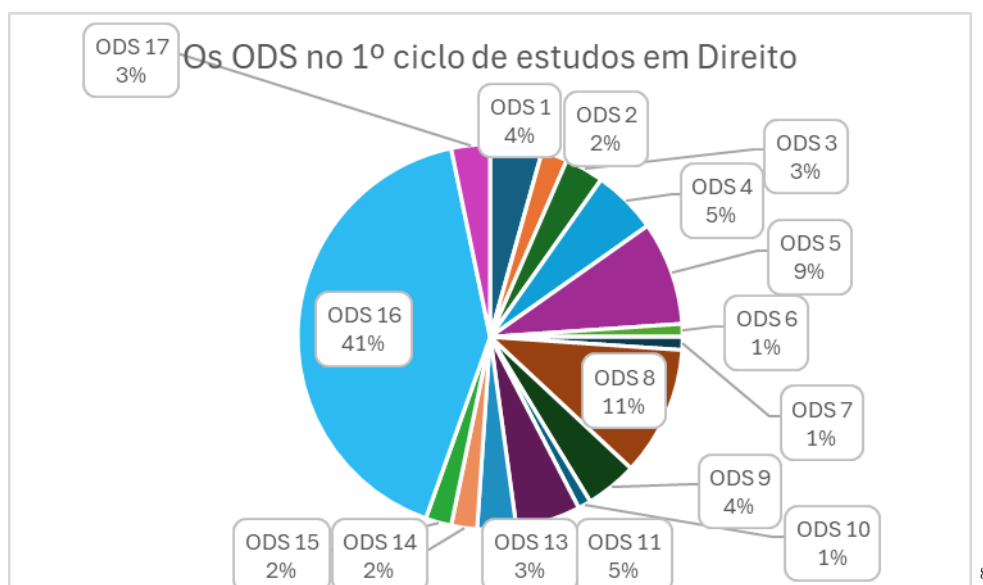
⁵ O Arquitecto Luís Paulo Pacheco, do Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia (DAMG), em <https://www.upt.pt/inicio/departamentos/departamento-de-arquitetura-e-multimedia-gallaecia/docentes-do-departamento-de-arquitetura-e-multimedia-gallaecia/>

⁶ Em <https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/os-17-ods>

é apenas um exercício de sensibilização no 1.º ano da licenciatura, mas que consegue situar o debate e prender a atenção dos estudantes.

E já houve algum trabalho prático no âmbito de UC de três turmas em duas variantes do Mestrado em Direito, cujos posters resultaram em Mostra de Posters do Mestrado em Direito (comunicação científica) realizada em janeiro de 2024⁷ e que voltaram a ser afixados agora nos expositores desta Semana.

No global, com dados do ano letivo de 2023/2024, todas as 42 UC do 1.º ciclo de estudos em Direito apresentaram na sua FUC ligação com um ou mais ODS. Em gráfico:



Esta recolha de dados sobre a adesão das UC aos ODS e a quais é um trabalho sempre em progresso que merece mais estudo no sentido de conhecer as concretizações realizadas em cada UC e sua evolução.

Seguiu-se na primeira pessoa o testemunho de como um discente recebeu a inserção dos ODS na dita unidade curricular, numa situação muito particular de contacto anterior com a informação por desempenho de escutismo e atividades com crianças de idade escolar de Ensino Básico que permitiram algum conhecimento prévio. Trouxe também a vivência pessoal desta vertente na Academia com a Queima das Fitas de 2024 e com dados muito concretos sobre o ano de 2023, já disponíveis. Os ODS não apenas na UC, não só na UPT, mas por toda a Academia⁹.

⁷ Em <https://www.upt.pt/agenda/mostra-de-posters-do-mestrado-em-direito/>

⁸ Conforme dados fornecidos pelos Serviços ao Departamento de Direito em 16/05/2024.

⁹ Em vídeo disponível apenas no Instagram em https://www.instagram.com/reel/C6jv0_qLLH0/?utm_source=ig_web_copy_link

Ninguém imaginaria também que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pudessem estar tão entrelaçados com um evento como a Queima das Fitas do Porto, nem mesmo com a própria Federação Académica do Porto.

Muitas vezes, associamos os ODS a grandes instituições globais, políticas públicas ou iniciativas humanitárias, mas este exemplo tão próximo mostra-nos que mesmo em contextos extraordinários é possível integrarmos esses objetivos para promovermos um mundo melhor.

Desde a criação da residência universitária “Academia 24” destinada aos estudantes bolsheiros, até à redução de resíduos com copos reutilizáveis dentro do recinto e reciclagem de 68%, os esforços transcenderam as expectativas, unindo a comunidade académica do Porto em torno de propósitos maiores. A Queima das Fitas, tradicionalmente conhecida como uma celebração académica e cultural, revelou-se assim uma poderosa plataforma para implementar ações alinhadas à sustentabilidade.

A integração de ações como “FAP no Bairro” e as comissões de apoio clínico e psicológico também reforçam a ideia de que a educação, a igualdade de género e a redução de certas desigualdades podem estar presentes em espaços que todos consideram improváveis. Além disso, a preferência por produtores locais, a inclusão de transportes mais sustentáveis, como autocarros a gás natural, e a compensação da pegada carbónica com a plantação de árvores, são transformações significativas que contribuíram para a concretização de alguns dos ODS.

Mesmo nos cenários mais inesperados, como na maior festa académica do país, é possível fazer escolhas e adotar estratégias que geram impacto positivo na sociedade, não havendo limites para onde os ODS podem ser aplicados.

Este exemplo demonstra a possibilidade de semearmos mudanças que ecoam longe com um impacto duradouro. Quando em tempos de celebração integramos um propósito para as nossas tradições, mostramos que a sustentabilidade e a alegria podem andar de mãos dadas, inspirando todos à nossa volta a sonhar com um futuro mais equilibrado e saudável. Porque a verdadeira mudança começa quando percebemos que cada momento, mesmo o mais festivo, pode ser uma oportunidade de fazer a diferença.”

Estes, são exemplos concretos de como a Universidade Portucalense e toda a Academia está ativa na implementação dos ODS e na atenção ao preenchimento das suas metas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alves, D. R., & Fernandes, S. (2024). Reflexões sobre a integração dos ODS numa unidade curricular na área do Direito: Oportunidades e desafios de uma experiência com estudantes. In E. Esteves, D. Estêvão, J. Monteiro, & M. Correia (Coords.), *Livro de Atas: 9º Congresso Nacional de Práticas Pedagógicas no Ensino Superior*. Faro, Portugal, 6-7 julho 2023, (pp. 93-99). Repositório

Institucional UPT, <https://hdl.handle.net/11328/5679> Acesso oficial: <https://cnappes.org/cnappes-2023/apresentacoes/> DOI: <https://doi.org/10.34623/kf51-wf33> ISBN: 978-989-9127-67-8

Alves, D. R., & Pacheco, L. P. (2024). A construção de poster na área do Direito: Uma experiência com estudantes [resumo]. In P. Peres, I. Vieira, & P. Duarte (Eds.), *Livro de Resumos do 10º Congresso Nacional de Práticas Pedagógicas no Ensino Superior (CNaPPES.24)*. Porto, Portugal, 8-9 julho 2024, (pp. 13-14). ISCAP. Repositório Institucional UPT, <https://hdl.handle.net/11328/5756> Acesso oficial: https://cnappes.org/programa/livro_resumos_cnappes24/

European Commission (2022). *SUSTAINABLE DEVELOPMENT REPORT 2022 From Crisis to Sustainable Development: the SDGs as Roadmap to 2030 and Beyond*. By Jeffrey D. Sachs, Guillaume Lafortune, Christian Kroll, Grayson Fuller, and Finn Woelm. Cambridge University Press. DOI 10.1017/9781009210058. 508 páginas. Em <https://s3.amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2022/2022-sustainable-development-report.pdf>

Fernandes, S., Albuquerque, A. S., Araújo, A. M., Morais, P., & Barros, E. (2023). Integração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na planificação curricular dos cursos da Universidade Portucalense: Resultados de um estudo preliminar [abstract]. In E. Esteves, D. Estêvão, J. Monteiro, M. Correia, & S. Fernandes (Eds.), *CNaPPES 2023: 9.º Congresso Nacional de Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: Livro de Resumos*, Faro, Portugal, 6-7 julho 2023, (pp. 254-255). Universidade do Algarve. Repositório Institucional UPT. <http://hdl.handle.net/11328/4901>

J. Ferrão & A. Delicado (Eds.) (2019), *Portugal Social em Mudança 2019 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

MENEZES, Henrique Zeferino de (org.). *Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Relações Internacionais*. João Pessoa: Editora UFPB, 2019. ISBN 978-85-237-1457-4

Sustentabilidade tecnológica: o papel das tecnologias digitais na promoção do desenvolvimento sustentável Edição comemorativa de uma década do Mestrado em Direito da União Europeia da Universidade do Minho Coordenação Científica: Alessandra Silveira, Joana Covelo de Abreu e Larissa A. Coelho Edição: Pensamento Sábio - Associação para o conhecimento e inovação Universidade do Minho . Escola de Direito ISBN: 978-989-54587-5-2 | DOI: 10.21814/1822.66584 Braga, julho de 2020 https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/66584/3/Sustentabilidade%20Tecnologica_Edicao%20Comemorativa%20MDUE.pdf

Silva, M. M. M., & Alves, D. R. (2023). The use of sustainable development goals (SDG) in the study of European Union litigation: A bigger plan for citizenship. In L. Gómez Chova, C. González Martínez, & J. Lees (Eds.), *ICERI2023 Proceedings: 16th Annual International Conference of Education, Research and Innovation*, Seville, Spain, 13-15 november 2023, (pp. 9149-9154). IATED Academy. 10.21125/iceri.2023.2349. Repositório Institucional UPT. <https://hdl.handle.net/11328/5253> Acesso oficial: <https://library.iated.org/publications/ICERI2023>

Silveira, A. (2024). Editorial of October 2024 on peace and sustainability. Official blog UNIO. Universidade do Minho. <https://oficialblogofunio.com/2024/10/17/editorial-of-october-2024/>

3 Sustentabilidade na UPT: O que pensa a comunidade?

Esta terceira parte do e-book apresenta uma análise dos resultados do inquérito realizado durante a 2ª Semana da Sustentabilidade. O objetivo foi auscultar a comunidade académica sobre os seus conhecimentos, atitudes e comportamentos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como recolher sugestões sobre como a UPT pode reforçar a sua atuação neste domínio.

Através da análise quantitativa dos dados, ilustrada por gráficos e acompanhada de interpretações claras, esta secção permite compreender o grau de sensibilização para a sustentabilidade, as práticas já adotadas e as perceções sobre o papel da Universidade. Os resultados oferecem um ponto de partida valioso para ações futuras e para o reforço do compromisso institucional com a Agenda 2030.

Perceções e Práticas de Sustentabilidade na UPT: Resultados do Inquérito à Comunidade Académica

Caracterização dos inquiridos

A maioria dos inquiridos são alunos (72%), seguidos por colaboradores professores (20%) e colaboradores não docentes (8%) (figura 1). Este dado indica um forte envolvimento do corpo discente na resposta ao inquérito.

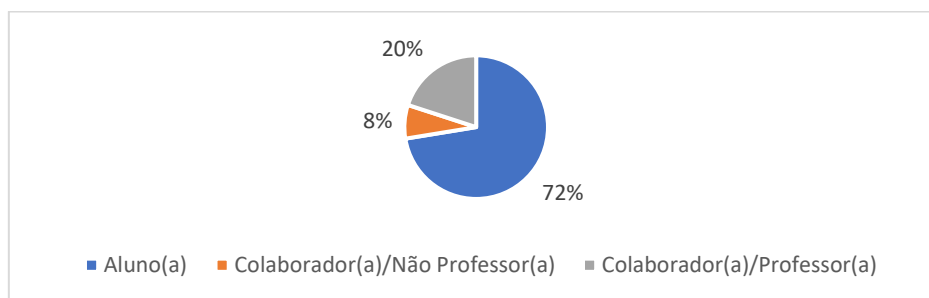


Figura 1. Função na UPT

Os inquiridos distribuem-se por vários departamentos, com maior representatividade nos departamentos de Arquitetura e Multimédia, Psicologia e Educação, e Turismo, Património e Cultura. Há uma boa diversidade disciplinar na amostra (figura 2).

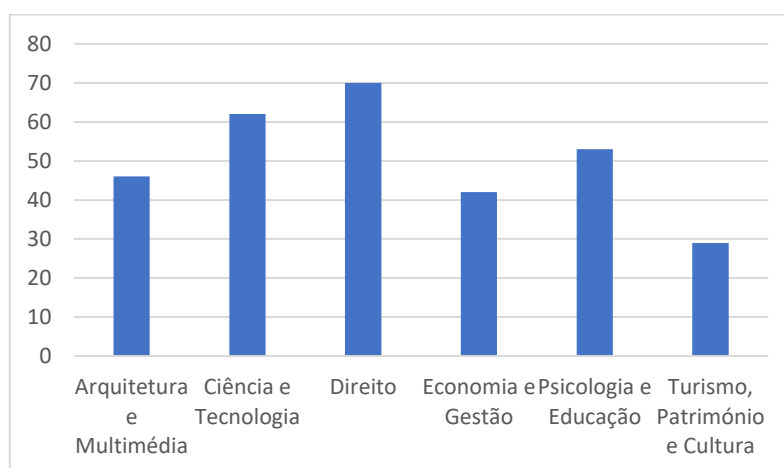


Figura 2. Departamento a que pertencem os inquiridos (alunos e colaboradores/professores)

Apesar de serem poucos os inquiridos pertencentes aos serviços da universidade, ainda foi possível registar um número interessante, sendo que a sua maioria pertence aos serviços académicos e aos sistemas de informação (figura 3).

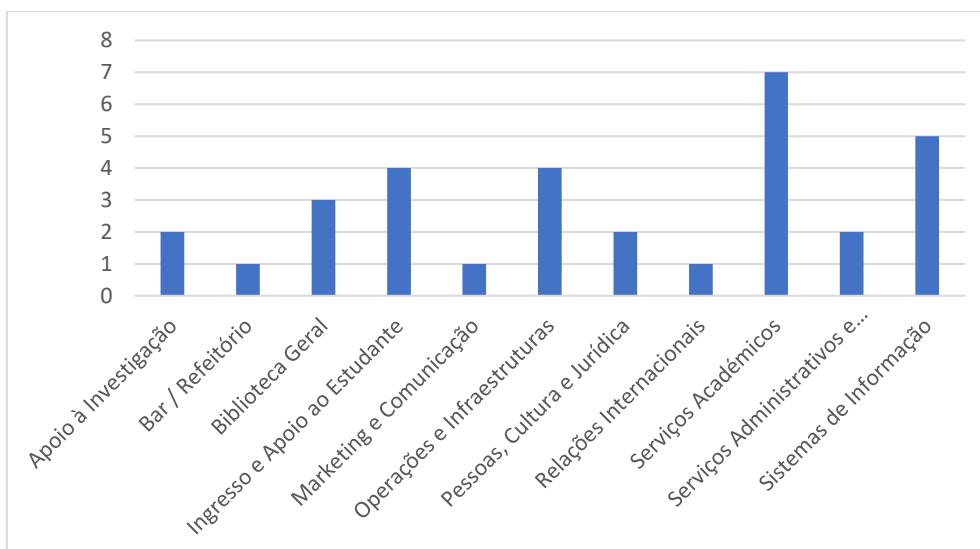


Figura 3. Serviços a que pertencem os colaboradores/não professores

Verifica-se uma maioria de respondentes do género feminino (57%), seguida do género masculino (42%). Apenas 1% preferiu não indicar o género (figura 4).

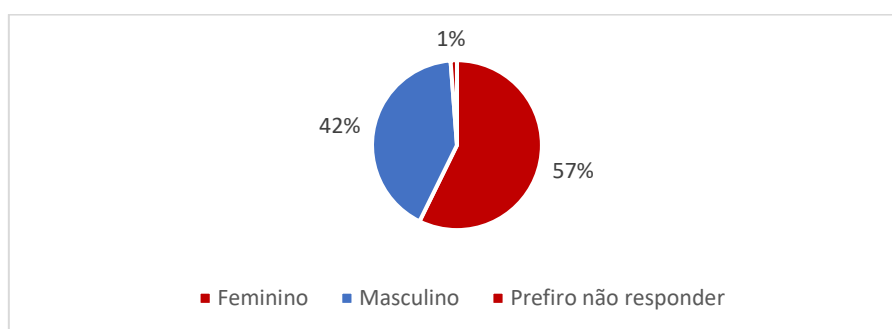


Figura 4. Género

Quanto à idade, reflete-se o perfil estudantil, com mais de 200 inquiridos. Outras faixas etárias estão também presentes, embora com menor expressão (figura 5).

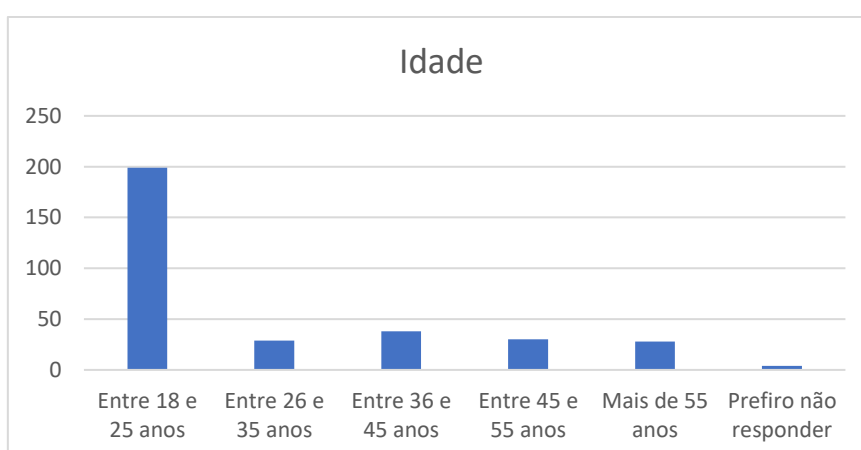


Figura 5. Idade dos inquiridos

Conhecimento e importância dos ODS

Nesta secção analisa-se o grau de conhecimento dos inquiridos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a importância atribuída a esses temas. A maioria afirma conhecer os ODS (75%),

enquanto 19% referem ter apenas uma noção vaga e 6% admitem não os conhecer (figura 6). Estes resultados indicam um nível geral de familiaridade positivo entre os participantes.

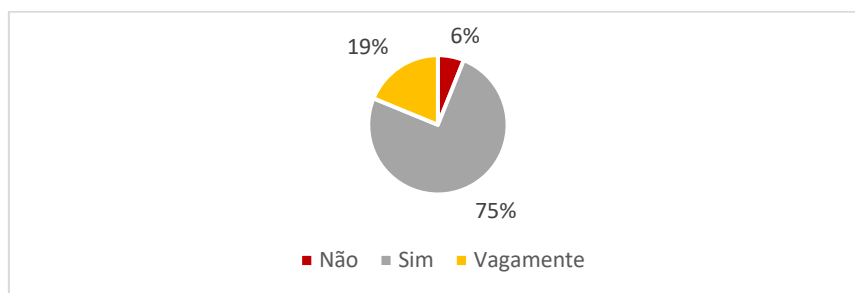


Figura 6. Conhecimento dos ODS

Qual o seu nível de conhecimento relativamente a cada ODS?

Relativamente ao nível de conhecimento de cada um dos ODS, os dados mostram uma predominância de respostas nas categorias “4. Algum” e “5. Muito”, especialmente nos ODS 3 (Saúde de Qualidade), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Género) e 13 (Ação Climática), sugerindo que estes são mais compreendidos (figura 7).

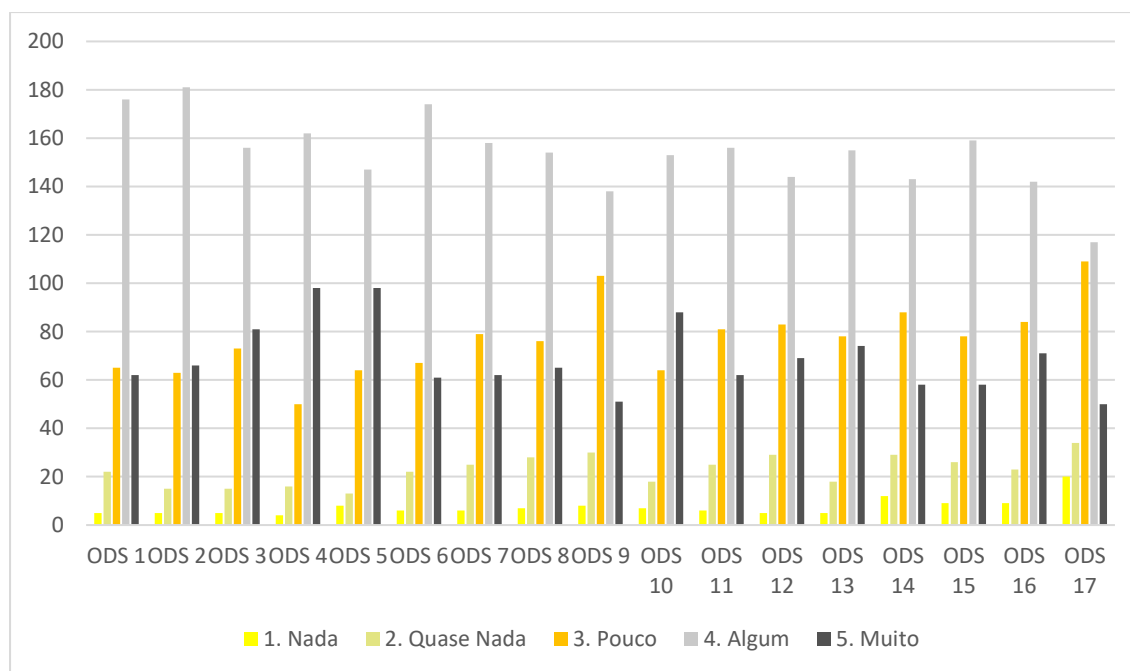


Figura 7. Nível de conhecimento de cada um dos ODS

Em todos os ODS, a resposta mais frequentemente assinalada é “4. Algum”, o que indica que a maioria dos participantes tem um conhecimento intermédio: não se posicionam no desconhecimento total, mas também não assumem um domínio profundo. Esta predominância sugere que os inquiridos têm contacto com os ODS, conhecem os seus propósitos e são capazes de os identificar, mas provavelmente não aprofundaram cada um de forma sistemática.

Apesar de menos frequente do que a opção “4. Algum”, a categoria “5. Muito” também regista valores expressivos em vários objetivos, sobretudo nos ODS relacionados com saúde de qualidade, educação de qualidade, igualdade de género, água potável e saneamento, e redução das desigualdades. Estes resultados demonstram que os temas com maior visibilidade na comunicação pública e no quotidiano social tendem a ser mais bem compreendidos. Em contrapartida, os ODS 14 (Vida Marinha), 15 (Vida Terrestre) e 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos) revelam níveis de conhecimento inferiores, com maior

concentração de respostas nas categorias “3. Pouco” e “2. Quase Nada”, o que evidencia um afastamento ou desvalorização destes tópicos por parte dos inquiridos.

De forma geral, a ausência de valores elevados nas opções “1. Nada” e “2. Quase Nada” em todos os ODS reforça a ideia de que a comunidade inquirida não é alheia ao tema da sustentabilidade global. A distribuição das respostas revela uma base de conhecimento alargada, ainda que com margem clara para aprofundamento e especialização, particularmente nos ODS com menor visibilidade mediática ou curricular.

Qual a importância que atribui a cada um dos ODS?

A figura 8 reflete a percepção dos inquiridos quanto à importância atribuída a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). De forma muito clara, a resposta predominante em todos os objetivos é “5. Muita”, o que demonstra uma valorização generalizada e expressiva destes temas por parte da comunidade da UPT. Esta tendência reforça a ideia de que os inquiridos, para além de reconhecerem os ODS, também lhes atribuem uma importância concreta, alinhada com os princípios da sustentabilidade global.

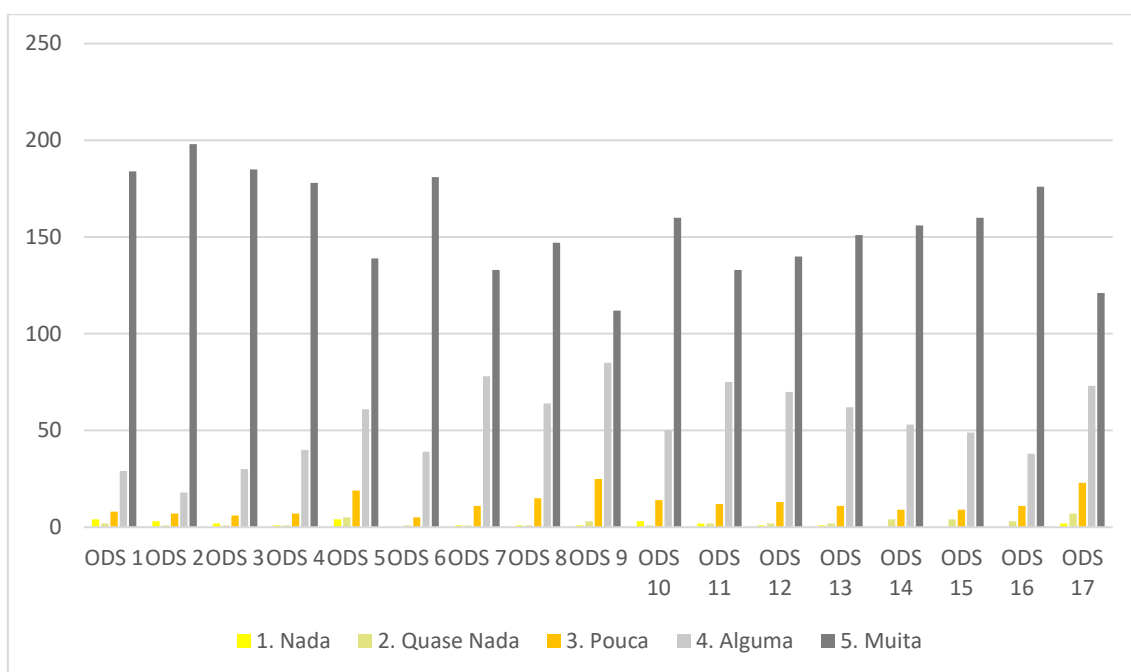


Figura 8. Importância atribuída a cada ODS

Os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 2 (Fome Zero), 3 (Saúde de Qualidade), 4 (Educação de Qualidade) e 5 (Igualdade de Género) destacam-se como os mais valorizados, com um número muito elevado de respostas na categoria “Muita”. Estes resultados revelam uma forte preocupação com as dimensões sociais da sustentabilidade, nomeadamente a justiça social, o acesso equitativo a recursos e o bem-estar da população.

Apesar da predominância clara da categoria “5. Muita”, há uma distribuição relevante de respostas na opção “4. Alguma”, sobretudo nos ODS 7, 9, 12, 12 e 17. Isso pode indicar que, embora considerados importantes, alguns destes objetivos ainda não são percebidos com o mesmo grau de urgência ou proximidade. Mesmo assim, as categorias mais baixas (“1. Nada”, “2. Quase Nada” e “3. Pouca”) registam valores residuais, praticamente inexistentes, o que reforça a ideia de um consenso generalizado em torno da importância dos ODS.

Preocupações ambientais e sociais

Esta secção apresenta uma análise das preocupações ambientais e sociais manifestadas pelos inquiridos, bem como dos seus hábitos e atitudes em matéria de sustentabilidade.

Qual o nível de preocupação com os seguintes problemas?

Na figura 9 podemos verificar o nível de preocupação manifestados pelos inquiridos em relação a uma variedade de problemas sociais, económicos e ambientais. A leitura geral do gráfico mostra uma tendência muito clara para a resposta “5. Muito”, representando o mais elevado grau de preocupação, o que evidencia um forte envolvimento da comunidade inquirida com estas temáticas.

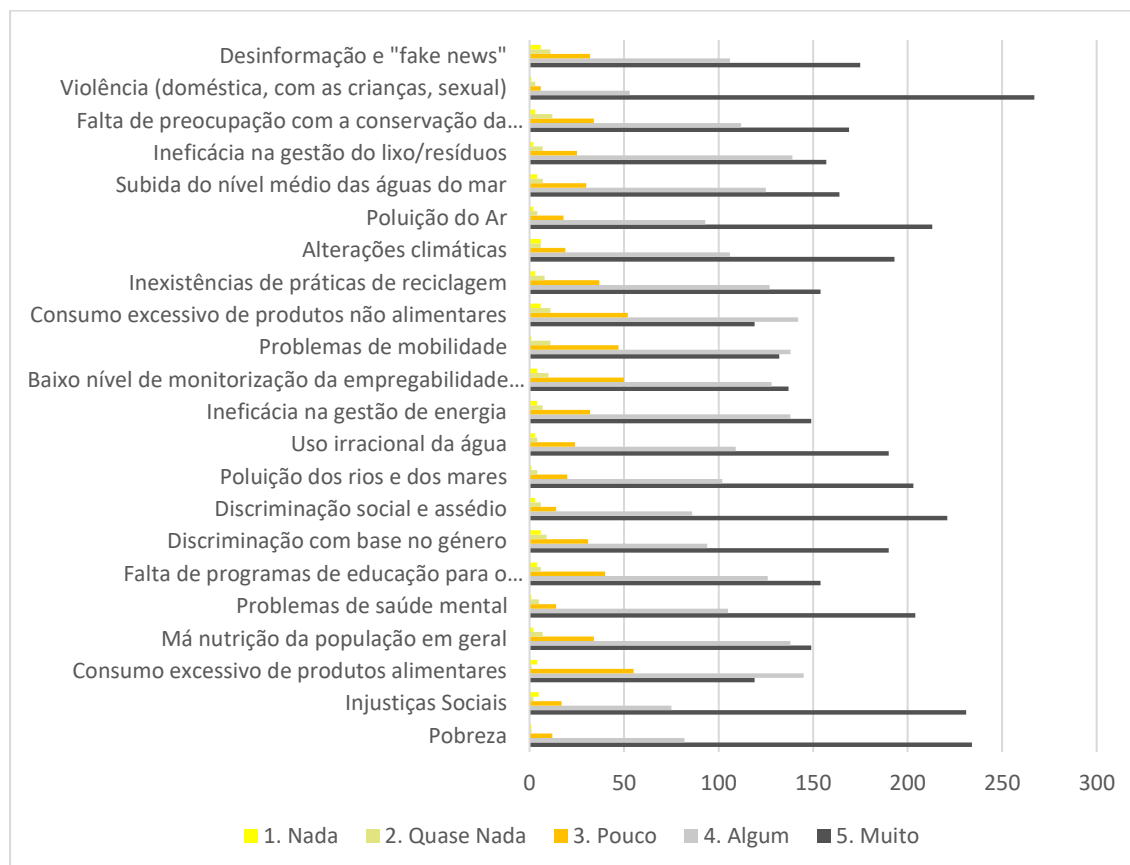


Figura 9. Nível de preocupação com problemas sociais, económicos e ambientais

Os temas que despertam maior preocupação são a violência (doméstica, com crianças, sexual), as injustiças sociais, a pobreza, a poluição dos rios e mares e do ar, as alterações climáticas — todos com valores muito elevados na escala máxima. Esta distribuição demonstra que os inquiridos estão particularmente atentos a problemas que afetam diretamente a dignidade humana e a sustentabilidade ambiental.

A preocupação com discriminação de género, discriminação social e assédio, problemas de saúde mental, gestão de resíduos, uso irracional da água e educação para a sustentabilidade também é significativamente elevada. Por outro lado, embora com níveis ainda consideráveis, tópicos como o consumo excessivo de produtos não alimentares e a subida do nível médio das águas do mar surgem com valores um pouco mais distribuídos pelas categorias “4. Algum” e “3. Pouco”, sugerindo uma perceção ligeiramente mais moderada ou distante em relação a esses problemas.

As categorias mais baixas (“1. Nada” e “2. Quase Nada”) têm pouca expressão, o que reforça a ideia de que os participantes demonstram uma consciência crítica relativamente alargada. Mesmo nos temas menos destacados, a resposta dominante continua a ser “Algum” ou “Muito”, o que evidencia uma preocupação coletiva com os desafios contemporâneos mais urgentes.

Hábitos cotidianos e atitudes ambientais e sociais

As figuras 10 e 11 analisam os hábitos cotidianos e as atitudes dos inquiridos em relação à sustentabilidade, divididos em duas dimensões: práticas ambientais e sociais. A leitura integrada destes dados permite perceber o grau de compromisso da comunidade académica com ações individuais que contribuem para o desenvolvimento sustentável.

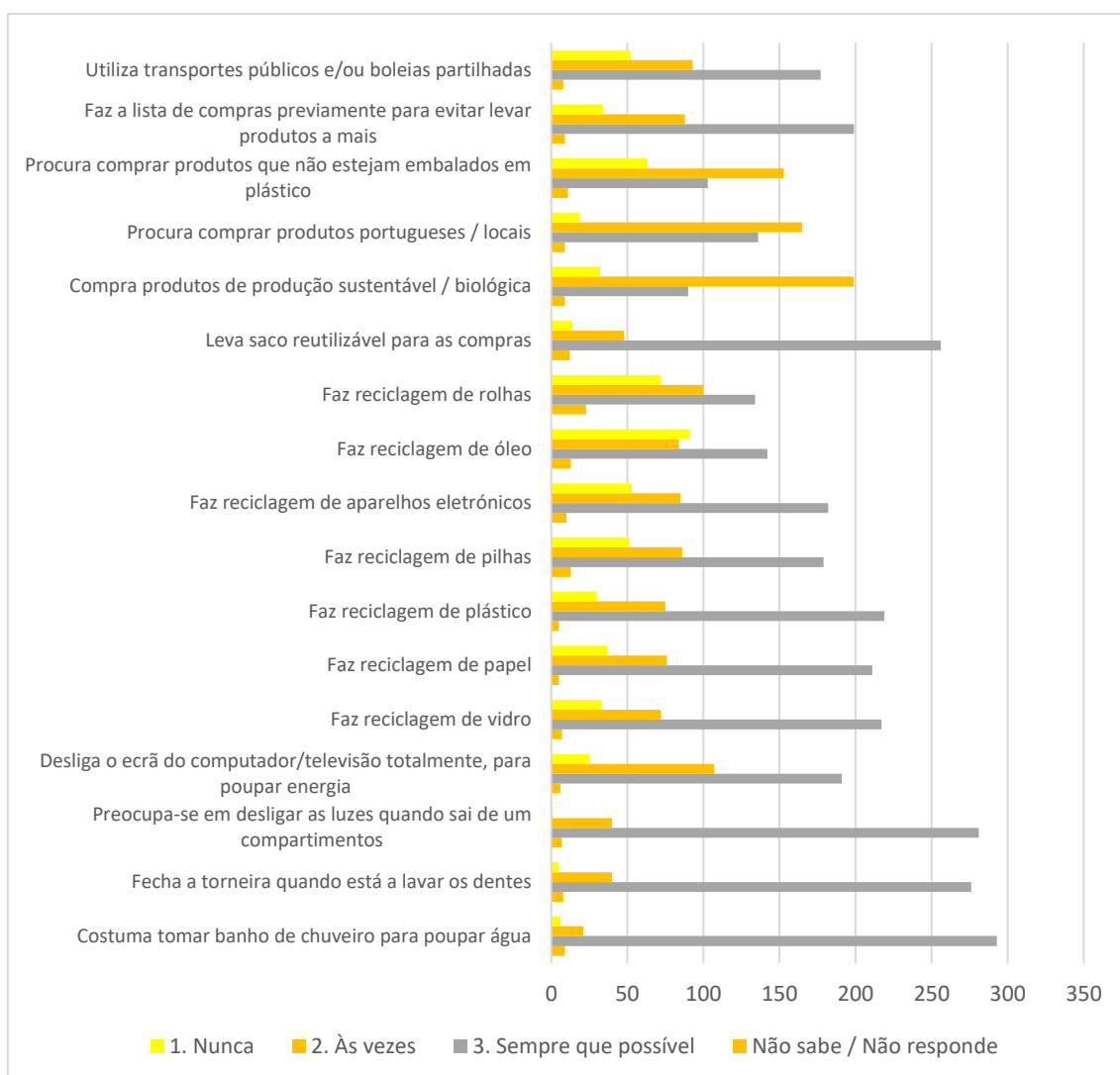


Figura 10. Atitudes ambientais

No que diz respeito aos hábitos ambientais (figura 10), observa-se um elevado grau de adesão a comportamentos sustentáveis do dia a dia, especialmente nas ações mais simples e incorporadas na rotina. Destacam-se positivamente práticas como tomar banho de chuveiro para poupar água, fechar a torneira ao lavar os dentes e levar saco reutilizável para as compras, que foram assinaladas como realizadas "sempre que possível" por uma expressiva maioria dos inquiridos. Estas respostas refletem uma consciência prática sobre o uso responsável dos recursos naturais.

Também se observa uma boa adesão à reciclagem de materiais comuns, como papel, plástico, vidro e pilhas, embora os números sejam menos expressivos para ações como a reciclagem de óleo, rolhas e aparelhos eletrónicos, o que pode indicar falta de conhecimento sobre como proceder ou ausência de facilidades para a sua realização. Em contrapartida, práticas como usar transportes públicos ou partilhados, comprar produtos biológicos, evitar embalagens plásticas ou elaborar listas de compras revelam comportamentos sustentáveis menos generalizados, com respostas mais repartidas entre “às vezes” e “nunca”.

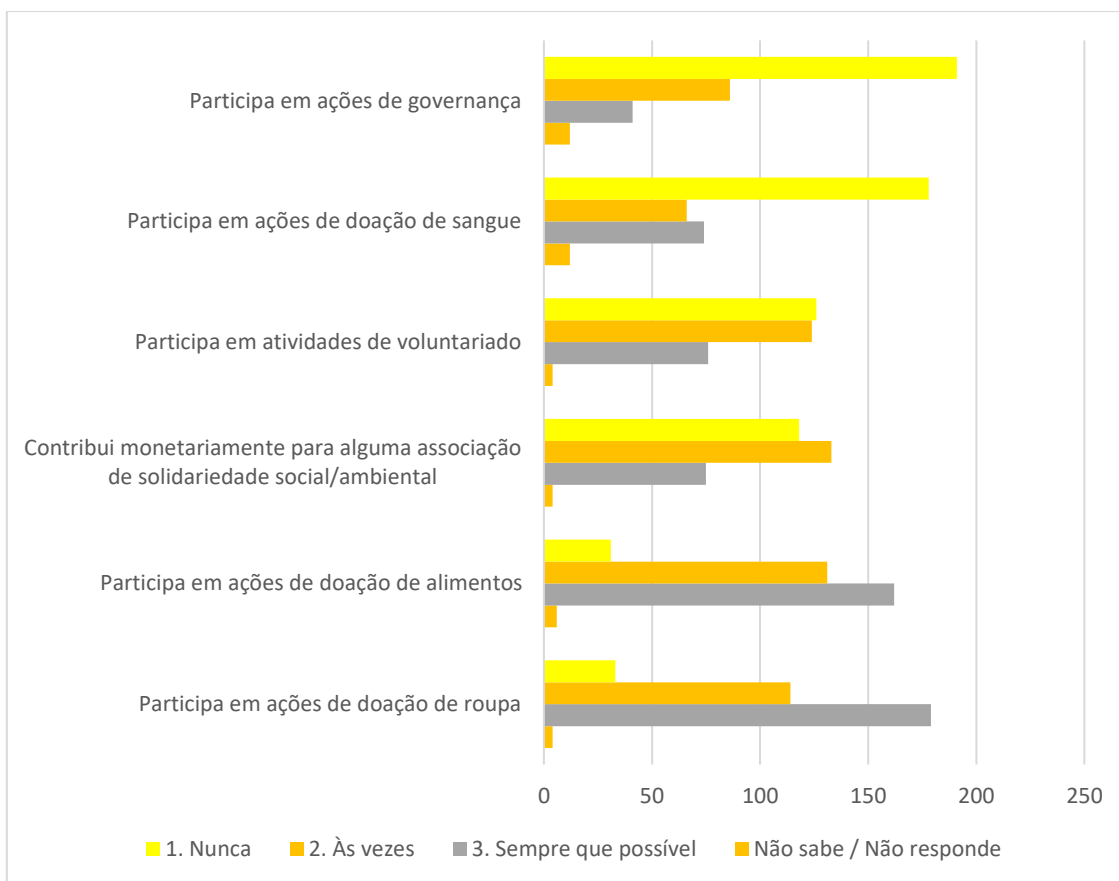


Figura 11. Atitudes sociais

No que se refere às atitudes sociais (figura 11), verifica-se um padrão diferente. As ações com maior expressão na categoria “sempre que possível” estão relacionadas com doação de roupa e doação de alimentos, o que indica que os inquiridos se envolvem mais em iniciativas pontuais e de solidariedade direta. Por outro lado, existe uma forte predominância da resposta “nunca” em práticas como participação em ações de governança, voluntariado, doação de sangue e contribuições monetárias para associações, o que sugere um menor envolvimento regular ou estruturado em dinâmicas de cidadania ativa e organizações sociais.

Em síntese, os dados revelam uma maior predisposição para comportamentos ambientais cotidianos, especialmente aqueles que exigem menor esforço ou estão integrados na rotina. Já no domínio social, as ações de solidariedade imediata obtêm melhor adesão do que as formas mais estruturadas de participação. Estes resultados evidenciam que, embora exista uma sensibilidade sustentável na comunidade inquirida, há espaço para reforçar o envolvimento com práticas mais coletivas, organizadas e de impacto a longo prazo.

Opiniões sobre a atuação da UPT

Nesta secção é analisada, por um lado, a perceção geral sobre a preocupação da UPT com diferentes áreas da sustentabilidade e, por outro, a opinião dos inquiridos sobre a forma como essa preocupação se traduz em ações concretas.

Na figura 12, que aborda a opinião sobre a preocupação da UPT em temas específicos, verifica-se uma distribuição que aponta para um reconhecimento moderado, mas não unânime, da atuação da instituição. As respostas “Concordo” e “Concordo totalmente” predominam nas afirmações sobre saúde e bem-estar, ética nas diferentes missões da universidade e valorização da cultura, indicando que os inquiridos reconhecem esses aspetos como presentes nas políticas institucionais. No entanto, quando se trata da

mobilidade sustentável e das ações de consciencialização social e ambiental, as respostas estão mais divididas, com um peso relevante nas categorias centrais ("Não concordo nem discordo") e até em níveis de discordância. Este dado sugere que muitos inquiridos consideram que a UPT poderia fazer mais nestes domínios ou que não têm conhecimento suficiente sobre o que tem sido feito.

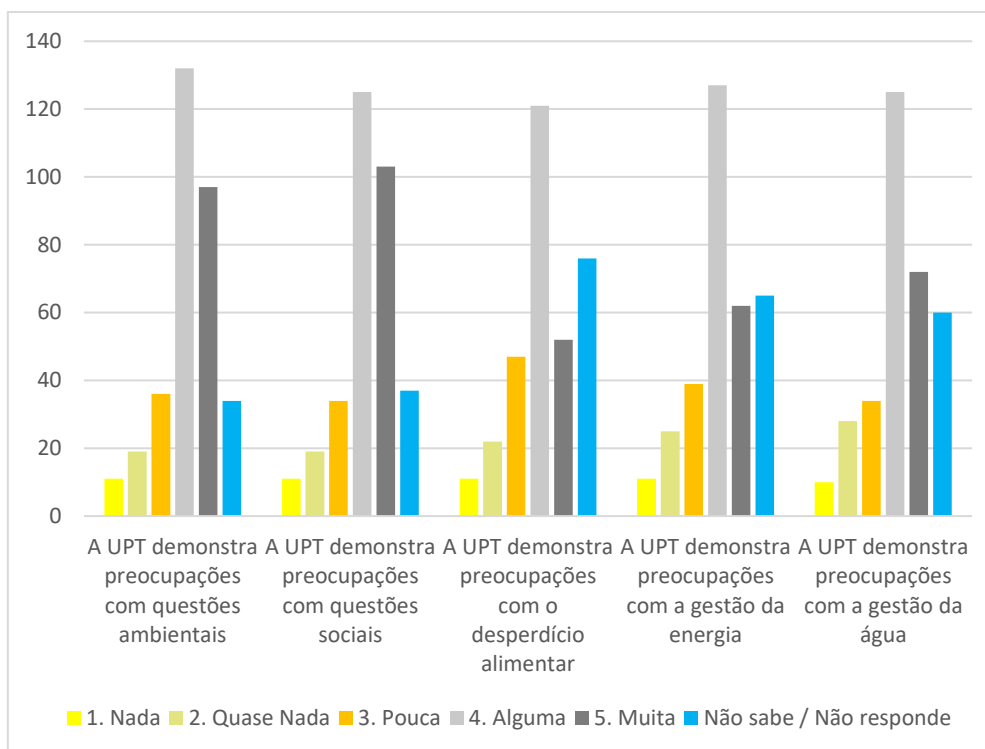


Figura 12. Opinião sobre a preocupação da UPT em temas específicos de sustentabilidade

Ainda nesta figura 12, destaca-se o forte consenso em torno da necessidade de mais opções de alimentação saudável e sustentável e, sobretudo, da existência de mais locais de separação de lixo. As respostas “Concordo totalmente” e “Concordo” somam a grande maioria, refletindo um apelo claro da comunidade para melhorias práticas e visíveis no campus.

Na figura 13, sobre a demonstração de preocupações da UPT com diferentes temas, reforça esta ideia: os inquiridos reconhecem, em geral, que existe alguma preocupação institucional, sobretudo com questões ambientais e sociais, onde a resposta “4. Alguma” é a mais expressiva. No entanto, nas áreas da gestão da água e da energia, bem como no combate ao desperdício alimentar, o número de inquiridos que respondeu “Não sabe / Não responde” ou atribuiu níveis baixos de preocupação (categorias 1 a 3) é bastante significativo. Isso pode significar que estas ações não são suficientemente visíveis, comunicadas ou concretizadas no quotidiano da comunidade académica.

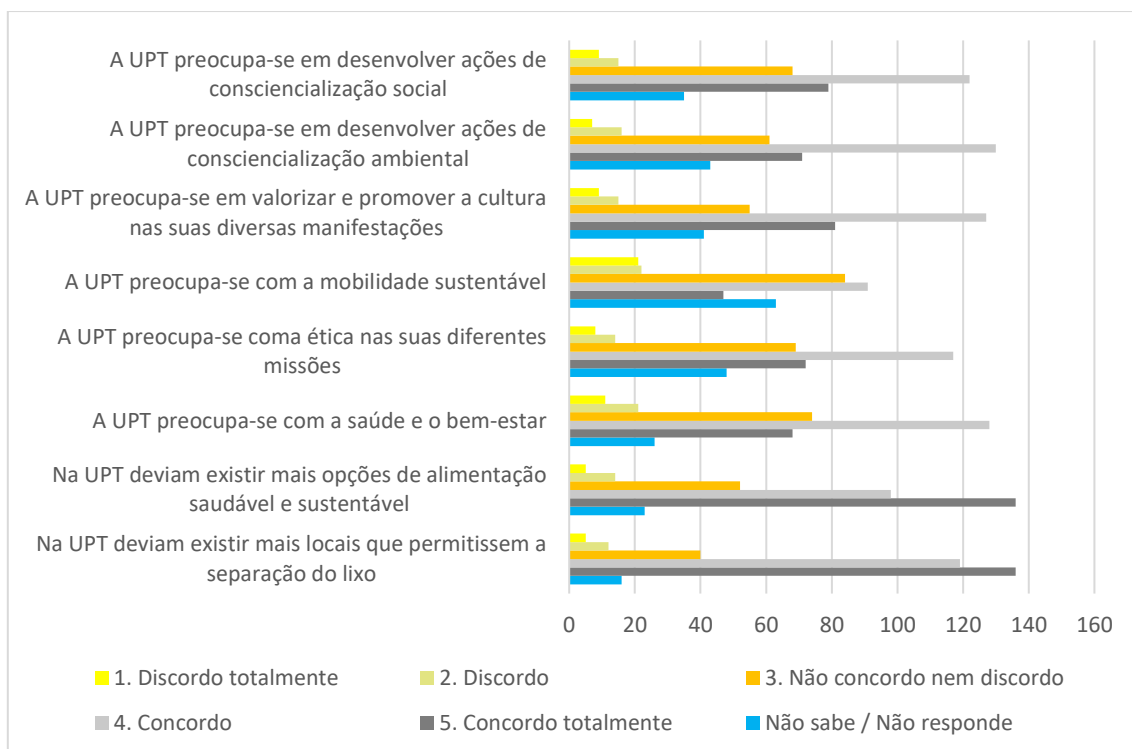


Figura 13. Demonstração de preocupações da UPT com diferentes temas

Em síntese, os dados sugerem que há uma percepção positiva, mas não entusiástica, quanto ao compromisso da UPT com a sustentabilidade. A comunidade reconhece que existem ações e intenções, mas também evidencia expectativas não totalmente satisfeitas, sobretudo no que se refere à visibilidade e operacionalização dessas intenções em práticas quotidianas tangíveis.

Participação e sugestões de ações

Finalmente, na secção sobre a participação em atividades de sustentabilidade na UPT e as ações consideradas mais importantes, os dados revelam aspetos centrais sobre o envolvimento prático da comunidade académica com o tema.

A figura 14 mostra que apenas 15% dos inquiridos afirmam ter participado em alguma atividade de sustentabilidade, enquanto 66% indicam que não participaram e 19% não souberam ou não responderam. Este dado evidencia um claro distanciamento entre a percepção de importância atribuída ao tema e a efetiva participação. A baixa taxa de envolvimento pode estar relacionada com a falta de comunicação, de oportunidades ou de estratégias de mobilização eficazes por parte da instituição.

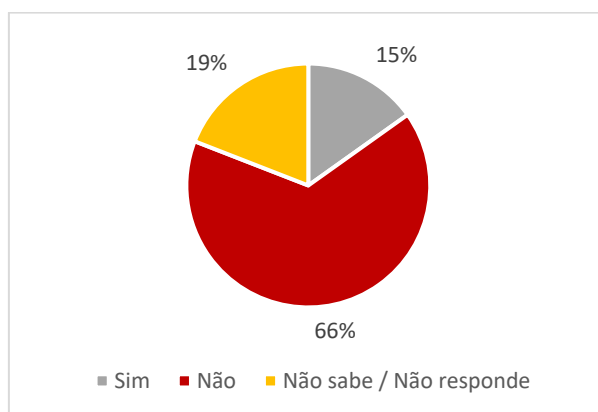


Figura 14. Participação em atividades promotoras de boas práticas de sustentabilidade

Em contraste com esta fraca participação, a figura 15 demonstra que os inquiridos têm uma ideia bastante concreta sobre os tipos de ações que consideram relevantes para a promoção da sustentabilidade na universidade. A maioria apontou como prioritárias as atividades práticas de sensibilização ambiental (39%) e as atividades práticas de sensibilização social (38%), seguidas das palestras e seminários (21%). Apenas 2% sugeriram outras ações. Estes resultados reforçam a preferência por abordagens mais interativas, vivenciais e ligadas ao contexto real, em detrimento de eventos formais e unidirecionais.

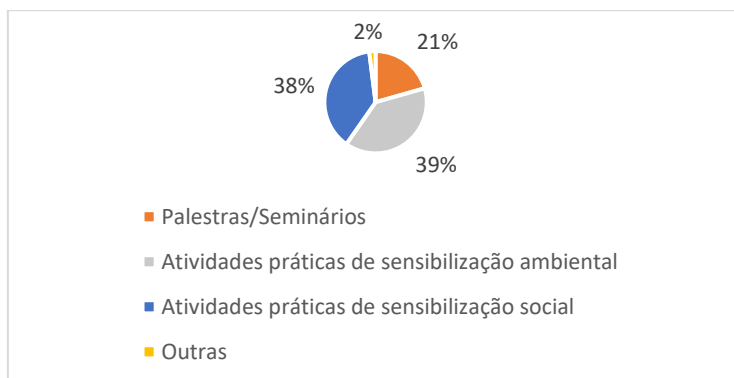


Figura 15. Tipos de ações consideradas relevantes para a promoção da sustentabilidade na universidade.

A leitura conjunta destes gráficos sugere que, embora exista baixa participação efetiva, há grande abertura e interesse de envolvimento, desde que as atividades propostas sejam práticas, relevantes e bem divulgadas. A discrepância entre a vontade de participar e a experiência efetiva deve ser encarada como uma oportunidade estratégica para redesenhar a política de sustentabilidade da UPT, tornando-a mais acessível, mobilizadora e alinhada com as preferências expressas pela comunidade.

Síntese e conclusão

A análise dos resultados do inquérito sobre sustentabilidade na UPT revela uma comunidade académica que valoriza fortemente os ODS e demonstra preocupação com os principais desafios ambientais e sociais da atualidade. A maioria dos inquiridos reconhece a importância dos ODS e atribui-lhes uma relevância muito elevada, mesmo quando o seu nível de conhecimento sobre alguns dos objetivos ainda se situa num patamar intermédio. Esta valorização, aliada à abertura para aprofundar o conhecimento, constitui uma base sólida para futuras ações de sensibilização e formação.

Verifica-se uma clara consciência dos problemas mais urgentes, com destaque para a violência, as injustiças sociais, a pobreza e as alterações climáticas, os quais recolhem níveis muito elevados de preocupação. No plano individual, os comportamentos sustentáveis mais difundidos estão ligados à poupança de água, à reciclagem de materiais comuns e à utilização de sacos reutilizáveis, evidenciando práticas que já fazem parte do quotidiano de muitos. Contudo, outras ações mais exigentes, como reciclar materiais menos acessíveis ou participar em iniciativas sociais mais estruturadas, revelam níveis de adesão muito mais baixos.

No que respeita à perceção da atuação da UPT, os resultados apontam para uma apreciação moderadamente positiva. Os inquiridos reconhecem que a universidade manifesta preocupações com temas como saúde, ética, cultura e ambiente, mas consideram que a sua atuação ainda é pouco visível ou insuficiente, nomeadamente no que toca à mobilidade sustentável, à gestão eficiente de recursos e à separação de resíduos. A sugestão recorrente de aumentar os pontos de separação de lixo e a oferta de alimentação saudável reforça esta perceção de que há espaço para melhorias concretas no campus.

Apesar de apenas uma minoria ter participado efetivamente em atividades de sustentabilidade, parece haver um interesse na implementação de ações futuras. Os inquiridos demonstram preferência por atividades práticas, quer de sensibilização ambiental, quer social.

Em suma, os dados revelam uma comunidade atenta, crítica e disposta a colaborar, desde que encontre na instituição respostas coerentes, oportunidades acessíveis e ações alinhadas com as suas expectativas. O

desafio que se coloca à UPT é o de passar de uma percepção genérica de compromisso para uma cultura institucional vivida e visível de sustentabilidade.

4 Conclusão

A 2.^a edição da Semana da Sustentabilidade da Universidade Portucalense revelou o compromisso crescente da comunidade académica com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com a construção de um futuro mais justo, equilibrado e consciente. Este e-book reúne os principais contributos dessa semana: os posters criados por estudantes, docentes, investigadores e colaboradores, as reflexões partilhadas nas mesas-redondas sobre ensino e investigação, o seminário dedicado à economia circular e os dados recolhidos através do inquérito aplicado à comunidade.

Os conteúdos aqui apresentados demonstram que a sustentabilidade já faz parte do dia a dia académico da UPT — seja através de práticas pedagógicas inovadoras, da produção de conhecimento ou do envolvimento dos estudantes em iniciativas com impacto real. A diversidade de temas, metodologias e abordagens confirma que os ODS podem ser integrados de forma transversal e relevante em todas as áreas do saber.

Os resultados do inquérito aplicado durante a semana mostram uma comunidade atenta, crítica e disposta a colaborar, desde que encontre na instituição respostas coerentes, oportunidades acessíveis e ações alinhadas com as suas expectativas.

Mais do que um registo, este e-book é um convite à continuidade. Que os exemplos aqui reunidos sirvam de inspiração para novas ações, projetos e compromissos, dentro e fora da universidade. O caminho para a sustentabilidade é coletivo, e esta semana provou que na UPT, queremos estar todos no mesmo barco.

